PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014·2020

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL 2023

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

A Europa Investe nas Zonas Rurais

ÍNDICE DE CONTEÚDOS

SUMÁRIO EXECUTIVO **23**

1 INTRODUÇÃO **28**

1.1 APRESENTAÇÃO 28

1.2 ENQUADRAMENTO SOCIOECONÓMICO 34

1.3 ALTERAÇÕES AO PROGRAMA 60

2 INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA E RESPETIVAS PRIORIDADES **69**

2.1 ANÚNCIOS DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS 69

2.2 CANDIDATURAS APRESENTADAS E INVESTIMENTO PROPOSTO 71

2.3 PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO 72

3 EXECUÇÃO FINANCEIRA **78**

4 METAS E INDICADORES **84**

4.1 INDICADORES COMUNS 84

4.2 ANÁLISE DE DESEMPENHO 84

4.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO POR PRIORIDADES 87

5 BALANÇO DETALHADO POR MEDIDA COM **91**

5.1 Medida 01. Transferência de conhecimentos e ações de informação 91

5.2 Medida 02. Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas 98

5.3 Medida 04. Investimentos em ativos físicos 105

5.3.1 Submedida 4.1. Apoio a investimentos em explorações agrícolas 107

5.3.2 Submedida 4.2. Apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas 116

5.3.3 Submedida 4.3. Apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e silvicultura 123

5.3.4 Submedida 4.4. Apoio a investimentos não produtivos relacionados com a concretização dos objetivos em termos de agroambiente e clima 132

5.4 Medida 05. Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas 136

5.5 Medida 06. Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas 142

5.6 Medida 07. Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais 148

5.7 Medida 08. Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas 154

5.8 Medida 09. Criação de agrupamentos e organizações de produtores 166
5.9 Medida 10. Agroambiente e clima 170
5.9.1 Submedida 10.1. Pagamento para compromissos agroambiente clima 172
5.9.2 Submedida 10.2. Apoio à conservação dos recursos genéticos na agricultura 192
5.10 Medida 11. Agricultura biológica 197
5.11 Medida 12. Pagamentos a título da Natura 2000 200
5.12 Medida 13. Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas 202
5.13 Medida 15. Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas 208
5.14 Medida 16. Cooperação 213
5.15 Medida 17. Gestão de riscos 220
5.16 Medida 19. Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER . 223
5.17 Medida 20. Assistência técnica 235
5.17.1 Assistência técnica - Outros (Operações 20.1. e 20.3.) 236
5.17.2 Rede Rural Nacional 240
5.18 Medida 21. Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19 247
5.19 Medida 22. apoio excecional e temporário aos agricultores em resposta ao impacto da invasão da ucrânia pela rússia 249
5.20 Reforma antecipada 251
6 PROGRESSOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO 252
6.1 ALTERAÇÕES AO PLANO DE AVALIAÇÃO 252
6.2 ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO 252
6.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E À GESTÃO DE DADOS 252
6.4 ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO CONCLUÍDAS 253
6.5 ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS RELACIONADAS COM A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO 254
6.6 SEGUIMENTO DADO AOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO 254
7 MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E EFICÁCIA DO PROGRAMA 257
7.1 MEDIDAS TOMADAS PELA AG E PELO CA 257
7.1.1 Informação sobre Auditoria e Controlo 257
7.1.2 Informação sobre Sistemas de Informação 261
7.2 CONSTRANGIMENTOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DO PROGRAMA E MEDIDAS CORRETIVAS 267

7.2.1 Monitorização das Medidas / Operações 267

7.2.2 Monitorização dos Projetos Aprovados - "Operação Limpeza" 275

8 MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA 284

8.1 FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES DA REDE RURAL NACIONAL 284

8.1.1 Balanço da Implementação da RRN 284

8.1.2 Balanço da Execução do Plano de Ação 286

8.2 MEDIDAS DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA 288

8.2.1 Estratégia da Autoridade de Gestão 288

8.2.2 Estratégia dos Grupos de Ação Local 293

ANEXO I – Prioridades / Domínios de incidência 295

ANEXO II – Legislação nacional 296

ANEXO III – Indicadores de monitorização financeira 300

ANEXO IV - Execução das ELD (por GAL) 302

ANEXO V – Tabelas de indicadores comuns 309

ANEXO VI – Relatório sobre a execução dos instrumentos financeiros 322

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1: ARQUITETURA DO PROGRAMA 31

QUADRO 2: AMBIENTE MACROECONÓMICO – EVOLUÇÃO INTERNACIONAL 34

QUADRO 3: AMBIENTE MACROECONÓMICO - – PIB NA ÓTICA DA DESPESA EM PORTUGAL 38

QUADRO 4: COMPLEXO AGROFLORESTAL – IMPORTÂNCIA NA ECONOMIA 42

QUADRO 5: COMPLEXO AGROFLORESTAL - EVOLUÇÃO DO VAB.....44

QUADRO 6: COMPLEXO AGROFLORESTAL - EMPREGO.....45

QUADRO 7: COMPLEXO AGROFLORESTAL - EXPORTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E SALDO COMERCIAL.....47

QUADRO 8: ECONOMIA AGRÍCOLA - TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA ANUAL 48

QUADRO 9: ECONOMIA AGRÍCOLA - TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL.....50

QUADRO 10: ECONOMIA AGRÍCOLA - COMPARAÇÃO ENTRE O RENDIMENTO DO TRABALHO AGRÍCOLA E A ECONOMIA 51

QUADRO 11: ECONOMIA AGRÍCOLA - INVESTIMENTO AGRÍCOLA E TOTAL DA ECONOMIA 53

QUADRO 12: ECONOMIA AGRÍCOLA - ESTRUTURA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA 54

QUADRO 13: ECONOMIA AGRÍCOLA - ESTRUTURA DOS CONSUMOS INTERMÉDIOS 57

QUADRO 14: PLANO FINANCEIRO POR PRIORIDADE – DESPESA PÚBLICA.....62

QUADRO 15: PLANO FINANCEIRO POR PRIORIDADE – FEADER 65

QUADRO 16: PLANO FINANCEIRO POR PRIORIDADE – *NEXT GENERATION*.....68

QUADRO 17: CONCURSOS ABERTOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS (EXCLUI AS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE) 70

QUADRO 18: CANDIDATURAS APRESENTADAS ÀS MEDIDAS DE INVESTIMENTO 71

QUADRO 19: CANDIDATURAS APRESENTADAS ÀS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE 72

QUADRO 20: COMPROMISSOS ASSUMIDOS E CONTRATAÇÕES (ACUMULADO).....74

QUADRO 21: COMPROMISSOS ASSUMIDOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO).....75

QUADRO 22: COMPROMISSOS ASSUMIDOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO – *NEXT GENERATION* (ACUMULADO).....77

QUADRO 23: EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO 78

QUADRO 24: EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO - *NEXT GENERATION*.....79

QUADRO 25: INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO 2014-2023 (POR MEDIDAS PDR2020).....81

QUADRO 26: INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO 2014-2023 (POR MEDIDAS COM).....82

QUADRO 27: INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO 2014-2022 (POR MEDIDAS COM - *NEXT GENERATION*).....83

QUADRO 28: RESERVA DE DESEMPENHO.....85

QUADRO 29: QUADRO DE DESEMPENHO.....86

QUADRO 30: EXECUÇÃO POR PRIORIDADE.....89

QUADRO 31: EXECUÇÃO POR PRIORIDADE – *NEXT GENERATION*.....90

QUADRO 32: M01 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO.....91

QUADRO 33: M01 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO).....94

QUADRO 34: M01 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS, POR RUBRICA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO).....94

QUADRO 358: M01 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO).....95

QUADRO 369: M01 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO).....96

QUADRO 37: M02 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO).....99

QUADRO 38: M02 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO).....100

QUADRO 395: M02 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO).....101

QUADRO 406: M02 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS, POR RUBRICA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO).....101

QUADRO 417: M02 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO).....102

QUADRO 42: M02 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO).....103

QUADRO 43: M02 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO).....104

QUADRO 44: M04 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO.....106

QUADRO 45: M04/4.1 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO.....107

QUADRO 46: M04/4.1 – ABERTURA DE ANÚNCIOS EM 2023.....108

QUADRO 47: M04/4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO).....109

QUADRO 48: M04/4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 110

QUADRO 49: M04/4.1 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 111

QUADRO 50: M04/4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS, POR RUBRICA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO) 112

QUADRO 51: M04/4.1 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO) 113

QUADRO 52: M04/4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO) ... 114

QUADRO 53: M04/4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO) 115

QUADRO 54: M04/4.2 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO 116

QUADRO 55: M04/4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO) 117

QUADRO 56: M04/4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 118

QUADRO 57: M04/4.2 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 119

QUADRO 58: M04/4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS, POR RUBRICA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO) 119

QUADRO 59: M04/4.2 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO) 120

QUADRO 60: M04/4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO) ... 121

QUADRO 61: M04/4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO) 122

QUADRO 62: M04/4.3 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO 123

QUADRO 63: M04/4.3 - ABERTURA DE ANÚNCIOS EM 2023 124

QUADRO 64: M04/4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO) 125

QUADRO 65: M04/4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 126

QUADRO 66: M04/4.3 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 127

QUADRO 67: M04/4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS, POR RUBRICA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO) 127

QUADRO 68: M04/4.3 – PROJETOS APROVADOS POR CIM (ACUMULADO) 128

QUADRO 69: M04/4.3 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO) 129

QUADRO 70: M04/4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO) ... 130

QUADRO 71: M04/4.3 – PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E ENCERRADOS, POR CIM (ACUMULADO) 130

QUADRO 72: M04/4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO) 131

QUADRO 73: M04/4.4 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO 132

QUADRO 74: M04/4.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO) 133

QUADRO 75: M04/4.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 133

QUADRO 76: M04/4.4 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 133

QUADRO 77: M04/4.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS, POR RUBRICA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO) 134

QUADRO 78: M04/4.4 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO) 134

QUADRO 79: M04/4.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO) ... 135

QUADRO 80: M04/4.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO) 135

QUADRO 81: M05 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO 136

QUADRO 82: M05 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO) 137

QUADRO 83: M05 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 138

QUADRO 84: M05 - TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 138

QUADRO 85: M05 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO E POR REGIÃO (ACUMULADO) 139

QUADRO 86: M05 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO) 139

QUADRO 87: M05 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO) 140

QUADRO 88: M05 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO) 141

QUADRO 89: M06 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO 142

QUADRO 90: M06 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO) 143

QUADRO 91: M06 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS NEXT GENERATION APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS 144

QUADRO 92: M06 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 144

QUADRO 93: M06 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 145

QUADRO 94: M06 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS, POR GÉNERO E IDADE (ACUMULADO) 145

QUADRO 95: M06 – DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 145

QUADRO 96: M06 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO) 146

QUADRO 97: M06 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO) 147

QUADRO 98: M06 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS NEXT GENERATION CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO) 147

QUADRO 99: M06 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO) 148

QUADRO 100: M07 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO 149

QUADRO 101: M07 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO) 150

QUADRO 102: M07 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 150

QUADRO 103: M07 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 150

QUADRO 104: M07 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS, POR RUBRICA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO) 151

QUADRO 105: M07 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO) 152

QUADRO 106: M07 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO) 152

QUADRO 107: M07 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO) 153

QUADRO 108: M08 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO 154

QUADRO 109: M08 – ABERTURA DE ANÚNCIOS EM 2023 155

QUADRO 110: M08 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO) 157

QUADRO 111: M08 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 158

QUADRO 112: M08 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA ÁREA DAS ESPÉCIES FLORESTAIS DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 159

QUADRO 113: M08 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS, POR RUBRICA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO) 160

QUADRO 114: M08 - DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO) 162

QUADRO 115: M08 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO) 163

QUADRO 116: M08 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO) 164

QUADRO 117: M09 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO 166

QUADRO 118: M09 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO) 167

QUADRO 119: M09 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 167

QUADRO 120: M09 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 168

QUADRO 121: M09 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO) 168

QUADRO 122: M09 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO) 169

QUADRO 123: M09 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO) 169

QUADRO 124: M10 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO 172

QUADRO 125: M10/10.1 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO 172

QUADRO 126: SM 10.1/7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS 173

QUADRO 127: SM 10.1/7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) 174

QUADRO 128: SM 10.1/7.2.1 – REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) 174

QUADRO 129: SM 10.1/7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS 175

QUADRO 130: SM 10.1/7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) 176

QUADRO 131: SM 10.1/7.3.2 – REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) 176

QUADRO 132: SM 10.1/7.4.1/7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO 177

QUADRO 133: SM 10.1/7.4.1/7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) 177

QUADRO 134: SM 10.1/7.4.1/7.4.2 – REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) 178

QUADRO 135: SM 10.1/7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS.....179

QUADRO 136: SM 10.1/7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO).....179

QUADRO 137: SM 10.1/7.5.1 – REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) 180

QUADRO 138: SM 10.1/7.6.1/7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS 181

QUADRO 139: SM 10.1/7.6.1/7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) 182

QUADRO 140: SM 10.1/7.6.1/7.6.2 – REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) 182

QUADRO 141: SM 10.1/7.7.1/7.7.2/7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS.....183

QUADRO 142: SM 10.1/7.7.1/7.7.2/7.7.3 – COMPROMISSOS ASSUMIDOS (ACUMULADO) 184

QUADRO 143: SM 10.1/7.7.1/7.7.2/7.7.3 - REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) 185

QUADRO 144: SM 10.1/7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS.....186

QUADRO 145: SM 10.1/7.8.1 – CN SOBRE COMPROMISSO, POR REGIÃO E ESPÉCIE/RAÇA (ACUMULADO)....186

QUADRO 146: SM 10.1/7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO).....187

QUADRO 147: SM 10.1/7.8.1 – REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) 187

QUADRO 148: SM 10.1/7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS.....188

QUADRO 149: SM 10.1/7.9.1 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) 189

QUADRO 150: SM 10.1/7.9.1 - REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) 189

QUADRO 151: SM 10.1/7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS 190

QUADRO 152: SM 10.1/7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO).....191

QUADRO 153: SM 10.1/7.12.1 - REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) 191

QUADRO 1: M10/10.2 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO 192

QUADRO 2: SM10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO) 193

QUADRO 3: SM10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 193

QUADRO 4: SM10.2- DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS RUBRICAS DE INVESTIMENTO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 194

QUADRO 5: SM10.2 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO) 194

QUADRO 6: SM10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO) 195

QUADRO 7: SM10.2- DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO) 196

QUADRO 161: M11 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO 197

QUADRO 162: M11 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS 198

QUADRO 163: M11 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) 199

QUADRO 164: M11 – REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) 199

QUADRO 165: M12 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO 200

QUADRO 166: M12 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS 201

QUADRO 167: M12 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) 201

QUADRO 168: M12 – REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) 201

QUADRO 169: M13 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO 202

QUADRO 170: M13 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS 203

QUADRO 171: M13 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIOS, POR REGIÃO E ÁREA (ACUMULADO) 204

QUADRO 172: M13 – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES E ÁREAS PAGAS, POR REGIÃO (ACUMULADO) 205

QUADRO 173: M13 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS COMPROMISSOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO) 205

QUADRO 174: M13 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) 206

QUADRO 175: M13 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA ÁREA PAGA (ACUMULADO) 206

QUADRO 176: M13 – REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) 207

QUADRO 177: M15 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO 208

QUADRO 178: SM 15.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS 209

QUADRO 179: SM 15.1 – REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) 210

QUADRO 180: SM 15.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO) 210

QUADRO 181: SM 15.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 211

QUADRO 182: SM 15.2 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO) 211

QUADRO 183: SM 15.2 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 212

QUADRO 184: SM 15.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO) .. 212

QUADRO 185: M16 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO 213

QUADRO 186: M16 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO) 214

QUADRO 187: M16 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 215

QUADRO 188: M16 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) 216

QUADRO 189: M16 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO E POR REGIÃO (ACUMULADO) 216

QUADRO 190: M16 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO) 217

QUADRO 191: M16 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO) 218

QUADRO 192: M16 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO) 219

QUADRO 193: M17 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO 220

QUADRO 194: M17 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS POR TIPO DE APÓLICE 221

QUADRO 195: M17 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR TIPOS DE CULTURA ABRANGIDOS NAS APÓLICES E POR NUTII 221

QUADRO 196: M17 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO 222

QUADRO 197: M17 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS 222

QUADRO 198: M19 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO 224

Quadro 199: Operação 10.2.1 – Taxas de compromisso e de execução 224

Quadro 200: M19 - Abertura de anúncios em 2023 225

Quadro 201: M19 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado) 226

Quadro 202: M19 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado) 227

Quadro 203: M19 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado) 228

Quadro 204: SM19.2 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado) 229

Quadro 205: SM19.2 – Distribuição regional da despesa pública dos projetos aprovados, por rubrica de investimento (acumulado) 230

Quadro 206: SM19.2 – Distribuição setorial da despesa pública aprovada, nas Operações 10.2.1.1 e 10.2.1.2 231

Quadro 207: M19 - Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado) 232

Quadro 208: M19 - Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado) 233

Quadro 209: M19 - Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado) 234

Quadro 210: M20 – Taxas de compromisso e de execução 235

Quadro 211: M20/AT – Anúncios abertos no ano 236

Quadro 212: M20/AT – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado) 237

Quadro 213: M20/AT – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado) 238

Quadro 214: M20/AT - Distribuição da despesa pública dos projetos aprovados por rubrica de investimento e por região (acumulado) 238

Quadro 215: M20/AT – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado) 239

Quadro 216: M20/AT – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado) 240

Quadro 2172: M20/RRN – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado) 245

Quadro 2184: M22 - Taxas de compromisso e de execução 250

Quadro 2195: M22 – Distribuição setorial dos Pagamentos 250

Quadro 256220: Reforma Antecipada - Taxas de compromisso e de execução 251

QUADRO 221: AUDITORIA E CONTROLO – INSUFICIÊNCIAS DRAP E ST-AG.....258

QUADRO 222: AUDITORIA E CONTROLO – INSUFICIÊNCIAS GAL 259

QUADRO 223: PUBLICIDADE – S*ITE* DO PDR2020: INDICADORES ACUMULADOS.....290

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1: AMBIENTE MACROECONÓMICO - TAXA DE VARIAÇÃO DO PIB EM VOLUME NA ZONA EURO 20 35

FIGURA 2: AMBIENTE MACROECONÓMICO - EVOLUÇÃO DA TAXA DE JURO DE CURTO PRAZO E DA INFLAÇÃO NA ZONA EURO 36

FIGURA 3: AMBIENTE MACROECONÓMICO - EVOLUÇÃO DO PREÇO DOS ALIMENTOS E DO PETRÓLEO NO MERCADO MUNDIAL 37

FIGURA 4: AMBIENTE MACROECONÓMICO - PIB NA ÓTICA DA PRODUÇÃO EM PORTUGAL.....39

FIGURA 5: AMBIENTE MACROECONÓMICO - TAXA DE POUPANÇA DAS FAMÍLIAS E TAXA DE VARIAÇÃO DO CONSUMO FINAL E DO RENDIMENTO DISPONÍVEL 40

FIGURA 6: AMBIENTE MACROECONÓMICO - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E DO DÉFICE PÚBLICO.....41

FIGURA 7: COMPLEXO AGROFLORESTAL - EVOLUÇÃO DO VAB 43

FIGURA 8: COMPLEXO AGROFLORESTAL - CONTRIBUTO DOS PRODUTOS PARA AS IMPORTAÇÕES DE BENS AGROFLORESTAIS 46

FIGURA 9: COMPLEXO AGROFLORESTAL - CONTRIBUTO DOS PRODUTOS PARA AS EXPORTAÇÕES DE BENS AGROFLORESTAIS 46

FIGURA 10: ECONOMIA AGRÍCOLA - EVOLUÇÃO DO VAB AGRÍCOLA E PIB.....49

FIGURA 11: ECONOMIA AGRÍCOLA - EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO, DOS CONSUMOS INTERMÉDIOS E DO VAB AGRÍCOLA 49

FIGURA 12: ECONOMIA AGRÍCOLA - EVOLUÇÃO DA REMUNERAÇÃO 52

FIGURA 13: ECONOMIA AGRÍCOLA - EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE MILHO, ARROZ E TRIGO 55

FIGURA 14: ECONOMIA AGRÍCOLA - CONTRIBUTO DAS PRODUÇÕES PARA A VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.56

FIGURA 15: ECONOMIA AGRÍCOLA - CONTRIBUTO DE CADA CONSUMO INTERMÉDIO 58

FIGURA 16: PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS (EXCLUI AS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE).....72

FIGURA 17: DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA COMPROMETIDA (ACUMULADA) 76

FIGURA 18: EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO POR TIPOLOGIA 79

FIGURA 19: MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS – Nº DE PROJETOS ANULADOS POR CADUCIDADE DA DECISÃO DE APROVAÇÃO 276

FIGURA 20: MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS – DESPESA PÚBLICA DISPONIBILIZADA POR CADUCIDADE DA DECISÃO DE APROVAÇÃO 276

FIGURA 21: MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS – Nº DE PROJETOS ANULADOS POR INCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES AO TERMO DE ACEITAÇÃO 277

FIGURA 22: MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS - DESPESA PÚBLICA LIBERTADA POR INCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES AO TERMO DE ACEITAÇÃO 278

FIGURA 23: MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS – Nº DE PROJETOS ANULADOS POR INCUMPRIMENTO DA COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DA EXPLORAÇÃO 279

FIGURA 24: MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS - DESPESA PÚBLICA LIBERTADA POR INCUMPRIMENTO DA COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DA EXPLORAÇÃO 279

FIGURA 25: MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS – Nº DE PROJETOS ANULADOS POR INCUMPRIMENTO DA COMPROVAÇÃO DO INÍCIO DA EXECUÇÃO 280

FIGURA 26: MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS – DESPESA PÚBLICA LIBERTADA POR INCUMPRIMENTO DA COMPROVAÇÃO DO INÍCIO DA EXECUÇÃO 281

FIGURA 27: MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS - PROJETOS ANULADOS POR INCUMPRIMENTO DA COMPROVAÇÃO DO FIM DA EXECUÇÃO 282

FIGURA 28: MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS – DESPESA PÚBLICA LIBERTADA POR INCUMPRIMENTO DA COMPROVAÇÃO DO FIM DA EXECUÇÃO 282

FIGURA 29: PUBLICIDADE – *SITE* DO PDR2020: INDICADORES DO ANO 289

FIGURA 30: PUBLICIDADE – ESPAÇO MEDIÁTICO: INDICADORES-CHAVE DE DESEMPENHO 291

ABREVIATURAS

AG: Autoridade de Gestão

AGROBIO: Associação Portuguesa de Agricultura Biológica

AJAP: Associação dos Jovens Agricultores de Portugal

AKIS: Sistema Nacional de Conhecimento e Inovação Agrícola

AT: Assistência Técnica

AZ: Apoio Zonal

BB: Balcão do Beneficiário

BdP: Banco de Portugal

CAOF: Comissão de Acompanhamento para as Operações Florestais

CAP: Confederação dos Agricultores de Portugal

CEA: Contas Económicas da Agricultura

CIM: Comunidade Intermunicipal

CMEF: Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação

CN: Contas Nacionais

CN: Cabeças Normais

CNA: Confederação Nacional da Agricultura

CONFAGRI: Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal

DGADR: Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

DG AGRI: Direção-Geral para a Agricultura e Desenvolvimento Rural

DP: Despesa Pública

DRAP: Direção Regional de Agricultura e Pescas

ELA: Estrutura Local de Apoio

ELD: Estratégia Local de Desenvolvimento

FBCF: Formação Bruta de Capital Fixo

FEADER: Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEEI: Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

FEI: Fundo Europeu de Investimento

GAL: Grupos de Ação Local

GLA: Gabinetes Locais de Acompanhamento

GPP: Gabinete de Planeamento e Políticas

ha: Hectare

ICNB: Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP

ICNF: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP

IF: Instrumentos Financeiros

IFAP: Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP

IGAMAOT: Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

IGF: Inspeção-Geral de Finanças

INE: Instituto Nacional de Estatística

IRUE: Instrumento de Recuperação da União Europeia

LVT: Lisboa e Vale do Tejo

MAA: Medidas Agroambientais

OP: Organismo Pagador

PA: Pedido de Apoio

PAC: Política Agrícola Comum

PALT: Pedido de Alteração

PAS: Pedido de Apoio Agro e Silvo Ambiental

PEPAC: Plano Estratégico da PAC

PIB: Produto Interno Bruto

PIF: Perigosidade de Incêndio Florestal

PME: Pequena e Média Empresa

PNAES: Plano Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável

p.p.: Pontos Percentuais

PRODER: Programa de Desenvolvimento Rural

PU: Pedido Único de Ajudas

RDBa: Rendimento Disponível Bruto Ajustado

RFEP: Relatórios Finais de Execução dos Projetos

REL: Rendimento Empresarial Líquido

RRN: Rede Rural Nacional

SAAF: Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal

SAU: Superfície Agrícola Utilizada

SIGC: Sistema Integrado de Gestão e Controlo

SIPDR2020: Sistema de Informação do PDR2020

SIIFAP: Sistema de Informação do IFAP

ST: Secretariado Técnico

TCE: Tribunal de Contas Europeu

UE: União Europeia

UTA: Unidades de Trabalho Anual

VAB: Valor Acrescentado Bruto

VALcf: Rendimento dos Fatores

VGO: Valia Global da Operação

DEFINIÇÕES/PRESSUPOSTOS

Programação: Plano de financiamento que faz parte da decisão de aprovação do Programa, e que detalha, para cada medida e prioridade o montante do envelope financeiro previsto para a comparticipação do FEADER e das correspondentes fontes de financiamento nacional associadas.

Candidaturas Entradas: Pedidos de apoio financeiro apresentados pelos beneficiários à Autoridade de Gestão (AG), deduzidos dos desistidos, dos cancelados e dos rescindidos.

Candidaturas Analisadas: Pedidos de apoio financeiro que, após terem sido apresentados pelos beneficiários à AG, foram objeto de análise

Candidaturas Decididas: Pedidos de apoio financeiro que foram objeto de decisão da AG, após audição da Comissão de Gestão. Inclui as candidaturas com decisão favorável, favorável sem dotação e não favorável. São deduzidas das decisões revogadas.

Projetos Aprovados: Pedidos de apoio decididos favoravelmente pela AG, uma vez verificado o cumprimento dos critérios de elegibilidade e de seleção, deduzidos dos desistidos, dos cancelados e dos rescindidos.

Compromissos Assumidos: Valor da despesa pública ou do FEADER associado aos projetos aprovados, deduzido do montante libertado pelos projetos encerrados.

Área Sob Compromisso: Área agrícola afeta aos compromissos assumidos associados aos projetos aprovados.

Projetos Transitados: Projetos transitados do anterior período de programação, ao abrigo do Regulamento nº 1306/2013, de 17 de dezembro.

Projetos Contratados: Projetos cujo termo de aceitação já se encontra assinado pelas partes. O valor de FEADER contratado apresentado nos quadros incluídos neste Relatório reporta-se à despesa pública aplicando a taxa de cofinanciamento em vigor no momento da contratação. Em virtude das alterações das taxas, o montante de FEADER contratado poderá ser diferente do aprovado, uma vez que este é atualizado de acordo com a taxa em vigor. Podem ocorrer situações de projetos desistidos/rescindidos que não foram expurgados das contratações, uma vez que ainda não foram recuperadas as verbas anteriormente pagas. No caso dos projetos transitados o valor contratado já se encontra expurgado do valor libertado pelos projetos encerrados.

Projetos com Execução Iniciada: Projetos que tenham recebido pagamentos que não se refiram exclusivamente a adiantamentos. Os adiantamentos por si só não indicam que um projeto foi iniciado. Eles foram, no entanto, levados em conta quando foi verificado o arranque do projeto, comprovado através da apresentação de um pedido de pagamento. O universo dos projetos com execução iniciada inclui o universo dos projetos encerrados. Podem ocorrer situações de projetos desistidos/rescindidos, já refletidos em candidaturas aprovadas, que ainda não se encontram refletidos nos projetos com execução iniciada, uma vez que ainda não foram recuperadas as verbas anteriormente pagas.

Pagamentos aos Beneficiários: Transferências diretas para os beneficiários a título de reembolso, de adiantamentos ou no âmbito do pagamento de ajudas forfetárias. O volume de pagamentos deve incluir valores ainda não recuperados relativos a dívidas, incluindo as que resultem de reprogramação/rescisão ou revogação de financiamentos, ou refletir a sua dedução após aquela recuperação.

Total Pago = Pagamentos aos Beneficiários

Projetos Encerrados: Projetos fisicamente concluídos e cuja execução foi encerrada com a apresentação do último pedido de pagamento.

Projetos Transitados Encerrados: Projetos transitados do PRODER cuja execução foi encerrada na vigência do PDR2020. Nos casos em que foram encerrados neste período, mas sem pagamentos, considera-se que o valor da despesa pública transitada é igual a zero, libertando toda a despesa pública transitada.

Projetos Transitados entre Avisos: Projetos que transitaram para o aviso seguinte nos termos da legislação aplicável, por não terem sido aprovados no aviso de abertura a que se candidataram por falta de dotação orçamental no respetivo aviso.

Pedidos de Alteração: Pedidos de alteração (PALT) a projetos aprovados. Tipos de pedidos de alteração: os que alteram datas de início/encerramento, os que alteram a titularidade dos projetos e os físico-financeiros. Estes últimos foram tidos em conta na informação prestada neste Relatório. Assim, os dados de investimento e apoio (despesa pública) contemplam os valores aprovados em sede de PALT.

Valor Libertado: Apoio financeiro dos projetos contratados que, não tendo sido executado, foi libertado na fase de encerramento do mesmo.

Indicadores

Taxa de Aprovação: Valor da despesa pública ou do FEADER dos projetos aprovados / Valor da despesa pública ou do FEADER dos projetos decididos.

Taxa de Compromisso: Valor da despesa pública ou do FEADER comprometido / Valor da despesa pública ou do FEADER programado.

Taxa de Execução: Valor da despesa pública ou do FEADER executado / Valor da despesa pública ou do FEADER Programado.

Taxa de Subexecução: Valor da despesa pública libertada pelos projetos encerrados / Valor da despesa pública aprovada dos projetos encerrados.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020) foi aprovado a 12 de dezembro de 2014 pela Decisão C(2014) 9896 final, da Comissão Europeia, e inclui um conjunto de medidas cofinanciadas pelo FEADER em matéria de desenvolvimento rural no território continental português, prosseguindo o objetivo de promover o crescimento de forma sustentável do setor agroflorestal e de dinamizar o espaço rural.

   Em 2023 foram efetuadas 2 novas modificações ao PDR2020: a primeira foi aprovada a 3 de janeiro, através da Decisão C(2023) 192 da Comissão Europeia, que teve como principal objetivo enquadrar uma medida de apoio extraordinário para fazer face ao impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia; a segunda foi aprovada a 25 de julho, através da Decisão C(2023) 5181 da Comissão Europeia, e teve como principal objetivo imprimir uma maior simplificação, flexibilidade e rapidez no processo de operacionalização e execução das medidas, de modo a assegurar, através de algumas alterações de natureza técnica, a totalidade da execução do PDR2020 nesta fase de encerramento

   No total, o PDR2020 tem uma dotação associada de cerca de 5,8 mil milhões de euros de despesa pública a que correspondem cerca de 4,8 mil milhões de euros de comparticipação do FEADER.

2. O presente relatório constitui um dos instrumentos privilegiados de acompanhamento e monitorização do PDR2020, visando apresentar à Comissão Europeia e a todos os parceiros uma visão global do desempenho do Programa no exercício financeiro de 2023 e também do exercício acumulado até ao final do ano. Na sua elaboração destacam-se os seguintes pressupostos:

   - Toda a informação relativa a pagamentos das medidas de superfície, seguros e prémios das medidas de florestas, é da responsabilidade do Organismo Pagador (IFAP).
   - Toda a informação relativa à repartição regional do investimento é apresentada por NUTSII, com exceção das medidas de superfície que são apresentadas por DRAP.
   - Toda a informação financeira apresentada tem como fonte os dados residentes no sistema de informação da Autoridade de Gestão e a informação proveniente do Organismo Pagador.
   - Toda a informação é apresentada numa perspetiva de codificação das medidas da Comissão, com exceção do Ponto 2 que se refere à implementação e ao processo de seleção do Programa que é apresentado numa perspetiva de codificação de medidas/operações nacionais.
   - O detalhe da informação relativa às operações com investimentos apoiados por um instrumento financeiro é apresentado no relatório incluído no ANEXO VI sobre a execução

dos instrumentos financeiros. – Em falta, aguarda-se a disponibilização do referido relatório.

3. Relativamente ao enquadramento socioeconómico do ano de 2023, este ficou marcado por um abrandamento do crescimento do PIB no conjunto das economias da OCDE. Do lado da procura externa de bens e serviços, as exportações da OCDE cresceram enquanto as importações diminuíram ligeiramente. Já na Zona Euro, as importações diminuíram mais que as exportações, a inflação desacelerou face ao ano anterior, beneficiando do recuo do preço do petróleo no mercado internacional e refletindo algum efeito da subida das taxas de juro. Destaca-se também a descida dos preços dos alimentos. Em 2023 a taxa de desemprego desceu ligeiramente na Zona Euro face a 2022.

   Em Portugal registou-se um crescimento no PIB, desacelerando face a 2022 e acompanhando o arrefecimento da generalidade das economias da Zona Euro. A procura interna contribuiu positivamente para esta evolução, com destaque para o consumo privado, assim como a procura externa, embora em menor grau. Esta evolução do PIB é reflexo também da dinâmica positiva do mercado de trabalho, tendo-se verificado um crescimento do número de postos de trabalho com destaque para os setores mais bem remunerados, o que em conjunto com o aumento dos salários afetou positivamente o comportamento do produto interno bruto. As exportações e as importações de bens e serviços aumentaram com impacto positivo sobre o saldo comercial que registou um superavit comercial. O peso da dívida pública portuguesa diminuiu em 2023, em resultado da redução de títulos de dívida de curto e de longo prazo, de certificados do tesouro e de empréstimos. Em 2023, o saldo das contas públicas assumiu um superavit (1,2% PIB), atingindo um valor de 3,2 mil milhões de euros, tendo-se observado um maior crescimento da receita (9,0%) em relação à despesa (5,2%).

   No período compreendido entre 2010 e 2023, o complexo agroflorestal constituído pelas componentes agroalimentar (agricultura e indústrias alimentares das bebidas e do tabaco) e florestal (silvicultura e indústrias florestais) cresceu a uma média anual de 0,6%, em volume, sobretudo em resultado do crescimento do complexo agroalimentar (0,9% ao ano), e menos da componente florestal que diminuiu (-0,2% ao ano).

   Relativamente à economia agrícola, entre 2010 e 2023, assistiu-se a uma quase estagnação, em volume do VAB agrícola (0,2% ao ano). Já no conjunto da economia, em 2023, o produto cresceu (9,6% em valor e 2,3% em volume), registando valores acima dos observados até à pandemia.

4. No âmbito dos concursos ao PDR2020, em 2023, foi ponderado o ajustamento/reforço da dotação dos avisos ainda abertos no quadro das disponibilidades orçamentais e da sua monitorização, em especial no que respeita às perspetivas de libertação de verbas associadas à subexecução de projetos, por forma a garantir a utilização integral da dotação do Programa. Em 2023 foram, ainda, lançados 172 novos concursos para apresentação de candidaturas,

envolvendo uma dotação de despesa pública de cerca de 401 milhões de euros, com destaque para a implementação das estratégias de desenvolvimento local no âmbito da abordagem LEADER, e para as medidas de valorização da produção agrícola e de proteção e reabilitação de povoamentos florestais.

5. Até ao final de 2023 foram apresentadas ao Programa mais de 560 mil candidaturas que envolvem um montante de 14,9 mil milhões de euros. Deste universo, 56% correspondem a medidas de superfície e 17% a medidas de investimento (não considerando as operações com investimentos apoiados por um instrumento financeiro, os seguros, a medida de apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19, a medida de apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela invasão da Ucrânia e a Reforma Antecipada).

   Relativamente aos compromissos assumidos, no total foram aprovados mais de 525 mil projetos que representam um apoio de cerca de 6,4 mil milhões de euros, ou seja 111% da dotação programada para o período 2014-2022. Destes compromissos, 332 milhões de euros estão afetos aos recursos adicionais *Next Generation* e correspondem 107% da dotação programada para esta parcela.

   Quanto à distribuição dos compromissos pelas prioridades e domínios de desenvolvimento rural, destacam-se as relacionadas com a utilização eficiente dos recursos (água e fontes de energia renováveis) e com a melhoria do desempenho económico e modernização das explorações, i.e., as P5A, P5C e P2A com as mais elevadas taxas de compromissos alcançadas face à despesa pública programada, i.e., 228%, 148% e 112%, respetivamente.

   Os pagamentos aos beneficiários do PDR2020 ascenderam a cerca de 4,9 mil milhões de euros de despesa pública correspondendo a uma taxa de execução face à dotação programada de 86%. As prioridades e domínios de desenvolvimento rural associadas que se destacam são as relacionadas com a preservação e melhoria dos ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas (P4) e com a promoção da conservação e do sequestro de carbono (P5E), com uma taxa de execução face à despesa pública programada de 90% e 91%, respetivamente. Em relação aos pagamentos aos beneficiários efetuados no âmbito dos recursos adicionais *Next Generation*, estes atingiram 63% da dotação programada para esta parcela.

6. Neste relatório é também incluído um balanço detalhado da operacionalização das medidas do PDR2020, apresentadas numa perspetiva de codificação das medidas da Comissão, sendo de distinguir as 3 Medidas que, no seu conjunto, têm um peso de cerca 79% da despesa pública comprometida face à dotação do Programa:

   - Medida COM 04 - Investimentos em ativos físicos, tem uma dotação de 1,6 mil milhões de euros de despesa pública e 1,3 mil milhões de euros de FEADER. No final de 2023 apresenta

uma taxa de compromissos de 133% e uma taxa de execução de 77%, face à despesa pública programada.

- Medida COM 10 - Investimentos em agroambiente e clima, na sua maioria constituída por operações enquadradas no Pedido Único, tem uma dotação de mil milhões de euros de despesa pública e 0,9 mil milhões de euros de FEADER. No final de 2023 apresenta uma taxa de compromissos de 108% e uma taxa de execução de 99%, face à despesa pública programada.
- Medida COM 13 - Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, totalmente constituída por operações enquadradas no Pedido Único, tem uma dotação de 1,3 mil milhões de euros de despesa pública e 1,1 mil milhões de euros de FEADER. No final de 2023 apresenta uma taxa de compromissos de 99% e uma taxa de execução de 96%, face à despesa pública programada.

7. No âmbito da avaliação, não houve desenvolvimentos face às atividades relatadas no REA 2022.

8. No que respeita às atividades de controlo desenvolvidas pela Autoridade de Gestão, em 2023 foram efetuados 422 controlos aos projetos analisados pelas Direções Regionais e Secretariado Técnico, continuando a verificar-se que a esmagadora maioria das situações observadas são colmatadas em sede de reanálise. Quanto à tipologia de erros mais frequentes, manteve-se a tendência de anos anteriores com a "análise da razoabilidade dos custos" enquanto motivo mais relevante.

   No âmbito do controlo de qualidade dos GAL, em 2023 foram controlados 232 projetos sendo a tipologia de erros mais frequentes o apuramento da "coerência técnica/ económica/financeira".

   Em termos da atividade de controlo regulamentar, em 2023 foram realizadas 5 auditorias externas realizadas pela Direção-Geral para a Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo Tribunal de Contas Europeu, pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e pela Inspeção Geral de Finanças.

9. Relativamente aos trabalhos efetuados no âmbito do sistema de informação de suporte à Autoridade de Gestão, em 2023 foi dada sequência à operacionalização prevista no calendário de abertura de anúncios, e à análise e decisão das candidaturas rececionadas.

   Destacou-se o desenvolvimento de 10 novos formulários de candidatura, que permitiram a submissão de cerca de 11 mil candidaturas e 5 mil pedidos de alteração, bem como de um novo módulo de revogação automática das decisões das candidaturas incorporado no

SIPDR2020 e que suporta a proposta de revogação, a respetiva aprovação na cadeia hierárquica correspondente e inclusão na consulta escrita.

Em 2023 foram ainda operacionalizados 28 modelos para análise de candidaturas e 8 de análise de pedidos de alteração. No total foram já efetuadas cerca de 26 mil análises no sistema de informação.

Foi dada continuidade ao processo de decisão (17,4 mil decisões), aos envios de contratação (16,7 mil envios) e à monitorização dos prazos de execução (4,4 mil controlos).

10. No âmbito do processo de monitorização dos projetos aprovados sem execução - Operação Limpeza, no total do PDR2020 foram anulados cerca de 5,3 mil projetos, representando uma libertação acumulada de mais de 259 milhões de euros. No ano de 2023 foram anulados 942 projetos, que representam uma libertação de cerca de 57 milhões de euros de despesa.

    O maior volume de verbas libertadas verificou-se nos projetos associados ao apoio ao investimento e ao pequeno investimento na exploração agrícola.

11. Quanto às medidas de publicidade do Programa, em 2023 destacaram-se três ações de comunicação:

    - A plena operacionalização da plataforma *online* de apoio técnico aos beneficiários - "PDR2020 em Contacto Consigo" que registou mais de 17 mil pedidos de esclarecimento que originaram cerca de 19 mil resoluções.
    - A continuidade da linha de apoio técnico telefónico, com 6.178 chamadas, numa média de 25 chamadas por dia.
    - A participação num conjunto de iniciativas, como feiras, seminários, colóquios, ações de formação ou mesas-redondas, entre as quais se salienta as participações nas 2 principais feiras nacionais, OVIBEJA e FNA.

1 INTRODUÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO

O Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal – Continente (PDR2020) foi aprovado a 12 de dezembro de 2014 na sequência da Decisão C(2014) 9896 final, da Comissão Europeia, no âmbito dos Regulamentos (UE) nº 1303/2013, e nº 1305/2013, ambos de 17 de dezembro, e do Acordo de Parceria com Portugal, aprovado pela Decisão C(2014) 5513 da Comissão, de 30 de julho.

No total já foram efetuadas 13 modificações ao Programa:

Em **2016** Decisão C(2016) 7016 da Comissão Europeia, aprovada a 26 de outubro.

Em **2017** Decisão C(2017) 9012 da Comissão Europeia, aprovada a 18 de dezembro.

Em **2018** Decisão C(2018) 3653 da Comissão Europeia, aprovada a 1 de junho, e

Decisão C(2018) 7646 da Comissão Europeia, aprovada a 13 de novembro.

Em **2019** Decisão C(2019) 1878 da Comissão Europeia, aprovada a 8 de março, e

Decisão C(2019) 7511 da Comissão Europeia, aprovada a 15 de outubro.

Em **2020** Decisão C(2020) 666 da Comissão Europeia, aprovada a 3 de fevereiro, e

Decisão C(2020) 2985 da Comissão Europeia, aprovada a 4 de maio, e

Decisão C(2020) 9374 da Comissão Europeia, 16 de dezembro.

Em **2021** Decisão C(2021) 6714 da Comissão Europeia, aprovada a 10 de setembro.

Em **2022** Decisão C(2022) 541 da Comissão Europeia, aprovada a 25 de janeiro.

Em **2023** foram efetuadas 2 novas modificações ao PDR2020: a primeira foi aprovada a 3 de janeiro, através da Decisão C(2023) 192 da Comissão Europeia, que teve como principal objetivo enquadrar uma medida de apoio extraordinário para fazer face ao impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia; a segunda foi aprovada a 25 de julho, através da Decisão C(2023) 5181 da Comissão Europeia, e teve como principal objetivo imprimir uma maior simplificação, flexibilidade e rapidez no processo de operacionalização e execução das medidas, de modo a assegurar, através de algumas alterações de natureza técnica, a totalidade da execução do PDR2020 nesta fase de encerramento.

O PDR2020 é um instrumento financeiro de apoio à agricultura e ao desenvolvimento rural na União Europeia, complementando os restantes instrumentos da política agrícola comum (PAC), da política de coesão e da política comum de pescas, enquadrados na Estratégia 2020.

Tendo como princípio o crescimento de forma sustentável das atividades agroflorestais em todo o território nacional, o PDR2020 tem como objetivos estratégicos:

- O crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e a rentabilidade económica da agricultura;
- A promoção de uma gestão eficiente e a proteção dos recursos;
- A criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.

Paralelamente, procura ainda aumentar a capacidade de inovação e transferência de conhecimentos para o setor agroflorestal, e melhorar o nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais.

Estes objetivos são operacionalizados no PDR2020 através de medidas integradas em quatro grandes áreas de intervenção:

- Inovação e conhecimento;
- Competitividade e organização da produção;
- Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima;
- Desenvolvimento local.

Neste contexto, e de forma a avaliar a concretização da estratégia determinada, os Estados-Membros apresentam à Comissão Europeia um relatório anual relativo à execução do Programa no ano civil anterior. Este constitui um dos instrumentos privilegiados de acompanhamento e monitorização do PDR2020, conforme previsto no artigo 50º do Regulamento nº 1303/2013 e no artigo 75º do Regulamento nº 1305/2013.

O presente relatório visa, assim, apresentar à Comissão Europeia e a todos os parceiros uma visão global do desempenho do PDR2020 no exercício financeiro de 2023 e também do exercício acumulado até ao final desse ano, procurando-se, designadamente:

- Incluir informações sobre a aplicação do Programa e suas prioridades;
- Efetuar uma síntese dos progressos na execução do Plano de Avaliação;
- Descrever as questões que afetam o desempenho do Programa e quais as medidas adotadas;
- Descrever as medidas tomadas para cumprimento dos requisitos de assistência técnica e de publicidade do Programa;
- Apresentar dados sobre a execução do Programa, medida por indicadores de monitorização e em indicadores comuns e específicos;
- Incluir informações sobre a implementação de ações em conformidade com os princípios estabelecidos nos artigos 5º, 7º e 8º do regulamento nº 1303/2013.

Toda a informação relativa a pagamentos das medidas de superfície[1], seguros e prémios das medidas de florestas e medidas de apoio temporário, é da responsabilidade do Organismo Pagador (OP) – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) e é apresentada neste relatório com a repartição regional por unidades territoriais para fins estatísticos de nível 2 (NUTSII), excetuando as medidas agroambientais (MAA) e de manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas (MAZD) que, por dificuldades na obtenção da informação, são apresentadas com a repartição regional referente ao território das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Toda a informação financeira apresentada neste relatório, nomeadamente a relativa ao balanço global do Programa (Pontos 2, 3, e 4) e ao balanço detalhado por medidas da Comissão (Ponto 5) tem como fonte a informação residente no sistema de informação da Autoridade de Gestão (AG) - SIPDR2020 e a informação proveniente do OP.

Sendo este um relatório para reporte à Comissão Europeia, toda a informação é apresentada numa perspetiva de codificação das medidas da Comissão (Medidas COM). No entanto, o Ponto 2 que se refere à implementação e ao processo de seleção do Programa, por ser um capítulo direcionado para as opções de política interna, é apresentado numa perspetiva de codificação de medidas/operações nacionais (Medidas PDR2020). A relação entre estas 2 perspetivas é apresentada no quadro seguinte:

[1] No âmbito do presente relatório, entende-se por medidas de superfície os apoios PDR2020 com candidatura apresentada no Pedido Único (PU).

Quadro 1: Arquitetura do Programa

MEDIDAS COM		MEDIDAS PDR2020	
M01	Transferência de conhecimentos e ações de informação		
	1.1	2.1.1	Ações de formação
	1.2	2.1.4	Ações de informação
M02	Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas		
	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento
	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento
M04	Investimentos em ativos físicos		
	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola
		3.2.3	Investimentos em explorações agrícolas apoiados por um instrumento financeiro
		3.1.2	Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola
		3.1.3	Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro
	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas
		3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas
		3.3.3	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes
		3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos
M05	Restab. potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas		
	5.1	6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais
	5.2	6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo
M06	Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas		
	6.1	3.1.1	Jovens agricultores
M07	Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais		
	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos
M08	Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas		
	8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas
	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas
		4.0.2	Valorização dos recursos florestais
M09	Criação de agrupamentos e organizações de produtores		
	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores

MEDIDAS COM			MEDIDAS PDR2020
	10.1	7.2.1	Produção integrada
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de caracter agroambiental
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha
		7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes
		7.5.1	Uso eficiente da água
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco
		7.9.1	Mosaico agroflorestal
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura
	10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais
		7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais
M11	**Agricultura biológica**		
	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica
	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica
M12	**Pagamentos a título da Natura 2000**		
	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura
M13	**Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas**		
	13.1	9.0.1	Zonas de montanha
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes especificas
M15	**Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas**		
	15.1	7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais
M16	**Cooperação**		
	16.1	1.0.1	Grupos operacionais
	16.0	5.2.1	Interprofissionais
M17	**Gestão de riscos**		
	17.1	6.1.1	Seguros
M19	**Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER**		
	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL
	19.2	10.2.1	Implementação das estratégias de desenvolvimento local
			2. 1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas
			2.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização
			2.3 - Diversificação de atividades na exploração
			2.4 - Cadeias curtas e mercados locais
			2.5 - Promoção de produtos de qualidade locais
			2.6 - Renovação de aldeias
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local
			3.1 - Cooperação interterritorial
			3.2 - Cooperação transnacional
	19.4	10.4.1	Custos de funcionamento e animação

MEDIDAS COM	MEDIDAS PDR2020
M20	**Assistência técnica**
	Assistência técnica - Outros
	Rede Rural
M21	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19
M22	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela invasão da Ucrânia
M113	Reforma antecipada

1.2 ENQUADRAMENTO SOCIOECONÓMICO

❖ O ambiente macroeconómico

Quadro 2: Ambiente macroeconómico – Evolução internacional

	2000	2010	2020	2021	2022P	2023P	Média 2000-2023P	Média 2010-2023P	Média 2022P-2023P
Taxa de variação anual real PIB (%)							*Taxa média (%)*		
Portugal	3,8	1,7	-8,3	5,7	6,8	2,3	1,0	1,1	2,3
EUA	4,1	2,7	-2,2	5,8	1,9	2,4	2,1	2,3	2,4
Zona Euro	3,8	2,1	-6,1	5,9	3,4	0,4	1,3	1,3	0,4
OECD	4,2	3,1	-4,2	5,9	2,9	1,7	1,9	2,0	1,7
Taxa de variação anual real do consumo privado (%)							*Taxa média (%)*		
Portugal	3,7	2,5	-7,1	4,8	5,6	1,6	1,0	0,9	1,6
EUA	5,0	1,9	-2,5	8,4	2,5	2,2	2,4	2,4	2,2
Zona Euro	2,9	0,8	-7,8	4,5	4,2	0,4	1,0	0,7	0,4
OECD	4,2	2,3	-5,2	6,8	4,1	2,0	2,0	1,9	2,0
Taxa de variação anual real das exportações de bens e serviços (%)							*Taxa média (%)*		
Portugal	8,5	9,2	-18,6	12,3	17,4	4,1	4,4	5,2	4,1
EUA	8,3	12,6	-13,1	6,3	7,0	2,5	3,2	3,0	2,5
Zona Euro 20	13,2	11,1	-9,1	11,5	7,2	-1,1	3,9	4,1	-1,1
OECD	12,1	11,4	-9,4	9,4	6,9	1,1	3,8	3,8	1,1
Taxa de variação anual real das importações de bens e serviços (%)							*Taxa média (%)*		
Portugal	5,5	7,8	-11,8	12,2	11,1	2,2	3,1	3,8	2,2
EUA	13,0	13,0	-9,0	14,5	8,6	-1,5	3,6	4,0	-1,5
Zona Euro 20	12,1	9,7	-8,5	9,2	7,9	-1,6	3,7	3,7	-1,6
OECD	12,4	11,5	-8,6	10,2	8,4	-0,2	3,8	3,9	-0,2
Taxa de desemprego (%)							*Taxa média (%)*		
Portugal	4,9	11,6	7,0	6,7	6,1	6,5	9,2	10,5	6,5
EUA	4,0	9,6	8,1	5,4	3,6	3,6	5,8	5,9	3,6
Zona Euro	8,7	10,2	7,9	7,7	6,7	6,5	9,0	9,3	6,5
OECD	6,2	8,5	7,2	6,2	5,0	4,8	6,7	6,7	4,8
Taxa de juro de curto prazo (EURIBOR a 3 meses) (%)							*Taxa média (%)*		
EUA	6,5	0,3	0,6	0,1	2,2	5,2	2,0	1,1	5,2
Zona Euro	4,5	0,8	-0,4	-0,5	0,3	3,4	1,5	0,3	3,4
Taxa de câmbio Euro/Dólar - média do período							*Taxa de crescimento médio anual (%)*		
	0,92	1,32	1,147	1,182	1,050	1,083	0,7	-1,5	3,1
Índice de preços (2000=100)							*Taxa de crescimento médio anual (%)*		
Petróleo[1]	100,0	194,3	117,2	193,1	317,9	249,9	4,1	2,0	-21,4
Alimentos[2]	100,0	200,2	184,0	235,9	271,3	233,9	3,8	1,2	-13,8
IHPC (2000=100)							*Taxa de crescimento médio anual (%)*		
Portugal	100,0	127,4	141,5	142,9	154,4	163,0	2,1	1,9	5,5
Zona Euro	100,0	122,7	138,4	142,0	153,9	162,4	2,1	2,2	5,5
Dívida pública (em % do PIB)							*Taxa de crescimento médio anual (%)*		
Portugal	54,2	100,2	134,9	124,5	112,4	99,1	2,7	-0,1	-11,9
Défice público em % do PIB							*Taxa média (%)*		
Portugal	-3,2	-11,4	-5,8	-2,9	-0,3	1,2	-4,4	-3,9	1,2
EUA	0,3	-12,5	-14,8	-11,5	-4,0	-7,8	-6,7	-7,8	-7,8
Zona Euro	-1,3	-6,3	-7,1	-5,3	-3,6	-3,3	-2,9	-3,2	-3,3
OECD	-0,9	-8,1	-10,2	-7,3	-3,4	-4,8	-4,3	-4,9	-4,8

[1] Preços do petróleo (EUR por barril)
[2] Preço mundial dos alimentos (FAO)

FONTE:
GPP A PARTIR DAS PROJEÇÕES ANUAIS DA OCDE ECONOMIC OUTLOOK Nº 114 - NOVEMBRO DE 2023, CONTAS NACIONAIS-INE (BASE 2016), ESTATÍSTICAS DO BANCO DE PORTUGAL, FAO PRICE INDEX.
DATA DE VERSÃO DOS DADOS: NOVEMBRO DE 2023 (OCDE), ABRIL DE 2024 (CN - INE)

O ano 2023 foi marcado por um **abrandamento do crescimento do PIB, em termos reais**, do conjunto das economias da OCDE (1,7% em 2023 face a 2,9% em 2022), com destaque para a Zona Euro (0,4% em 2023 face a 3,4% em 2022), e em particular para a Alemanha (-0,3%), a principal economia da UE27, que entrou em recessão. Em oposição, a economia dos EUA acelerou (2,4% em 2023 face a 1,9% em 2022) refletindo "aumentos no consumo privado, investimento estrangeiro, investimento das administrações estaduais e locais, exportações e gastos federais"[2]. **O PIB nacional também cresceu menos do que no ano anterior**, embora acima dos valores da Zona Euro e da OCDE (2,3% em 2023 face a 6,8% em 2022).

Figura 1: Ambiente macroeconómico - Taxa de variação do PIB em volume na Zona Euro 20 [2022-2023 (%)]

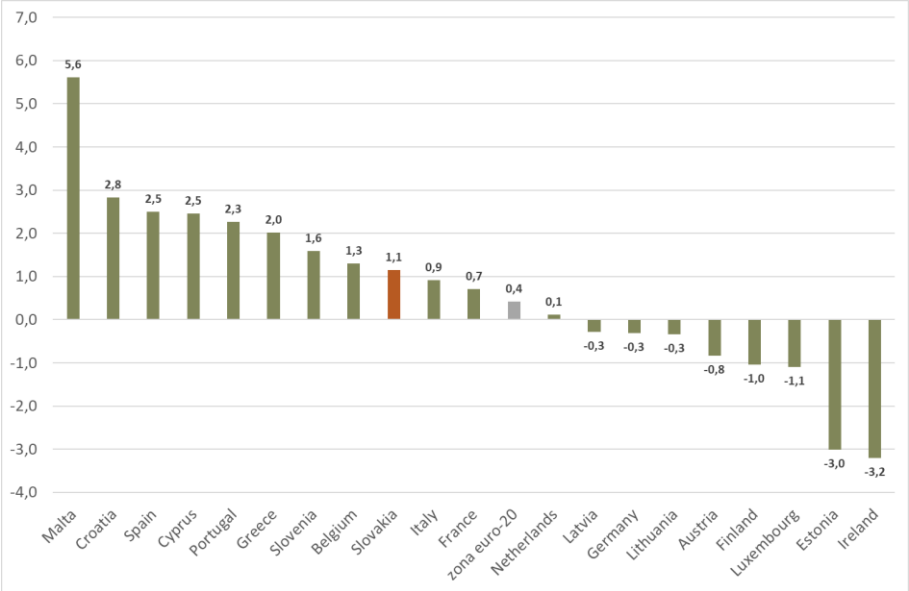

P – dados provisórios

Fonte: GPP, a partir de Eurostat.

A variação do consumo privado foi 2,0% na OCDE e 0,4% na Zona Euro. Em relação à procura externa de bens e serviços, em termos reais, **as exportações da OCDE cresceram** (1,1%) **enquanto as importações diminuíram ligeiramente** (-0,2%). Já na Zona Euro, as importações diminuíram mais que as exportações (-1,6% em relação a -1,1%)[3] , enquanto em Portugal as exportações cresciam mais que as importações de bens e serviços (4,1% face a 2,2%), ainda assim abrandando em relação aos 2 anos anteriores.

[2] Fonte: https://expresso.pt/economia/2024-01-25-Economia-norte-americana-cresceu-25-em-2023-c6591c85.

[3] "Estima-se que o comércio global de mercadorias tenha contraído, pesando fortemente na economia aberta da UE. Esta fraqueza no comércio de mercadorias em 2023 refletiu uma combinação da retração pós-pandemia na procura de bens de consumo, condições de financiamento restritivas que restringiu a procura **de bens de investimento** e aumentou a fragmentação comercial num contexto de intensificação de tensões geopolíticas." (Fonte: *European Economic Forecast – Winter 2024*).

A inflação na Zona Euro, medida pelo IHPC, em 2023 (5,5%), desacelerou face ao ano anterior, beneficiando do recuo do preço do petróleo no mercado internacional (-21,4%) e refletindo algum efeito da **subida das taxas de juro** (e.g. Reserva Federal EUA e Banco Central Europeu - as taxas de juro de curto prazo foram 3,4% e 5,2%, respetivamente). Destaca-se também a descida dos preços dos alimentos (-13,8%).

Figura 2: Ambiente macroeconómico - Evolução da taxa de juro de curto prazo e da inflação na Zona Euro [Zona Euro - 20 (2000=100)]

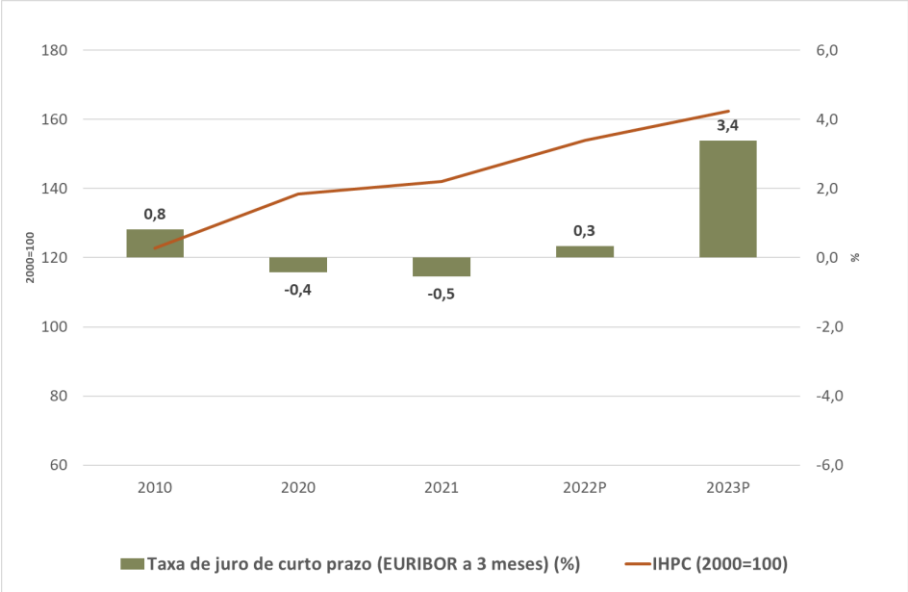

P – dados provisórios

Fonte: GPP, a partir de OCDE e Eurostat.

Figura 3: Ambiente macroeconómico - Evolução do preço dos alimentos e do petróleo no mercado mundial [janeiro de 2000=100)]

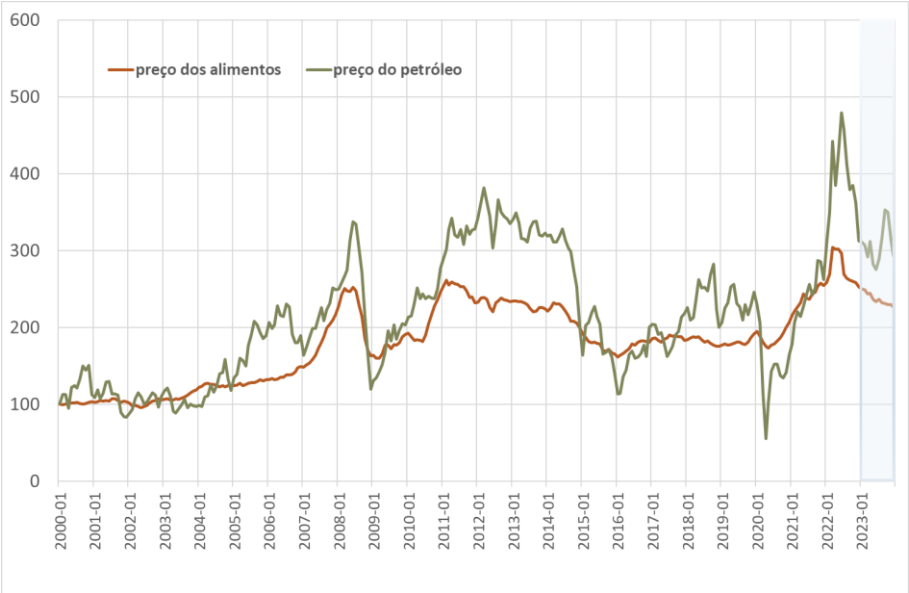

P – dados provisórios

Fonte: GPP, a partir de FAO (preço dos alimentos) e BdP (preço do petróleo).

A **taxa de desemprego** foi 6,5% na Zona Euro em 2023, quando em 2022 se situava nos 6,7%. A taxa de desemprego é um indicador que se tem mantido relativamente estável apesar da conjuntura económica atual.

O défice público na Zona Euro, medido em % do PIB, diminuiu, registando em 2023 um valor de 3,3% do PIB (Portugal registou um superavit no mesmo ano correspondendo a 1,2% do PIB, o valor mais elevado desde que o indicador é contabilizado).

No futuro próximo, as novas tensões geopolíticas, como as observadas na região do **Médio Oriente**, poderão afetar a recuperação da economia mundial. As perspetivas económicas, apesar das incertezas (por exemplo, considerando que a guerra na Ucrânia e as novas tensões geopolíticas se mantêm), parecem estar a melhorar com a desaceleração da inflação, o crescimento dos salários reais e a resiliência do emprego.

Tal como referido anteriormente, no ano de 2023, em Portugal, a informação mais recente publicada pelo INE revela um **crescimento no PIB**, em termos reais (2,3%), desacelerando face ao ano anterior em todas as suas componentes, acompanhando o arrefecimento da generalidade das economias da Zona Euro, nomeadamente algumas das principais parceiras comerciais de PT. A **procura interna contribuiu positivamente** (+1,4 p.p.) para esta evolução, com destaque para o consumo privado (+1,0 p.p.), assim como a procura externa (+0,8 p.p.), embora em menor grau.

Quadro 3: Ambiente macroeconómico - – PIB na ótica da despesa em Portugal

	2000	2010	2020	2021	2022P	2023P	Taxa de crescimento médio anual (%) 2000/2023P	2010/2023P
Taxa de variação anual real PIB (%)								
PIB	3,8	1,7	-8,3	5,7	6,8	2,3	0,9	1,0
Procura interna	3,3	1,8	-5,4	5,9	4,4	1,4	0,6	0,5
Consumo privado	3,7	2,5	-7,1	4,8	5,6	1,6	0,9	0,7
Bens alimentares	1,8	1,5	4,1	2,4	-1,4	1,2	1,3	1,2
Bens duradouros	2,8	14,0	-13,6	4,7	11,7	7,1	0,0	1,6
Bens correntes não alimentares e serviços	4,3	1,5	-9,1	5,5	6,9	1,0	0,9	0,4
Consumo público	4,3	-1,4	0,3	4,5	1,4	1,0	0,7	0,1
Investimento	1,5	2,9	-4,7	11,4	3,5	1,0	-0,4	0,4
FBCF	4,1	-1,1	-2,2	8,1	3,0	2,5	-0,4	0,5
Procura externa	-4,2	0,5	-456,4	11,1	-84,3	-210,2	-189,8	-183,4
Exportações	8,5	9,2	-18,6	12,3	17,4	4,1	3,9	4,6
Importações	5,5	7,8	-11,8	12,2	11,1	2,2	2,8	3,2
Taxa de variação anual dos preços implícitos no PIB (%)								
PIB	3,4	0,6	2,0	1,9	5,0	7,1	2,3	2,1
Procura interna	4,6	1,3	1,4	2,4	7,0	4,6	2,1	1,9
Consumo privado	3,6	1,8	0,6	2,0	7,5	5,0	2,3	1,9
Bens alimentares	2,0	-0,1	1,5	1,4	12,7	9,6	2,2	2,7
Bens duradouros	3,8	-0,3	-0,6	1,6	7,3	4,2	1,4	0,9
Bens correntes não alimentares e serviços	4,1	2,4	0,5	2,2	6,1	3,9	2,4	1,9
Consumo público	7,7	0,4	4,0	1,6	3,9	4,9	2,0	1,4
Investimento	4,8	0,8	1,5	4,3	8,5	2,9	1,9	2,0
FBCF	4,7	0,5	1,4	4,9	8,3	3,1	2,0	2,0
Exportações	5,4	3,3	-2,1	7,2	14,5	0,7	1,6	2,0
Importações	8,4	4,7	-3,5	8,3	18,8	-4,0	1,2	1,5
Taxa de variação anual nominal PIB (%)								
PIB	7,4	2,4	-6,5	7,7	12,2	9,6	3,2	3,1
Procura interna	8,0	3,1	-4,0	8,5	11,7	6,1	2,7	2,4
Consumo privado	7,4	4,4	-6,5	6,9	13,5	6,7	3,1	2,6
Bens alimentares	3,9	1,4	5,6	3,7	11,1	11,0	3,6	3,9
Bens duradouros	6,7	13,7	-14,1	6,4	20,0	11,5	1,5	2,5
Bens correntes não alimentares e serviços	8,5	3,9	-8,6	7,8	13,4	5,0	3,3	2,3
Consumo público	12,4	-1,0	4,4	6,2	5,4	6,0	2,7	1,5
Investimento	6,4	3,8	-3,3	16,3	12,3	3,9	1,5	2,5
FBCF	9,0	-0,6	-0,8	13,3	11,5	5,8	1,6	2,6
Exportações	14,4	12,8	-20,4	20,4	34,4	4,8	5,6	6,7
Importações	14,4	12,9	-14,9	21,6	31,9	-1,8	4,0	4,7
Contributo para a variação anual do PIB p,p,- real								
PIB	3,8	1,7	-8,3	5,7	6,8	2,3		
Procura interna	3,5	1,9	-5,3	6,1	4,5	1,4		
Consumo privado	2,3	1,6	-4,4	3,1	3,6	1,0		
Consumo público	0,7	-0,3	0,1	0,8	0,3	0,2		
Investimento	0,4	0,6	-0,9	2,1	0,7	0,2		
FBCF	1,0	-0,2	-0,4	1,5	0,6	0,5		
Procura externa	0,3	0,0	-3,0	-0,3	2,3	0,8		
Exportações	1,9	2,5	-8,1	4,7	7,1	1,8		
Importações	-1,6	-2,5	5,0	-5,0	-4,8	-1,0		

P – dados provisórios

FONTE: GPP, A PARTIR DE CONTAS NACIONAIS (BASE 2016), INE

DATA DE VERSÃO DOS DADOS: ABRIL DE 2024

De acordo com o Banco de Portugal, a evolução mais favorável do PIB em 2023 (face ao esperado) é reflexo também da dinâmica positiva do mercado de trabalho, tendo-se verificado um **crescimento do número de postos de trabalho** com destaque para os setores mais bem remunerados, o que em conjunto com o **aumento dos salários** afetou positivamente o comportamento do produto interno bruto.

As exportações e as importações de bens e serviços aumentaram, em termos reais (4,1% as exportações e 2,2% as importações) desacelerando face a 2022, com **impacto positivo sobre o saldo comercial** que registou um **superavit comercial** de 0,9 mil milhões de euros em volume. Já em termos nominais verificou-se uma diminuição das importações de bens e serviços (-1,8%), destacando-se a componente dos **bens** (-2,7%)[4] , e um crescimento das exportações de bens e serviços (4,8%), salientando-se a componente dos **serviços** (16%), que continua em crescimento acentuado, após um crescimento expressivo de 56,9% em 2022, devido ao setor do turismo, com um resultado positivo sobre o saldo comercial (2,2 mil milhões de euros).

Na ótica da produção, o crescimento do PIB, em volume, decorreu sobretudo do contributo positivo dos ramos de atividade (A8) ligados aos setores do comércio e dos serviços, tendo o setor da indústria dado um contributo negativo para a variação.

Figura 4: Ambiente macroeconómico - PIB na ótica da produção em Portugal

[contributo do VAB das atividades económicas (A8) para a variação do VAB em volume da economia (p.p.)]

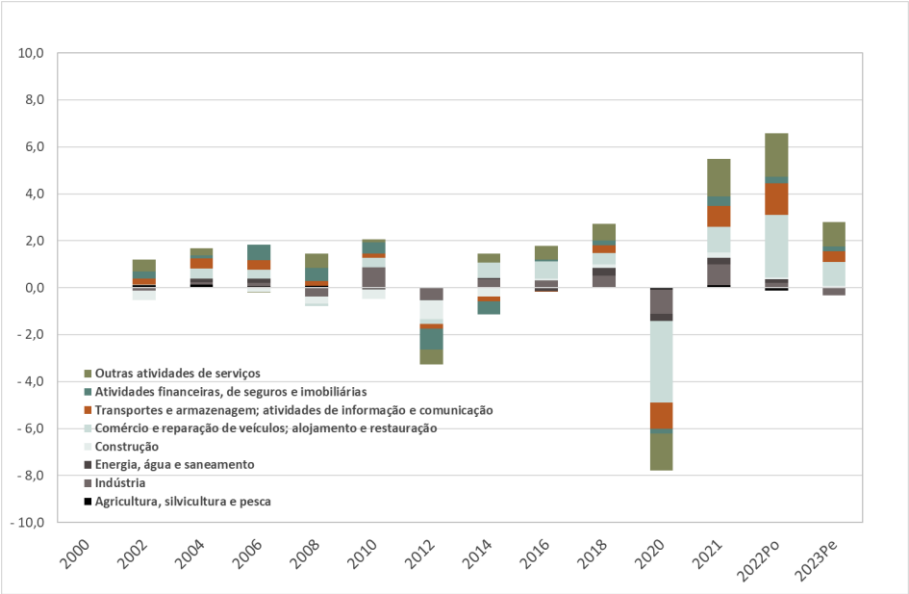

P – valores provisórios

Fonte: GPP, a partir de Contas Trimestrais das Famílias e das Instituições Sem Fim Lucrativo ao Serviço das Famílias.

Data de versão dos dados: dezembro de 2023

[4] Com o contributo negativo para as importações de bens por parte do petróleo bruto e gás natural, dos produtos químicos e da eletricidade (Fonte: Estatísticas do comércio internacional, INE).

Segundo o INE[5], "O RDB das famílias aumentou (…) 6,7% relativamente a 2022. Para este resultado contribuíram essencialmente as remunerações, com um crescimento (…) de 10,7% em termos anuais. A taxa de poupança fixou-se em 6,3% em 2023 e 2022. Em termos reais, o RDB ajustado *per capita* das famílias aumentou (…) 1,1%, relativamente (…) a 2022". Por outro lado, a inflação e a subida das taxas de juro têm pressionado negativamente os rendimentos das famílias portuguesas."

Figura 5: Ambiente macroeconómico - Taxa de poupança das famílias e taxa de variação do consumo final e do rendimento disponível

[ano terminado no trimestre (%)]

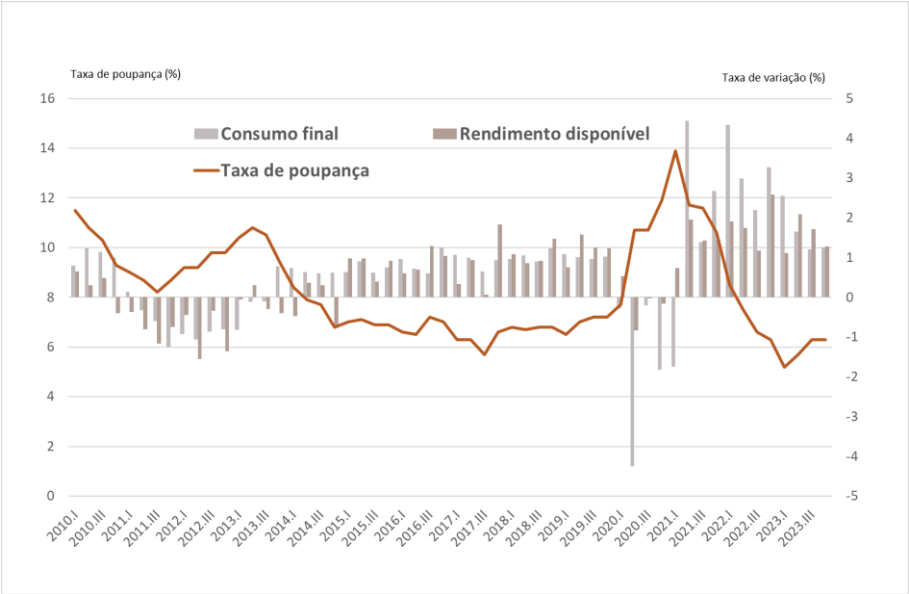

P – valores provisórios

Fonte: GPP, a partir de Contas Trimestrais das Famílias e das Instituições Sem Fim Lucrativo ao Serviço das Famílias.

Data de versão dos dados: dezembro de 2023

"A **dívida pública portuguesa**, em 2023, representou 99,1% do PIB[6] , (112,4% em 2022) cerca de 265,5 mil milhões de euros, mais 23 mil milhões de euros do que no final de 2022.".

De acordo com o Banco de Portugal, a diminuição do peso da dívida pública "resultou, em grande medida, da redução de títulos de dívida de curto e de longo prazo (-4,2 mil milhões de euros e -11,0 mil milhões de euros, respetivamente), de certificados do tesouro (-4,2 mil milhões de euros) e de empréstimos (-3,1 mil milhões de euros). Em sentido contrário, destacaram-se as emissões líquidas positivas de certificados de aforro (14,4 mil milhões de euros)"[7].

[5] Contas nacionais trimestrais por setor - 4ºT de 2023.

[6] Dívida calculada de acordo com a definição utilizada no Procedimento dos Défices Excessivos (Regulamento (CE) 479/2009, de 25 de maio), isto é, dívida bruta consolidada das administrações públicas (AP) ao valor nominal ou facial vulgo, dívida de Maastricht). Este conceito inclui os passivos nos instrumentos de numerário e depósitos (AF.2), títulos de dívida (AF.3) e empréstimos (AF.4).

[7] https://bpstat.bportugal.pt/conteudos/noticias/2068.

Figura 6: Ambiente macroeconómico - Evolução da dívida pública e do défice público [% do PIB]

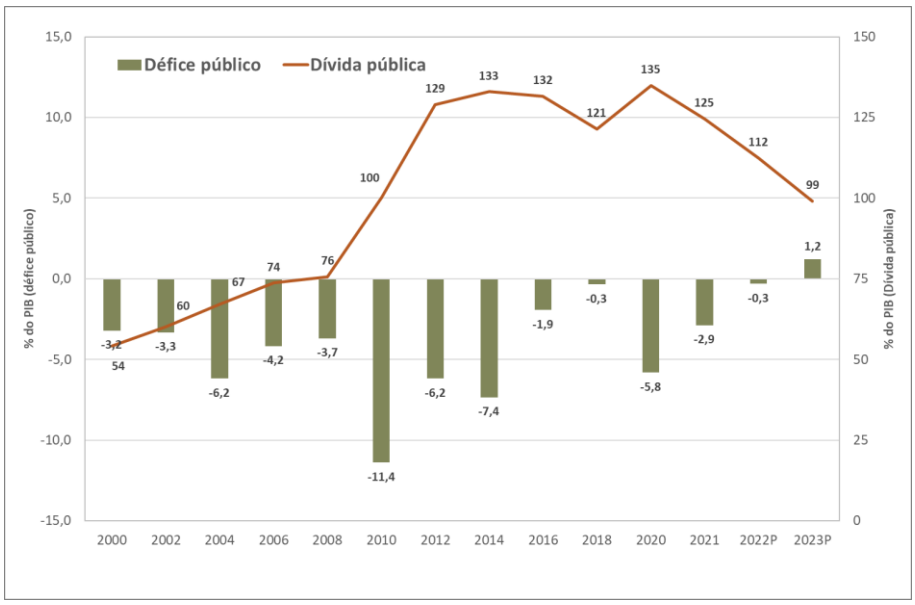

P – dados provisórios

Fonte: GPP, a partir de Contas Nacionais (Base 2016), INE.

Data de versão dos dados: abril de 2024

Em 2023, o saldo das contas públicas assumiu um **superavit** (1,2% PIB), atingindo um valor de 3,2 mil milhões de euros, tendo-se observado um maior crescimento da receita (9,0%) em relação à despesa (5,2%). De acordo com a comunicação do Governo (de janeiro de 2024)[8], o comportamento da receita terá sido influenciado nomeadamente pela variação da receita fiscal (11,8%) e contributiva (10,7%). Já a variação da despesa deveu-se sobretudo ao crescimento dos salários (7,5%)[9], aquisição de bens e serviços (6,3%)[10], investimento (12,9%)[11] e prestações sociais (9,5%)[12].

[8] https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBQAAAB%2BLCAAAAAAABAAzNDEwsgAAogAzxAUAAAA%3D.

[9] "As despesas com pessoal aumentaram 7,5%, refletindo as **atualizações transversais remuneratórias dos trabalhadores das Administrações Públicas**, o impacto do **aumento da remuneração mínima mensal garantida** e o aumento do **subsídio de refeição**. Neste âmbito, destaca-se o contributo dos salários do SNS (+8,3%) e da PSP e GNR (+8,4%)." (Fonte: www.portugal.gov.pt).

[10] "A despesa com aquisição de bens e serviços aumentou 6,3%, destacando-se a evolução na área da **Agricultura** (+41,9%), no **Ensino Superior** (+17,7%) e na **Administração Local** (+12,3%). Excluindo o efeito base de medidas Covid-19 que registaram uma forte descida em 2023, a despesa com bens e serviços cresceu 11%." (Fonte: www.portugal.gov.pt).

[11] "A despesa com investimento na Administração Central e Segurança Social excluindo PPP cresceu 12,9%. Este aumento é influenciado pelo efeito base, em 2022, da **Universalização da Escola Digital**. Descontando o impacto da medida Escola Digital de 2022, o acréscimo com despesa de investimento é de 23,1%" (Fonte: www.portugal.gov.pt).

[12] "A despesa com prestações sociais (que não pensões) cresceu 9,5% (excluindo medidas Covid e medidas extraordinárias de apoio às famílias e prestações de desemprego). Esta evolução reflete, em grande medida, a **atualização do IAS e as valorizações remuneratórias**. Em particular, destaca-se o aumento da despesa com o subsídio familiar a crianças e jovens (+20,6%), a prestação social para a inclusão (+25,1%), o complemento solidário para idosos (+17,7%) e ainda o pagamento do apoio à renda (269 milhões de euros). Também a despesa com pensões aumentou 4,3%, estando influenciada pelo pagamento do complemento excecional a pensionistas em 2022 (sem o qual aumentaria 7,8%)." (Fonte: www.portugal.gov.pt).

As medidas de mitigação do impacto do choque geopolítico internacional ascenderam a 2.835 milhões de euros em 2023 (dos quais, 1.627 milhões de euros do lado da receita e 1.209 milhões de euros do lado da despesa), nomeadamente o apoio para crianças e jovens, o apoio a setores de produção agrícola) e a redução de tributação sobre combustíveis e alimentos.

❖ O complexo agroflorestal na economia

Quadro 4: Complexo agroflorestal – Importância na economia

[no PIB, no emprego, nas exportações e nas importações em 2023* (%)]

	VAB		Emprego*		Exportações		Importações	
	milhões de euros	*%*	*mil pessoas*	*%*	*milhões de euros*	*%*	*milhões de euros*	*%*
Agricultura	4 243	1,8	343,5	6,9	2 016,9	1,6	4 553	3,7
Ind, alimentares, bebidas e tabaco	5 726	2,5	109,7	2,2	8 086,0	6,4	11 035	8,9
Silvicultura	962	0,4	15,1	0,3	77,6	0,1	511	0,4
Ind, florestais	2 698	1,2	59,5	1,2	5 158,3	4,1	2 669	2,2
Complexo agroalimentar	9 969	4,3	453	9,1	10 103	8,0	15 588	12,6
Complexo florestal	3 659	1,6	75	1,5	5 236	4,2	3 180	2,6
Complexo agroflorestal	13 629	5,9	528	10,6	15 339	12,2	18 768	15,2

* Os valores de emprego correspondem ao ano 2021.
Fonte:
GPP, a partir de Contas Nacionais INE (Base 2016).
Data de versão dos dados: abril de 2024

O complexo agroflorestal, é constituído pelos complexos **agroalimentar** (agricultura e indústrias alimentares das bebidas e do tabaco) e **florestal** (silvicultura e indústrias florestais), apresentando uma importância relevante no conjunto da economia portuguesa, enquanto recurso endógeno e produtor de bens transacionáveis, tendo representado em 2023 5,9% do VAB total da economia (aproximadamente 13,6 mil milhões de euros a preços correntes), 10,6% do emprego (cerca de 528 mil pessoas empregadas), 15,2% das importações (cerca de 18,8 mil milhões de euros) e 12,2% das exportações (cerca de 15,3 mil milhões de euros) de bens e serviços. Entre 2010 e 2023, o valor acrescentado gerado pelo complexo agroflorestal cresceu a uma média anual de 0,6%, em volume, sobretudo um reflexo do crescimento do complexo agroalimentar (0,9% ao ano), uma vez que a componente florestal até diminuiu (-0,2% ao ano).

Figura 7: Complexo agroflorestal - Evolução do VAB

[respetivas componentes em valor, volume e preço (2000=100)]

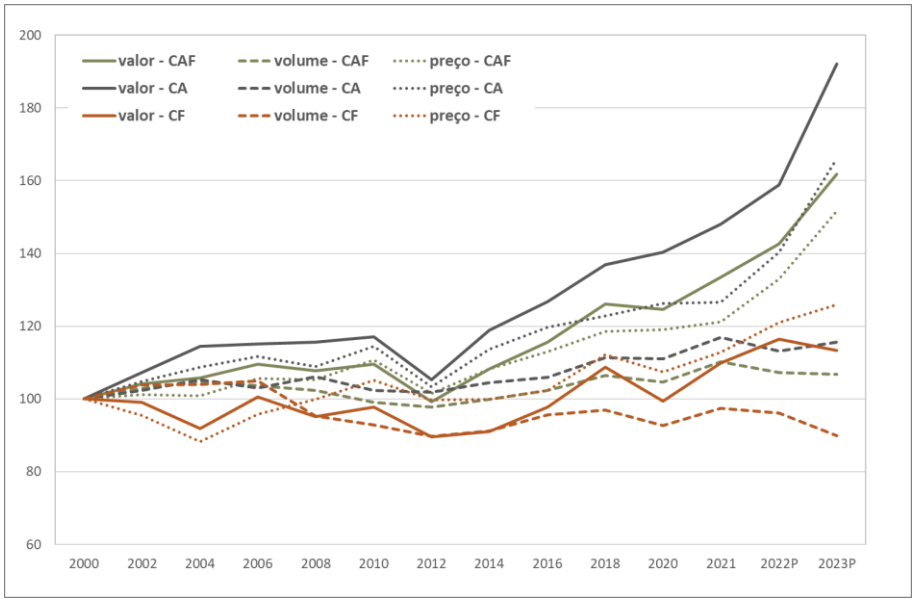

P – dados provisórios

Fonte: GPP, a partir de Contas Nacionais (Base 2016), INE.

Data de versão de dados: fevereiro de 2023

Em 2023, o VAB do complexo agroflorestal recuou 0,5%, em volume, sobretudo devido à variação do indicador no setor das indústrias florestais (-8,8%), em resultado da diminuição da procura após um ano de 2022 marcado por subidas no preço devido à escassez de oferta nos mercados mundiais[13].

[13] "O ano de 2022 - em particular o primeiro semestre - foi marcado por subidas dos preços do papel originadas pela falta de oferta. Em 2023, normalizadas que estão as cadeias de abastecimento e com uma diminuição forte dos custos energéticos e de algumas matérias-primas, os preços de referência do papel e da pasta caíram. Ainda aprovisionados, os clientes reduziram as suas compras e a procura ressentiu-se, caindo para mínimos." (Fonte: https://expresso.pt/economia/empresas/2024-02-20-Lucro-da-Navigator-cai-30-em-2023-mas-alcanca-o-segundo-maior-volume-de-negocios-de-sempre-53d15eec).

Quadro 5: Complexo agroflorestal - Evolução do VAB

[milhões de euros]

	2000	2010	2020	2021	2022P	2023P	Taxa de crescimento médio anual (%) 2000-2023P	Taxa de crescimento médio anual (%) 2010-2023P	Taxa de variação (%) 2022P -2023P
VAB Agroflorestal									
preços correntes	8 420	9 231	10 495	11 236	12 004	13 629	2,1	3,0	13,5
preços constantes 201(	9 517	9 425	9 962	10 484	10 209	10 157	0,3	0,6	-0,5
IPI	88	98	105	107	118	134	1,8	2,5	14,1
VAB Agroalimentar									
preços correntes	5 190	6 073	7 282	7 683	8 242	9 969	2,9	3,9	21,0
preços constantes 201(	6 211	6 353	6 899	7 264	7 028	7 183	0,6	0,9	2,2
IPI	84	96	106	106	117	139	2,2	2,9	18,4
VAB Agricultura									
preços correntes	2 723	2 506	3 113	3 434	3 152	4 243	1,9	4,1	34,6
preços constantes 201(	2 847	2 641	2 739	2 920	2 624	2 723	-0,2	0,2	3,8
IPI	96	95	114	118	120	156	2,1	3,9	29,7
VAB IABT									
preços correntes	2 466	3 568	4 169	4 249	5 090	5 726	3,7	3,7	12,5
preços constantes 201(	3 363	3 712	4 159	4 345	4 405	4 459	1,2	1,4	1,2
IPI	73	96	100	98	116	128	2,5	2,3	11,1
VAB Florestal									
preços correntes	3 230	3 158	3 213	3 552	3 762	3 659	0,5	1,1	-2,7
preços constantes 201(	3 306	3 072	3 063	3 220	3 180	2 974	-0,5	-0,2	-6,5
IPI	98	103	105	110	118	123	1,0	1,4	4,0
VAB Silvicultura									
preços correntes	676	700	858	894	1 031	962	1,5	2,5	-6,8
preços constantes 201(	739	764	788	797	779	784	0,3	0,2	0,7
IPI	92	92	109	112	132	123	1,3	2,3	-7,4
VAB IF									
preços correntes	2 554	2 458	2 356	2 658	2 731	2 698	0,2	0,7	-1,2
preços constantes 201(	2 568	2 308	2 275	2 423	2 401	2 190	-0,7	-0,4	-8,8
IPI	99	106	104	110	114	123	0,9	1,1	8,3
PIBpm									
preços correntes	128 414	179 611	200 519	216 053	242 341	265 503	3,2	3,1	9,6
preços constantes 201(	177 302	190 667	186 934	197 659	211 154	215 929	0,9	1,0	2,3
IPI PIB_{pm}	72	94	107	109	115	123	2,3	2,1	7,1

P – valores provisórios

Fonte: GPP, a partir de Contas Nacionais, INE.
Data de versão dos dados: abril de 2024

Quanto ao **emprego**, medido em número de pessoas, o complexo agroflorestal tem vindo a manter a tendência de diminuição da última década (-2,9% ao ano), enquanto a economia tem mantido um ligeiro crescimento do emprego (0,2% ao ano). No último ano disponibilizado pelo INE (2021), numa fase pós-pandemia, **o emprego diminuiu no complexo agroflorestal** (-5,7%), contrastando com o conjunto da economia (2,0%).

Quadro 6: Complexo agroflorestal - Emprego

[mil pessoas]

	2000	2010	2020	2021	Taxa de crescimento médio anual (%) 2000-2021	Taxa de crescimento médio anual (%) 2010-2021	Taxa de variação (%) 2020-2021
Emprego agroflorestal	842	708	542	511	-2,4	-2,9	-5,7
Emprego agroalimentar	730	628	468	436	-2,4	-3,3	-6,8
Emprego florestal	112	80	73	75	-1,9	-0,6	1,7
Emprego economia	5 042	4 871	4 865	4 960	-0,1	0,2	2,0

Fonte: GPP, a partir de Contas Nacionais, INE.
Data de versão dos dados: abril de 2024

No que respeita ao comércio internacional agroflorestal, no período 2010 e 2023 verificou-se um maior crescimento das exportações (5,6% ao ano) face às importações (4,9% ao ano), com um impacto positivo no saldo comercial agroflorestal e, por esta via, no da economia. **No ano 2023 o comércio internacional agroflorestal registou uma evolução negativa com as exportações a diminuírem** 0,8% (face a um crescimento de 23,2% em 2022) **e as importações a aumentarem** 3,0% (face a 28,6% em 2022).

Analisando estas variáveis com maior detalhe verifica-se que a partir de 2014, com a recuperação económica (pós crise económico-financeira), e consequente recuperação dos rendimentos, ter-se-á verificado um maior crescimento das importações face às exportações, nomeadamente do complexo agroflorestal, à semelhança do conjunto da economia, com efeitos negativos sobre os saldos comerciais. Em 2023, as importações agroflorestais cresceram 3,0% com o contributo positivo das importações de produtos hortícolas (+1,06 p.p), nomeadamente batatas, de preparações à base de cereais (+0,85 p.p.), tais como produtos de padaria, de carnes (+0,70 p.p.) e de frutas (+0,68 p.p.), nomeadamente citrinos. Já as exportações diminuíram 0,8% em resultado do contributo negativo das exportações de papel e cartão (-3,92 p.p.), de pasta de madeira (-0,65 p.p.) e de madeira (-0,46 p.p.). No conjunto da economia, o saldo comercial apresentou um *superavit* (2,2 mil milhões de euros) fruto da conjugação do crescimento das exportações (4,8%) com a diminuição das importações de bens e serviços (-1,8%).

Figura 8: Complexo agroflorestal - Contributo dos produtos para as importações de bens agroflorestais [2022/23 (p.p.)]

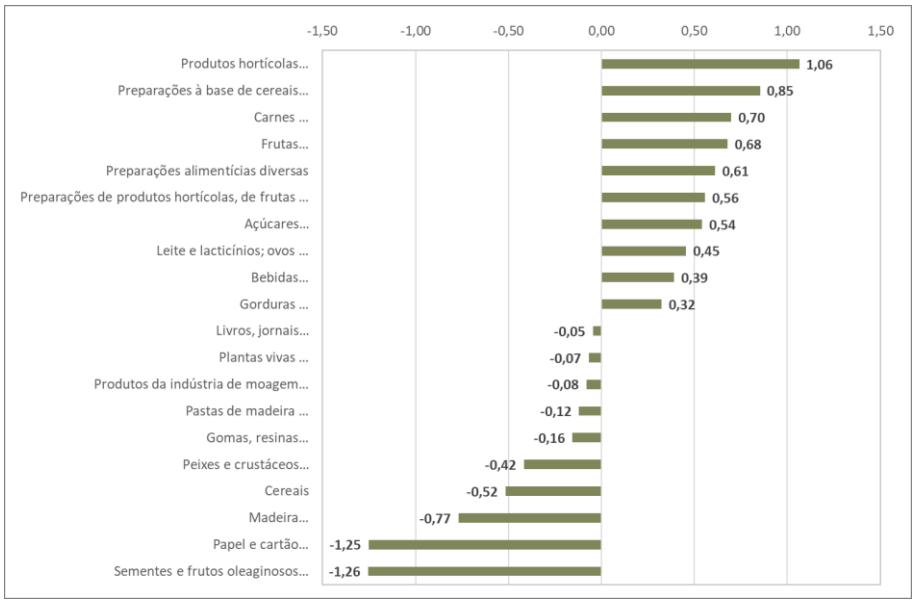

Fonte: GPP, a partir de Estatísticas do Comércio Internacional, INE.

Figura 9: Complexo agroflorestal - Contributo dos produtos para as exportações de bens agroflorestais [2022/23 (p.p.)]

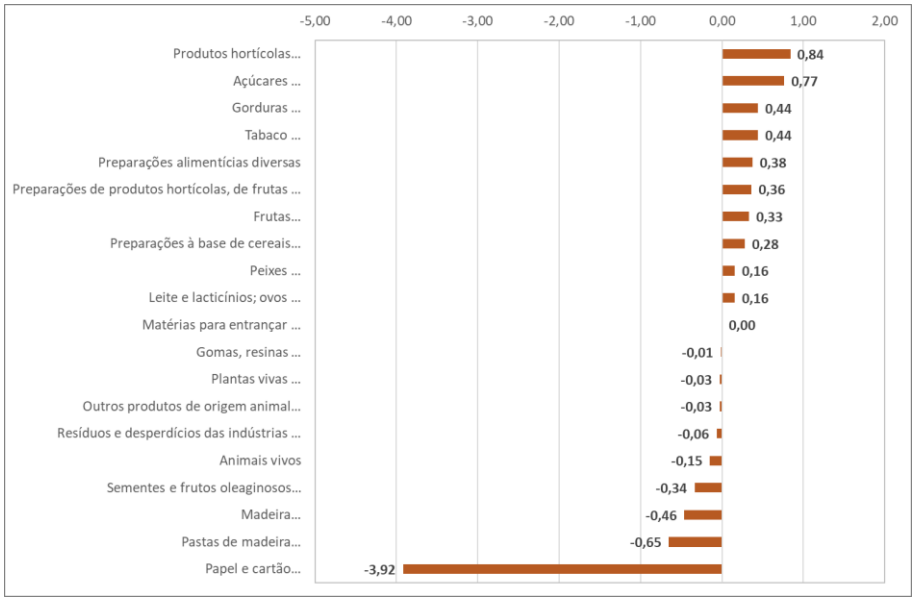

Fonte: GPP, a partir de Estatísticas do Comércio Internacional, INE.

Quadro 7: Complexo agroflorestal - Exportações, importações e saldo comercial

[milhões de euros – preços correntes]

	2000	2010	2020	2021	2022P	2023P	Taxa de crescimento médio anual (%)		
							2000-2023P	2010-2023P	2022P-2023P
Complexo agroflorestal									
Exportações	4 690	7 595	10 981	12 550	15 461	15 339	5,3	5,6	-0,8
Importações	7 158	10 049	12 391	14 171	18 227	18 768	4,3	4,9	3,0
Saldo comercial	-2 468	-2 454	-1 410	-1 621	-2 766	-3 430			
Complexo agroalimentar									
Exportações	1 968	4 289	7 045	7 897	9 459	10 103	7,4	6,8	6,8
Importações	5 438	8 117	10 241	11 495	14 649	15 588	4,7	5,1	6,4
Saldo comercial	-3 469	-3 828	-3 197	-3 597	-5 190	-5 485			
Agricultura									
Exportações	207	669	1 443	1 549	1 909	2 017	10,4	8,9	5,6
Importações	1 793	2 507	3 183	3 605	4 613	4 553	4,1	4,7	-1,3
Saldo comercial	-1 586	-1 837	-1 740	-2 056	-2 703	-2 536			
IABT									
Exportações	1 761	3 620	5 602	6 348	7 550	8 086	6,9	6,4	7,1
Importações	3 645	5 611	7 059	7 890	10 036	11 035	4,9	5,3	10,0
Saldo comercial	-1 884	-1 991	-1 457	-1 541	-2 487	-2 949			
Silvicultura									
Exportações	67	103	67	63	68	78	0,6	-2,1	13,4
Importações	271	188	280	363	536	511	2,8	8,0	-4,7
Saldo comercial	-204	-85	-213	-300	-468	-434			
Indústria florestal									
Exportações	2 654	3 203	3 869	4 590	5 934	5 158	2,9	3,7	-13,1
Importações	1 449	1 744	1 869	2 314	3 042	2 669	2,7	3,3	-12,3
Saldo comercial	1 205	1 459	2 000	2 276	2 892	2 489			
Complexo florestal									
Exportações	2 722	3 306	3 936	4 653	6 003	5 236	2,9	3,6	-12,8
Importações	1 720	1 932	2 150	2 677	3 579	3 180	2,7	3,9	-11,1
Saldo comercial	1 001	1 374	1 786	1 976	2 424	2 056			
Economia bens e serviços									
Exportações	36 219	54 008	74 286	89 450	120 199	125 958	5,6	6,7	4,8
Importações	50 401	67 738	78 585	95 548	126 032	123 748	4,0	4,7	-1,8
Saldo comercial	-14 182	-13 731	-4 299	-6 098	-5 834	2 210			
Peso do complexo agroflorestal no comércio internacional de bens e serviços (%)									
Exportações	12,9	14,1	14,8	14,0	12,9	12,2			
Importações	14,2	14,8	15,8	14,8	14,5	15,2			

P – dados provisórios

Fonte: GPP, a partir de CN e CEA (Base 2016), INE.
Data de versão dos dados: abril de 2024

O complexo agroalimentar, que integra a agricultura e as indústrias agroalimentares, registou em 2023, um crescimento das exportações (6,8%) superior ao das importações (6,4%). Quanto ao comércio internacional do complexo florestal é de notar um forte decréscimo (-12,8% nas exportações e -11,1% nas importações de bens e serviços), depois de um crescimento considerável no ano anterior, embora mantendo o saldo da balança comercial em terreno positivo.

Em relação à taxa de cobertura das importações pelas exportações, a tendência ao nível do complexo agroflorestal tem sido positiva, tendo passado de um valor de 65,5% em 2000 para 81,7% em 2023.

❖ Economia agrícola

Quadro 8: Economia agrícola - Taxa de variação média anual

[da produção, dos consumos intermédios e do VAB agrícola e PIB (%)]

	2010/2023P			2022P/2023P		
	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
Produção agrícola $_{pm}$	1,8	3,4	5,2	2,0	15,4	17,7
Consumos intermédios	2,7	3,1	5,8	0,8	8,8	9,7
VAB$_{pm}$ agrícola	0,2	4,0	4,2	3,8	31,2	36,2
PIB$_{pm}$	1,0	2,1	3,1	2,3	7,1	9,6

P – dados provisórios

Fonte: GPP, a partir de CN e CEA (Base 2016), INE.
Data de versão dos dados: abril de 2024

Entre 2010 e 2023, o VAB agrícola, medido a preços de mercado, registou uma quase estagnação, em volume (0,2% ao ano). De notar que a evolução do VAB em volume resultou sobretudo do maior ritmo de crescimento do volume de consumos intermédios (2,7% ao ano) em relação ao volume de produção agrícola (1,8% ao ano). Já os preços implícitos nos consumos intermédios (3,1% ao ano) cresceram ligeiramente menos do que os preços na produção (3,4%), sobretudo em resultado do último ano do período. São de destacar três períodos: entre 2010 e 2015 os preços dos consumos intermédios evoluíram acima dos preços na produção, entre 2015 e 2021 verificou-se uma inversão da tendência que não se manteve em 2022 e 2023. O último ano da análise (2023) é marcado por um crescimento do VAB agrícola em volume (3,8%) e sobretudo dos respetivos preços implícitos (31,2%), que se traduziu numa forte subida em valor (36,2%). A evolução positiva dos preços é o resultado do forte incremento dos preços da produção agrícola (15,4%) face ao menor crescimento dos preços implícitos nos consumos intermédios (8,8%).

Já no conjunto da economia, em 2023, o produto cresceu (9,6% em valor e 2,3% em volume), registando valores acima dos observados até à pandemia.

Figura 10: Economia agrícola - Evolução do VAB agrícola e PIB

[volume e valor (2000=100)]

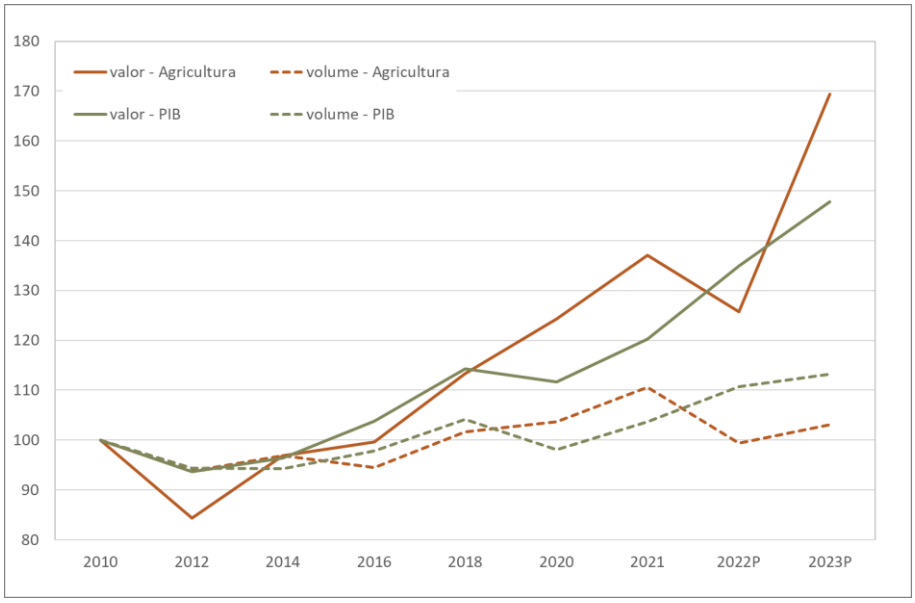

P – dados provisórios

FONTE: GPP, a partir das CN e CEA (Base 2016), INE

Data de versão dos dados: abril de 2024

Figura 11: Economia agrícola - Evolução da produção, dos consumos intermédios e do VAB agrícola

[volume e preços (2010=100)]

VOLUME

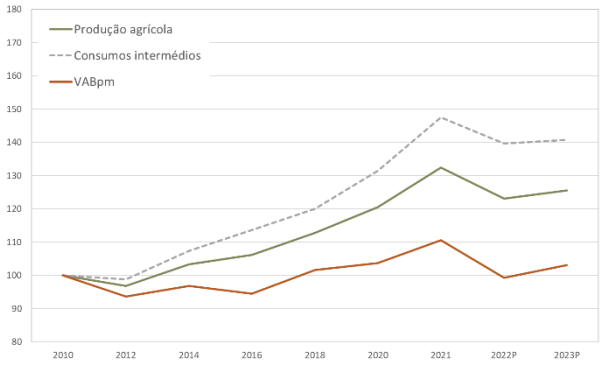

PREÇOS

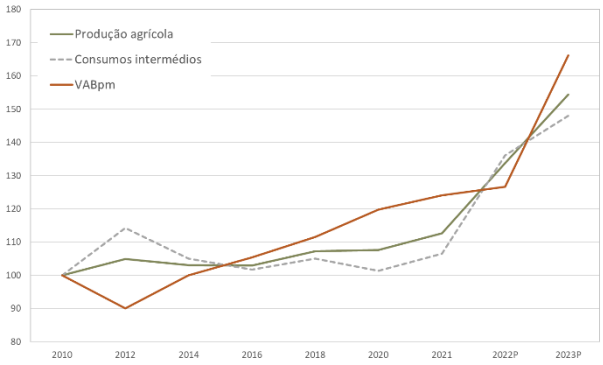

P – dados provisórios

Fonte: GPP, a partir de CN e CEA (Base 2016), INE.

Data de versão dos dados: abril de 2024

A produtividade do trabalho na agricultura (que relaciona o VABpm, em volume, com o volume de trabalho agrícola) tem mantido a tendência de crescimento que se verifica desde 2010 (2,9% ao ano). De facto, o VAB agrícola, em volume, tem crescido a uma média anual de 0,2% enquanto o volume de trabalho continua a diminuir a uma média anual de 2,6%, sobretudo o trabalho não assalariado ou familiar (-4,5% ao ano) uma vez que a mão-de-obra assalariada até tem vindo a crescer a uma média anual de 1,6%. Em 2023, a produtividade cresceu 5,1% (assumindo o valor de 12,4 mil euros/UTA) com a conjugação do aumento do VABpm em volume (3,8%) e do decréscimo das UTAs (-1,2%).

No que respeita ao rendimento da atividade agrícola, medido através do rácio entre o rendimento real dos fatores (VALcf real) e o volume de trabalho agrícola, constata-se a partir de 2010 um crescimento médio anual de 3,5%, com a evolução positiva da produtividade do trabalho (2,9% ao ano). Em 2023, o rendimento aumentou (8,5%) em resultado do crescimento do VABpm (3,8%), em volume, uma vez que os subsídios líquidos de impostos diminuíram 45,4%, parcialmente devido ao calendário de pagamentos de várias intervenções, que resvalou para 2024.

Quadro 9: Economia agrícola - Taxa de variação anual

[alguns indicadores relativos à atividade agrícola (%)]

	2001	2010	2020	2021	2022P	2023P	Taxa de crescimento médio anual (%) 2000/2023P	Taxa de crescimento médio anual (%) 2010/2023P
Produção $_{pm}$								
Preços correntes	6,9	4,1	0,9	15,0	10,3	17,7	3,3	5,2
Preços constantes 2016	3,8	0,6	0,9	9,9	-7,1	2,0	1,0	1,8
IPI	2,9	3,5	0,1	4,7	18,7	15,4	2,3	3,4
Consumos intermédios								
Preços correntes	9,4	5,5	2,1	17,9	20,9	9,7	4,2	5,8
Preços constantes 2016	6,2	1,7	3,4	12,3	-5,3	0,8	1,8	2,7
IPI	3,0	3,8	-1,2	5,1	27,7	8,8	2,4	3,1
VAB $_{pm}$								
Preços correntes	4,0	2,0	-0,9	10,3	-8,2	36,2	2,0	4,2
Preços constantes 2016	1,2	-1,1	-3,2	6,6	-10,1	3,8	-0,2	0,2
IPI	2,8	3,1	2,3	3,5	2,1	31,2	2,2	4,0
PIBpm								
Preços correntes	5,7	2,4	-6,5	7,7	12,2	9,6	3,2	3,1
Preços constantes 2016	1,9	1,7	-8,3	5,7	6,8	2,3	0,9	1,0
IPI	3,7	0,6	2,0	1,9	5,0	7,1	2,3	2,1
Subsídios líquidos de impostos	20,3	22,0	11,4	10,6	5,3	-45,4	0,2	-2,6
VAB $_{cf}$ (preços correntes)	7,1	6,7	-7,8	22,0	-4,8	13,5	1,7	2,8
Emprego (UTA)	0,4	-8,4	-0,6	-2,9	-1,7	-1,2	-2,8	-2,6
Produtividade VABpm volume /UTA	0,8	8,0	-2,6	9,7	-8,6	5,1	2,7	2,9
Rendimento VALcf real [1]/UTA	4,1	16,6	0,5	12,7	-11,0	8,5	2,1	3,5
Esforço de Investimento[2]								
preços correntes	3,5	0,1	13,9	-8,9	13,3			
preços constantes	9,1	5,5	7,9	3,2	12,4			

[1] Deflacionado pelo IPI PIBpm
[2] FBCF/VABcf
P – dados provisórios
Fonte: GPP, a partir de CEA (Base 2016), INE.
Data da última atualização: abril de 2024

Quanto ao rendimento empresarial líquido (REL), que corresponde à parte do rendimento gerado pela atividade agrícola que é utilizado para remunerar o trabalho agrícola familiar e também a terra e o capital próprio, registou um crescimento em 2023 (18,4% a preços correntes). Ao analisar este indicador em termos reais (recorrendo ao deflator do PIB), o REL apresentou um crescimento menos acentuado (10,5%).

Quadro 10: Economia agrícola - Comparação entre o rendimento do trabalho agrícola e a economia

	2000	2010	2020P	2021	2022P	2023P	Taxa de crescimento médio anual (%) 2000/2023P	Taxa de crescimento médio anual (%) 2010/2023P	Taxa de variação (%) 2022-2023
VAL cf / Rendimento dos fatores (milhões de euros, a preços correntes)	2 737	2 683	3 291	3 671	3 373	3 873	1,5	2,9	14,8
Remuneração dos assalariados (Rem)	649	762	1 045	1 110	1 203	1 343	3,2	4,5	11,6
Rendas a pagar	46	44	36	37	38	36	-1,0	-1,5	-3,9
Juros a pagar - juros a receber	150	198	166	179	174	175	0,7	-0,9	0,3
Rendimento empresarial líquido (REL)	1 892	1 680	2 044	2 346	1 957	2 318	0,9	2,5	18,4
VAL cf / Rendimento dos fatores (milhões de euros, real)	3 779	2 849	3 068	3 359	2 939	3 150	-0,8	0,8	7,2
IPI PIBm	0,72	0,94	1,07	1,09	1,15	1,23	2,3	2,1	7,1
Emprego agrícola (mil UTA)	426	310	233	227	223	220	-2,8	-2,6	-1,2
familiar	343	237	148	143	137	131	-4,1	-4,5	-4,2
assalariada	83	72	85	84	86	89	0,3	1,6	3,6
Emprego economia (mil ETC)	4 864	4 645	4 701	4 813	4 900	4 987	0,1	0,5	1,8
Indústria, comércio e serviços (exclui A84)	4 101	3 994	4 172	4 281	4 359	4 435	0,3	0,8	1,8
Rendimento da atividade agrícola (euros/UTA)									
VALcf real [1]/ UTA	8,9	9,2	13,1	14,8	13,2	14,3	2,1	3,5	8,5
Rendimento do trabalho agrícola (CEA-INE) (euros/UTA)									
Trabalho agrícola não assalariado (ou familiar)									
REL/UTA familiar	5,5	7,1	13,8	16,5	14,3	17,7	5,2	7,3	23,7
REL real[1]/UTA familiar	7,5	7,5	13,3	15,7	12,6	15,0	3,1	5,4	18,6
Trabalho agrícola assalariado									
Rem/UTA assalariada	7,8	10,5	12,3	13,2	14,0	15,1	2,9	2,8	7,8
Rem real[1]/UTA assalariada	10,6	11,2	11,8	12,5	12,3	12,8	0,8	1,0	3,3
Trabalho agrícola global									
(Rem + REL)/UTA	6,0	7,9	13,2	15,2	14,2	16,6	4,6	5,9	17,3
(Rem + REL) real /UTA	8,1	8,4	12,7	14,5	12,5	14,1	2,4	4,0	12,4
Rendimento do trabalho agrícola (RICA) (euros/UTA)									
Trabalho agrícola global									
(RLE + salários + custos sociais)/UTA		9,5	13,0	16,8	19,4	23,1		7,1	18,8
Trabalho agrícola não assalariado (ou familiar)									
(RLE - custos de oportunidades (terra e capital))/UTA familiar		7,2	9,7	15,4	19,5	24,6		9,9	25,7
Rendimento do trabalho na economia (a preços correntes) (euros/ETC)									
Custos trabalho indústria, construção e serviços/"UTA"			30,1	30,7	31,0	32,6			5,3
Ordenados e salários real/ETC	13,8	15,2	15,5	15,9	15,7	16,3	0,7	0,5	3,6
Relação entre o Rendimento do trabalho agrícola e os custos de trabalho na indústria, construção e serviços (%)									
(REL + Rem)/UTA			43,9	49,6	45,8	51,0			11,4
(RLE + salários + custos sociais)/UTA			43,0	54,7	62,7	70,7			12,8
(RLE - custos de oportunidades (terra e capital))/UTA familiar			32,3	50,3	63,1	75,3			19,4
Relação entre o Rendimento do trabalho agrícola e os salários médios da economia (%)									
REL real[1]/UTA familiar	54,2	49,7	85,8	98,7	80,4	92,0	2,3	4,9	14,5

[1] Deflacionado pelo IPI PIBpm
P – dados provisórios
Fonte: GPP, a partir de CEA (Base 2016), CN, Estatísticas do Emprego (4ºT 2022), INE.
Data da última atualização: abril de 2024

Ao comparar o rendimento médio do trabalho agrícola com a economia, medido através do rácio entre a remuneração média do trabalho agrícola (assalariado e familiar) e os custos do trabalho na indústria, comércio e serviços[14], verificou-se um crescimento de 11,4%, a preços correntes, em 2023 aproximando-se do rendimento médio dos restantes setores da economia (de 45,8% em 2022 para 51,0% em 2023).

[14] Metodologia COM para o indicador comum de contexto/impacto C.26/I.2 disponível em: https://agriculture.ec.europa.eu/system/files/2023-02/pmef-context-impact-indicators_en.pdf.

Ao analisar especificamente a remuneração média do trabalho familiar e ao compará-la com os salários médios da economia, em termos reais[15], constatou-se um crescimento de 18,6% no indicador. De facto, em 2022 o rendimento agrícola que já representava 80,4% dos salários médios da economia em 2023 passou a representar 92% dos valores médios da economia.

Figura 12: Economia agrícola - Evolução da remuneração

[do trabalho agrícola (familiar e assalariado) e dos ordenados e salários da economia]

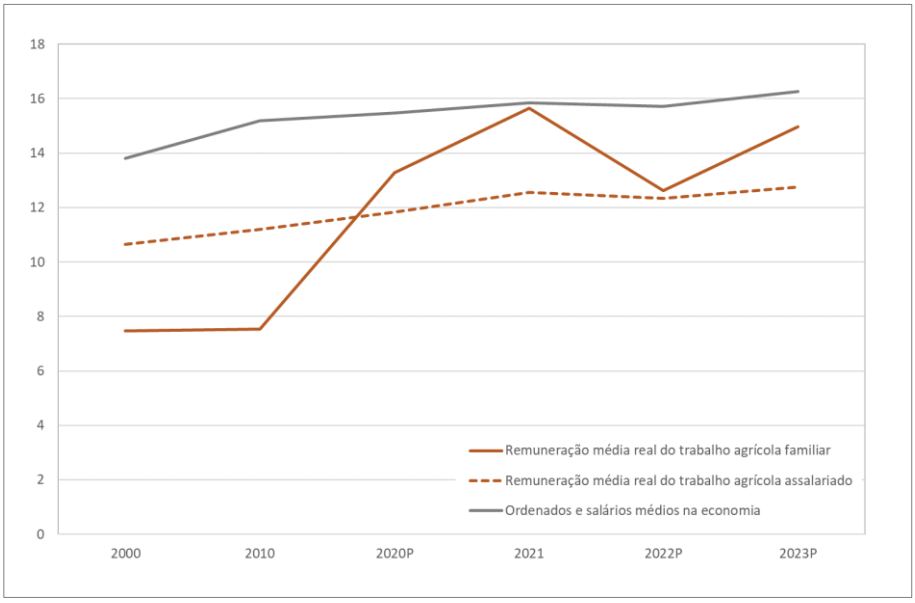

P – dados provisórios

Fonte: GPP, a partir de CN e CEA (Base 2016), INE

Data de versão dos dados: abril de 2024

Do lado do investimento na agricultura, verificou-se um crescimento em volume no período 2010 e 2022, mais que a economia no seu conjunto (2,6% face a 0,4% ao ano). Note-se que nos últimos anos tem vindo a suceder uma substituição das aquisições de capital fixo no setor agrícola por aquisições de serviços de aluguer de equipamentos e instalações, uma das razões que explicam o forte crescimento da aquisição de outros bens e serviços[16]. Em 2022, o investimento agrícola aumentou 0,6%, em volume, menos que a economia (3,0%).

[15] Metodologia COM para o indicador comum de contexto C.26 disponível em: https://agriculture.ec.europa.eu/system/files/2023-01/context-indicator-fiches_en.pdf.

[16] A análise da estrutura da FBCF da agricultura revela que, entre 2010 e 2022 o investimento em plantações -9,1 p.p.) e animais (-3,9 p.p.) perdeu peso face ao investimento em máquinas, materiais (+3,7 p.p.) e edifícios (+7,5 p.p.).

Quadro 11: Economia agrícola - Investimento agrícola e total da economia

	2000	2010	2020	2021	2022P	Taxa de crescimento médio anual (%) 2000-2022	Taxa de crescimento médio anual (%) 2010-2022	Taxa de variação (%) 2021-2022
FBCF Agricultura (milhões de euros)								
Preços correntes	810	837	1 130	1 256	1 353	2,4	4,1	7,8
Preços constantes 2016	1 005	861	1 067	1 161	1 167	0,7	2,6	0,6
FBCF Economia (milhões de euros)								
Preços correntes	35 960	36 953	38 510	43 640	48 666	1,4	2,3	11,5
Preços constantes 2016	44 057	37 526	35 262	38 106	39 248	-0,5	0,4	3,0

P - dados provisórios

Fonte: GPP, a partir de CEA (Base 2016) e CN, INE.

Data da última atualização: abril de 2024

A estrutura de produção agrícola tem vindo a revelar uma maior prevalência da produção vegetal face à produção animal, com a perda de peso da produção animal (-6,4 p.p.), com destaque para a produção bovina (-2,4 p.p.), para o leite (-2,1 p.p.), em detrimento da produção vegetal (+5,5 p.p.), sobretudo da produção frutícola (+7,2 p.p.).

Nos últimos onze anos[17], a produção agrícola, medida a preços de base, evoluiu positivamente em volume (3,5% ao ano) embora de forma mais pronunciada em valor (7,7% ao ano), com o crescimento dos preços a uma média anual de 4,2%. Para o comportamento em volume foi determinante do lado da produção vegetal, o crescimento da produção de frutos (8,6% ao ano), a maior rúbrica da estrutura de produção agrícola (22,9%), dos vegetais e produtos hortícolas (2,9% ao ano) e do vinho (3,7% ao ano), e do lado da produção animal, a produção suína (2,2% ao ano) e de aves de capoeira (3,2% ao ano).

[17] Recorreu-se a médias trienais para analisar esta evolução.

Quadro 12: Economia agrícola - Estrutura da produção agrícola

[a preços base, e respetivas variações (%)]

	Estrutura de produção (%)			Taxa de crescimento médio anual 1999/01-2022/23P (%)			Taxa de crescimento médio anual 2009/11-2022/23P (%)			Taxa de variação 2022P-2023P (%)		
	média 2009/10/11	média 2021/22/23	*Variação p.p.*	*Volume*	*Preço*	*Valor*	*Volume*	*Preço*	*Valor*	*Volume*	*Preço*	*Valor*
Produção do ramo agrícola (preços base)	**100,0**	**100,0**		**1,2**	**2,0**	**3,2**	**3,5**	**4,2**	**7,7**	**1,7**	**14,8**	**16,7**
Produção da agricultura (preços base)	97,5	97,0	-0,5	1,2	2,0	3,2	3,4	4,2	7,7	1,7	15,1	17,0
Produção de bens agrícolas	95,2	94,2	-1,0	1,2	2,0	3,1	3,2	4,3	7,6	1,7	15,3	17,3
Produção vegetal	**54,9**	**60,4**	**5,5**	**1,8**	**1,5**	**3,4**	**4,9**	**4,1**	**9,2**	**3,5**	**15,2**	**19,3**
Cereais (inclui sementes)	4,0	3,1	-0,9	2,2	-3,6	-1,5	3,3	0,8	4,0	-3,8	-24,7	-27,6
Plantas industriais[1]	0,5	0,9	0,4	-3,8	3,3	-0,6	8,6	7,1	16,6	-2,8	20,7	17,3
Plantas forrageiras	4,3	3,1	-1,2	-2,8	3,7	0,5	-1,7	5,5	3,0	-18,9	76,7	43,3
Vegetais e produtos hortícolas	16,5	15,6	-0,9	1,9	2,4	4,4	2,9	3,9	6,9	7,3	13,8	22,2
Batatas (inclui sementes)	1,6	1,3	-0,4	-3,1	4,3	1,1	-3,4	7,7	4,0	12,9	37,4	55,1
Frutos	15,7	22,9	7,2	4,1	1,9	6,0	8,6	4,8	13,7	2,1	22,5	25,1
Vinho	10,7	10,9	0,2	-0,2	1,5	1,2	3,7	4,3	8,1	10,0	0,1	10,1
Azeite	0,9	1,3	0,4	4,6	4,5	9,1	3,6	9,8	13,5	-5,6	50,0	41,6
Outros produtos vegetais[2]	0,7	1,3	0,6	2,0	9,1	11,2	9,2	7,1	16,8	0,0	6,7	6,7
Produção animal	**40,3**	**33,8**	**-6,4**	**0,2**	**2,5**	**2,7**	**0,7**	**4,4**	**5,1**	**-1,3**	**15,4**	**13,9**
Bovinos	8,9	6,5	-2,4	-2,4	5,3	2,7	-3,4	6,7	3,0	-4,8	20,6	14,8
Suínos	7,8	6,6	-1,2	1,6	0,8	2,5	2,2	2,9	5,1	-3,6	23,2	18,7
Ovinos e caprinos	1,8	1,9	0,0	0,4	0,8	1,1	5,4	2,6	8,1	-17,3	-1,9	-18,9
Aves de capoeira	7,3	6,5	-0,7	2,1	1,9	4,1	3,2	2,7	6,1	3,4	6,3	9,9
Leite	10,4	8,4	-2,1	-0,5	2,3	1,8	-0,3	4,7	4,4	2,0	16,1	18,5
Outra produção animal[3]	4,0	4,0	0,0	3,0	1,1	4,2	2,8	4,7	7,7	5,4	12,1	18,2
Serviços agrícolas	**2,3**	**2,8**	**0,5**	**4,5**	**2,8**	**7,4**	**7,8**	**2,6**	**10,6**	**1,5**	**8,2**	**9,8**
Atividades secundárias não agrícolas (não separáveis)	**2,5**	**3,0**	**0,5**	**0,5**	**2,2**	**2,7**	**6,8**	**3,4**	**10,5**	**1,3**	**5,6**	**7,0**

[1] A componente "plantas industriais" inclui "sementes e frutos oleaginosos" (e.g. colza, girassol, soja), "proteaginosas (incluindo sementes)", "tabaco não manufaturado", "beterraba sacarina", "outras plantas industriais" (e.g. plantas fibrosas, lúpulo).
[2] A componente "outros produtos vegetais" inclui "materiais para entrançar", "sementes", "batata-doce", "plantas aromáticas" e "outros produtos vegetais: outros".
[3] A componente "outra produção animal" inclui "ovos", "mel", "caracóis", "outros produtos animais" (e.g. lã em bruto, casulos de bicho-da-seda), "outros animais" (e.g. equídeos).
Nota: Os valores constantes neste quadro referem-se à produção agrícola valorizada a preços base, que inclui os subsídios aos produtos, não coincidindo por esta razão com os quadros 1 e 2 com a produção agrícola valorizada a preços de mercado, que não inclui os subsídios referidos.
P – valores provisórios
Fonte: GPP, a partir de CEA (Base 2016), INE.
Data da última atualização: abril de 2024

Acrescem os contributos positivos das produções de azeite (3,6% ao ano) e da produção ovina e caprina (5,4% ao ano) para a variação da produção agrícola em volume[18].

Já em valor, e mesmo considerando o menor peso na estrutura de produção, será também de destacar a evolução das produções de azeite (13,5% ao ano), das plantas industriais (16,6% ao ano) e de outros produtos vegetais (16,8% ao ano), que têm vindo assumir um maior peso na produção agrícola nacional.

[18] Note-se que as Contas Económicas da Agricultura constatam um crescimento, em volume, da produção do conjunto dos cereais (2,2% em média anual entre 2000 e 2022). No entanto, chama-se a atenção para que nesse período, de acordo, com os dados mais recentes das estatísticas da produção vegetal revelam que a produção de milho aumentou 1,1% em média anual, a produção de arroz diminuiu 0,7% e o trigo -2,6% (ver gráfico), sendo que o valor agregado de cereais terá diminuído a uma média anual de 0,1% ao ano. Assim, os valores agregados dos cereais das CEA devem ser analisados com prudência.

Figura 13: Economia agrícola - Evolução da produção de milho, arroz e trigo [2000=100]

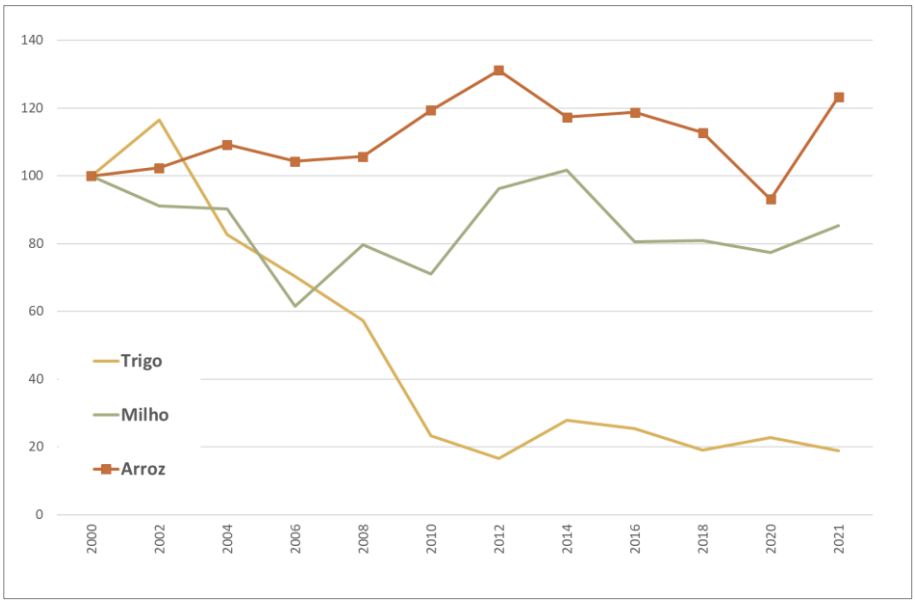

FONTE: GPP, a partir de Estatísticas da Produção Vegetal, INE.

Em particular no último ano (2023), a produção agrícola, medida a preços de base, assumiu um crescimento de 16,7%, a preços correntes, em resultado da evolução positiva dos preços (14,8%) e em menor grau do volume (1,7%). Destaque-se que:

- Do lado da produção vegetal, verificou-se um forte crescimento em valor (19,3%) que terá decorrido sobretudo da variação positiva do preço (15,2%) e menos da variação em volume (3,5%). Para esta evolução, em termos nominais, foi relevante o contributo positivo da produção de frutos (+5,4 p.p.)[19], de vegetais e produtos hortícolas (+3,37 p.p.)[20], as plantas forrageiras (+1,14 p.p.) e o vinho (+1,11 p.p.)[21]. De destacar também a produção de azeite em que se verificou, por um lado, uma quebra em volume (-8,3%) e, por outro

[19] Para a variação em volume contribuíram positivamente as produções de maçã (+5%), pêssego (+10%), frutos subtropicais (+9,3%) e uvas (+10%), e contribuíram negativamente as produções de pera (-10%), citrinos (-4,8%) e azeitonas (-1,3%). Os maiores contributos para a variação do preço dos frutos foram os preços da azeitona (+68,4%) e dos citrinos (+39,7%). Destaca-se também a maior produção de sempre de amêndoa (+15%) com a entrada em produção de novos pomares, sobretudo na região do Alentejo. Salienta-se também a produção de castanha que, apesar de ter aumentado face a 2022 (+5%), foi afetada pelo fungo da septoriose (a produção de castanha tem sido afetada por problemas fitossanitários nos três últimos anos) com impacto na qualidade da castanha. A produção de cereja também foi afetada pelas condições climatéricas desfavoráveis (e.g. falta de horas de frio atempadas, as amplitudes térmicas muito acentuadas na fase da floração/polinização) determinando quebras de produtividade na ordem dos 50%.

[20] Refletindo o aumento dos hortícolas frescos (+21,1%), nomeadamente a produção de tomate para a indústria (+31,6%), e ainda mais em valor com o aumento dos preços implícitos (+12,5%).

[21] Relativamente à produção de vinho, verificou-se um aumento em volume (+10%), uma das mais elevadas das últimas duas décadas, acompanhado de uma estabilização dos preços. De facto a campanha vitivinícola decorreu com normalidade, com a realização das vindimas entre a primeira quinzena de agosto e a primeira de outubro. Assim, com a exceção de algumas sub-regiões dos Vinhos Verdes e da região da Beira Interior, o aumento da produtividade terá gerado um crescimento do volume de produção.

lado, uma subida expressiva em valor (+55,2%) em resultado do acréscimo do preço (+69,2%)[22].

- A produção animal também aumentou em valor (13,9%) com os preços implícitos a variarem 15,4%. Destacam-se a produção leiteira (+1,61 p.p.) e suína (+1,25 p.p.) com os principais contributos positivos.

Figura 14: Economia agrícola - Contributo das produções para a variação da produção agrícola [valor em p.p.]

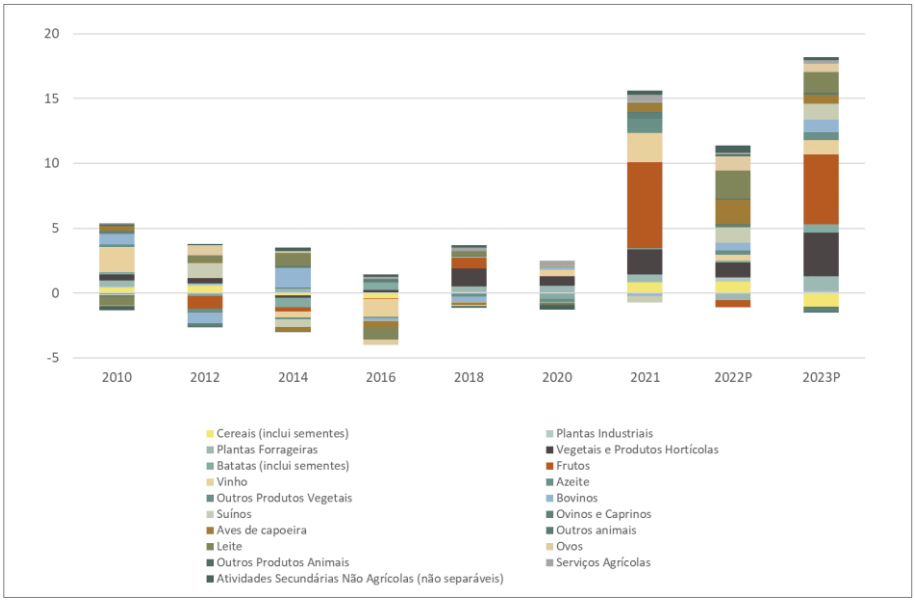

P – dados provisórios

Fonte: GPP, a partir de CN e CEA (Base 2016), INE.

Data de versão dos dados: abril de 2024

A estrutura de consumos intermédios é caracterizada por apresentar uma preponderância das componentes da alimentação animal (47,8%), dos outros bens e serviços (19,9%) e da energia e lubrificantes (7,3%), que perfazem cerca de 75% do total de consumos intermédios agrícolas. Nos últimos doze anos, verificaram-se flutuações na estrutura: entre 2013 e 2017 a alimentação animal perdeu peso (-7,0 p.p.) para os outros bens e serviços (+5,1 p.p.) e, mais recentemente, esta componente voltou a recuperar peso (+9,4 p.p.) devendo-se, em parte, ao forte incremento dos preços dos cereais no mercado mundial, um dos principais ingredientes na formulação de alimentos compostos. De notar que apesar do recuo dos preços dos cereais em 2023, os preços implícitos continuaram o seu trajeto de subida, possivelmente fruto de um desfasamento do efeito do crescimento dos preços dos cereais[23] no preço dos alimentos compostos, e também das

[22] A descida em volume terá decorrido sobretudo da campanha agrícola 2022/2023 uma vez que a produção na campanha 2023/2024 até terá aumentado. O crescimento do preço reflete também a quebra de produção mundial da campanha 2023/2024, e ainda a maior procura por este produto no mercado nacional e internacional (nomeadamente espanhol).

[23] Na sequência da Invasão da Ucrânia pela Rússia em 2022, e da crescente tensão no Mar Negro, a EU decidiu apoiar a economia ucraniana através da criação de uma via alternativa terrestre (Corredores Solidários UE-Ucrânia), em maio de

condições meteorológicas adversas que condicionaram o desenvolvimento dos prados, pastagens e culturas forrageiras.

Entre 2010 e 2023[24], os consumos intermédios da agricultura registaram um crescimento de 9,0% ao ano, em valor, sobretudo em razão do crescimento do volume de consumos intermédios (5,3% ao ano), com destaque para a aquisição de outros bens e serviços (9,4% ao ano) , a segunda rubrica com maior importância na estrutura de consumos intermédios agrícolas a seguir à alimentação animal, a manutenção e reparação de material e ferramentas (17,1% ao ano), a manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras (11,1% ao ano) e os serviços agrícolas (12,0% ao ano).

Quadro 13: Economia agrícola - Estrutura dos consumos intermédios

[e respetivas variações (%)]

	Estrutura de consumos intermédios			Taxa de crescimento médio anual - média 1999/01 e média 2021P/23P			Taxa de crescimento médio anual - média 2009/11 e média 2021P/23P			Taxa de variação 2022P-2023P		
	media 2009/2011	media 2021/2023	*Variação (p.p.)*	*Volume*	*Preço*	*Valor*	*Volume*	*Preço*	*Valor*	*Volume*	*Preço*	*Valor*
Total	**100,0**	**100,0**		**2,3**	**2,5**	**4,8**	**5,3**	**3,6**	**9,0**	**0,8**	**8,8**	**9,7**
Sementes e plantas	3,5	2,8	-0,7	0,2	1,3	1,4	2,8	3,0	5,8	-1,2	8,6	7,3
Energia e lubrificantes	7,6	7,3	-0,2	1,8	5,2	7,1	1,6	6,8	8,5	-2,7	-10,3	-12,7
Adubos e corretivos do solo	4,8	6,1	1,4	2,0	5,0	6,8	8,1	5,1	13,0	13,7	-24,8	-14,5
Produtos fitossanitários	3,1	2,7	-0,4	1,4	3,3	4,6	1,6	5,4	6,8	-3,3	6,7	3,2
Despesas com veterinários	0,6	0,6	0,0	3,8	2,0	5,8	8,4	1,0	9,5	-2,4	6,1	3,6
Alimentos para animais	48,9	47,8	-1,1	0,6	4,0	4,6	2,2	6,3	8,7	-1,1	21,4	20,2
Manutenção e reparação de material e ferramentas	2,7	3,9	1,2	5,0	1,0	6,1	17,1	-1,9	14,9	1,2	5,3	6,5
Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de Outras Obras	3,2	2,9	-0,4	5,4	-0,4	4,9	11,1	-3,5	7,1	0,0	1,2	1,2
Serviços agrícolas	3,7	4,9	1,2	7,1	1,9	9,2	12,0	1,2	13,4	1,9	7,8	9,8
Serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM)	1,7	1,0	-0,7	0,6	1,4	2,1	-1,4	2,7	1,2	-5,4	7,6	1,8
Outros bens e serviços	20,2	19,9	-0,3	4,8	-0,9	3,9	9,4	-0,5	8,8	3,4	2,2	5,7

P – dados provisórios

Fonte: GPP, a partir das CEA (Base 2016), INE.

Data de versão dos dados: abril de 2024

2022, para a exportação de cereais (e outros bens) para a África e para o Médio Oriente (onde se verificavam maiores necessidades destes produtos, evitando uma crise alimentar mundial) suspendendo as taxas alfandegárias sobre várias importações ucranianas. Posteriormente foi acordada uma Iniciativa dos Cereais do Mar Negro (julho de 2022) em conjunto com a Rússia, Nações Unidas e Turquia para desbloquear a navegação no Mar Negro permitindo a exportação de cereais por esta via. Estas iniciativas reverteram a subida dos preços cereais que se verificava desde a Invasão. Contudo, em julho de 2023 a Rússia suspendeu o Acordo gerando instabilidade nos mercados mundiais. Esta suspensão obrigou a um maior recurso aos Corredores Solidários através de alguns EM que já vinham a acumular algumas tensões em relação às importações de cereais ucranianos. O facto é que os cereais não estavam a chegar a África ou ao Médio Oriente, permanecendo na Europa de leste saturando os silos e gerando quedas nos preços. Assim, na sequência de embargos unilaterais às importações ucranianas promovidos por estes EM (abril de 2023) a EU decidiu (maio de 2023) aprovar restrições temporárias ao armazenamento e aquisição de cereais e outros produtos ucranianos (trigo, milho, colza e sementes de girassol) nestes países (desde que permitissem a passagem para outros destinos) e apoios financeiros extraordinários. Em setembro de 2023, a EU decidiu terminar o embargo temporário, mas a Hungria, a Polónia e a Eslováquia retaliaram prolongando o mesmo provocando uma crise nas relações com a Ucrânia. Entretanto em outubro de 2023 a Ucrânia e a Polónia assinaram acordo para permitir uma maior rapidez na passagem de cereais ucranianos para outros países. Contudo, as tensões permaneceram e conduziram a protestos de agricultores na Polónia e noutros países com fronteira com a Ucrânia (ao qual se acrescentaram outras reivindicações de agricultores de toda a Europa sobre a reforma da PAC, com mais regras de caracter ambiental, e a concorrência "desleal" com países extra-UE). No final de março de 2024, os EM concordaram, na sua maioria, em prolongar o comércio livre com a Ucrânia até junho de 2025, contudo o acordo não satisfez as exigências de alguns EM e ainda precisa de ser negociado e ratificado pelo Parlamento.

[24] Recorreu-se a médias trienais para analisar esta evolução.

No ano de 2023, os consumos intermédios cresceram em valor (9,7%), sobretudo devido à evolução positiva dos preços (8,8%), com destaque para a alimentação animal (21,4%), uma vez que o volume de consumos intermédios cresceu ligeiramente (0,8%). Do lado da evolução em volume, salienta-se o contributo positivo dos adubos e corretivos (13,7%) e dos outros bens e serviços (3,4%). Para a variação em valor, destaca-se o crescimento dos alimentos para animais (20,2%) e da aquisição de serviços (5,7% dos outros bens e serviços e 9,8% dos serviços agrícolas).

Figura 15: Economia agrícola - Contributo de cada consumo intermédio

[para a variação dos consumos intermédios agrícolas em valor]

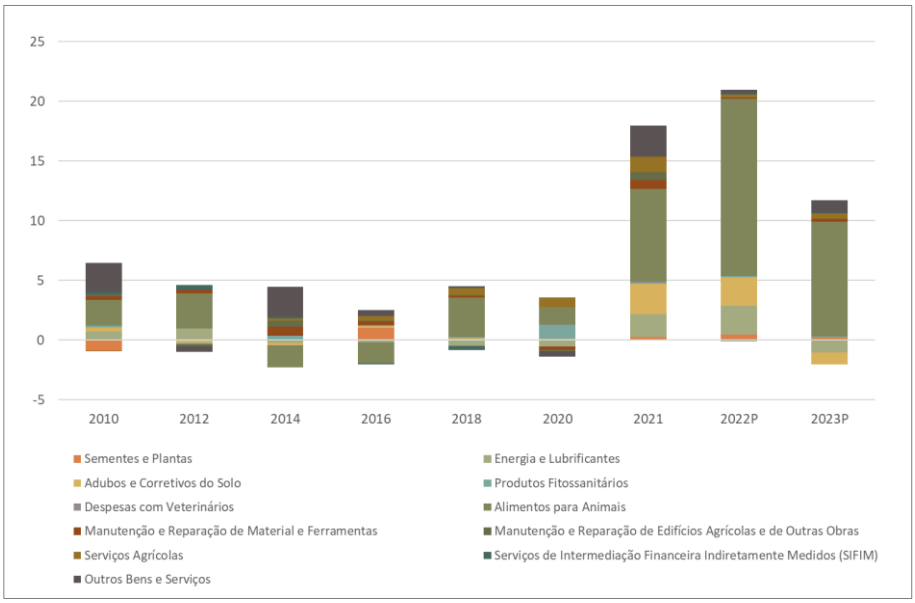

P – dados provisórios

Fonte: GPP, a partir de CN e CEA (Base 2016), INE.

Data de versão dos dados: abril de 2024

Algumas perspetivas para 2024: de acordo com o Boletim Mensal da Agricultura e Pescas de Março de 2024, o ano hidrológico 2023/2024 registou uma acumulação de precipitação acima dos valores médios dos últimos 20 anos hidrológicos (+29% a norte do Tejo e +8% a sul do Tejo). Assim, **o volume de água armazenada nas principais albufeiras para fins hidroagrícolas apresentou melhorias**, registando um valor médio de 78% da capacidade total, embora notando-se uma diferenciação regional, por um lado níveis de armazenamento acima de 85% nas regiões do norte e centro, designadamente nas albufeiras do Azibo (94%), da Aguieira (89%) ou do Alqueva (86%), e por outro lado, níveis de armazenamento muito baixos nas albufeiras do Algarve e litoral alentejano, nomeadamente nas albufeiras de Santa Clara (33%), da Bravura (12%), do Monte da Rocha (12%) ou de Campilhas (21%). De modo geral, as condições

meteorológicas favoráveis têm possibilitado um **bom desenvolvimento vegetativo dos prados, pastagens e das culturas forrageiras** perspetivando-se uma maior disponibilidade de matéria verde para os animais com impactos positivos nos custos de produção associados à alimentação animal. As sementeiras dos cereais de outono-inverno realizaram-se sem problemas entre novembro e dezembro tendo aumentado a área semeada face ao ano anterior (+5% de área de trigo mole, triticale e centeio e +20% para o trigo duro), prevendo-se valores de produtividade superiores a 2023. Quanto à produção de azeite, deverá ser superior à da campanha anterior (+25%) **prevendo-se que venha a ser a segunda maior campanha oleícola mais produtiva de sempre**.

1.3 ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

No final de 2022 foi apresentada uma proposta de alteração ao PDR2020 que teve como principal objetivo enquadrar uma medida de apoio para fazer face aos efeitos da crise provocada pela invasão da Ucrânia pela Rússia. Neste sentido, a União Europeia definiu a necessidade de um apoio extraordinário no âmbito do FEADER, nomeadamente com a criação da **Medida COM 22** de apoio temporário e excecional aos agricultores e às pequenas e médias empresas (PME) particularmente afetados, ao abrigo do Regulamento (UE) nº 2022/1033 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de junho, com uma dotação de Fundo de 44,5 milhões de euros.

Esta proposta de alteração teve, ainda, como objetivos:

- O **reforço financeiro das medidas em zonas desfavorecidas** (MZD) – Medida COM 13 – no valor de 109,2 milhões de euros de FEADER, com vista a assegurar o pagamento relativo a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas em 2023, uma vez que este ano não se encontra previsto no PEPAC.
- Efetuar **ajustamentos financeiros das medidas agroambientais** - Medidas COM 10, 11 e 12 - de modo a assegurar o pagamento dos compromissos já assumidos relativos ao ano 2022, o que resultou num reforço de 4,7 milhões de euros de FEADER.
- O **reforço financeiro da medida de gestão de riscos** – Medida COM 17 – no valor de 1,8 milhões de euros de FEADER para fazer face às previsões orçamentais indicadas pelo Organismo Pagador (IFAP) relativas ao ano 2022.
- A **transferência de recursos adicionais** (IRUE/NG) entre medidas.

Esta proposta de alteração ao PDR2020 foi aprovada a 3 de janeiro pela **Decisão da Comissão C(2023) 192**.

Em junho de 2023 foi efetuada uma nova proposta de alteração que teve como principal objetivo assegurar a totalidade da execução do PDR2020 através do aumento da taxa de compromissos, com a atribuição de apoios a investimentos com custos simplificados e com simplificação administrativa, quer para a Administração quer para os beneficiários do Programa.

Pretende-se assim, no período de encerramento do PDR2020, imprimir uma maior simplificação, flexibilidade e rapidez na operacionalização e execução das medidas, o que ditou a necessidade de serem efetuadas algumas alterações de natureza técnica, designadamente ao nível da

acessibilidade, dos respetivos níveis de apoio, privilegiando ainda, e sempre que possível, a utilização de custos simplificados, bem como a definição de avisos específicos.

Por outro lado, tendo-se verificado a necessidade de melhorar as condições de segurança no trabalho nos territórios rurais com máquinas agrícolas, contribuindo para a prevenção de acidentes com o apoio à aquisição de equipamentos mais eficientes e seguros, no âmbito da abordagem LEADER foi proposta a retirada do limite de 100 mil euros na soma do volume de negócios ou de pagamentos diretos, caso o apoio tenha a finalidade de melhorar as referidas condições de segurança e de prevenção de acidentes.

Esta proposta incluía, ainda, um conjunto de ajustamentos de natureza técnica e/ou financeira em algumas medidas do Programa, nomeadamente:

- O **reforço financeiro no apoio unitário das medidas em zonas desfavorecidas** (MZD), nomeadamente em zonas de montanha - Medida COM 13.1 – no valor de 23,7 milhões de euros de FEADER de forma a permitir um eficaz combate ao crescente risco de desertificação, tendo em consideração a importância que o apoio tem no rendimento global dos beneficiários destas zonas (32,6%).
- O **aumento do montante máximo de investimento elegível** para todos os beneficiários das medidas florestais, decorrente da extensão do prazo de término do Programa.
- **Retirar a referência aos livros genealógicos no caso dos suínos e equídeos** na descrição da Medida COM 12 - pagamentos rede natura, à semelhança do comunicado para o PEPAC.
- **Aplicar a metodologia de custos simplificados** na modalidade de custos unitários às ações de informação - Medida COM 1.2.
- **Retirar a opção de apoio através de recursos adicionais** (NG) na Medida COM 16 - grupos operacionais, uma vez que não se verificou esta opção de gestão.
- A **transferência de recursos adicionais** (IRUE/NG) entre medidas.

Esta proposta de alteração ao PDR2020 foi aprovada a 25 de julho pela **Decisão da Comissão C(2023) 5181**.

Quadro 14: Plano financeiro por prioridade – Despesa Pública

Unid: mil euros

Medida COM		OP PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública [1/3]										
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	TOTAL
M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	2 009				341	134	33			18	2 535
	1.2	2.1.4	Ações de informação	5 722				1 817	179	174		2 338		10 230
SUBTOTAL M01 - Transferência de conhecimentos e ações de informação				7 731				2 158	313	207		2 338	18	12 765
M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	790	987	76	1 050	3 483				1 902		8 288
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento		2 831			4 305						7 137
	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento					122						122
SUBTOTAL M02 - Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas				790	3 818	76	1 050	7 910				1 902		15 546
M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	566 296				126 014	45 433	38 089	17 033			792 864
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	129 016										129 016
		3.2.3	Investimentos em explorações agrícolas apoiados por um instrumento financeiro	5 434										5 434
		3.1.2	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola	163 038										163 038
		3.1.3	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro	7 461										7 461
	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	176 072		19 098				10 928	9 549			215 647
		3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	17 444										17 444
		3.3.3	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro	7 193										7 193
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	3 321						318	2 427			6 066
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	11 649					84 983					96 633
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	12 568					133 993					146 561
		3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	1 472					2 772					4 245
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos					18 631						18 631
SUBTOTAL M04 - Investimentos em ativos físicos				1 100 964		19 098		144 645	267 181	49 335	29 009			1 610 232
M05	5.1	6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais				1 988							1 988
	5.2	6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo				42 765							42 765
SUBTOTAL M05 - Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas							44 754							44 754
M06	6.1	3.1.1	Jovens agricultores		146 312									146 312
SUBTOTAL M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas					146 312									146 312
M07	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos										4 127	4 127
SUBTOTAL M07 - Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais													4 127	4 127

Unid: mil euros

Medida COM		OP PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública [2/3]										
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	TOTAL
M08	8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas									185 619		**185 619**
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais									3 011		**3 011**
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos					117 969						**117 969**
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos					100 140						**100 140**
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas					77 763				25 051		**102 814**
	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	13 024										**13 024**
		4.0.2	Valorização dos recursos florestais	36 975		2 162				1 959	1 276			**42 372**
SUBTOTAL M08 - Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas				49 998		2 162		295 872		1 959	1 276	213 681		**564 948**
M09	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores			3 270								**3 270**
SUBTOTAL M09 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores						3 270								**3 270**
M10	10.1	7.2.1	Produção integrada					539 142						**539 142**
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de caracter agroambiental					36 717						**36 717**
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					2 767				2 771		**5 538**
		7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes					14 218				14 219		**28 437**
		7.5.1	Uso eficiente da água					18 986	18 986					**37 972**
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					128 816						**128 816**
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					45 128						**45 128**
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					16 980						**16 980**
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					35 698						**35 698**
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico					11 279						**11 279**
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco					63 084				14		**63 098**
		7.9.1	Mosaico agroflorestal					25 405						**25 405**
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					749						**749**
	10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais					68 385						**68 385**
		7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais					2 967						**2 967**
SUBTOTAL M10 - Agroambiente e clima								1 010 324	18 986			17 004		**1 046 314**

Unid: mil euros

Medida COM		OP PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública [3/3]										
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	TOTAL
M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					154 494						**154 494**
	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					182 948						**182 948**
SUBTOTAL M11 - Agricultura biológica								337 442						**337 442**
M12	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					90 120						**90 120**
SUBTOTAL M12 - Pagamentos a título da Natura 2000								90 120						**90 120**
M13	13.1	9.0.1	Zonas de montanha	304 535				186 293				253 888	253 888	**998 604**
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	91 059				60 723				75 904	75 904	**303 591**
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes especificas	1 774				1 183				1 478	1 478	**5 913**
SUBTOTAL M13 - Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas				397 368				248 199				331 270	331 270	**1 308 107**
M15	15.1	7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					148						**148**
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais					453						**453**
SUBTOTAL M15 - Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas								601						**601**
M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	12 964		3 678		6 071	1 674	583	850	3 549	204	**29 572**
	16.0	5.2.1	Interprofissionais			621								**621**
SUBTOTAL M16 - Cooperação				12 964		4 299		6 071	1 674	583	850	3 549	204	**30 193**
M17	17.1	6.1.1	Seguros				85 021							**85 021**
SUBTOTAL M17 - Gestão de riscos							85 021							**85 021**
M19	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL										2 820	**2 820**
	19.2	10.2.1	Implementação das estratégias de desenvolvimento local										196 211	**196 211**
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local										7 890	**7 890**
	19.4	10.4.1	Custos de funcionamento e animação										67 056	**67 056**
SUBTOTAL M19 - Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER													273 977	**273 977**
M20	Assistência técnica - Outros													**125 770**
	Rede rural													**11 840**
M21	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19			12 300										**12 300**
M22	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pelo impacto da invasão da Ucrâni			49 398										**49 398**
M113	Reforma antecipada													**670**
TOTAL				**1 631 513**	**150 130**	**28 906**	**130 824**	**2 143 342**	**288 154**	**52 083**	**31 135**	**569 744**	**609 595**	**5 773 706**

Quadro 15: Plano financeiro por prioridade – FEADER

Unid: mil euros

Medida COM		OP PDR2020	Descrição PDR2020	FEADER [1/3]										
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	TOTAL
M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	1 641				271	114	28			15	**2 069**
	1.2	2.1.4	Ações de informação	4 747				1 442	155	145		1 872		**8 360**
SUBTOTAL M01 - Transferência de conhecimentos e ações de informação				6 388				1 713	269	172		1 872	15	**10 429**
M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	381	604	59	826	1 969				1 146		**4 986**
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento		2 256			3 247						**5 503**
	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento					86						**86**
SUBTOTAL M02 - Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas				381	2 860	59	826	5 302				1 146		**10 574**
M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	461 001				103 763	36 705	31 074	13 562			**646 105**
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	123 811										**123 811**
		3.2.3	Investimentos em explorações agrícolas apoiados por um instrumento financeiro	5 000										**5 000**
		3.1.2	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola	130 713										**130 713**
		3.1.3	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro	6 900										**6 900**
	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	143 387		15 116				8 706	7 726			**174 935**
		3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	16 516										**16 516**
		3.3.3	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro	6 625										**6 625**
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	2 793						249	1 933			**4 974**
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	7 440					66 961					**74 401**
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	9 327					107 264					**116 591**
		3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	1 264					2 457					**3 721**
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos					16 437						**16 437**
SUBTOTAL M04 - Investimentos em ativos físicos				914 776		15 116		120 200	213 387	40 029	23 221			**1 326 729**
M05	5.1	6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais				1 488							**1 488**
	5.2	6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo				33 334							**33 334**
SUBTOTAL M05 - Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas							34 822							**34 822**
M06	6.1	3.1.1	Jovens agricultores		128 875									**128 875**
SUBTOTAL M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas					128 875									**128 875**
M07	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos										3 203	**3 203**
SUBTOTAL M07 - Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais													3 203	**3 203**

Unid: mil euros

Medida COM		OP PDR2020	Descrição PDR2020	FEADER [2/3]										
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	TOTAL
M08	8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas									153 854		**153 854**
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais									2 389		**2 389**
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos					93 285						**93 285**
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos					77 453						**77 453**
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas					60 480				18 988		**79 467**
	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	11 106										**11 106**
		4.0.2	Valorização dos recursos florestais	28 829		1 647				1 491	980			**32 947**
SUBTOTAL M08 - Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas				39 935		1 647		231 217		1 491	980	175 231		**450 501**
M09	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores			2 743								**2 743**
SUBTOTAL M09 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores						2 743								**2 743**
M10	10.1	7.2.1	Produção integrada					447 397						**447 397**
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de caracter agroambiental					30 052						**30 052**
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					2 303				2 306		**4 609**
		7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes					11 667				11 667		**23 334**
		7.5.1	Uso eficiente da água					15 533	15 533					**31 067**
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					104 922						**104 922**
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					36 955						**36 955**
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					13 925						**13 925**
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					29 207						**29 207**
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico					9 228						**9 228**
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco					51 916				14		**51 930**
		7.9.1	Mosaico agroflorestal					20 073						**20 073**
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					593						**593**
	10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais					55 286						**55 286**
		7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais					2 309						**2 309**
SUBTOTAL M10 - Agroambiente e clima								831 366	15 533			13 987		**860 886**

Unid: mil euros

Medida COM		OP PDR2020	Descrição PDR2020	FEADER [3/3]										
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	TOTAL
M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					151 421						**151 421**
	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					150 239						**150 239**
SUBTOTAL M11 - Agricultura biológica								301 660						**301 660**
M12	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					75 876						**75 876**
SUBTOTAL M12 - Pagamentos a título da Natura 2000								75 876						**75 876**
M13	13.1	9.0.1	Zonas de montanha	253 958				156 130				211 631	211 631	**833 350**
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	75 523				50 349				62 936	62 936	**251 743**
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes especificas	1 454				969				1 212	1 212	**4 847**
SUBTOTAL M13 - Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas				330 935				207 448				275 779	275 779	**1 089 940**
M15	15.1	7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					116						**116**
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais					355						**355**
SUBTOTAL M15 - Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas								471						**471**
M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	11 485		3 086		5 156	1 450	480	724	2 976	174	**25 530**
	16.0	5.2.1	Interprofissionais			530								**530**
SUBTOTAL M16 - Cooperação				11 485		3 616		5 156	1 450	480	724	2 976	174	**26 060**
M17	17.1	6.1.1	Seguros				68 984							**68 984**
SUBTOTAL M17 - Gestão de riscos							68 984							**68 984**
M19	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL										2 592	**2 592**
	19.2	10.2.1	Implementação das estratégias de desenvolvimento local										165 894	**165 894**
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local										6 672	**6 672**
	19.4	10.4.1	Custos de funcionamento e animação										58 000	**58 000**
SUBTOTAL M19 - Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER													233 158	**233 158**
M20	Assistência técnica - Outros													**103 055**
	Rede rural													**9 226**
M21	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19			9 938										**9 938**
M22	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pelo impacto da invasão da Ucrâni			38 586										**38 586**
M113	Reforma antecipada													**569**
TOTAL				**1 352 424**	**131 734**	**23 181**	**104 632**	**1 780 408**	**230 638**	**42 172**	**24 925**	**470 991**	**512 329**	**4 786 287**

Quadro 16: Plano financeiro por prioridade – *Next Generation*

Unid: mil euros

Medida COM		OP PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública										
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	TOTAL
M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	8 623				12 797	1 392	1 179	514			24 504
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	96 900										96 900
		3.1.2	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola	29 000										29 000
	4.2	3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	11 960										11 960
SUBTOTAL M04 - Investimentos em ativos físicos				146 483				12 797	1 392	1 179	514			162 364
M06	6.1	3.1.1	Jovens agricultores		9 340									9 340
SUBTOTAL M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas					9 340									9 340
M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					127 115						127 115
SUBTOTAL M11 - Agricultura biológica								127 115						127 115
M12	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					13 370						13 370
SUBTOTAL M12 - Pagamentos a título da Natura 2000								13 370						13 370
TOTAL				**146 483**	**9 340**			**153 282**	**1 392**	**1 179**	**514**			**312 189**

Unid: mil euros

Medida COM		OP PDR2020	Descrição PDR2020	FEADER										
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	TOTAL
M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	8 623				12 797	1 392	1 179	514			24 504
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	96 900										96 900
		3.1.2	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola	29 000										29 000
	4.2	3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	11 960										11 960
SUBTOTAL M04 - Investimentos em ativos físicos				146 483				12 797	1 392	1 179	514			162 364
M06	6.1	3.1.1	Jovens agricultores		9 340									9 340
SUBTOTAL M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas					9 340									9 340
M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					127 115						127 115
SUBTOTAL M11 - Agricultura biológica								127 115						127 115
M12	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					13 370						13 370
SUBTOTAL M12 - Pagamentos a título da Natura 2000								13 370						13 370
TOTAL				**146 483**	**9 340**			**153 282**	**1 392**	**1 179**	**514**			**312 189**

2 INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA E RESPETIVAS PRIORIDADES

Neste ponto é apresentado um balanço da implementação do PDR2020, até ao final de 2023, de acordo com a arquitetura nacional do Programa (Medidas PDR2020) conforme referido na apresentação deste Relatório. Nele se inclui:

- Um balanço dos concursos abertos ou anúncios de apresentação de candidaturas e montantes financeiros disponibilizados;
- Um balanço das candidaturas apresentadas pelos beneficiários a esses mesmos concursos e o investimento proposto;
- Um balanço das candidaturas comprometidas e contratadas e sua distribuição pelas prioridades / domínios de intervenção de desenvolvimento rural.

2.1 ANÚNCIOS DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A legislação específica de cada operação estabelece as modalidades de apresentação das candidaturas, tendo sido privilegiada a modalidade de períodos de acordo com o plano de abertura de candidaturas anual previsto na alínea m) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro, sempre que a tipologia da operação o permita.

De referir que, no contexto da dinâmica de procura registada no âmbito dos concursos, é feita uma ponderação de ajustamento/reforço da dotação dos avisos ainda abertos no quadro das disponibilidades orçamentais do Programa e da sua monitorização, em especial no que respeita às perspetivas de libertação de verbas associadas à subexecução de projetos, por forma a garantir a utilização integral da dotação do Programa. Em função dessa ponderação pela AG PDR2020, podem ocorrer ajustamentos/reforços das dotações dos concursos.

Em 2023 foram, ainda, lançados 172 novos concursos para apresentação de candidaturas, com destaque para a implementação das estratégias de desenvolvimento local no âmbito da abordagem LEADER, e para as medidas de valorização da produção agrícola e de proteção e reabilitação de povoamentos florestais.

Quadro 17: Concursos abertos para apresentação de candidaturas (exclui as medidas de superfície)

Medida / Operação (exclui as medidas de superfície)		Nº concursos [1] [em contínuo e abertos em anos anteriores]	Nº concursos [1] [abertos em 2023]	Dotação despesa pública (mil €)	Dotação despesa pública ajustada (mil €)
	M1. Inovação	**1**		**30 432**	**28 763**
1.0.1	Grupos operacionais	1		30 432	28 763
	M2. Conhecimento	**14**	**2**	**54 702**	**36 765**
2.1.1	Ações de formação	3		7 750	4 289
2.1.4	Ações de informação	4	1	16 602	12 902
2.2.1	Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal	5	1	15 350	11 225
2.2.2	Apoio à criação de serviços de aconselhamento	1		13 500	8 322
2.2.3	Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras de serviços aconselhamento	1		1 500	26
	M3. Valorização da produção agrícola	**108**	**8**	**2 718 302**	**2 045 302**
3.1.1	Jovens agricultores	14		289 080	142 318
3.1.2	Investimento de jovens agricultores na exploração	8		174 271	177 791
3.2.1	Investimentos na exploração agrícola	32	2	1 100 524	786 660
3.2.2	Pequenos investimentos na exploração agrícola	15	3	205 360	157 115
3.3.1	Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas	9		232 563	175 948
3.3.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	5		49 000	35 447
3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	3	1	259 430	270 517
3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	19	2	381 402	278 536
3.4.3	Drenagem e estruturas fundiárias	3		26 673	20 971
	M4. Valorização dos recursos florestais	**8**	**1**	**90 722**	**73 780**
4.0.1	Investimento em produtos florestais identificados como agrícolas no A1 do Tratado	4		16 043	4 332
4.0.2	Investimento em produtos florestais não identificados como agrícolas no A1 do Tratado	4	1	74 678	69 448
	M5. Organização da produção	**7**		**16 200**	**3 919**
5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	3		14 000	3 337
5.2.1	Interprofissionais	4		2 200	581
	M6. Gestão de risco e restabelecimento do potencial produtivo	**24**	**3**	**141 950**	**51 257**
6.1.1	Seguros	1		[2]	[2]
6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	3		6 000	2 252
6.2.2	Restabelecimento potencial produtivo	20	3	135 950	49 004
	M7. Agricultura e recursos naturais	**9**	**1**	**104 750**	**93 862**
7.8.3	Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	5	1	86 870	78 922
7.8.4	Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	1		3 170	3 059
7.8.5	Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais	1		510	482
7.11.1	Investimentos não produtivos	2		14 200	11 399
	M8. Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	**50**	**7**	**686 667**	**384 819**
8.1.1	Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas	4	1	90 000	30 711
8.1.2	Instalação de sistemas agroflorestais	3		7 560	4 193
8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	7	1	161 239	104 655
8.1.4	Restab. floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	20	3	227 886	91 730
8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	9	1	159 951	135 634
8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	3		28 000	12 775
8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	4	1	12 031	5 122
	M10. LEADER	**1 424**	**146**	**554 893**	**373 071**
10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	1	1	2 650	2 650
10.2.1	Implementação das estratégias de desenvolvimento local	1 417	145	468 395	286 759
10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local	4		21 900	8 026
10.4.1	Custos de funcionamento e animação	2		61 948	75 636
Assistência técnica		**33**	**3**	**207 542**	**194 042**
	Assistência técnica	13	2	187 749	175 679
	Rede rural	19		18 002	16 691
	Estruturas locais de apoio (ELA)	1	1	1 791	1 671
21	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME - COVID-19 [3]	**1**		**12 300**	**12 300**
22	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME - Invasão da Ucrânia [3]		**1**	**49 398**	**49 398**
	TOTAL	**1 679**	**172**	**4 667 857**	**3 347 277**

[1] Os concursos apresentados agregam os vários períodos/tipologias previstas.
[2] Concursos abertos em período contínuo.
[3] As candidaturas a estes apoios são submetidas eletronicamente através de formulário próprio disponível na plataforma iDigital, no portal do IFAP, em www.ifap.pt.

2.2 CANDIDATURAS APRESENTADAS E INVESTIMENTO PROPOSTO

Até ao final de 2023, no total do PDR2020 foram apresentadas cerca de 560 mil candidaturas que envolvem um montante de cerca de 14.900 milhões de euros.

As medidas de superfície (considerando aqui os pedidos de pagamento anuais) representam 56% do total das candidaturas e um montante de 2.807 milhões de euros. No que respeita às restantes medidas de investimento, que não de superfície, estas representam 17% do total das candidaturas, o que corresponde a um montante de 11.956 milhões de euros.

A estas medidas acrescem as operações com investimentos apoiados por um instrumento financeiro (Operações 3.1.3, 3.2.3 e 3.3.3), a Operação 6.1.1 (Seguros), a medida de apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19 (Medida 21), a medida de apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela invasão da Ucrânia (Medida 22) e a Reforma Antecipada, que representam cerca de 27% do total de candidaturas e um investimento de 165 milhões de euros.

No universo das medidas de investimento, destaca-se em particular a Medida 3 "Valorização da produção agrícola", uma vez que representa cerca de 62% do número total de candidaturas apresentadas e cerca de 77% do investimento total proposto.

Nos quadros seguintes apresenta-se a distribuição, por medida (numa perspetiva de codificação de medidas nacionais), do número de candidaturas e do investimento total apresentado.

Quadro 18: Candidaturas apresentadas às medidas de investimento

(exclui as medidas de superfície, IF, seguros, M21, M22 e reforma antecipada)

Un.: mil euros

Medidas PDR2020	2023		Acumulado a 31-12-2023	
	Nº	Invest. total /prémios	Nº	Invest. total /prémios
Medida 1			1 376	71 830
Medida 2	21	3 231	629	96 420
Medida 3	4 824	465 128	58 945	9 217 851
Medida 4	122	83 165	636	379 849
Medida 5			13	6 589
Medida 6			3 863	104 967
Medida 7	2	536	2 032	143 071
Medida 8	756	54 550	9 844	685 872
Medida 10	1 854	117 902	16 325	1 003 366
Assistência técnica	82	33 191	719	245 830
TOTAL	**7 661**	**757 704**	**94 382**	**11 955 646**

Nota: candidaturas apresentadas liquidas das candidaturas desistidas, rescindidas e canceladas.

Quadro 19: Candidaturas apresentadas às medidas de superfície

Un.: mil euros

Medidas PDR2020 (apenas as medidas de superfície)	2023		Acumulado a 31-12-2023	
	Nº pedido pagamento	Invest. total /prémios	Nº pedido pagamento	Invest. total /prémios
Medida 7 (COM M10)	79 002	-6	109 043	1 048 624
Medida 7 (COM M11)	11 143		13 528	346 359
Medida 7 (COM M12)	8 198	8 993	13 528	111 101
Medida 7 (COM M15)	127 886	153 730	179 854	1 301 094
Medida 9 (COM M13)	11		13	167
TOTAL	**226 240**	**162 716**	**315 966**	**2 807 345**

2.3 PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

No final de 2023, cerca de 99% das candidaturas apresentadas ao PDR2020 (excluindo as medidas de superfície) encontravam-se analisadas. Foram decididas mais de 91 mil candidaturas, sendo que destas, 53% correspondem a decisões de aprovação.

No gráfico seguinte apresenta-se um balanço do processo de seleção de candidaturas distribuído pelas diferentes Medidas do PDR2020 (numa perspetiva de codificação de medidas nacionais).

Figura 16: Processo de seleção de candidaturas (exclui as medidas de superfície).

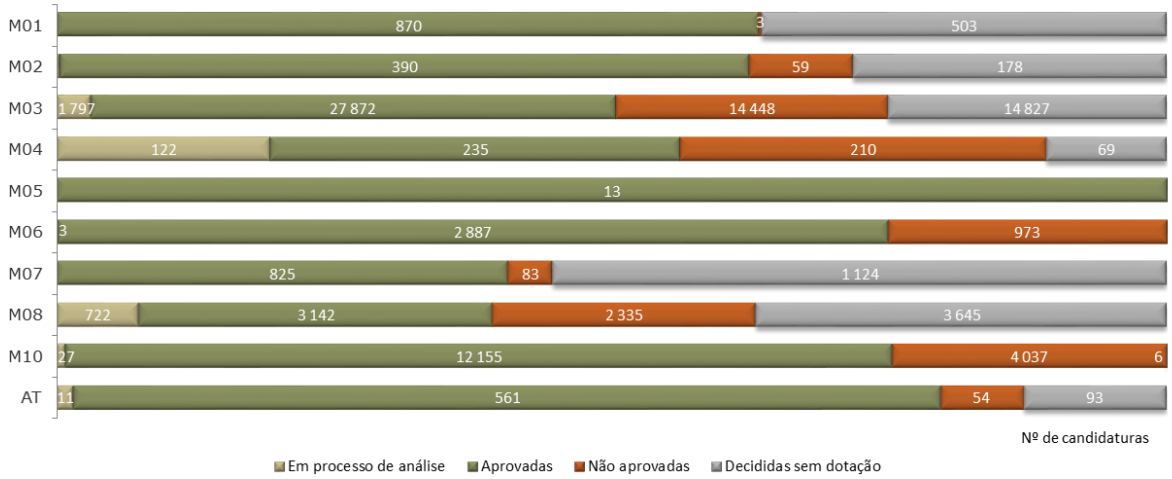

Até ao final de 2023 foram aprovadas cerca de 49 mil candidaturas associadas a um investimento elegível de 5.005 milhões de euros que representa uma despesa pública de 3.036 milhões de euros. As medidas mais significativas em termos do número de candidaturas aprovadas foram:

- **Medida 3** "Valorização da produção agrícola" - é a mais representativa com 27.872 candidaturas aprovadas (57% do total aprovado);
- **Medida 10** "LEADER" – com 12.155 candidaturas aprovadas (25% do total aprovado).

Relativamente ao valor do apoio concedido às candidaturas aprovadas, as medidas mais significativas foram:

- Novamente a **Medida 3** "Valorização da produção agrícola" – com uma despesa pública de 1.982 milhões de euros (65% do total aprovado);
- Novamente a **Medida 10** "LEADER" - com uma despesa pública de 345 milhões de euros (11% do total aprovado).

A estes valores devem, ainda, ser adicionados os **projetos transitados** ao abrigo do Regulamento nº 1306/2013. Estes têm um peso muito significativo no PDR2020 representando cerca de 18% do total dos compromissos no âmbito do Programa (não considerando as medidas de superfície).

De seguida apresenta-se um resumo dos compromissos assumidos em cada medida PDR2020, a 31 de dezembro de 2023, **incluindo as medidas de superfície e os projetos transitados**.

Quadro 20: Compromissos assumidos e contratações (acumulado)

Un.: mil euros

Medida PDR	Designação	Compromissos assumidos [1]			Contratações [2]		
		Nº	Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER
M1	Inovação	1 223	35 195	30 088	1 224	38 592	32 718
M2	Conhecimento	736	32 563	23 550	737	37 479	27 848
M3	Valorização da produção agrícola	33 576	2 253 291	1 830 286	32 552	2 245 813	1 855 096
	da qual, investimentos "Next Generation"	*8 700*	*196 843*	*196 843*	*8 311*	*185 291*	*185 291*
M4	Valorização dos recursos florestais	295	46 464	37 752	295	47 540	38 619
M5	Organização da produção	13	3 870	3 245	13	3 919	3 324
M6	Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	29 543	122 412	99 016	28 768	125 846	101 923
M7	Agricultura e recursos naturais	137 373	1 603 822	1 333 312	135 527	1 528 921	1 285 701
	da qual, investimentos "Next Generation"	*15 758*	*135 716*	*135 716*	*15 758*	*135 716*	*135 716*
M8	Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	4 134	465 350	380 215	4 091	490 452	402 100
M9	Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	179 854	1 301 094	1 092 232	171 264	1 304 233	1 097 808
M10	LEADER	12 161	332 068	270 277	11 740	337 911	287 930
Assistência técnica		561	132 873	112 002	545	182 389	143 658
M21	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19	2 647	12 300	9 938	2 647	12 300	9 938
M22	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela invasão da Ucrânia	123 047	47 137	37 293	86 482	49 397	39 082
Reforma antecipada		176	670	569	176	670	569
TOTAL		**525 339**	**6 389 110**	**5 259 777**	**476 061**	**6 405 463**	**5 326 314**
do qual, investimentos "Next Generation"		***24 458***	***332 559***	***332 559***	***24 069***	***321 007***	***321 007***

[1] Candidaturas aprovadas líquidas do valor libertado de candidaturas encerradas.
[2] Projetos enviados ao OP para contratação.

Considerando o **universo total** das operações do PDR2020, foram aprovados até ao final de 2023 mais de 525 mil projetos (que no caso das medidas de superfície correspondem a pedidos de pagamento) que representam um apoio de 6.389 milhões de euros e uma taxa de compromissos (relação entre a despesa pública aprovada e a programada para o período 2014-2022) de 110,7% - mais 14 p.p. que em 2022.

Relativamente às contratações, no final de 2023 estas abrangeram cerca de 476 mil projetos que representam um apoio de 6.405 milhões de euros e uma taxa de contratação (relação entre a despesa pública contratada e a programada para o período 2014-2022) de 110,9% - mais 14 p.p. que em 2022.

Note-se que o valor da despesa pública contratada é superior ao da despesa pública comprometida uma vez que esta última é líquida do valor libertado relativo às candidaturas encerradas.

O PDR2020 contribui para os objetivos da Estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, através do contributo do Programa para as prioridades e domínios da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 21: Compromissos assumidos por prioridade/domínio (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/Domínio		Dotação programada	Compromissos assumidos (inclui compromissos transitados)		
		Despesa pública	Despesa pública	FEADER	%
P2A	Melhoria do desempenho económico e modernização das explorações	1 631 513	1 824 225	1 506 407	112%
P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas	150 130	137 478	120 325	92%
P3A	Aumento da competitividade dos produtores mediante a melhor integração	28 906	26 835	22 104	93%
P3B	Apoio à prevenção e gestão de riscos	130 824	123 287	99 705	94%
P4	Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	2 143 342	2 163 831	1 779 334	101%
P5A	Melhoria da eficiência na utilização da água	288 154	656 703	519 617	228%
P5B	Melhoria da eficiência na utilização da energia	52 083	45 355	38 043	87%
P5C	Facilitação da utilização de fontes de energia renováveis	31 135	46 077	36 807	148%
P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono	569 744	571 150	478 135	100%
P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	609 595	660 625	546 727	108%
Sem Prioridade/Domínio associado (AT e RA)		138 280	133 543	112 572	97%
TOTAL		**5 773 706**	**6 389 110**	**5 259 777**	**111%**

Neste quadro destacam-se as Prioridades relacionadas com a utilização eficiente dos recursos (água e fontes de energia renováveis) e com a melhoria do desempenho económico e modernização das explorações, i.e., as P5A, P5C e P2A com as mais elevadas taxas de compromissos alcançadas face à despesa pública programada, i.e., 228%, 148% e 112%, respetivamente.

Por sua vez, e quanto à distribuição da despesa pública comprometida por prioridades e domínios, conforme refletido no gráfico seguinte, distinguem-se as Prioridades 2A e 4 com o maior peso de compromissos submetidos até ao final de 2023, somando as duas 62%.

Figura 17: Distribuição da despesa pública comprometida (acumulada)

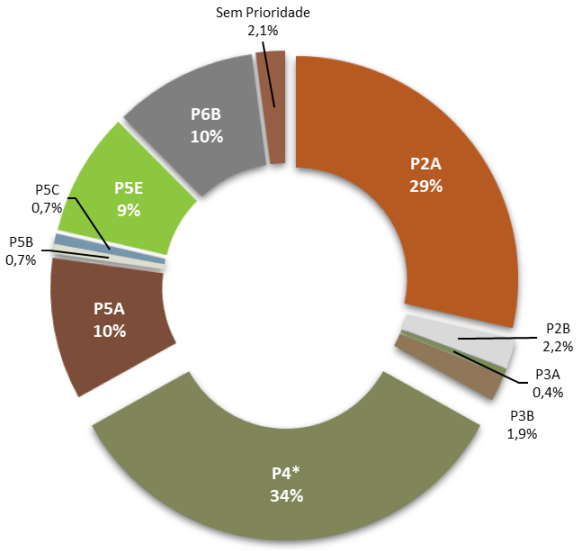

Para o nível de compromissos atingido na Prioridade 4 (34% do total) contribuíram particularmente os pedidos de pagamento das medidas de superfície - Medida 7 "Agricultura e recursos naturais" (numa perspetiva de codificação de medidas nacionais), nomeadamente os apresentados no âmbito da Operação 7.2.1 *Produção Integrada*.

Para o nível de compromissos da Prioridade 2A (29% do total) contribuíram na sua maioria os projetos aprovados da Medida 3 "Valorização da produção agrícola" (numa perspetiva de codificação de medidas nacionais), nomeadamente os assumidos no âmbito da Operação 3.2.1 *Investimento na exploração agrícola*.

Relativamente ao contributo das medidas aprovadas no âmbito dos recursos adicionais *Next Generation* – Medidas 3 e 7 (numa perspetiva de codificação de medidas nacionais), foram assumidos compromissos nas Prioridades 2A, 2B 4 e 5B, destacando-se os projetos aprovados no âmbito da P4 com uma taxa de compromissos face à despesa pública programada de 90%, na sua maioria afetos à Operação 7.1.1 *Conversão para agricultura biológica*.

Quadro 22: Compromissos assumidos por prioridade/domínio – *Next Generation* (acumulado)

Un.: mil euros

Prioridade/Domínio Investimentos "Next Generation"		Dotação programada	Compromissos assumidos (inclui compromissos transitados)		
		Despesa pública	Despesa pública	FEADER	%
P2A	Melhoria do desempenho económico e modernização das explorações	146 483	181 035	181 035	124%
P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas	9 340	7 645	7 645	82%
P4	Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	153 282	138 110	138 110	90%
P5A	Melhoria da eficiência na utilização da água	1 392			
P5B	Melhoria da eficiência na utilização da energia	1 179	5 770	5 770	490%
P5C	Facilitação da utilização de fontes de energia renováveis	514			
TOTAL		**312 189**	**332 559**	**332 559**	**107%**

3 EXECUÇÃO FINANCEIRA

O montante total dos pagamentos aos beneficiários efetuados no âmbito do PDR2020 até ao final de 2023, foi de 4.965 milhões de euros de despesa pública e 4.157 milhões de euros de comparticipação FEADER, dos quais cerca de 13% relativos a projetos transitados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, i.e., 655 milhões de euros de despesa pública e 590 milhões de euros de comparticipação FEADER.

Face à dotação FEADER prevista para todo o período de programação, os pagamentos acumulados até ao final do ano correspondem a uma taxa de 87% (relação entre o fundo pago e o programado) - mais 8 p.p. face a 2022.

Quanto à distribuição dos pagamentos pelas prioridades/domínios de intervenção do desenvolvimento rural até ao final de 2023 distinguiram-se mais uma vez as Prioridades 2A e 4 com um peso de 27% e 39%, respetivamente, relativamente ao total de FEADER pago no âmbito do Programa.

Quadro 23: Execução financeira por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio	2023		Acumulado a 31-12-2023	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
P2A	207 107	171 177	1 348 532	1 135 915
P2B	9 099	8 112	120 084	105 615
P3A	3 448	2 780	23 793	19 646
P3B	2 882	2 222	116 377	94 309
P4	99 118	78 372	1 919 210	1 606 578
P5A	30 007	23 369	254 179	203 354
P5B	1 261	1 092	37 182	30 489
P5C	3 414	2 701	25 175	20 373
P5E	41 746	32 772	519 626	434 301
P6B	72 966	59 709	498 065	420 841
Assistência técnica	14 553	13 147	101 718	85 410
Reforma antecipada			670	569
TOTAL	**485 601**	**395 453**	**4 964 610**	**4 157 402**

O valor pago aos beneficiários no ano de 2023 foi de 486 milhões de euros de despesa pública e 395 milhões de euros de comparticipação FEADER, o que representa cerca de 8% do total programado, mantendo-se o ritmo e a composição da execução do ano anterior.

Figura 18: Evolução da execução por tipologia

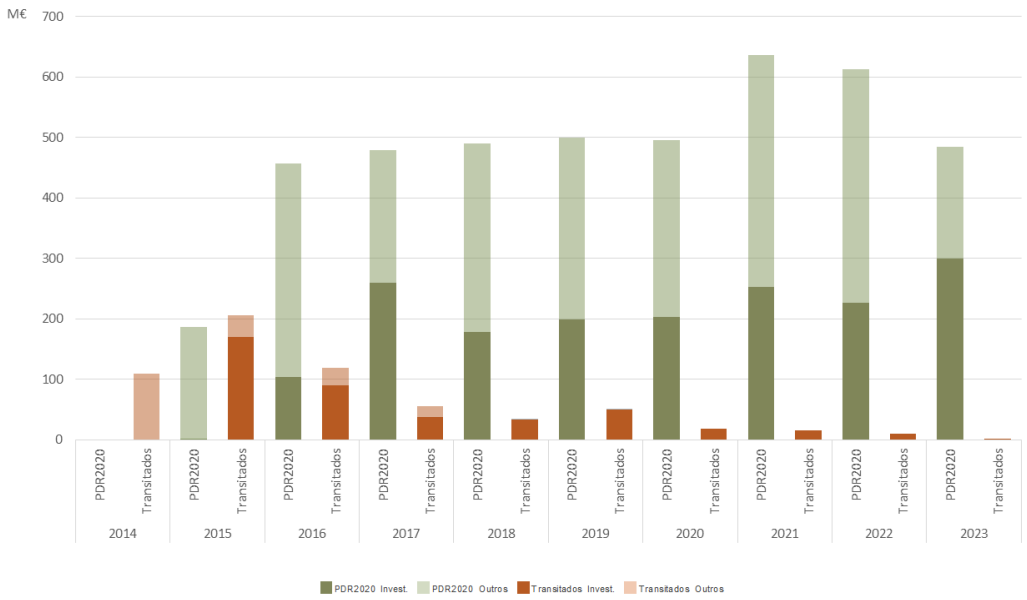

Quanto aos pagamentos aos beneficiários dos recursos adicionais *Next Generation*, no final do ano estes atingiram os 197 milhões de euros, o que representa cerca de 63% do total programado. Estes pagamentos incidiram principalmente na Prioridade 4 (que representa 64% da dotação programada).

Quadro 24: Execução financeira por prioridade/domínio - *Next Generation*

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio	2023		Acumulado a 31-12-2023	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
P2A	35 535	35 535	67 407	67 407
P2B	3 136	3 136	3 136	3 136
P3A				
P4	2 773	2 773	125 856	125 856
P5A				
P5B	481	481	481	481
P5C				
P5E				
P6B				
TOTAL	41 925	41 925	196 879	196 879

Seguidamente apresentam-se os quadros que resumem os indicadores de monitorização do Programa:

- por Medidas PDR2020;
- por Medidas COM;
- por Medidas COM - recursos adicionais *Next Generation*.

A informação em detalhe relativa à informação das despesas declaradas à Comissão pelo OP, por Medidas COM e Prioridade é apresentada no ANEXO III.

Quadro 25: Indicadores de monitorização 2014-2023 (por Medidas PDR2020)

Dados reportados a 31 dezembro 2023

MEDIDAS PDR2020		PROGRAMAÇÃO 2014-2022 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2022		Taxa de execução 2014-2022	
		mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
		1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
PDR2020		**5 773 706**	**4 786 287**	**6 389 110**	**5 259 777**	**4 964 610**	**4 157 402**	**111%**	**110%**	**86%**	**87%**
M1	Inovação	29 572	25 530	35 195	30 088	29 434	25 366	119%	118%	100%	99%
M2	Conhecimento	28 311	21 003	32 563	23 550	22 223	16 120	115%	112%	78%	77%
M3	Valorização da produção agrícola	1 731 848	1 434 192	2 253 291	1 830 286	1 336 911	1 122 189	130%	128%	77%	78%
M4	Valorização dos recursos florestais	48 438	37 922	46 464	37 752	39 730	32 437	96%	100%	82%	86%
M5	Organização da produção	3 891	3 273	3 870	3 245	3 007	2 526	99%	99%	77%	77%
M6	Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	129 774	103 807	122 412	99 016	115 833	93 881	94%	95%	89%	90%
M7	Agricultura e recursos naturais	1 493 108	1 255 330	1 603 822	1 333 312	1 464 542	1 231 042	107%	106%	98%	98%
M8	Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	526 703	420 757	465 350	380 215	357 074	295 515	88%	90%	68%	70%
M9	Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	1 308 107	1 089 940	1 301 094	1 092 232	1 250 059	1 047 377	99%	100%	96%	96%
M10	LEADER	273 977	233 158	332 068	270 277	183 973	157 737	121%	116%	67%	68%
	Assistência técnica	137 610	112 281	132 873	112 002	101 718	85 410	97%	100%	74%	76%
M21	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela COVID-19	12 300	9 938	12 300	9 938	12 300	9 938	100%	100%	100%	100%
M22	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela invasão da Ucrânia	49 398	38 586	47 137	37 293	47 137	37 293	95%	97%	95%	97%
	Reforma antecipada	670	569	670	569	670	569	100%	100%	100%	100%

Notas:

[a] - Decisão C(2023) 5181 de 25 de julho.

[b] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas líquidas do valor libertado de candidaturas encerradas e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

Quadro 26: Indicadores de monitorização 2014-2023 (por Medidas COM)

Dados reportados a 31 dezembro 2023

MEDIDAS COM		PROGRAMAÇÃO 2014-2022 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2022		Taxa de execução 2014-2022	
		mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
		1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
PDR2020		**5 773 706**	**4 786 287**	**6 389 110**	**5 259 777**	**4 964 610**	**4 157 402**	**111%**	**110%**	**86%**	**87%**
M1	Transferência de conhecimentos e ações de informação	12 765	10 429	13 481	11 130	7 920	6 590	106%	107%	62%	63%
M2	Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas	15 546	10 574	19 082	12 420	14 303	9 529	123%	117%	92%	90%
M4	Investimentos em ativos físicos	1 610 232	1 326 729	2 145 637	1 734 988	1 243 727	1 039 684	133%	131%	77%	78%
M5	Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas	44 754	34 822	37 178	29 884	30 825	24 904	83%	86%	69%	72%
M6	Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	146 312	128 875	132 246	116 746	116 206	102 704	90%	91%	79%	80%
M7	Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais	4 127	3 203	2 678	2 149	1 960	1 580	65%	67%	47%	49%
M8	Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas	564 948	450 501	503 229	410 855	390 348	322 532	89%	91%	69%	72%
M9	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	3 270	2 743	3 337	2 797	2 600	2 180	102%	102%	80%	79%
M10	Agroambiente e clima	1 046 314	860 886	1 127 030	918 004	1 031 531	850 451	108%	107%	99%	99%
M11	Agricultura biológica	337 442	301 660	346 359	306 694	337 385	301 477	103%	102%	100%	100%
M12	Pagamentos a título da Natura 2000	90 120	75 876	111 101	91 611	76 871	62 570	123%	121%	85%	82%
M13	Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas	1 308 107	1 089 940	1 301 094	1 092 232	1 250 059	1 047 377	99%	100%	96%	96%
M15	Auxílios aos serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas	601	471	649	517	229	186	108%	110%	38%	40%
M16	Cooperação	30 193	26 060	35 728	30 537	29 841	25 711	118%	117%	99%	99%
M17	Gestão de riscos	85 021	68 984	85 233	69 132	85 008	68 978	100%	100%	100%	100%
M19	Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER	273 977	233 158	332 068	270 277	183 973	157 737	121%	116%	67%	68%
M20	Assistência técnica aos Estados-Membros	137 610	112 281	132 873	112 002	101 718	85 410	97%	100%	74%	76%
M21	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela COVID-19	12 300	9 938	12 300	9 938	12 300	9 938	100%	100%	100%	100%
M22	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela invasão da Ucrânia	49 398	38 586	47 137	37 293	47 137	37 293	95%	97%	95%	97%
M97	Reforma antecipada	670	569	670	569	670	569	100%	100%	100%	100%

Notas:

[a] - Decisão C(2023) 5181 de 25 de julho.

[b] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas líquidas do valor libertado de candidaturas encerradas e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

Quadro 27: Indicadores de monitorização 2014-2022 (por Medidas COM - *Next Generation*)

Dados reportados a 31 dezembro 2023

MEDIDAS COM Investimentos "Next Generation"		PROGRAMAÇÃO 2014-2022 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2022		Taxa de execução 2014-2022	
		mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
		1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
PDR2020		**312 189**	**312 189**	**332 559**	**332 559**	**196 879**	**196 879**	**107%**	**107%**	**63%**	**63%**
M4	Investimentos em ativos físicos	162 364	162 364	189 198	189 198	67 943	67 943	117%	117%	42%	42%
M6	Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	9 340	9 340	7 645	7 645	3 136	3 136	82%	82%	34%	34%
M11	Agricultura biológica	127 115	127 115	126 724	126 724	125 800	125 800	100%	100%	99%	99%
M12	Pagamentos a título da Natura 2000	13 370	13 370	8 993	8 993	0	0	67%	67%	0%	0%

Notas:

[a] - Decisão C(2023) 5181 de 25 de julho.

[b] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas líquidas do valor libertado de candidaturas encerradas e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

4 METAS E INDICADORES

4.1 INDICADORES COMUNS

O apuramento dos indicadores do Programa é efetuado com base na informação dos projetos com execução iniciada (estejam ou não concluídos/encerrados). Estes indicadores estão associados à estrutura e aos objetivos do quadro estratégico para o desenvolvimento rural e permitem a avaliação dos progressos, da eficiência e da eficácia da execução da política de desenvolvimento rural.

Neste contexto, apresenta-se no **ANEXO V** deste REA o conjunto das tabelas de indicadores de realização e de resultado que são parte integrante do reporte à Comissão Europeia e que decorrem do Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação (CMEF). Estes indicadores são calculados com base nos valores pagos entre 2014 e 2023, dos projetos com execução iniciada, e no caso das medidas de superfície com base nos pedidos de pagamento. A informação incluída nestas tabelas é apresentada na perspetiva de codificação das medidas/ações da Comissão (Medidas COM) e de medidas/ações/operações nacionais (Medidas PDR2020).

4.2 ANÁLISE DE DESEMPENHO

A análise de desempenho monitoriza o cumprimento das metas intermédias dos Programas a nível das prioridades, para atribuição da respetiva **reserva de desempenho**. Esta análise foi efetuada com base nas informações e nas avaliações constantes no REA 2018 apresentado pelos Estados-Membros em 2019.

Neste contexto, e com base na informação reportada que permitiu que os indicadores, de uma forma geral, ultrapassassem os objetivos estipulados, foi atribuída ao PDR2020 a reserva de desempenho conforme Decisão da Comissão C(2019) 6251, aprovada a 22 de agosto de 2019.

Quadro 28: Reserva de desempenho

PRIORIDADES	RESERVA DE DESEMPENHO (mil euros)
P2: Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas	71 101
P3: Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura	6 775
P4: Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	69 425
P5: Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal	45 847
P6: Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais	21 836
TOTAL	**214 983**

A aferição do cumprimento das metas intermédias é apresentada num **quadro de desempenho** no qual se fixam os objetivos do PDR2020 para 2025 (considerando o prolongamento temporal do Programa por mais 2 anos), para cada prioridade.

Quadro 29: Quadro de desempenho

Prioridade	Indicador	Valor executado (2023) (1)	Valor-alvo (2025) (2)	Valor executado (em % de 2025) (3)=(1)/(2)
P2	**Total de despesas públicas P2** (euros)	1 454 247 456	1 781 643 625	82%
	Número de explorações agrícolas com apoio do PDR para investimentos na reestruturação ou na modernização **(2A)** + Número de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados por PRD **(2B)**	22 037	29 550	75%
P3	**Total das despesas públicas P3** (euros)	139 055 149	159 729 571	87%
	Número de explorações agrícolas que recebem apoio para participação em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias de abastecimento curtas, e agrupamentos ou organizações de produtores **(3A)**	12 129	3 546	342%
	Número de explorações agrícolas participantes em regimes de gestão dos riscos **(3B)**	5 954	5 419	110%
P4	**Total das despesas públicas P4** (euros)	1 935 940 657	2 143 341 770	90%
	Terras agrícolas sob contrato de gestão de apoio à biodiversidade (ha) **(4A)** + Terras agrícolas sob contrato de gestão para aperfeiçoar a gestão dos recursos hídricos (ha) **(4B)** + Terras agrícolas sob contrato de gestão para prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos (ha) **(4C)**	2 510 610	2 536 550	99%
P5	**Total das despesas públicas P5** (euros)	832 109 845	941 116 223	88%
	Número de operações de investimento em poupança e eficiência na utilização de energia **(5B)** + Número de operações de investimento na produção de energia de fontes renováveis **(5C)**	489	514	95%
	Terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribua para o sequestro de carbono ou a conservação (ha) **(5E)** + Terras agrícolas sob contrato de gestão que visem a redução das emissões de GEE e/ou amoníaco (ha) **(5D)** + Terras irrigadas, em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes (ha) **(5A)**	348 301	116 397	299%
P6	**Total das despesas públicas P6** (euros)	497 208 344	609 595 436	82%
	Número de operações apoiadas para melhorar serviços de base e infraestruturas em zonas rurais **(P6B e P6C)**	104	143	73%
	População abrangida por GAL	4 874 295	3 734 564	131%

Prioridade	Indicador alternativo	Valor executado (2023) (1)	Valor-alvo (2025) (2)	Valor executado (em % de 2025) (3)=(1)/(2)
P3	Número de operações apoiadas para investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas (3A)	19	43	44%

Assim, analisando os resultados do quadro de desempenho com os dados relativos aos projetos com execução iniciada até final de 2023, verifica-se que alguns objetivos finais estão superados face à meta estabelecida para 2025:

- A **prioridade 3**, conforme já reportado no anterior relatório, superou o valor alvo para 2025 relativo ao "*número de explorações agrícolas que recebem apoio para participação em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias de abastecimento curtas, e agrupamentos ou organizações de produtores*" (domínio de intervenção 3A) e ao "*número de explorações agrícolas participantes em*

regimes de gestão dos riscos" (domínio de intervenção 3B), com 342% e 110% de execução, respetivamente.

A Medida COM 16, através da sua operação direcionada para as organizações interprofissionais (Operação 5.2.1), foi a principal responsável pelo elevado número de explorações associadas ao domínio de intervenção 3A devido à aprovação de um projeto de uma associação interprofissional de âmbito nacional e reconhecida enquanto representativa da fileira olivícola.

A Medida COM 17 de gestão de riscos contribuiu para o elevado número de explorações do domínio de intervenção 3B, devido à forte adesão verificada no apoio ao seguro de colheitas (Operação 6.1.1).

- A **prioridade 5**, conforme já reportado no anterior relatório, superou o valor alvo para 2025 relativo aos hectares de "*terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribua para o sequestro de carbono ou a conservação*" (domínio de intervenção 5E) e "*terras irrigadas, em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes*" (domínio de intervenção 5A), com 299% de execução.

  Para o indicador físico do apuramento das áreas contribuíram as operações associadas à Medida COM 04, nomeadamente o apoio a investimentos em explorações agrícolas (Operação 3.2.1) e o apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e silvicultura (Operações 3.4.1, 3.4.2 e 3.4.3) registaram valores de áreas beneficiadas acima do previsto.

- Relativamente à **prioridade 6**, mantem-se o valor alvo para 2025 relativo à "*população abrangida por GAL*", superado em 131% e já reportado em anteriores relatórios, uma vez que na construção do Programa, estava previsto que a população abrangida pelos GAL seria inferior, porém aquando da operacionalização foi possível aprovar 54 GAL em vez dos 47 inicialmente previstos.

4.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO POR PRIORIDADES

Em complemento à análise de desempenho anterior, neste ponto é também efetuada uma avaliação da execução global da despesa pública atribuída a cada prioridade/domínio de intervenção:

- **Prioridade 2/domínio de intervenção 2A**, com uma taxa de execução global de 83%, a Medida COM 04 é a mais representativa com um peso de 63% da despesa executada nesta prioridade/domínio, em especial a associada à Operação 3.2.1. De relevar também a Medida COM 13 com um peso de 28% da despesa executada nesta prioridade/domínio, em especial a associada à Operação 9.0.1.
- **Prioridade 2/domínio de intervenção 2B**, com uma taxa de execução global de 80%, a Medida COM 06 (Operação 3.1.1) é a mais representativa com um peso de 97% da despesa executada nesta prioridade/domínio.
- **Prioridade 3/domínio de intervenção 3A**, com uma taxa de execução global de 82%, a Medida COM 04 (Operação 3.3.1) é a mais representativa com um peso de 66% da despesa executada nesta prioridade/domínio.
- **Prioridade 3/domínio de intervenção 3B**, com uma taxa de execução global de 89%, a Medida COM 17 (Operação 6.1.1) é a mais representativa com um peso de 73% da despesa executada nesta prioridade/domínio.
- **Prioridade 4**, com uma taxa de execução global de 90%, a Medida COM 10 é a mais representativa com um peso de 52% da despesa executada nesta prioridade/domínio, em especial a associada aos pedidos de pagamento da Operação 7.2.1.
- **Prioridade 5/domínio de intervenção 5A**, com uma taxa de execução global de 88%, a Medida COM 04 é a mais representativa com um peso de 92% da despesa executada nesta prioridade/domínio, em especial a associada à Operação 3.4.2.
- **Prioridade 5/domínio de intervenção 5B**, com uma taxa de execução global de 71%, a Medida COM 04 é a mais representativa com um peso de 98% da despesa executada nesta prioridade/domínio, em especial a associada à Operação 3.2.1.
- **Prioridade 5/domínio de intervenção 5C**, com uma taxa de execução global de 81%, a Medida COM 04 é a mais representativa com um peso de 96% da despesa executada nesta prioridade/domínio, em especial a associada à Operação 3.2.1.
- **Prioridade 5/domínio de intervenção 5E**, com uma taxa de execução global de 91%, a Medida COM 13 é a mais representativa com um peso de 60% da despesa executada nesta prioridade/domínio, em especial a associada aos pedidos de pagamento da Operação 9.0.1. De relevar também a Medida COM 08 com um peso de 35% da despesa executada nesta prioridade/domínio, em especial a associada à Operação 8.1.1.

- **Prioridade 6/domínio de intervenção 6B**, com uma taxa de execução global de 82%, a Medida COM 13 é a mais representativa com um peso de 63% da despesa executada nesta prioridade/domínio, em especial a associada aos pedidos de pagamento da Operação 9.0.1. De relevar também a Medida COM 19 relativa à abordagem LEADER, que regista um peso de 37% da despesa executada nesta prioridade/domínio.

No quadro seguinte apresenta-se a execução por cada uma das prioridades e domínios de intervenção para o qual o PDR2020 contribui.

Quadro 30: Execução por prioridade

Un.: mil euros

Prioridades/Domínios		Programação financeira		Execução total		Taxas de execução
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	
P2A	Melhoria do desempenho económico e modernização das explorações	1 631 513	1 352 424	1 348 532	1 135 915	83%
P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas	150 130	131 734	120 084	105 615	80%
P3A	Aumento da competitividade dos produtores mediante a melhor integração	28 906	23 181	23 793	19 646	82%
P3B	Apoio à prevenção e gestão de riscos	130 824	104 632	116 377	94 309	89%
P4	Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	2 143 342	1 780 408	1 919 210	1 606 578	90%
P5A	Melhoria da eficiência na utilização da água	288 154	230 638	254 179	203 354	88%
P5B	Melhoria da eficiência na utilização da energia	52 083	42 172	37 182	30 489	71%
P5C	Facilitação da utilização de fontes de energia renováveis	31 135	24 925	25 175	20 373	81%
P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono	569 744	470 991	519 626	434 301	91%
P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	609 595	512 329	498 065	420 841	82%
AT	Assistência técnica aos Estados-Membros	137 610	112 281	101 718	85 410	74%
RA	Reforma antecipada	670	569	670	569	100%
TOTAL		5 773 706	4 786 287	4 964 610	4 157 402	86%

Relativamente às medidas com recursos adicionais *Next Generation*, é também efetuada uma avaliação da execução global da despesa pública das respetivas prioridades/domínios de intervenção:

- **Prioridade 2/domínio de intervenção 2A**, com uma taxa de execução global de 46%, totalmente associada à Medida COM 04 e em especial à Operação 3.2.2.
- **Prioridade 2/domínio de intervenção 2B**, com uma taxa de execução global de 34%, totalmente associada à Medida COM 06 e à Operação 3.1.1.
- **Prioridade 4**, com uma taxa de execução global de 82%, totalmente associada à Medida COM 11 e em especial à Operação 7.1.1.

- **Prioridade 5/domínio de intervenção 5B**, com uma taxa de execução global de 41%, totalmente associada à Medida COM 04 e à Operação 3.2.1.

A prioridade 5 nos domínios de intervenção A e C não tem execução.

No quadro seguinte apresenta-se a execução por cada uma das prioridades e domínios de intervenção para as quais as medidas com recursos adicionais *Next Generation* contribuem.

Quadro 31: Execução por prioridade – *Next Generation*

Un.: mil euros

Prioridades/Domínios		Programação financeira		Execução total		Taxas de execução
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	
P2A	Melhoria do desempenho económico e modernização das explorações	146 483	146 483	67 407	67 407	46%
P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas	9 340	9 340	3 136	3 136	34%
P4	Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	153 282	153 282	125 856	125 856	82%
P5A	Melhoria da eficiência na utilização da água	1 392	1 392	0	0	0%
P5B	Melhoria da eficiência na utilização da energia	1 179	1 179	481	481	41%
P5C	Facilitação da utilização de fontes de energia renováveis	514	514	0	0	0%
TOTAL		312 189	312 189	196 879	196 879	63%

5 BALANÇO DETALHADO POR MEDIDA COM

5.1 MEDIDA 01. TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS E AÇÕES DE INFORMAÇÃO

Enquadramento

A Medida COM - *Transferência de Conhecimentos e Ações de Informação* (M01) materializa-se no PDR2020 através de 2 tipologias de operações:

- Operação 2.1.1. Ações de formação;
- Operação 2.1.4. Ações de informação.

No âmbito da Decisão Execução da Comissão C (2023) 5181, de 25 de julho, esta Medida tem uma dotação de 12.765 mil euros de despesa pública e 10.429 mil euros de FEADER, conforme exposto no quadro seguinte, que apresenta a síntese da operacionalização da M01 reportada ao final do ano de 2023.

Quadro 32: M01 – Taxas de compromisso e de execução

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
2.1.1	2 535	2 069	85%	88%	30%	32%
2.1.4	10 230	8 360	111%	111%	70%	71%
Total M01	12 765	10 429	106%	107%	62%	63%

As taxas de compromisso das Operações 2.1.1 e 2.1.4 aumentam, respetivamente, 18 e 27 p.p., em termos de despesa pública, comparativamente a 2022, situando-se no final do ano em 85% e 111%.

Ao nível das taxas de execução, as Operações apresentam comportamentos diferenciados, registando-se, no caso da Operação 2.1.1, o acréscimo de 12 p.p. na despesa pública realizada e 13 p.p. no FEADER validado, e, no caso da Operação 2.1.4, a diminuição de 1 p.p. na despesa pública realizada, mantendo-se a taxa de execução do FEADER, validado em 2022, que ascende a 71%.

Não obstante, a taxa de execução desta Medida apresenta uma evolução positiva face ao ano de 2022, que se traduz numa subida de 7 e 8 p.p. da despesa pública realizada e FEADER validado, situando-se em 62% e 63% respetivamente.

Implementação da M01

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

No decurso de 2023, foi aberto um Aviso para apresentação de candidaturas, com uma dotação de 4.102 mil euros, destinado a apoiar ações de disseminação de informação técnica, económica e organizacional, designadamente nos domínios da competitividade, da organização da produção, do ambiente e clima e do desenvolvimento dos territórios rurais, com especial enfoque para o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) para Portugal, no período 2023-2027.

Quadro 33: M01 – Abertura de anúncios em 2023

Anúncio	Dotação do anúncio	Data de início	Data de fim
PDR2020-214-005	4 102	03/07/2023	14/08/2023
Total	**4 102**		

Á data de fecho do Aviso, registou-se um total de 43 candidaturas submetidas com um investimento proposto de 5.470 mil euros, dos quais 48% com incidência territorial na região de Lisboa.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

Em 2023, foram analisados 6 pedidos de alteração de candidaturas aprovadas em anos anteriores, e canceladas 3 candidaturas por incumprimento do prazo de fim de execução.

Quadro 34: M01 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
						Não aprovadas		Aprovadas	
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
2.1.1	Norte	83	12 895	83	12 895	13	1 498	17	4 227
	Centro	76	13 919	76	13 919	12	1 152	8	1 825
	Lisboa	6	647	6	647	1	67	1	29
	Alentejo	18	3 350	18	3 350	4	565	2	298
	Algarve	8	864	8	864	2	307		
	Subtotal	**191**	**31 675**	**191**	**31 675**	**32**	**3 588**	**28**	**6 380**
2.1.4	Norte	27	5 399	27	5 399	13	2 075	13	3 250
	Centro	26	5 913	26	5 913	10	2 217	16	3 696
	Lisboa	34	14 758	34	14 758			34	14 758
	Alentejo	26	3 503	26	3 503	3	264	22	3 147
	Algarve	2	392	2	392			2	392
	Subtotal	**115**	**29 965**	**115**	**29 965**	**26**	**4 556**	**87**	**25 243**
M01	Norte	110	18 294	110	18 294	26	3 572	30	7 477
	Centro	102	19 832	102	19 832	22	3 369	24	5 522
	Lisboa	40	15 405	40	15 405	1	67	35	14 787
	Alentejo	44	6 852	44	6 852	7	829	24	3 446
	Algarve	10	1 256	10	1 256	2	307	2	392
	Total	**306**	**61 640**	**306**	**61 640**	**58**	**8 144**	**115**	**31 623**

Das 306 candidaturas entradas na M01, 36% das quais da região do Norte, 173 foram decididas em 2023, com uma taxa de aprovação de 66% e um investimento previsto de 31.623 mil euros.

Em grande medida, este valor deve-se à Operação 2.1.4 que acolheu 87 candidaturas decididas favoravelmente, de um total de 115 candidaturas aprovadas, cifrando-se a taxa de aprovação em 76%.

A distribuição regional das candidaturas aprovadas aponta, no total da M01, para uma predominância da região de Lisboa tanto no que respeita ao número de projetos aprovados (30% do total de candidaturas) como no que concerne ao investimento apresentado (47% do total do investimento proposto).

Quadro 35: M01 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
2.1.1	Norte	17	4 227	3 211	2 667	2 259
	Centro	8	1 825	1 669	1 435	1 206
	Lisboa	1	29	27	16	13
	Alentejo	2	298	294	172	146
	Algarve					
	Subtotal	**28**	**6 380**	**5 201**	**4 289**	**3 624**
2.1.4	Norte	13	3 250	2 255	1 691	1 472
	Centro	16	3 696	2 562	1 921	1 641
	Lisboa	34	14 758	9 719	7 219	5 687
	Alentejo	22	3 147	1 599	1 199	1 031
	Algarve	2	392	213	160	137
	Subtotal	**87**	**25 243**	**16 347**	**12 190**	**9 967**
M01	Norte	30	7 477	5 465	4 358	3 731
	Centro	24	5 522	4 231	3 356	2 847
	Lisboa	35	14 787	9 746	7 235	5 700
	Alentejo	24	3 446	1 893	1 371	1 177
	Algarve	2	392	213	160	137
	Total	**115**	**31 623**	**21 548**	**16 480**	**13 591**

A região do Norte tem primazia junto da Operação 2.1.1 e a região de Lisboa junto da Operação 2.1.4, tanto em número de projetos aprovados como no investimento que encerram.

Uma parte significativa (73%) da despesa pública aprovada, no conjunto da M01, respeita a projetos de Associações Agrícolas. Estas têm maior presença junto da Operação 2.1.4 (84%) e menor junto da Operação 2.1.1 (43%). Nesta última, as Sociedades Agrícolas adquirem, de igual modo, um peso importante (47%), o que não acontece junto da Operação 2.1.4 (apenas 2%).

Quadro 33: M01 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
2.1.1	Associações	13	1 832	43%
	Cooperativas	2	434	10%
	Sociedades	13	2 024	47%
	Subtotal	**28**	**4 289**	**100%**
2.1.4	Associações	76	10 202	84%
	Cooperativas	10	1 747	14%
	Sociedades	1	241	2%
	Subtotal	**87**	**12 190**	**100%**
M01	Associações	89	12 034	73%
	Cooperativas	12	2 181	13%
	Sociedades	14	2 265	14%
	Total	**115**	**16 480**	**100%**

O quadro seguinte apresenta a distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento. Nele sobressai que a maior fatia da despesa pública se destina a apoiar, junto da Operação 2.1.1, "*Custos com formadores*" e, junto da Operação 2.1.4, "*Despesas com pessoal*", na ordem dos 35% e 69%, respetivamente.

Quadro 34: M01 – Distribuição regional da despesa pública dos projetos aprovados, por rubrica de investimento (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
2.1.1	Alugueres	271	84	2	22		379
	Outros custos com organização	567	233	3	28		830
	Custos indiretos	35	16	0	2		53
	Bens e serviços técnicos	246	229	1	13		489
	Custos com formandos	578	398	3	64		1 043
	Custos com formadores	969	475	7	44		1 495
	Total DP regional (%)	**62%**	**33%**	**0,4%**	**4%**		**100%**
	Total DP regional (mil euros)	**2 667**	**1 435**	**16**	**172**		**4 289**
2.1.4	Aquisição de bens e serviços	476	338	1 390	203	13	2 421
	Despesas com pessoal	824	810	3 833	533	67	6 068
	Imateriais	76	34	171	25	6	312
	Total DP regional (%)	**11%**	**10%**	**44%**	**6%**	**1%**	**72%**
	Total DP regional (mil euros)	**1 691**	**1 921**	**7 219**	**1 199**	**160**	**12 190**
M01	**Total DP (mil euros)**	**4 358**	**3 356**	**7 235**	**1 371**	**160**	**16 480**

Releve-se que as "*Despesas com pessoal*" da Operação 2.1.4 (6.068 mil euros) ultrapassam o total de investimento realizado na Operação 2.1.1 (4.289 mil euros), representando cerca de 37% da despesa pública aprovada junto da Medida em análise.

Os 143 projetos aprovados, observáveis no quadro seguinte, incluem 28 projetos decididos no anterior período de programação (PRODER) e que, ao abrigo do Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para a tipologia

de Operações 2.1.4, integrando a prioridade de desenvolvimento rural P2A, e representando um total de 515 mil euros de despesa pública.

Quadro 358: M01 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
2.1.1	P2A	22	4 926	4 125	3 486
	P4A	1	82	49	41
	P5A	1	56	34	28
	P5B	3	100	60	50
	P6B	1	37	22	18
	Subtotal	**28**	**5 201**	**4 289**	**3 624**
2.1.4	P2A	61	7 509	5 614	4 645
	P4	15	2 909	2 182	1 758
	P5A	8	640	480	407
	P5B	3	526	384	300
	P5E	28	5 393	4 045	3 307
	Subtotal	**115**	**16 978**	**12 705**	**10 417**
Total M01		**143**	**22 178**	**16 995**	**14 041**

Nota: Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

A prioridade/domínio de intervenção mais representativa em 2023 foi a P2A - *Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas*, para ambas as tipologias de operação, tanto no que respeita à despesa pública aprovada, como ao número de projetos aprovados.

c) Execução financeira

No final de 2023, o número de projetos aprovados iguala o dos contratados (143) e destes, 85 têm execução iniciada, isto é, 59% dos projetos contratados já tinham pagamentos que não se referiam exclusivamente a adiantamentos.

Até ao final de 2023, registaram-se pagamentos no montante de 7.920 mil euros de despesa pública com uma comparticipação FEADER de 6.590 mil euros. Estes pagamentos representam uma taxa de execução de 63% de fundo pago, face ao programado.

A execução em 2023, envolveu 410 mil euros de despesa pública paga a 13 projetos, maioritariamente das regiões de Lisboa e Centro do país. Em termos acumulados, a região do Norte é predominante em número de projetos pagos (29%) e a região de Lisboa no que respeita a despesa pública paga (54%).

Quadro 369: M01 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
2.1.1	Norte	17	2 667	2 375	18	604	521	18	604	521
	Centro	8	1 435	1 277	9	149	127	10	149	127
	Lisboa	1	16	14						
	Alentejo	2	172	154	2	9	8	2	9	8
	Algarve									
	Subtotal	**28**	**4 289**	**3 820**	**29**	**762**	**656**	**30**	**762**	**656**
2.1.4	Norte	19	1 859	1 651	24	1 153	1 024	13	1 153	1 024
	Centro	17	1 957	1 701	10	923	795	10	923	795
	Lisboa	40	7 356	5 927	6	4 246	3 379	28	4 246	3 379
	Alentejo	35	1 363	1 200	15	751	663	25	751	663
	Algarve	4	171	150	1	84	73	2	84	73
	Subtotal	**115**	**12 705**	**10 629**	**56**	**7 158**	**5 935**	**78**	**7 158**	**5 935**
M01	Norte	36	4 525	4 026	42	1 757	1 545	31	1 757	1 545
	Centro	25	3 392	2 978	19	1 072	922	20	1 072	922
	Lisboa	41	7 372	5 941	6	4 246	3 379	28	4 246	3 379
	Alentejo	37	1 534	1 354	17	761	671	27	761	671
	Algarve	4	171	150	1	84	73	2	84	73
	Total	**143**	**16 995**	**14 448**	**85**	**7 920**	**6 590**	**108**	**7 920**	**6 590**

Considerando o conjunto de projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução desta Medida se situa nos 33%, sendo francamente mais alta na Operação 2.1.1 (78%). Os motivos prendem-se, fundamentalmente, com uma procura reduzida por parte de potenciais formandos, levando à realização de um número menor de ações de formação, ou então a ações de formação com um número inferior de formandos em face do expectável.

Quadro 40: M01 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
2.1.1	Norte	7	480	416	1 061	892	69%
	Centro	5	120	103	938	786	89%
	Lisboa						
	Alentejo	1	7	6	143	122	95%
	Algarve						
	Subtotal	**13**	**607**	**524**	**2 142**	**1 799**	**78%**
2.1.4	Norte	12	1 124	998	387	328	26%
	Centro	9	758	655	215	181	22%
	Lisboa	23	4 069	3 246	735	567	15%
	Alentejo	23	641	567	143	121	18%
	Algarve	2	84	73	14	12	14%
	Subtotal	**69**	**6 677**	**5 539**	**1 493**	**1 208**	**18%**
M01	Norte	19	1 604	1 414	1 448	1 219	47%
	Centro	14	878	758	1 153	968	57%
	Lisboa	23	4 069	3 246	735	567	15%
	Alentejo	24	648	573	286	243	31%
	Algarve	2	84	73	14	12	14%
	Total	**82**	**7 283**	**6 063**	**3 635**	**3 008**	**33%**

Assim, no final de 2023, dos 115 projetos aprovados no PDR2020, acrescidos dos 28 projetos que transitaram do anterior período de programação, encontram-se encerrados 82. Estes projetos representam uma despesa pública encerrada de 7.283 mil euros, o que corresponde a 57% da dotação programada para a Medida 01, mais 5 p.p. comparativamente ao ano de 2022.

Esta Medida encerrou o ano com um total de compromissos assumidos de 13.481 mil euros de despesa pública e 11.130 mil euros de FEADER. Cifra-se em 106% a sua taxa de compromisso e em 62% a sua taxa de execução de despesa pública.

5.2 MEDIDA 02. SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E SERVIÇOS DE GESTÃO AGRÍCOLA E DE SUBSTITUIÇÃO NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

Enquadramento

A Medida COM - *Serviços de Aconselhamento e Serviços de Gestão Agrícola e de Substituição nas Explorações Agrícolas* (M02) materializa-se no PDR2020 através de 3 tipologias de Operações:

- Operação 2.2.1. Apoio ao fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal;
- Operação 2.2.2. Apoio à criação de serviços de aconselhamento;
- Operação 2.2.3. Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento.

No âmbito da Decisão C (2023) 5181, de 25 de julho, esta Medida tem uma dotação de 15.546 mil euros de despesa pública e 10.574 mil euros de FEADER. No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da M02 reportada ao ano de 2023.

Quadro 41: M02 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Compromissos (inclui transitados)		Execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
2.2.1	8 288	4 986	11 476	6 539	6 901	3 809
2.2.2	7 137	5 503	7 591	5 868	7 387	5 709
2.2.3	122	86	15	12	15	12
Total M02	**15 546**	**10 574**	**19 082**	**12 420**	**14 303**	**9 529**

As taxas de compromisso e de execução sobem, em termos de despesa pública, 17 p.p. relativamente a 2022, situando-se no final do ano em 123% e 92%, respetivamente.

Implementação da M02

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

No decorrer do ano de 2023, apenas 1 anúncio foi lançado no âmbito da Medida em análise. Foi o 6º Anúncio da Operação 2.2.1, aberto de 3 de abril a 2 de junho, com uma dotação orçamental de 3 milhões de euros e tendo o território continental do país como área geográfica elegível.

Quadro 42: M02 – Abertura de anúncios em 2023

Anúncio	Dotação do anúncio (mil euros)	Data de início	Data de fim
PDR2020-221-006	3 000	03/04/2023	02/06/2023
Total	**3 000**		

Concorreram a esse anúncio 8 candidaturas:

- 4 da região de Lisboa, apresentadas pelas seguintes entidades: AGROBIO, AJAP, CAP e CONFAGRI;
- 3 da região Norte, apresentadas pelas seguintes entidades: uma da Federação da Agricultura de Trás-os-Montes e Alto Douro, outra da Associação de Agricultores de Trás-os-Montes e uma terceira da FORESTIS;
- 1 da região Centro, apresentada pela CNA.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

Todas as candidaturas entradas em 2023 foram analisadas. Ainda foram analisados 5 pedidos de alteração relativos a candidaturas previamente aprovadas.

Até ao final de 2023, 44% das 323 candidaturas entradas na M02 pertencem à região Norte do país, encontram-se todas analisadas e decididas, com uma taxa de aprovação de 85%. A Operação 2.2.1 acolheu 47 candidaturas decididas favoravelmente, que não prosseguiram por falta de dotação.

Quadro 37: M02 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
						Não aprovadas		Aprovadas	
		Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto	Nº	Investimento proposto
2.2.1	Norte	34	5 924	34	5 924			9	1 647
	Centro	24	4 025	24	4 025			10	1 281
	Lisboa	56	9 613	56	9 613			48	8 602
	Alentejo								
	Algarve								
	Subtotal	**114**	**19 562**	**114**	**19 562**			**67**	**11 531**
2.2.2	Norte	109	7 712	109	7 712	1	67	108	7 645
	Centro	60	4 173	60	4 173			60	4 173
	Lisboa	5	876	5	876			5	876
	Alentejo	27	1 720	27	1 720			27	1 720
	Algarve	7	701	7	701			7	701
	Subtotal	**208**	**15 183**	**208**	**15 183**	**1**	**67**	**207**	**15 116**
2.2.3	Norte								
	Centro								
	Lisboa								
	Alentejo	1	35	1	35			1	35
	Algarve								
	Subtotal	**1**	**35**	**1**	**35**			**1**	**35**
M02	Norte	143	13 637	143	13 637	1	67	117	9 293
	Centro	84	8 198	84	8 198			70	5 454
	Lisboa	61	10 489	61	10 489			53	9 479
	Alentejo	28	1 755	28	1 755			28	1 755
	Algarve	7	701	7	701			7	701
	Total	**323**	**34 780**	**323**	**34 780**	**1**	**67**	**275**	**26 682**

A distribuição regional das candidaturas aprovadas aponta, no total da M02, para uma predominância da região Norte em termos de número de projetos aprovados, com 43% do total de candidaturas, e da região de Lisboa, ao nível do investimento aprovado, representando 45% do total de despesa pública. Estas duas regiões representam mais de 60% das candidaturas e mais de 70% do investimento elegível e despesa pública aprovada.

A região Centro apresenta ainda um peso significativo, com cerca de 25% das candidaturas e de 20% do investimento elegível aprovado.

Quadro 38: M02 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Investimento proposto	Investimento elegível	Despesa pública	FEADER
2.2.1	Norte	9	1 647	1 647	1 647	1 299
	Centro	10	1 281	1 267	1 267	1 000
	Lisboa	48	8 602	8 311	8 311	3 989
	Alentejo					
	Algarve					
	Subtotal	**67**	**11 531**	**11 225**	**11 225**	**6 288**
2.2.2	Norte	108	7 645	7 359	4 297	3 391
	Centro	60	4 173	3 841	2 218	1 754
	Lisboa	5	876	865	499	242
	Alentejo	27	1 720	1 553	911	718
	Algarve	7	701	677	396	230
	Subtotal	**207**	**15 116**	**14 295**	**8 322**	**6 334**
2.2.3	Norte					
	Centro					
	Lisboa					
	Alentejo	1	35	35	26	20
	Algarve					
	Subtotal	**1**	**35**	**35**	**26**	**20**
M02	Norte	117	9 293	9 007	5 944	4 691
	Centro	70	5 454	5 108	3 485	2 754
	Lisboa	53	9 479	9 176	8 810	4 231
	Alentejo	28	1 755	1 588	937	738
	Algarve	7	701	677	396	230
	Total	**275**	**26 682**	**25 555**	**19 573**	**12 643**

Quanto ao tipo de beneficiários da Medida em análise, continua a ganhar destaque o modelo de organização de *Associação Agrícola* com um total de 192 projetos aprovados (70%, mais um ponto percentual, face ao resultado do ano de 2022), beneficiando de um apoio comunitário FEADER de aproximadamente 9.278 mil euros.

Já o modelo de *Cooperativa Agrícola*, registou um ponto percentual abaixo do registado em 2022, ou seja 28%, alcançando um resultado de 78 projetos aprovados e um apoio comunitário concedido de 3.216 mil euros. Por fim, as *Sociedades* evidenciaram reduzida representatividade, no âmbito do setor agrícola do país, com uma participação correspondente a apenas 2% do total, com 5 projetos aprovados e apenas 149 mil euros de FEADER aprovado.

Em termos de investimento, destaca-se o facto de as *Associações Agrícolas* abrangerem 72% da despesa pública aprovada, e das *Cooperativas Agrícolas* e *Sociedades* representarem apenas 27% e 1%, respetivamente.

Quadro 395: M02 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
2.2.1	Associações	50	8 424	75%
	Cooperativas	17	2 801	25%
	Sociedades			
	Subtotal	**67**	**11 225**	**100%**
2.2.2	Associações	141	5 664	68%
	Cooperativas	61	2 459	30%
	Sociedades	5	199	2%
	Subtotal	**207**	**8 322**	**100%**
2.2.3	Associações	1	26	100%
	Cooperativas			
	Sociedades			
	Subtotal	**1**	**26**	**100%**
M02	Associações	192	14 114	72%
	Cooperativas	78	5 260	27%
	Sociedades	5	199	1%
	Total	**275**	**19 573**	**100%**

Os valores observáveis no quadro seguinte apresentam relação estreita com o tipo de apoio que cada uma das 3 Operações dá aos serviços de aconselhamento, ou seja, fornecimento de serviços, criação de serviços e formação de conselheiros, respetivamente para as Operações 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3, tendo, desse modo, cada uma as suas rubricas de investimento específicas.

Quadro 406: M02 – Distribuição regional da despesa pública dos projetos aprovados, por rubrica de investimento (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Tipo de serviço / Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
2.2.1	Aconselhamento Agrícola	911	822	7 367			9 100
	Aconselhamento Florestal	737	444	944			2 125
	Total regional (%)	**15%**	**11%**	**74%**			**100%**
	Total regional (mil euros)	**1 647**	**1 267**	**8 311**			**11 225**
2.2.2	Aquisição de bens e serviços	143	109	21	8	12	294
	Despesas com pessoal	4 018	2 045	457	867	371	7 758
	Despesas gerais de funcionamento	31	16	5	8	8	68
	Equipamentos	105	47	16	27	6	202
	Total regional (%)	**52%**	**27%**	**6%**	**11%**	**5%**	**100%**
	Total regional (mil euros)	**4 297**	**2 218**	**499**	**911**	**396**	**8 322**
2.2.3	Custos com formadores				5		5
	Custos com outro pessoal técnico				21		21
	Despesas gerais				1		1
	Total regional (%)				**100%**		**100%**
	Total regional (mil euros)				**26**		**26**
M02	**Total DP (mil euros)**	**5 944**	**3 485**	**8 810**	**937**	**396**	**19 573**

Na Operação 2.2.1 sobressai a maior representatividade da despesa pública aprovada no *Aconselhamento agrícola* (81%), comparativamente ao *Florestal* (19%), com predominância da região de Lisboa, na Operação 2.2.2 destaca-se o peso das *Despesas com pessoal* (93%) e na Operação 2.2.3 os *Custos com outro pessoal técnico* (80%).

O quadro seguinte representa a distribuição por prioridade de desenvolvimento rural dos 593 projetos aprovados até ao final de 2023. Este número de projetos ultrapassa em 318 as aprovações analisadas até ao momento, excedente esse que representa o universo de projetos transitados.

Quadro 417: M02 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Investimento elegível	Despesa pública	FEADER
2.2.1	P2A	6	2 375	2 375	1 140
	P2B	296	2 277	2 277	1 223
	P3A	7	1 350	1 350	1 066
	P3B	5	875	875	689
	P4	5	2 500	2 500	1 200
	P5A				
	P5B				
	P5E	29	2 101	2 101	1 221
	Subtotal	**348**	**11 476**	**11 476**	**6 539**
2.2.2	P2B	109	5 231	3 308	2 625
	P4	135	9 693	5 644	4 289
	Subtotal	**244**	**14 924**	**8 951**	**6 914**
2.2.3	P2A				
	P4	1	35	26	20
	Subtotal	**1**	**35**	**26**	**20**
Total M02		**593**	**26 436**	**20 454**	**13 473**

Nota: Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

A prioridade/domínio P2B abarca 85% dos projetos aprovados da Operação 2.2.1, 95% dos quais são transitados do PRODER.

Analisando a M02 no seu todo, verifica-se que as prioridades/domínios mais importantes são os agregados P2, mais relevante na 2.2.1, e P4, mais importantes na tipologia de operações 2.2.2 e 2.2.3, reunindo, estes, cerca de 80% da despesa pública aprovada.

c) Execução financeira

No final de 2023, atingiram-se 587 projetos com execução iniciada, representando a quase totalidade do universo dos contratados (594). Esse universo, gerido pelo IFAP,

supera o dos aprovados (593), uma vez que nele ainda se incluem anulações e desistências da Operação Limpeza, já excluídas no âmbito dos aprovados.

No final de 2023, registam-se pagamentos no montante total de 14.303 mil euros de despesa pública e uma comparticipação FEADER de 9.529 mil euros. Estes pagamentos representam uma taxa de execução de 90% de fundo pago, face ao programado. Em 2022, esta taxa era inferior, cifrando-se em 71%.

A execução financeira no ano de 2023 compreendeu 1.922 mil euros de despesa pública paga a 53 projetos, maioritariamente das regiões do Norte e Centro do país. Em termos acumulados, verifica-se uma predominância da região Norte em número de projetos pagos (65%) e da região de Lisboa no que concerne a despesa pública paga (42%).

No conjunto, as regiões Norte e Lisboa acumulam ¾ da despesa pública paga no âmbito da M02.

Quadro 42: M02 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER
2.2.1	Norte	249	1 868	1 523	246	766	649	246	766	649
	Centro	39	1 287	1 025	38	666	530	38	666	530
	Lisboa	48	8 311	4 053	45	5 458	2 620	45	5 458	2 620
	Alentejo	12	10	10	12	10	10	12	10	10
	Algarve									
	Subtotal	**348**	**11 476**	**6 610**	**341**	**6 901**	**3 809**	**341**	**6 901**	**3 809**
2.2.2	Norte	137	4 835	4 142	136	4 009	3 228	136	4 009	3 228
	Centro	64	2 284	1 943	65	1 834	1 456	65	1 834	1 456
	Lisboa	8	554	319	8	496	268	8	496	268
	Alentejo	29	917	781	28	710	560	28	710	560
	Algarve	7	396	254	8	338	196	8	338	196
	Subtotal	**245**	**8 987**	**7 439**	**245**	**7 387**	**5 709**	**245**	**7 387**	**5 709**
2.2.3	Norte									
	Centro									
	Lisboa									
	Alentejo	1	26	20	1	15	12	1	15	12
	Algarve									
	Subtotal	**1**	**26**	**20**	**1**	**15**	**12**	**1**	**15**	**12**
M02	Norte	386	6 703	5 665	382	4 774	3 877	382	4 774	3 877
	Centro	103	3 571	2 968	103	2 501	1 986	103	2 501	1 986
	Lisboa	56	8 865	4 371	53	5 955	2 888	53	5 955	2 888
	Alentejo	42	954	811	41	736	582	41	736	582
	Algarve	7	396	254	8	338	196	8	338	196
	Total	**594**	**20 489**	**14 069**	**587**	**14 303**	**9 529**	**587**	**14 303**	**9 529**

Mais de 90% dos projetos aprovados até 2023 encontravam-se, à data, encerrados, ainda que mais de ½ destes correspondam a projetos transitados. No seu total, os 556 projetos encerrados representam uma despesa pública de 12.391 mil euros.

Considerando a despesa pública libertada e a aprovada dos projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução da M02 ascende aos 10%.

Quadro 43: M02 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
2.2.1	Norte	243	763	646		0	
	Centro	34	293	235	0	0	0%
	Lisboa	36	4 183	2 008	0	0	0%
	Alentejo	12	10	10			
	Algarve						
	Subtotal	**325**	**5 249**	**2 899**	**0**	**0**	**0%**
2.2.2	Norte	131	3 886	3 132	760	580	16%
	Centro	58	1 756	1 393	342	270	16%
	Lisboa	8	496	268	58	28	10%
	Alentejo	27	685	541	173	137	20%
	Algarve	6	304	176	54	31	15%
	Subtotal	**230**	**7 127**	**5 510**	**1 387**	**1 045**	**16%**
2.2.3	Norte						
	Centro						
	Lisboa						
	Alentejo	1	15	12	11	8	42%
	Algarve						
	Subtotal	**1**	**15**	**12**	**11**	**8**	**42%**
M02	Norte	374	4 648	3 778	760	580	14%
	Centro	92	2 049	1 628	342	270	14%
	Lisboa	44	4 680	2 276	58	28	1%
	Alentejo	40	711	563	184	145	21%
	Algarve	6	304	176	54	31	15%
	Total	**556**	**12 391**	**8 421**	**1 398**	**1 054**	**10%**

Esta Medida encerrou o ano com um total de compromissos assumidos de 19.082 mil euros de despesa pública e 12.420 mil euros de FEADER. Cifra-se em 123% a sua taxa de compromisso e em 92% a sua taxa de execução.

5.3 MEDIDA 04. INVESTIMENTOS EM ATIVOS FÍSICOS

Enquadramento

A Medida COM - Investimentos em ativos físicos (M04) subdivide-se em 4 Submedidas materializadas no PDR2020 através de 13 Operações, 3 das quais alusivas ao instrumento financeiro do PDR2020[25] que, pela sua particularidade de operacionalização, é alvo de análise isolada:

Submedida COM 4.1

- Operação 3.1.2. Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola
- Operação 3.1.3. Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro
- Operação 3.2.1. Investimento na exploração agrícola
- Operação 3.2.2. Pequeno investimento na exploração agrícola
- Operação 3.2.3. Investimentos em explorações agrícolas apoiados por um instrumento financeiro

Submedida COM 4.2

- Operação 3.3.1. Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas
- Operação 3.3.2. Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas
- Operação 3.3.3. Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro
- Operação 4.0.1. Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado

[25] O acesso ao instrumento financeiro do PDR2020 é feito mediante três tipologias de investimento - (i) Operação 3.1.3 - Investimentos nas explorações agrícolas – jovens agricultores; (ii) Operação 3.2.3 - Investimentos nas explorações agrícolas – outros; e (iii) Operação 3.3.3 - Investimentos na agroindústria – e operacionalizado no país por 4 instituições financeiras, num processo global conduzido pelo FEI/ Grupo BEI. Assumindo contornos distintos de operacionalização e monitorização no quadro do PDR2020, o ponto de situação destas três operações é exposto em Anexo.

Submedida COM 4.3

- Operação 3.4.1. Desenvolvimento do regadio eficiente
- Operação 3.4.2. Melhoria da eficiência dos regadios existentes
- Operação 3.4.3. Drenagem e estruturação fundiária

Submedida COM 4.4

- Operação 7.11.1. Investimentos não produtivos

No âmbito da Decisão C (2023) 5181 de 25 de julho, esta Medida tem uma dotação de 1.610.232 mil euros de despesa pública e 1.485.149 mil euros de FEADER. No Quadro 44 é apresentada a síntese da operacionalização da M04 reportada ao ano de 2023.

Quadro 44: M04 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
4.1	1 097 813	912 529	113%	110%	72%	73%
Dos quais Next Generation	150 404	150 404	115%	115%	40,1%	40,1%
4.2	246 350	203 050	105%	107%	79%	81%
Dos quais Next Generation	11 960	11 960	218%	134%	64%	64%
4.3	247 439	194 713	256%	256%	92%	93%
4.4	18 631	16 437	100%	100%	99%	100%
Total M04	**1 610 232**	**1 326 729**	**133%**	**131%**	**77%**	**78%**
Dos quais Next Generation	**162 364**	**162 364**	**333%**	**249%**	**104%**	**104%**

A Medida 04 termina 2023 com uma taxa de compromissos de 133% (mais 39 p.p. relativamente a 2022) e um total de 29.112 candidaturas aprovadas. Relativamente à taxa de execução ela cifra-se em 77%, o que se traduz num montante de pagamentos aos beneficiários de 1.235.564 mil euros de despesa pública. Uma verba para a qual os projetos *Next Generation* contribuíram com 67.943 mil euros.

5.3.1 Submedida 4.1. Apoio a investimentos em explorações agrícolas

No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da Submedida 4.1 reportada ao ano de 2023.

Quadro 45: M04/4.1 – Taxas de compromisso e de execução

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
3.1.2	163 038	130 713	98%	99%	35%	35%
Dos quais Next Generation	29 000	29 000	88%	88%	2%	2%
3.1.3	7 461	6 900	100%	100%	50%	50%
3.2.1	792 864	646 105	114%	110%	81%	83%
Dos quais Next Generation	24 504	24 504	109%	109%	14%	14%
3.2.2	129 016	123 811	121%	120%	68%	67%
Dos quais Next Generation	96 900	96 900	125%	125%	57,9%	57,9%
3.2.3	5 434	5 000	100%	100%	50%	50%
Total M04.1	**1 097 813**	**912 529**	**113%**	**110%**	**72%**	**73%**
Dos quais Next Generation	**150 404**	**150 404**	**115%**	**115%**	**40%**	**40%**

A Submedida 4.1 encerra 2023 com uma taxa de compromissos de 113% (mais 21 p.p. relativamente a 2022) e um total de 26.452 candidaturas aprovadas. A taxa de execução cifra-se em 72%, o que se traduz num montante de pagamentos aos beneficiários de 795.107 mil euros de despesa pública.

O pacote de apoios *Next Generation* da Submedida 4.1 observou acréscimos significativos das suas taxas de compromisso e de execução, situando-se, respetivamente, no final de 2023, em 115% e 40%, mais 49 e mais 19 p.p. por comparação a 2022.

Apesar de contabilizadas as operações 3.1.3 e 3.2.3 para apuramento de taxas de compromisso e de execução, o ponto de situação dessas operações, por se afigurarem apoios através de um instrumento financeiro, assumindo por isso contornos distintos de operacionalização e monitorização no quadro do PDR2020, encontra-se exposto em Anexo a este relatório.

Implementação da Submedida 4.1

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

Foi colocado a concurso um montante de 74.647 mil euros no âmbito de 5 anúncios da Submedida 4.1, lançados no decorrer do ano de 2023.

Menos de ¼ dessa verba (16%) respeitou a avisos do pacote *Next Generation*, direcionados ao apoio de investimentos específicos:

- Em medidas extraordinárias adotadas no âmbito de catástrofes naturais: cheias e inundações de dezembro de 2022 e janeiro de 2023;
- Em projetos-piloto no âmbito do plano de gestão integrada de fogos rurais;

Quadro 46: M04/4.1 – Abertura de anúncios em 2023

Anúncio	Dotação do anúncio	Data de início	Data de fim
PDR2020-321-033	34 047	02/06/2023	31/08/2023
PDR2020-321-034	23 600	05/07/2023	11/08/2023
PDR2020-322-016	10 000	17/03/2023	31/05/2023
PDR2020-322-017	2 000	30/03/2023	16/06/2023
PDR2020-322-018	5 000	31/05/2023	07/07/2023
Total	**74 647**		

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

Em 2023, apresentaram-se junto da Submedida em observação 7.070 candidaturas (67% das quais *Next Generation*), encerrando um investimento proposto de 768.116 mil euros, 30% dos quais em sede de *Next Generation*.

As decisões tomadas em 2023 contemplaram, favoravelmente, 6.714 candidaturas (64% das quais *Next Generation*). Ainda nesse ano, foram analisadas 10.049 candidaturas (57% das quais *Next Generation*), sendo algumas relativas a análises de pedidos de alteração de projetos outrora aprovados.

Das 43.922 candidaturas submetidas à Submedida 4.1 até ao final de 2023, 70% das quais do Norte e Centro do país, encontrando-se 100% analisadas e 81% decididas, com uma taxa de aprovação de 61%. Em conjunto, as operações em análise acolheram 5.323 candidaturas decididas favoravelmente, que não prosseguiram por falta de dotação.

Quadro 47: M04/4.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
						Não aprovadas		Aprovadas	
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
3.1.2	Norte	2 698	505 428	2 690	504 018	550	106 420	907	173 611
	Centro	1 605	381 187	1 601	380 261	310	69 444	539	130 618
	Lisboa	107	23 226	106	22 805	29	4 204	26	6 486
	Alentejo	956	266 565	954	265 211	164	50 916	388	92 176
	Algarve	206	42 779	206	42 779	41	6 457	39	10 455
	Subtotal	**5 572**	**1 219 184**	**5 557**	**1 215 074**	**1 094**	**237 441**	**1 899**	**413 346**
3.2.1 - JA	Norte	3 125	646 716	3 125	646 716	820	166 138	1 136	236 945
	Centro	1 864	494 900	1 864	494 900	448	97 071	653	177 513
	Lisboa	157	41 903	157	41 903	45	10 207	56	17 314
	Alentejo	1 296	461 612	1 296	461 612	238	71 555	619	236 194
	Algarve	289	71 479	289	71 479	68	17 166	86	21 772
	Subtotal	**6 731**	**1 716 611**	**6 731**	**1 716 611**	**1 619**	**362 138**	**2 550**	**689 738**
3.2.1 - NJA	Norte	3 266	555 464	3 252	553 327	798	130 508	1 811	304 676
	Centro	2 684	885 901	2 676	884 815	592	357 502	1 471	362 501
	Lisboa	304	92 532	304	92 532	89	16 830	135	49 058
	Alentejo	4 139	1 412 532	4 125	1 408 868	759	234 088	2 408	747 767
	Algarve	350	94 936	350	94 936	98	21 243	145	38 323
	Subtotal	**10 743**	**3 041 364**	**10 707**	**3 034 478**	**2 336**	**760 171**	**5 970**	**1 502 324**
3.2.2	Norte	9 847	256 463	9 757	253 373	1 691	34 962	5 764	148 097
	Centro	5 618	147 002	5 604	146 544	906	20 773	2 508	64 122
	Lisboa	201	6 859	201	6 859	59	1 911	77	1 994
	Alentejo	4 711	149 887	4 706	149 788	701	21 274	2 882	76 323
	Algarve	499	14 091	486	13 748	78	2 056	244	6 591
	Subtotal	**20 876**	**574 302**	**20 754**	**570 311**	**3 435**	**80 976**	**11 475**	**297 126**
M04.1	Norte	18 936	1 964 070	18 824	1 957 434	3 859	438 028	9 618	863 329
	Centro	11 771	1 908 990	11 745	1 906 520	2 256	544 791	5 171	734 753
	Lisboa	769	164 520	768	164 099	222	33 152	294	74 852
	Alentejo	11 102	2 290 597	11 081	2 285 479	1 862	377 833	6 297	1 152 460
	Algarve	1 344	223 285	1 331	222 941	285	46 922	514	77 140
	Total	**43 922**	**6 551 462**	**43 749**	**6 536 474**	**8 484**	**1 440 725**	**21 894**	**2 902 534**

A distribuição regional das candidaturas aprovadas aponta para uma predominância da região Norte no que respeita ao número de projetos aprovados (44% do total) e da região do Alentejo no que concerne a investimento (40% do total do investimento proposto), embora ambas acumulem 73% e 69% dessas importâncias, respetivamente.

Lisboa e Algarve são as regiões menos representativas. Em conjunto compreendem 4% dos projetos aprovados e 5% do total de investimento proposto no universo da Submedida 4.1.

Quadro 48: M04/4.1 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
3.1.2	Norte	907	173 611	136 291	69 798	57 899
	Centro	539	130 618	100 452	50 956	42 597
	Lisboa	26	6 486	4 844	2 142	1 029
	Alentejo	388	92 176	71 001	34 936	27 650
	Algarve	39	10 455	7 685	3 771	2 357
	Subtotal	**1 899**	**413 346**	**320 272**	**161 603**	**131 532**
3.2.1 - JA	Norte	1 136	236 945	166 305	91 858	74 307
	Centro	653	177 513	130 286	71 612	58 583
	Lisboa	56	17 314	12 977	6 256	3 495
	Alentejo	619	236 194	182 228	102 509	84 030
	Algarve	86	21 772	14 482	7 290	4 732
	Subtotal	**2 550**	**689 738**	**506 278**	**279 525**	**225 146**
3.2.1 - NJA	Norte	1 811	304 676	252 688	116 069	81 444
	Centro	1 471	362 501	282 277	120 908	90 918
	Lisboa	135	49 058	34 241	12 758	7 440
	Alentejo	2 408	747 767	578 088	231 260	172 195
	Algarve	145	38 323	28 392	11 098	6 913
	Subtotal	**5 970**	**1 502 324**	**1 175 686**	**492 092**	**358 910**
3.2.2	Norte	5 764	148 097	126 654	81 353	78 202
	Centro	2 508	64 122	55 069	34 914	33 822
	Lisboa	77	1 994	1 416	636	399
	Alentejo	2 882	76 323	62 933	35 196	32 126
	Algarve	244	6 591	5 476	3 180	2 816
	Subtotal	**11 475**	**297 126**	**251 549**	**155 279**	**147 365**
M04.1	Norte	9 618	863 329	681 938	359 077	291 853
	Centro	5 171	734 753	568 084	278 390	225 919
	Lisboa	294	74 852	53 479	21 792	12 363
	Alentejo	6 297	1 152 460	894 250	403 901	316 001
	Algarve	514	77 140	56 035	25 339	16 817
	Total	**21 894**	**2 902 534**	**2 253 785**	**1 088 499**	**862 952**

Atendendo às aprovações por Operação, observa-se uma predominância da 3.2.2 - Pequenos investimentos nas explorações agrícolas, no que respeita ao número de projetos aprovados, concentrando 52% do seu total, e da Operação 3.2.1 - Investimento na exploração agrícola (componente não jovem), no que concerne a investimento (52% do total do investimento proposto). Por sua vez, essa importância somada à vertente jovem dessa operação totaliza 76%.

No quadro da componente *Next Generation* sobressai a região do Norte por aí se localizarem mais de metade dos projetos aprovados (59%). Essa supremacia regional também se verifica no domínio do investimento (50%). Para tal, muito contribuíram os avisos *Next Generation* da Operação 3.2.2 - Medidas extraordinárias adotadas no âmbito de catástrofes naturais: cheias e inundações de dezembro de 2022 e janeiro de 2023.

Quadro 49: M04/4.1 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
3.1.2	Produtor Individual	1 386	95 813	59%
	Sociedades	512	65 734	41%
	Outras	1	56	0,03%
	Subtotal	**1 899**	**161 603**	**100%**
3.2.1 - JA	Produtor Individual	1 646	113 983	41%
	Sociedades	904	165 542	59%
	Outras			
	Subtotal	**2 550**	**279 525**	**100%**
3.2.1 - NJA	Produtor Individual	2 045	103 175	21%
	Sociedades	3 804	377 906	77%
	Outras	121	11 011	2%
	Subtotal	**5 970**	**492 092**	**100%**
3.2.2	Produtor Individual	7 664	96 195	62%
	Sociedades	3 483	55 324	36%
	Outras	328	3 760	2%
	Subtotal	**11 475**	**155 279**	**100%**
M04.1	Produtor Individual	12 741	409 165	38%
	Sociedades	8 703	664 506	61%
	Outras	450	14 827	1%
	Total	**21 894**	**1 088 499**	**100%**

Mais de 60% da despesa pública aprovada na Submedida 4.1 está associada a projetos submetidos por sociedades agrícolas do país. Esta importância é sobretudo relevante (77%) junto da Operação 3.2.1 componente não jovem.

Por sua vez, uma percentagem correspondente a 38% de beneficiários é constituída por produtores individuais que exercem atividade agrícola. Essa importância sobe consideravelmente junto das Operações 3.2.2 (62%) e 3.1.2 (59%).

Atendendo ao quadro seguinte, observa-se que as principais rúbricas de investimento, nas Operações 3.1.2 e 3.2.1., são os *Edifícios e Outras Construções* e as *Plantações* que, em conjunto, reúnem cerca de metade da despesa pública aprovada em sede de cada operação. Já na Operação 3.2.2 sobressaem os *Equipamentos – Gerais* (44%) e as *Máquinas* (29%).

Quadro 50: M04/4.1 – Distribuição regional da despesa pública dos projetos aprovados, por rubrica de investimento (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
3.1.2	Animais	8	3		1	2	13
	Edifícios e outras construções	14 520	15 987	284	4 717	964	36 472
	Equipamento - Agricultura de precisão	3 704	2 858	34	336	88	7 019
	Equipamento - Geral	8 165	7 673	283	4 463	527	21 112
	Equipamento - Pecuária	2 346	2 173	6	682	81	5 288
	Equipamento - Regadio	7 547	4 794	504	6 363	527	19 734
	Imateriais	1 073	725	29	492	64	2 383
	Máquinas	10 644	5 021	248	6 110	453	22 476
	Plantações Temporárias	20	129	52	136	1	338
	Plantações - Investimentos	21 769	11 594	702	11 637	1 064	46 765
	Total DP regional (%)	**43%**	**32%**	**1%**	**22%**	**2%**	**100%**
	Total DP regional (mil euros)	**69 798**	**50 956**	**2 142**	**34 936**	**3 771**	**161 603**
3.2.1 - JA	Animais	39	44		10	2	95
	Edifícios e outras construções	24 220	24 082	2 772	19 235	1 937	72 244
	Equipamento - Agricultura de precisão	1 569	819	1	688	13	3 091
	Equipamento - Geral	11 958	11 740	885	11 621	831	37 035
	Equipamento - Pecuária	4 437	5 491	289	2 526	413	13 156
	Equipamento - Regadio	8 914	6 720	671	17 653	1 244	35 202
	Imateriais	2 384	1 889	157	1 883	209	6 521
	Máquinas	11 679	7 381	852	17 954	612	38 478
	Plantações Temporárias	14	10	0	55		80
	Plantações - Investimentos	26 642	13 438	628	30 885	2 030	73 623
	Total DP regional (%)	**33%**	**26%**	**2%**	**37%**	**3%**	**100%**
	Total DP regional (mil euros)	**91 858**	**71 612**	**6 256**	**102 509**	**7 290**	**279 525**
3.2.1 - NJA	Animais	0			16		17
	Edifícios e outras construções	33 311	35 487	3 808	53 259	3 176	129 040
	Equipamento - Agricultura de precisão	5 516	5 866	447	4 541	172	16 541
	Equipamento - Geral	19 395	17 933	2 058	27 645	1 589	68 619
	Equipamento - Pecuária	4 735	11 480	784	6 333	33	23 364
	Equipamento - Regadio	11 164	9 438	1 489	35 170	1 617	58 877
	Imateriais	1 368	1 445	168	2 971	193	6 145
	Máquinas	12 999	13 235	2 887	39 718	869	69 707
	Plantações Temporárias	38	242	77	695	1	1 053
	Plantações - Investimentos	27 544	25 782	1 041	60 911	3 449	118 728
	Total DP regional (%)	**24%**	**25%**	**3%**	**47%**	**2%**	**100%**
	Total DP regional (mil euros)	**116 069**	**120 908**	**12 758**	**231 260**	**11 098**	**492 092**
3.2.2	Animais	2					2
	Edifícios e outras construções	14 826	3 430	121	4 294	159	22 830
	Equipamento - Agricultura de precisão	77	29		42	17	165
	Equipamento - Geral	25 895	15 742	241	24 643	1 707	68 228
	Equipamento - Pecuária	842	507	9	200	40	1 599
	Equipamento - Regadio	3 057	1 166	129	2 818	224	7 394
	Imateriais	527	155	4	227	15	928
	Máquinas	29 835	11 884	109	2 674	863	45 365
	Plantações Temporárias	6	15		0		21
	Plantações - Investimentos	6 286	1 986	22	296	155	8 745
	Total DP regional (%)	**52%**	**22%**	**0%**	**23%**	**2%**	**100%**
	Total DP regional (mil euros)	**81 353**	**34 914**	**636**	**35 196**	**3 180**	**155 279**
M04.1	**Total DP (mil euros)**	**359 077**	**278 390**	**21 792**	**403 901**	**25 339**	**1 088 499**

Em termos de setores agrícolas, temos o predomínio da *Fruticultura* (34%), seguido da *Olivicultura* (15%) e, por sua vez, da *Bovinicultura* (13%) por ordem decrescente de importância e no que respeita à importância da despesa pública aprovada no universo da submedida observada.

O Quadro 51 tem em conta os 4.693 projetos aprovados no anterior período de programação (PRODER) e que, ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para as Operações 3.2.1 e 3.2.2, integrando a prioridade P2A e representando um total de 183.200 mil euros de despesa pública.

Em conjunto com as 21.894 aprovações no quadro do PDR2020, perfazem 26.587 projetos aprovados, a que corresponde uma despesa pública de 1.271.698 mil euros e um FEADER de 1027.489 mil euros.

Quadro 51: M04/4.1 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
3.1.2	P2A	1 899	320 272	161 603	131 532
	Subtotal	**1 899**	**320 272**	**161 603**	**131 532**
3.2.1	P2A	10 577	1 386 279	718 247	565 737
	P4B	107	28 797	15 040	12 164
	P4C	822	162 088	85 278	59 817
	P5A	424	122 974	55 884	44 722
	P5B	301	81 007	40 208	33 752
	P5C	328	79 973	36 114	28 601
	Subtotal	**12 559**	**1 861 118**	**950 771**	**744 792**
3.2.2	P2A	12 129	255 595	159 325	151 165
	Subtotal	**12 129**	**255 595**	**159 325**	**151 165**
Total M04.1		**26 587**	**2 436 984**	**1 271 698**	**1 027 489**

A prioridade/domínio de intervenção do desenvolvimento rural mais representativa, em 2023, foi a P2A - *Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícola* para as 3 Operações em causa, tanto no que respeita à despesa pública aprovada (82% da M04/4.1), como ao número de projetos aprovados (93% da M04/4.1).

c) Execução financeira

No final de 2023 registaram-se 19.569 projetos com execução iniciada, representando 77% do universo dos projetos contratados até então – 25.540, dos quais 6.952 em sede de *Next Generation*.

Foram efetuados pagamentos no montante de 788.660 mil euros de despesa pública, com uma comparticipação FEADER de 663.778 mil euros. Estes pagamentos representam uma taxa de execução de 73% de fundo pago, face ao programado (mais 9 pontos percentuais relativamente a 2022).

A execução financeira no ano de 2023 compreendeu 83.793 mil euros de despesa pública paga a 4.590 projetos, 47% dos quais da região do Norte. Em termos acumulados, isto é, até ao final do ano de 2023, verifica-se como predominante a região Norte em número de projetos pagos (40%) e a região do Alentejo no que respeita a despesa pública paga (36%).

Quadro 52: M04/4.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
3.1.2	Norte	818	61 599	50 512	601	22 736	18 005	608	22 840	18 087
	Centro	495	46 103	38 333	356	16 179	12 809	360	16 203	12 828
	Lisboa	23	1 840	884	17	771	370	17	771	370
	Alentejo	361	32 741	26 012	287	16 898	13 320	288	16 904	13 324
	Algarve	30	2 762	1 653	25	1 035	602	25	1 035	602
	Subtotal	**1 727**	**145 045**	**117 395**	**1 286**	**57 619**	**45 106**	**1 298**	**57 752**	**45 211**
3.2.1	Norte	4 474	258 552	213 680	3 802	177 155	150 161	3 851	177 638	150 561
	Centro	3 176	239 957	200 856	2 749	168 570	143 037	2 775	169 007	143 405
	Lisboa	438	33 785	23 778	407	26 316	19 075	409	26 366	19 103
	Alentejo	3 453	354 422	287 341	2 861	248 662	207 560	2 874	248 757	207 640
	Algarve	436	26 873	18 712	402	20 842	14 723	405	20 925	14 785
	Subtotal	**11 977**	**913 589**	**744 367**	**10 221**	**641 545**	**534 556**	**10 314**	**642 692**	**535 494**
3.2.2	Norte	5 836	79 423	76 456	3 440	41 854	40 181	3 453	41 865	40 190
	Centro	2 659	35 359	34 278	1 996	22 886	21 874	1 997	22 889	21 877
	Lisboa	100	715	493	91	503	345	91	503	345
	Alentejo	2 986	35 693	32 811	2 347	20 950	18 930	2 352	20 961	18 939
	Algarve	255	3 195	2 841	188	1 998	1 723	188	1 998	1 723
	Subtotal	**11 836**	**154 385**	**146 878**	**8 062**	**88 191**	**83 053**	**8 081**	**88 216**	**83 074**
M04.1	Norte	11 128	399 574	340 648	7 843	241 745	208 347	7 912	242 343	208 838
	Centro	6 330	321 419	273 467	5 101	207 636	177 719	5 132	208 099	178 109
	Lisboa	561	36 340	25 156	515	27 589	19 790	517	27 639	19 818
	Alentejo	6 800	422 855	346 164	5 495	286 510	239 810	5 514	286 621	239 904
	Algarve	721	32 830	23 206	615	23 874	17 048	618	23 957	17 109
	Total	**25 540**	**1 213 019**	**1 008 640**	**19 569**	**787 354**	**662 715**	**19 693**	**788 660**	**663 778**

Mais de 3/5 dos projetos aprovados até 2023 encontravam-se, à data, encerrados, ainda que 29% destes correspondam a projetos transitados encerrados. No seu total, os 15.807 projetos encerrados representam uma despesa pública encerrada de 652.423 mil euros. No final do ano existiam 2.896 projetos *Next Generation* encerrados, um acréscimo de 1.580 projetos face aos 1.316 projetos *Next Generation* encerrados em 2021.

Quadro 53: M04/4.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
3.1.2	Norte	148	8 440	6 692	457	357	5%
	Centro	72	5 176	4 075	467	367	8%
	Lisboa	6	416	200	46	22	10%
	Alentejo	110	9 671	7 618	960	754	9%
	Algarve	3	161	93	55	32	25%
	Subtotal	**339**	**23 865**	**18 678**	**1 984**	**1 532**	**8%**
3.2.1	Norte	3 125	152 593	130 254	8 794	6 845	5%
	Centro	2 218	141 116	120 672	9 788	7 606	6%
	Lisboa	360	22 785	17 070	1 169	602	5%
	Alentejo	2 210	210 962	176 764	22 316	17 485	10%
	Algarve	351	18 432	13 143	1 876	1 148	9%
	Subtotal	**8 264**	**545 887**	**457 903**	**43 942**	**33 684**	**7%**
3.2.2	Norte	2 955	38 649	37 081	1 087	949	3%
	Centro	1 842	21 781	20 801	593	523	3%
	Lisboa	88	492	339	46	27	9%
	Alentejo	2 145	19 820	17 920	1 142	932	5%
	Algarve	174	1 929	1 678	80	51	4%
	Subtotal	**7 204**	**82 672**	**77 818**	**2 948**	**2 482**	**3%**
M04.1	Norte	6 228	199 682	174 026	10 337	8 151	5%
	Centro	4 132	168 073	145 547	10 848	8 495	6%
	Lisboa	454	23 692	17 609	1 261	651	5%
	Alentejo	4 465	240 454	202 301	24 418	19 171	9%
	Algarve	528	20 522	14 915	2 011	1 231	9%
	Total	**15 807**	**652 423**	**554 398**	**48 873**	**37 698**	**7%**

Considerando agora a despesa pública libertada e a aprovada dos projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução da Submedida 4.1 se situa nos 7%.

Esta Submedida encerrou o ano com um total de compromissos de 1.222.825 mil euros de despesa pública e 989.791 mil euros de FEADER.

5.3.2 Submedida 4.2. Apoio a investimentos na transformação/ comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas

No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da Submedida 4.2 reportada ao ano de 2023.

Quadro 54: M04/4.2 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
3.3.1	215 647	174 935	104%	106%	81%	84%
3.3.2	17 444	16 516	124%	125%	75%	74%
Dos quais Next Generation	11 960	11 960	134%	134%	64%	64%
3.3.3	7 193	6 625	100%	100%	50%	50%
4.0.1	6 066	4 974	97%	100%	76%	79%
Total M04.2	**246 350**	**203 050**	**105%**	**107%**	**80%**	**82%**
Dos quais Next Generation	**11 960**	**11 960**	**134%**	**134%**	**64%**	**64%**

A Submedida 4.2 encerra 2023 com uma taxa de compromissos de despesa pública de 105%, com 1.052 candidaturas aprovadas, e com uma taxa de execução de 80%, que corresponde a um montante de pagamentos aos beneficiários de 196.273 mil euros de despesa pública (Operação 3.3.3 incluída).

Relativamente a 2022, a Submedida 4.2 diminui a despesa pública programada em 23.765 mil euros, mas acolhe mais 24.520 mil euros da comprometida e mais 21.507 mil euros da executada, o que explica a subida das taxas de compromisso e de execução em 18 e 15 pontos percentuais respetivamente.

O pacote *Next Generation* também verificou o crescimento dos compromissos, entre 2022 e 2023, a um ritmo de 22%.

O ponto de situação da Operação 3.3.3, por ser um apoio através de um instrumento financeiro, assumindo por isso contornos distintos de operacionalização e monitorização no quadro do PDR2020, encontra-se exposto em Anexo a este relatório.

Implementação da Submedida 4.2

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

Em 2023 não foram abertos novos anúncios para apresentação de candidaturas.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

Em 2023, apresentaram-se junto da Submedida 235 candidaturas, encerrando um investimento proposto de 205.492 mil euros, 96% dos quais em sede da Operação 3.3.1.

As decisões tomadas em 2023 contemplaram, favoravelmente, 196 candidaturas (34% das quais *Next Generation*). Ainda nesse ano, foram analisadas 263 candidaturas (26% das quais *Next Generation*), sendo muitas delas relativas a análises de pedidos de alteração de projetos outrora aprovados.

Das 1.772 candidaturas entradas na Submedida 4.2. até ao final de 2023, 71% das quais do Norte e Centro do país, 100% encontram-se analisadas e 91% decididas, com uma taxa de aprovação de 60%. A Operação 3.3.1 acolheu 150 candidaturas decididas favoravelmente, que não prosseguiram por falta de dotação.

Quadro 55: M04/4.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
						Não aprovadas		Aprovadas	
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
3.3.1	Norte	393	411 193	393	411 193	108	97 108	229	238 584
	Centro	358	405 263	356	402 913	77	98 385	231	254 654
	Lisboa	34	56 625	34	56 625	17	35 943	14	16 634
	Alentejo	284	365 947	282	363 881	76	94 475	167	201 588
	Algarve	20	14 692	20	14 692	6	4 051	9	6 784
	Subtotal	**1 089**	**1 253 721**	**1 085**	**1 249 305**	**284**	**329 962**	**650**	**718 244**
3.3.2	Norte	268	24 133	268	24 133	107	8 037	158	15 866
	Centro	217	22 207	217	22 207	95	8 285	120	13 729
	Lisboa	14	1 424	14	1 424	8	804	6	620
	Alentejo	132	15 706	131	15 679	41	3 897	90	11 782
	Algarve	18	1 318	18	1 318	4	171	14	1 148
	Subtotal	**649**	**64 788**	**648**	**64 761**	**255**	**21 193**	**388**	**43 145**
4.0.1	Norte	11	17 150	11	17 150	8	12 020	3	5 130
	Centro	3	516	3	516	1	149	2	367
	Lisboa	1	634	1	634	1	634		
	Alentejo	16	16 187	16	16 187	9	5 279	7	10 908
	Algarve	3	792	3	792			3	792
	Subtotal	**34**	**35 279**	**34**	**35 279**	**19**	**18 082**	**15**	**17 197**
M04.2	Norte	672	452 476	672	452 476	223	117 165	390	259 580
	Centro	578	427 986	576	425 636	173	106 818	353	268 751
	Lisboa	49	58 683	49	58 683	26	37 382	20	17 254
	Alentejo	432	397 840	429	395 747	126	103 650	264	224 278
	Algarve	41	16 803	41	16 803	10	4 222	26	8 724
	Total	**1 772**	**1 353 788**	**1 767**	**1 349 345**	**558**	**369 237**	**1 053**	**778 586**

O quadro seguinte mostra que a distribuição regional das candidaturas aprovadas apresenta predominância da região do Norte no que respeita ao número de projetos aprovados (37% do total). No que concerne a investimento, as regiões Norte Centro e Alentejo representam, respetivamente, 33%, 32% e 29% do total proposto. Lisboa e Algarve são aqui as regiões menos representativas.

Quadro 56: M04/4.2 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
3.3.1	Norte	229	238 584	169 633	54 191	43 809
	Centro	231	254 654	199 641	66 432	53 768
	Lisboa	14	16 634	14 205	3 718	1 897
	Alentejo	167	201 588	152 745	49 828	40 159
	Algarve	9	6 784	5 790	1 779	1 089
	Subtotal	**650**	**718 244**	**542 013**	**175 948**	**140 723**
3.3.2	Norte	158	15 866	14 766	8 324	7 949
	Centro	120	13 729	12 713	7 175	6 869
	Lisboa	6	620	584	239	198
	Alentejo	90	11 782	10 381	5 893	5 608
	Algarve	14	1 148	1 109	574	562
	Subtotal	**388**	**43 145**	**39 553**	**22 206**	**21 186**
4.0.1	Norte	3	5 130	2 139	856	676
	Centro	2	367	267	117	92
	Lisboa					
	Alentejo	7	10 908	7 114	3 197	2 578
	Algarve	3	792	347	162	115
	Subtotal	**15**	**17 197**	**9 867**	**4 332**	**3 460**
M04.2	Norte	390	259 580	186 537	63 370	52 434
	Centro	353	268 751	212 620	73 724	60 729
	Lisboa	20	17 254	14 789	3 957	2 096
	Alentejo	264	224 278	170 241	58 918	48 345
	Algarve	26	8 724	7 246	2 516	1 766
	Total	**1 053**	**778 586**	**591 433**	**202 485**	**165 369**

A região do Norte destaca-se no contexto *Next Generation*, por ser aí que se localizam mais de 40% das unidades agroindustriais que viram a sua candidatura ser aprovada, no âmbito do apoio à aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos. O mesmo se verifica no domínio do investimento.

No seguinte verifica-se que 80% da despesa pública aprovada da Submedida 4.2. está associada a projetos submetidos por sociedades agrícolas (sob forma comercial) do país. Uma ínfima parte (1%) do número de beneficiários são produtores individuais e estes são nulos junto da Operação 4.0.1, uma vez que só podem beneficiar dos apoios aí previstos PME, organizações de produtores florestais (OPF) e organizações ou agrupamentos de comercialização de produtos da floresta (OCPF).

Quadro 57: M04/4.2 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
3.3.1	Produtor Individual	16	1 971	1%
	Sociedades	544	140 172	80%
	Outros	90	33 804	19%
	Subtotal	**650**	**175 948**	**100%**
3.3.2	Produtor Individual	26	700	3%
	Sociedades	323	19 071	86%
	Outros	39	2 435	11%
	Subtotal	**388**	**22 206**	**100%**
4.0.1	Produtor Individual			
	Sociedades	14	4 309	99%
	Outros	1	22	1%
	Subtotal	**15**	**4 332**	**100%**
M04.2	Produtor Individual	42	2 671	1%
	Sociedades	881	163 552	81%
	Outros	130	36 261	18%
	Total	**1 053**	**202 485**	**100%**

No seguinte sobressai que a maior fatia da despesa pública aprovada (88%) se destina a apoiar investimentos materiais (p.ex. aquisição de máquinas, veículos de transporte ou matérias-primas).

Quadro 58: M04/4.2 – Distribuição regional da despesa pública dos projetos aprovados, por rubrica de investimento (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
3.3.1	Imateriais	913	903	73	886	29	2 804
	Materiais	52 546	64 154	3 645	48 431	1 750	170 526
	Total regional (%)	**30%**	**37%**	**2%**	**28%**	**1%**	**99%**
	Total regional (mil euros)	**54 191**	**66 432**	**3 718**	**49 828**	**1 779**	**175 948**
3.3.2	Equipamento - Geral	6 114	5 301	158	4 185	545	16 302
	Imateriais	50	34	2	46	1	132
	Materiais	2 160	1 840	80	1 663	29	5 772
	Total regional (%)	**37%**	**32%**	**1%**	**27%**	**3%**	**100%**
	Total regional (mil euros)	**8 324**	**7 175**	**239**	**5 893**	**574**	**22 206**
4.0.1	Imateriais	11	5		71	5	93
	Infraestruturas	68	6				74
	Máquinas e equipamentos	776	59		493	23	1 351
	Materiais		47		2 633	134	2 814
	Total regional (%)	**19,8%**	**3%**		**74%**	**4%**	**100%**
	Total regional (mil euros)	**856**	**117**		**3 197**	**162**	**4 332**
M04.2	**Total DP (mil euros)**	**63 370**	**73 724**	**3 957**	**58 918**	**2 516**	**202 485**

No que respeita aos setores de atividade agrícola, e em termos de despesa pública aprovada, verifica-se o predomínio do *Vinho*, seguido do das *Frutas e produtos hortícolas* e do *Azeite*, por ordem decrescente da despesa pública aprovada referente

às operações de investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas. No que se refere à Operação 4.0.1 - Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas, a *Cortiça* prevalece relativamente à *Pinha*.

O próximo quadro tem em conta os 269 projetos aprovados no anterior período de programação (PRODER) e que, ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para as Operações 3.3.1 e 4.0.1, integrando a prioridade P2A e representando um total de 57.547 mil euros de despesa pública. Em conjunto com as 1053 aprovações no quadro do PDR2020, perfazem 1322 projetos aprovados, a que corresponde uma despesa pública de 260.032 mil euros e um FEADER de 217.482 mil euros.

Quadro 59: M04/4.2 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
3.3.1	P2A	832	510 723	199 000	164 467
	P3A	18	36 869	16 760	13 711
	P5B	34	27 369	7 895	6 396
	P5C	28	22 822	8 063	6 600
	Subtotal	**912**	**597 782**	**231 717**	**191 174**
3.3.2	P2A	388	39 553	22 206	21 186
	Subtotal	**388**	**39 553**	**22 206**	**21 186**
4.0.1	P2A	19	7 829	4 299	3 668
	P5B				
	P5C	3	3 816	1 810	1 454
	Subtotal	**22**	**11 645**	**6 109**	**5 122**
Total M04.2		**1 322**	**648 980**	**260 032**	**217 482**

Nota: Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

A prioridade/domínio de intervenção do desenvolvimento rural mais representativa, em 2023, foi a P2A - *Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícola* para as 3 Operações em causa, tanto no que respeita à despesa pública aprovada (87% da M04/4.2), como ao número de projetos aprovados (94% da M04/4.2).

c) Execução financeira

No final de 2023 existiam já 1.077 projetos com execução iniciada, representando 80% do universo dos projetos contratados até então – 1343 no total (dos quais 150 dos 288 projetos aprovados em sede de *Next Generation*).

Registaram-se pagamentos no montante de 192.687 mil euros de despesa pública, com uma comparticipação FEADER de 162.954 mil euros. Estes pagamentos

representam uma taxa de execução de 81% da despesa pública e de 83% do FEADER, face ao programado.

A execução financeira do ano 2023 compreendeu 20.476 mil euros de despesa pública paga a 322 projetos, maioritariamente (71%) das regiões do Norte e Centro do país. Em termos acumulados, isto é, até ao final do ano de 2023, temos como predominante a região do Norte em número de projetos pagos (37%) e a região Centro no que respeita a despesa pública paga (37%).

Quadro 60: M04/4.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
3.3.1	Norte	342	69 044	58 098	288	51 115	43 116	289	51 115	43 116
	Centro	319	87 193	74 101	280	67 332	57 355	282	67 696	57 643
	Lisboa	30	6 072	3 763	27	5 112	3 235	28	5 549	3 549
	Alentejo	225	65 894	55 920	199	48 260	40 868	200	48 290	40 893
	Algarve	19	2 628	1 797	17	2 273	1 573	17	2 273	1 573
	Subtotal	**935**	**230 831**	**193 680**	**811**	**174 092**	**146 147**	**816**	**174 923**	**146 774**
3.3.2	Norte	156	8 201	7 860	106	5 386	5 054	106	5 386	5 054
	Centro	120	7 175	6 893	70	3 877	3 608	70	3 877	3 608
	Lisboa	6	239	201	4	125	89	4	125	89
	Alentejo	90	5 893	5 637	61	3 627	3 369	61	3 627	3 369
	Algarve	14	574	562	7	121	108	7	121	108
	Subtotal	**386**	**22 083**	**21 154**	**248**	**13 135**	**12 228**	**248**	**13 135**	**12 228**
4.0.1	Norte	7	1 948	1 725	5	1 196	1 131	5	1 196	1 131
	Centro	2	117	95	1	47	37	1	47	37
	Lisboa									
	Alentejo	9	3 880	3 266	8	3 226	2 670	8	3 226	2 670
	Algarve	4	165	118	4	159	114	4	159	114
	Subtotal	**22**	**6 109**	**5 205**	**18**	**4 628**	**3 952**	**18**	**4 628**	**3 952**
M04.2	Norte	505	79 193	67 684	399	57 696	49 301	400	57 696	49 301
	Centro	441	94 484	81 090	351	71 256	61 000	353	71 620	61 288
	Lisboa	36	6 312	3 964	31	5 237	3 324	32	5 674	3 638
	Alentejo	324	75 667	64 824	268	55 114	46 907	269	55 144	46 932
	Algarve	37	3 367	2 477	28	2 553	1 794	28	2 553	1 794
	Total	**1 343**	**259 023**	**220 038**	**1 077**	**191 856**	**162 327**	**1 082**	**192 687**	**162 954**

Mais de 4/5 dos projetos aprovados até 2023 encontravam-se encerrados, ainda que 32% destes correspondam a projetos transitados encerrados. No seu total, os 844 projetos encerrados representam uma despesa pública encerrada de 167.749 mil euros.

Quadro 61: M04/4.2 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
3.3.1	Norte	197	44 003	37 386	1 974	1 544	4%
	Centro	207	58 988	50 670	1 494	1 172	2%
	Lisboa	24	5 051	3 206	154	75	3%
	Alentejo	140	40 141	34 264	3 926	3 086	9%
	Algarve	17	2 273	1 573	101	58	4%
	Subtotal	**585**	**150 456**	**127 099**	**7 649**	**5 935**	**5%**
3.3.2	Norte	105	5 345	5 019	199	168	4%
	Centro	69	3 827	3 565	142	115	4%
	Lisboa	2	50	38	6	6	11%
	Alentejo	59	3 464	3 214	123	98	3%
	Algarve	8	121	108	110	110	48%
	Subtotal	**243**	**12 806**	**11 944**	**581**	**497**	**4%**
4.0.1	Norte	4	1 092	1 049			
	Centro	1	47	37	4	2	7%
	Lisboa						
	Alentejo	7	3 188	2 640	193	153	6%
	Algarve	4	159	114	5	4	3%
	Subtotal	**16**	**4 487**	**3 840**	**201**	**160**	**4%**
M04.2	Norte	306	50 440	43 455	2 173	1 712	4%
	Centro	277	62 862	54 273	1 640	1 289	3%
	Lisboa	26	5 101	3 243	161	81	3%
	Alentejo	206	46 793	40 118	4 241	3 337	8%
	Algarve	29	2 553	1 794	216	171	8%
	Total	**844**	**167 749**	**142 884**	**8 431**	**6 591**	**5%**

Considerando a despesa pública libertada e a aprovada dos projetos encerrados patentes no Quadro 61, verifica-se que a taxa de subexecução da Submedida 4.2. se situa nos 5%.

Assim, esta Submedida encerrou o ano com um total de compromissos de 251.600 mil euros de despesa pública e 210.891 mil euros de FEADER.

5.3.3 Submedida 4.3. Apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e silvicultura

No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da Submedida 4.3 reportada ao ano de 2023.

Quadro 62: M04/4.3 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
3.4.1	96 633	74 401	342%	350%	85%	87%
3.4.2	146 561	116 591	191%	189%	94%	94%
3.4.3	4 245	3 721	524%	477%	170%	157%
Total M04.3	**247 439**	**194 713**	**256%**	**256%**	**92%**	**93%**

A Submedida 4.3 fecha 2023 com uma taxa de compromissos de 256%, com 352 candidaturas aprovadas, e com uma taxa de execução de 92%, que corresponde a um montante de pagamentos aos beneficiários de 226.743 mil euros de despesa pública.

A dotação programada diminuiu relativamente a 2022, enquanto as taxas de crescimento 2022-2023 da despesa pública comprometida e paga aumentaram a um ritmo de 54% e 20%, respetivamente. Releve-se a *Operação 3.4.2. Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes* como aquela que mais contribuiu, em termos absolutos, para esse crescimento.

Implementação da Submedida 4.3

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

Foi colocada a concurso uma verba de 170.027 mil euros no âmbito de três anúncios, dois dos quais da *Operação 3.4.2. Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes*, lançados no decorrer do ano de 2023 e direcionados para Estudos e Projetos de Reabilitação/Modernização (20º Anúncio) e Operações de Reabilitação e Modernização (21º Anúncio).

Acresce o 4º Anúncio da *Operação 3.4.1. Desenvolvimento do Regadio Eficiente – Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva* que conta com uma dotação orçamental de 135.000 mil euros para investimentos em execução de obras relacionadas com o desenvolvimento do regadio eficiente, na zona homogénea do Alentejo.

Quadro 63: M04/4.3 - Abertura de anúncios em 2023

Un.: mil euros

Anúncio	Dotação do anúncio	Data de início	Data de fim
PDR2020-341-004	135 000	15/05/2023	14/07/2023
PDR2020-342-020	12 027	27/04/2023	07/07/2023
PDR2020-342-021	23 000	18/07/2023	01/09/2023
Total	**170 027**		

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

No ano de 2023, apresentaram-se junto da Submedida em observação 69 candidaturas, encerrando um investimento proposto de 177.247 mil euros. As candidaturas analisadas (182) nesse ano excedem, em muito, as apresentadas, pelo que se depreende serem reanálises de projetos outrora aprovados, tal como havia acontecido no decorrer do ano anterior. As decisões tomadas em 2023 contemplaram, favoravelmente, 82 candidaturas.

Em termos acumulados até ao final do ano, das 540 candidaturas entradas na Submedida 4.3, 38% das quais do Norte do país, apenas uma ficou por analisar e 81% foram decididas, com uma taxa de aprovação de 80%. A Operação 3.4.2 acolheu 100 candidaturas decididas favoravelmente, que não prosseguiram por falta de dotação.

Quadro 64: M04/4.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
						Não aprovadas		Aprovadas	
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
3.4.1	Norte	4	48 439	4	48 439	1	5 819	3	42 620
	Centro	1	11 734	1	11 734	1	11 734		
	Lisboa	1	27 142	1	27 142	1	27 142		
	Alentejo	18	242 009	18	242 009	3	11 915	15	230 094
	Algarve	1	1 717	1	1 717			1	1 717
	Subtotal	**25**	**331 041**	**25**	**331 041**	**6**	**56 610**	**19**	**274 431**
3.4.2	Norte	201	65 150	201	65 150	42	5 852	129	40 733
	Centro	132	195 989	131	195 415	26	87 302	68	74 318
	Lisboa	8	7 199	8	7 199			8	7 199
	Alentejo	134	359 890	134	359 890	10	37 974	91	149 665
	Algarve	37	31 643	37	31 643	2	286	34	31 317
	Subtotal	**512**	**659 870**	**511**	**659 297**	**80**	**131 414**	**330**	**303 233**
3.4.3	Norte	1	5 334	1	5 334			1	5 334
	Centro	2	17 079	2	17 079			2	17 079
	Lisboa								
	Alentejo								
	Algarve								
	Subtotal	**3**	**22 413**	**3**	**22 413**			**3**	**22 413**
M04.3	Norte	206	118 922	206	118 922	43	11 671	133	88 687
	Centro	135	224 802	134	224 228	27	99 036	70	91 397
	Lisboa	9	34 341	9	34 341	1	27 142	8	7 199
	Alentejo	152	601 899	152	601 899	13	49 889	106	379 759
	Algarve	38	33 360	38	33 360	2	286	35	33 034
	Total	**540**	**1 013 324**	**539**	**1 012 750**	**86**	**188 024**	**352**	**600 077**

A distribuição regional das candidaturas aprovadas até ao final do ano, exposta no quadro seguinte, aponta para uma preponderância da região Norte no que respeita ao número de projetos aprovados (38% do total) e da região do Alentejo no que concerne a investimento (63% do total).

Evidencia-se a dimensão, em termos absolutos, da *Operação 3.4.2. Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes* face às restantes, concentrando 94% do total de projetos aprovados. Este maior número de projetos aprovados não se reflete, no entanto, em maior fatia da despesa pública total aprovada no quadro da submedida em observação, sendo que a medida 3.4.1 representa 51% do valor global para a submedida em análise.

Quadro 65: M04/4.3 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
3.4.1	Norte	3	42 620	41 808	41 808	33 026
	Centro					
	Lisboa					
	Alentejo	15	230 094	228 391	226 993	179 637
	Algarve	1	1 717	1 715	1 715	1 201
	Subtotal	**19**	**274 431**	**271 915**	**270 517**	**213 864**
3.4.2	Norte	129	40 733	38 947	38 946	30 888
	Centro	68	74 318	66 689	66 296	52 454
	Lisboa	8	7 199	6 435	5 988	4 193
	Alentejo	91	149 665	139 304	136 384	107 300
	Algarve	34	31 317	30 158	30 018	21 043
	Subtotal	**330**	**303 233**	**281 533**	**277 633**	**215 878**
3.4.3	Norte	1	5 334	4 162	4 162	3 287
	Centro	2	17 079	16 809	16 809	13 300
	Lisboa					
	Alentejo					
	Algarve					
	Subtotal	**3**	**22 413**	**20 971**	**20 971**	**16 587**
M04.3	Norte	133	88 687	84 917	84 916	67 201
	Centro	70	91 397	83 498	83 105	65 755
	Lisboa	8	7 199	6 435	5 988	4 193
	Alentejo	106	379 759	367 695	363 377	286 937
	Algarve	35	33 034	31 874	31 733	22 244
	Total	**352**	**600 077**	**574 418**	**569 120**	**446 329**

O tipo de beneficiário predominante, na perspetiva do número de projetos aprovados é a categoria classificada como *outros tipos de beneficiários* com 40% dos projetos aprovados. Segue-lhe de perto o beneficiário-tipo *Pessoa Coletiva de Direito Público* (33%). A natureza dos apoios em causa, direcionados para investimentos em infraestruturas coletivas do país (promoção do regadio, da estruturação fundiária e de outras infraestruturas coletivas) envolvem também, a título de exemplo, municípios, juntas de freguesia, DGADR e respetivas direções regionais. Em causa estão obras de aproveitamentos hidroagrícolas.

Quadro 66: M04/4.3 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
3.4.1	Organismo Público	3	26 389	10%
	Entidade Equiparada a Pessoa Colectiva	1	24 520	9%
	Pessoa Coletiva de Direito Público	2	18 282	7%
	Associação de direito privado	1	6 957	3%
	Outros	12	194 368	72%
	Subtotal	**19**	**270 517**	**100%**
3.4.2	Organismo Público	97	63 106	23%
	Entidade Equiparada a Pessoa Colectiva	88	11 558	4%
	Pessoa Coletiva de Direito Público	92	145 768	53%
	Associação de direito privado	28	25 061	9%
	Outros	25	32 139	12%
	Subtotal	**330**	**277 633**	**100%**
3.4.3	Pessoa Coletiva de Direito Público	3	20 971	100%
	Associação de direito privado			
	Subtotal	**3**	**20 971**	**100%**
M04.3	Organismo Público	100	89 496	16%
	Entidade Equiparada a Pessoa Colectiva	89	36 078	6%
	Pessoa Coletiva de Direito Público	97	185 021	33%
	Associação de direito privado	29	32 019	6%
	Outros	37	226 507	40%
	Total	**352**	**569 120**	**100%**

Quanto a rubricas de investimento, é a de *Execução de obras* que assume, nas 3 Operações, importâncias maiores (entre 78% e 95%) em termos de despesa pública aprovada.

Quadro 67: M04/4.3 – Distribuição regional da despesa pública dos projetos aprovados, por rubrica de investimento (acumulado)

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
3.4.1	Elaboração de estudos e projetos e de ações de consultoria	0,32%			2,11%	0,02%	2,46%
	Execução de obras	14,70%			77,32%	0,60%	92,62%
	Revisões de preços	0,43%			3,24%	0,01%	3,68%
	Testagem das obras e segurança				0,03%	0,01%	0,03%
	Total DP regional (%)	**15,5%**			**82,7%**	**0,6%**	**99%**
	Total DP regional (mil euros)	**41 808**			**226 993**	**1 715**	**270 517**
3.4.2	Ações de estruturação fundiária		0,01%				0,01%
	Acompanhamento, assistência técnica e fiscalização das obras	0,53%	0,68%	0,06%	1,49%	0,39%	3,15%
	Construções associadas ao funcionamento e gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	0,36%	0,06%		0,07%		0,50%
	Elaboração de estudos e projetos e de ações de consultoria	0,69%	2,68%	0,71%	3,19%	0,89%	8,16%
	Elaboração e atualização de cadastro	0,20%	0,01%	0,00%	0,00%		0,21%
	Execução de medidas de compensação e minimização de impactos		0,03%				0,03%
	Execução de obras	11,44%	19,20%	0,97%	37,75%	8,85%	78,21%
	Expropriações e indemnizações necessárias à execução das obras	0,12%	0,33%	0,01%	1,47%	0,15%	2,08%
	Frequência de ações de especialização técnica profissional	0,00%			0,01%		0,01%
	Implementação de novas tecnologias ou de sistemas de informação geográfica	0,03%		0,00%			0,04%
	Instalação de dispositivos de controlo de qualidade da água e da degradação do solo		0,02%		0,00%		0,02%
	Instalações de dispositivos de controlo volumétrico da água	0,18%	0,05%			0,01%	0,24%
	Processos de gestão dos regadios mais inovadores e eficientes	0,00%	0,09%		0,07%		0,16%
	Revisões de preços	0,38%	0,53%	0,16%	2,75%	0,46%	4,29%
	Testagem das obras	0,09%	0,13%	0,00%	0,36%	0,00%	0,59%
	Total DP regional (%)	**14,0%**	**23,8%**	**1,9%**	**47,2%**	**10,7%**	**98%**
	Total DP regional (mil euros)	**38 946**	**66 296**	**5 988**	**136 384**	**30 018**	**277 633**
3.4.3	Acompanhamento, assistência técnica e fiscalização das obras	0,48%	0,50%				0,98%
	Elaboração de estudos ambientais exigidos a projetos tecnicamente aprovados						
	Elaboração de estudos e projetos e de ações de consultoria		3,97%				3,97%
	Execução de obras	18,86%	75,69%				94,54%
	Expropriações e indemnizações necessárias à execução das obras	0,51%					0,51%
	Total DP regional (%)	**19,8%**	**80,2%**				**100%**
	Total DP regional (mil euros)	**4 162**	**16 809**				**20 971**
M01	**Total DP (mil euros)**	**84 916**	**83 105**	**5 988**	**363 377**	**31 733**	**569 120**

Uma parte das intervenções desenvolvidas no quadro da Submedida 4.3 enquadra-se no âmbito dos Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), dinamizados pelas comunidades intermunicipais (CIM), a que corresponde uma

dotação total de 70.874 mil euros de despesa pública contabilizada até ao final de 2023.

Até ao final do ano de 2023 foram aprovados 149 projetos no contexto dos PDCT, num total de 17 PDCT, abrangendo um total de 46.992 mil euros de despesa pública e 37.181 mil euros de FEADER, conforme quadro seguinte.

Quadro 68: M04/4.3 – Projetos aprovados por CIM (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	CIM	Projetos Aprovados				
			Nº	Investimento Proposto	Investimento Elegível	Despesa Pública	FEADER
3.4.2	Norte	Alto Minho	17	2 908	2 901	2 901	2 288
		Alto Tâmega	31	4 471	4 274	4 274	3 373
		Área Metropolitana do Porto	3	357	349	349	275
		Ave	7	940	940	940	741
		Cávado	10	790	789	789	634
		Douro	7	1 881	1 881	1 881	1 487
		Tâmega e Sousa	13	1 549	1 436	1 436	1 133
		Terras de Trás-os-Montes	18	4 271	4 232	4 232	3 351
	Centro	Beira Baixa	2	289	278	278	221
		Beiras e Serra da Estrela	6	1 661	1 654	1 654	1 307
		Médio Tejo	3	793	766	766	608
		Região de Aveiro	5	1 031	909	909	719
		Região de Coimbra	11	920	876	876	700
		Região de Leiria	3	314	314	314	248
		Viseu Dão Lafões	6	871	867	867	684
	Alentejo	Alto Alentejo	5	5 766	5 755	5 755	4 552
	Subtotal		147	28 812	28 222	28 222	22 321
3.4.3	Norte	Alto Minho	1	5 334	4 162	4 162	3 287
	Centro	Região de Aveiro	1	14 700	14 609	14 609	11 573
	Alentejo	Lezíria do Tejo					
	Subtotal		2	20 034	18 770	18 770	14 860
Total M04.3			149	48 846	46 992	46 992	37 181

Os 405 projetos aprovados, expostos no Quadro 69, incluem 53 projetos aprovados no anterior período de programação (PRODER) e que, ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram tanto para as operações 3.4.1 e 3.4.2, integrando a prioridade P5A, como para a operação 3.4.3, inteirando a prioridade P2A. No seu conjunto, os projetos transitados compreendem 76.098 mil euros de despesa pública (o que representa 12% da total aprovada).

A prioridade/domínio de intervenção do desenvolvimento rural mais representativa, em 2023, foi a *P5A - Aumento da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola*, sobretudo evidente em termos de despesa pública aprovada.

Quadro 69: M04/4.3 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
3.4.1	P2A	2	23 524	23 524	18 584
	P5A	23	309 220	307 822	242 534
	Subtotal	**25**	**332 744**	**331 346**	**261 117**
3.4.2	P2A	59	21 272	21 272	16 836
	P5A	302	274 253	270 352	212 774
	Subtotal	**361**	**295 524**	**291 624**	**229 611**
3.4.3	P2A	17	5 439	5 439	4 439
	P5A	2	16 809	16 809	13 300
	Subtotal	**19**	**22 248**	**22 248**	**17 739**
Total M04.3		**405**	**650 516**	**645 218**	**508 467**

Nota: Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

c) Execução financeira

No final de 2023, 80% dos 382 projetos contratados aí sinalizados tinham dado início à sua execução (menos 3 pontos percentuais relativamente a 2022), acolhendo, assim, pagamentos que não se referiam exclusivamente a adiantamentos.

No geral, a Submedida 4.3 envolve, até então, pagamentos no montante de 226.743 mil euros de despesa pública com uma comparticipação FEADER de 180.481 mil euros. Estes pagamentos representam uma taxa de execução de 92% de fundo pago, face ao programado.

A execução anual de 2023 envolveu 37.867 mil euros de despesa pública paga a 71 projetos, em grande medida (65%) da região do Alentejo, região que também se destacou financeiramente em relação às outras.

Em termos acumulados, até ao final do ano, tem-se como predominante a região do Norte em número de projetos pagos (35% no total) e as regiões de Lisboa e do Alentejo no que respeita a despesa pública paga (62%, em conjunto, no total).

Quadro 70: M04/4.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
3.4.1	Norte	3	41 808	35 537	3	5 671	4 477	3	5 671	4 477
	Centro									
	Lisboa	5	60 055	46 490	5	54 862	42 856	5	54 862	42 856
	Alentejo	16	227 768	182 633	9	20 748	16 960	9	20 748	16 960
	Algarve	1	1 715	1 201	1	1 015	711	1	1 015	711
	Subtotal	**25**	**331 346**	**265 861**	**18**	**82 296**	**65 004**	**18**	**82 296**	**65 004**
3.4.2	Norte	127	38 442	32 281	121	23 735	18 930	122	23 840	19 013
	Centro	66	64 663	54 587	52	24 584	19 642	54	25 259	20 175
	Lisboa	12	6 637	5 157	9	3 510	2 794	9	3 510	2 794
	Alentejo	108	119 524	99 162	67	59 463	48 034	70	60 238	48 646
	Algarve	25	35 980	28 414	20	24 400	18 999	20	24 400	18 999
	Subtotal	**338**	**265 244**	**219 601**	**269**	**135 692**	**108 398**	**275**	**137 247**	**109 627**
3.4.3	Norte	3	4 375	3 751	3	4 375	3 500	3	4 375	3 500
	Centro	8	17 010	14 333	8	1 924	1 582	8	1 924	1 582
	Lisboa	1	802	682	1	802	682	1	802	682
	Alentejo	6	45	42	7	84	72	7	84	72
	Algarve	1	15	15	1	15	15	1	15	15
	Subtotal	**19**	**22 248**	**18 823**	**20**	**7 200**	**5 851**	**20**	**7 200**	**5 851**
M04.3	Norte	133	84 625	71 569	127	33 782	26 908	128	33 887	26 991
	Centro	74	81 673	68 920	60	26 507	21 223	62	27 182	21 757
	Lisboa	18	67 493	52 329	15	59 174	46 331	15	59 174	46 331
	Alentejo	130	347 337	281 837	83	80 294	65 066	86	81 069	65 678
	Algarve	27	37 711	29 630	22	25 430	19 725	22	25 430	19 725
	Total	**382**	**618 838**	**504 285**	**307**	**225 188**	**179 253**	**313**	**226 743**	**180 481**

No quadro do universo dos projetos aprovados em territórios CIM, 141 (isto é, 95% desse universo) tinham iniciado a sua execução até ao final de 2023. Registe-se, também, que já se encontravam 85 projetos encerrados, 72% dos quais dos territórios das CIM da Região Norte, envolvendo uma despesa pública encerrada total de 8.688 mil euros (Quadro 71).

Quadro 71: M04/4.3 – Projetos com execução iniciada e encerrados, por CIM (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	CIM	Projetos C/Execução Iniciada				Encerrados			
			Nº	Investimento Elegível	Despesa Pública	FEADER	Nº	Investimento Elegível	Despesa Pública	FEADER
3.4.2	Norte	Alto Minho	16	1 527	1 477	1 164	8	884	840	663
		Alto Tâmega	31	3 173	3 181	2 512	25	2 471	2 470	1 938
		Área Metropolitana do Porto	1	85	85	66				
		Ave	7	910	910	717	6	785	785	619
		Cávado	7	481	480	386	6	448	448	362
		Douro	10	573	573	453	2	275	275	215
		Tâmega e Sousa	13	1 093	1 093	862	9	905	905	714
		Terras de Trás-os-Montes	16	1 598	1 908	1 517	5	656	656	517
	Centro	Beira Baixa	1	203	203	162	1	203	203	162
		Beiras e Serra da Estrela	5	229	229	180	1	132	132	105
		Médio Tejo	3	213	347	280	2	205	205	160
		Região de Aveiro	5	387	388	307	3	370	370	293
		Região de Coimbra	11	637	636	501	9	577	577	454
		Região de Leiria	2	114	113	89	1	68	67	52
		Viseu Dão Lafões	5	658	656	517	5	658	656	517
	Alentejo	Alto Alentejo	5	4 234	4 246	3 362	2	101	100	81
	Subtotal		**138**	**16 113**	**16 524**	**13 078**	**85**	**8 738**	**8 688**	**6 852**
3.4.3	Norte	Alto Minho	1	3 116	4 162	3 287				
	Centro	Região de Aveiro	1	623	623	524				
	Alentejo	Lezíria do Tejo	1	38	38	30				
	Subtotal		**3**	**3 777**	**4 823**	**3 841**				
Total M04.3			**141**	**19 890**	**21 346**	**16 918**	**85**	**8 738**	**8 688**	**6 852**

Considerando os projetos encerrados e o valor libertado reportados ao final do ano e expostos no próximo quadro, observa-se que a taxa de subexecução da submedida 4.3 se situa nos 20%, assumindo, porém, uma importância superior na operação

3.4.2. A operação 3.4.1 surge com menor expressão e com valor inferior de despesa pública libertada.

Quadro 72: M04/4.3 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
3.4.1	Norte						
	Centro						
	Lisboa	3	5 358	5 290			
	Alentejo	2	10 805	9 104	584	356	5%
	Algarve						
	Subtotal	**5**	**16 164**	**14 393**	**584**	**356**	**3%**
3.4.2	Norte	71	8 325	6 630	790	613	9%
	Centro	30	2 485	2 000	432	351	15%
	Lisboa	6	1 237	1 202			
	Alentejo	37	11 417	10 252	1 913	1 510	14%
	Algarve	5	10 187	9 039	9 058	6 341	47%
	Subtotal	**149**	**33 652**	**29 123**	**12 194**	**8 815**	**27%**
3.4.3	Norte	2	214	214			
	Centro	6	201	199			
	Lisboa	1	802	682			
	Alentejo	6	45	42			
	Algarve	1	15	15			
	Subtotal	**16**	**1 277**	**1 152**			
M04.3	Norte	73	8 538	6 844	790	613	8%
	Centro	36	2 686	2 200	432	351	14%
	Lisboa	10	7 398	7 173			
	Alentejo	45	22 268	19 398	2 497	1 866	10%
	Algarve	6	10 203	9 054	9 058	6 341	47%
	Total	**170**	**51 093**	**44 669**	**12 778**	**9 171**	**20%**

Mais de 40% dos projetos aprovados até 2023 encontravam-se, à data, encerrados, ainda que 30% destes correspondam a projetos transitados encerrados. No seu total, os 170 projetos encerrados representam uma despesa pública encerrada de 51.093 mil euros.

Esta Submedida encerrou o ano com um total de compromissos de 632.440 mil euros de despesa pública e 499.296 mil euros de FEADER.

5.3.4 Submedida 4.4. Apoio a investimentos não produtivos relacionados com a concretização dos objetivos em termos de agroambiente e clima

No Quadro 73 é apresentada a síntese da operacionalização da Submedida 4.4 reportada ao ano de 2023. A submedida em foco compreende apenas a *Operação 7.11.1. Investimentos não produtivos* cuja dotação apresentada resulta de um pedido de reprogramação apresentado à Comissão Europeia a 24 de novembro de 2022, e aprovada pela Decisão de Execução da Comissão C (2023) 192, de 3 de janeiro.

Quadro 73: M04/4.4 – Taxas de compromisso e de execução

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
7.11.1	18 631	16 437	100%	100%	99%	100%
Total M04.4	**18 631**	**16 437**	**100%**	**100%**	**99%**	**100%**

A Submedida 4.4 conclui 2023 com uma taxa de compromissos de 100%, com 558 projetos aprovados no PDR2020 aos quais se somam 375 projetos transitados do PRODER. A taxa de execução fixou-se nos 99% o que corresponde a um montante de pagamentos aos beneficiários de 18.529 mil euros de despesa pública.

Implementação da Submedida 4.4.

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

A Operação 7.11.1 não teve nenhum anúncio aberto no decorrer de 2023. Com efeito, o seu último período de apresentação de candidaturas teve o seu término a 29 de Março de 2018, junto do 2º Anúncio desta Operação.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

Em termos acumulados, até ao final do ano, o universo das 1.762 candidaturas entradas na Submedida 4.4, 98% das quais afetas à região Norte, encontrava-se analisado e decidido a 100%, com uma taxa de aprovação de 32% (Quadro 74). Um número considerável de candidaturas decididas favoravelmente (1.124) não prosseguiu por falta de dotação.

Quadro 74: M04/4.4 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
						Não aprovadas		Aprovadas	
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
7.11.1 M04.4	Norte	1 725	41 507	1 725	41 507	68	1 830	543	14 796
	Centro	19	487	19	487	4	81	5	53
	Lisboa	1	23	1	23	1	23		
	Alentejo	17	345	17	345	7	115	10	231
	Algarve								
	Total	**1 762**	**42 363**	**1 762**	**42 363**	**80**	**2 049**	**558**	**15 080**

A distribuição regional das candidaturas aprovadas, conforme o quadro seguinte, aponta para um claro predomínio da região Norte em todos os domínios: 97% do total de projetos aprovados e 99% do total de despesa pública aprovada. Lisboa e Algarve apresentam aqui importância nula.

Quadro 75: M04/4.4 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
7.11.1 M04.4	Norte	543	14 796	13 217	11 234	9 361
	Centro	5	53	45	39	32
	Lisboa					
	Alentejo	10	231	149	127	100
	Algarve					
	Total	**558**	**15 080**	**13 411**	**11 399**	**9 493**

Esta Operação tem no *Produtor Individual* (pessoa singular que exerce atividade agrícola) o seu principal beneficiário-tipo (80% dos projetos aprovados), na *Recuperação de muros de pedra posta* o seu principal tipo de investimento (99% dos projetos aprovados) e na *região Norte*, a sua principal NUTII (97% dos projetos aprovados), conforme o quadro seguinte.

Quadro 76: M04/4.4 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
7.11.1	Produtor Individual	449	8 639	76%
	Sociedades	77	2 299	20%
	Outros	32	461	4%
Total M04.4		**558**	**11 399**	**100%**

O número de projetos aprovados afetos aos restantes tipos de investimentos é parco: um, do Norte do país, direcionado à *erradicação de espécies invasoras lenhosas* e 12,

maioritariamente do Alentejo, respeitantes à instalação ou recuperação de galerias ripícolas, associados aos montantes de despesa pública referidos quadro abaixo.

Quadro 77: M04/4.4 – Distribuição regional da despesa pública dos projetos aprovados, por rubrica de investimento (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
7.11.1	Erradicação de espécies invasoras lenhosas	7					7
	Instalação ou recuperação de galerias ripícolas	1	6		127		133
	Recuperação de muros de pedra posta	11 226	33				11 259
	Total DP regional (%)	**99%**	**0,3%**		**1,1%**		**100%**
Total DP M04.4 (mil euros)		**11 234**	**39**		**127**		**11 399**

O próximo quadro tem em conta os 375 projetos aprovados no anterior período de programação (PRODER) e que, ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para a Operação 7.11.1, integrando a prioridade de desenvolvimento rural P4A e representando um total de 7.933 mil euros de despesa pública.

Em conjunto com as 558 aprovações no quadro do PDR2020, perfazem 933 projetos aprovados, a que corresponde uma despesa pública de 19.332 mil euros e um FEADER de 16.999 mil euros.

Quadro 78: M04/4.4 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
7.11.1	P4A	921	21 187	19 199	16 893
	P4	12	157	133	105
Total M04.4		**933**	**21 344**	**19 332**	**16 999**

Nota: Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

A *P4A – Restauração, preservação e reforço da biodiversidade* foi a prioridade/domínio de intervenção do desenvolvimento rural preeminente em 2023, tanto no que respeita à despesa pública aprovada (99%), como ao número de projetos aprovados (99%).

c) Execução financeira

No fim de 2023 existiam 924 projetos com execução iniciada, representando 99% do universo dos projetos aprovados e contratados até então (932). Registaram-se pagamentos no montante de 18.529 mil euros de despesa pública, com uma comparticipação FEADER de 16.362 mil euros. Estes pagamentos representam uma taxa de execução de 99% de fundo pago, face ao programado.

A execução financeira no ano de 2023 compreendeu 69 mil euros de despesa pública paga a 2 projetos da região Norte do país. Em termos acumulados, isto é, até ao final do ano de 2023, temos como predominante a região Norte tanto em número de projetos pagos (95%), como no que respeita a despesa pública paga (96%).

Quadro 79: M04/4.4 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
7.11.1 M04.4	Norte	891	18 566	16 493	883	17 792	15 693	883	17 792	15 693
	Centro	19	311	283	19	309	280	19	309	280
	Lisboa	9	274	266	9	274	266	9	274	266
	Alentejo	11	134	114	11	127	101	12	128	101
	Algarve	2	26	21	2	26	21	2	26	21
	Total	**932**	**19 311**	**17 177**	**924**	**18 529**	**16 362**	**925**	**18 529**	**16 362**

Mais de 96% dos projetos aprovados até 2023 encontravam-se, à data, encerrados, ainda que 40% destes correspondam a projetos transitados encerrados. No seu total, os 903 projetos encerrados representam uma despesa pública encerrada de 18.090 mil euros.

Quadro 80: M04/4.4 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
7.11.1 M04.4	Norte	862	17 354	15 326	640	506	4%
	Centro	19	309	280	2	2	1%
	Lisboa	9	274	266			
	Alentejo	11	127	101	6	5	5%
	Algarve	2	26	21			
	Total	**903**	**18 090**	**15 995**	**649**	**513**	**3%**

Considerando a despesa pública libertada e a aprovada dos projetos encerrados patentes no quadro anterior, verifica-se que a taxa de sub-execução se situa nos 3%.

Concluindo, a Submedida 4.4 encerrou o ano com um total de compromissos de 18.683 mil euros de despesa pública e 16.485 mil euros de FEADER.

5.4 MEDIDA 05. RESTABELECIMENTO DO POTENCIAL DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA AFETADO POR CATÁSTROFES NATURAIS E ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS E INTRODUÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADEQUADAS

Enquadramento

A Medida COM *Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas* (M05) materializa-se no PDR2020 através de duas tipologias de Operações:

- Operação 6.2.1 - Prevenção de calamidades e catástrofes naturais;
- Operação 6.2.2 - Restabelecimento do potencial produtivo.

No âmbito da Decisão de Execução C (2023) 5181, de 25 de julho, esta Medida tem uma dotação de 44.754 mil euros de despesa pública e 34.822 mil euros de FEADER, conforme exposto no quadro seguinte, que apresenta a síntese da operacionalização da M05 reportada ao final do ano de 2023.

Quadro 81: M05 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
6.2.1	1 988	1 488	110%	112%	58%	58%
6.2.2	42 765	33 334	82%	85%	69%	72%
M05	**55 888**	**43 322**	**83%**	**86%**	**69%**	**72%**

A Medida 05 encerra 2023 com uma taxa de compromissos de 83%, com um total de 2.887 candidaturas aprovadas. Relativamente à taxa de execução, em 2023, atinge 69%, evidenciando uma subida de 16 p.p. face a 2022, o que se traduz num montante de pagamentos aos beneficiários de 30.820 mil euros de despesa pública, mais de 1.432 mil euros comparativamente a 2022.

Implementação da Medida 05

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

Em 2023, foram publicitados 3 Avisos para apresentação de candidaturas com uma dotação global de 7.500 mil euros, dos quais 67% atribuídos no âmbito do vigésimo primeiro anúncio de abertura para apresentação de candidaturas da operação 6.2.2.

O apoio a conceder ascendia a 5 milhões de euros destinados a apoiar os concelhos afetados por cheias e inundações ocorridas, nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, com resultados catastróficos no nível do potencial produtivo de várias explorações agrícolas.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

No ano de 2023, foram submetidas 189 novas candidaturas ao abrigo da Medida em apreço, totalizando um investimento proposto de 5.794 mil euros.

As decisões tomadas nesse ano contemplaram, favoravelmente, 306 candidaturas de um total de 413 que se encontravam em processo de análise. Em termos acumulados, até final do ano 2023, todas as 3.863 candidaturas entradas, 51% das quais do Norte do país, encontravam-se analisadas e decididas, registando-se uma taxa de aprovação de cerca de 75%.

Quadro 82: M05 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
						Não aprovadas		Aprovadas	
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
6.2.1	Norte	15	1 215	15	1 215			15	1 215
	Centro	30	2 742	30	2 742	10	810	20	1 932
	Lisboa								
	Alentejo	5	384	5	384	1	80	4	304
	Algarve	8	1 188	8	1 188	3	552	5	636
	Subtotal	**58**	**5 529**	**58**	**5 529**	**14**	**1 441**	**44**	**4 088**
6.2.2	Norte	1 950	28 710	1 950	28 684	708	9 853	1 241	18 784
	Centro	1 346	59 505	1 346	59 505	213	5 884	1 131	53 550
	Lisboa								
	Alentejo	354	5 708	354	5 708	23	414	331	5 294
	Algarve	155	5 516	155	5 516	15	1 661	140	3 854
	Subtotal	**3 805**	**99 438**	**3 805**	**99 413**	**959**	**17 812**	**2 843**	**81 482**
M05	Norte	1 965	29 925	1 965	29 899	708	9 853	1 256	19 999
	Centro	1 376	62 247	1 376	62 247	223	6 694	1 151	55 482
	Lisboa								
	Alentejo	359	6 092	359	6 092	24	494	335	5 599
	Algarve	163	6 703	163	6 703	18	2 213	145	4 491
	Total	**3 863**	**104 967**	**3 863**	**104 942**	**973**	**19 253**	**2 887**	**85 570**

A distribuição regional das candidaturas aprovadas, exposta no quadro seguinte, aponta para um equilíbrio entre o peso do número de projetos aprovados das regiões Norte (44%) e Centro (40%), pese embora esta última região sobressaia em termos de despesa pública aprovada (62% do total).

Releve-se o predomínio da Operação 6.2.2. que, no fim de 2023, contabilizava 98% do total de projetos aprovados e 95% da despesa pública total aprovada no quadro da medida em análise.

Quadro 83: M05 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
6.2.1	Norte	15	1 215	914	731	577
	Centro	20	1 932	1 294	1 035	817
	Lisboa					
	Alentejo	4	304	201	160	127
	Algarve	5	636	408	326	189
	Subtotal	**44**	**4 088**	**2 816**	**2 252**	**1 710**
6.2.2	Norte	1 241	18 784	11 395	9 296	7 624
	Centro	1 131	53 550	35 067	23 759	19 028
	Lisboa					
	Alentejo	331	5 294	3 976	2 841	2 303
	Algarve	140	3 854	2 123	1 761	1 026
	Subtotal	**2 843**	**81 482**	**52 561**	**37 657**	**29 981**
M05	Norte	1 256	19 999	12 309	10 027	8 201
	Centro	1 151	55 482	36 361	24 794	19 845
	Lisboa					
	Alentejo	335	5 599	4 177	3 001	2 430
	Algarve	145	4 491	2 530	2 088	1 215
	Total	**2 887**	**85 570**	**55 376**	**39 909**	**31 690**

O tipo de beneficiário predominante é distinto nas 2 tipologias de Operações, remetendo para a própria natureza dos apoios em causa. Assim, no caso da Operação 6.2.1., que se destina a apoiar investimentos de carácter coletivo de redução do impacto de prováveis calamidades naturais, predominam as "*Sociedades*", e no caso da Operação 6.2.2. prevalece a "*Pessoa Singular*", uma vez que estão em causa apoios que visam reconstituir ou repor as condições de produção das explorações agrícolas afetadas por catástrofes e/ou calamidades naturais.

Quadro 84: M05 - Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
6.2.1	Pessoa Singular	9	328	15%
	Sociedades	31	1 708	76%
	Outras	4	216	10%
	Subtotal	**44**	**2 252**	**100%**
6.2.2	Pessoa Singular	2 211	25 593	68%
	Sociedades	529	11 171	30%
	Outras	103	893	2%
	Subtotal	**2 843**	**37 657**	**100%**
M05	Pessoa Singular	2 220	25 921	65%
	Sociedades	560	12 879	32%
	Outras	107	1 109	3%
	Total	**2 887**	**39 909**	**100%**

Quanto ao tipo de investimento aprovado salienta-se a rubrica de "*Edifícios e outras construções*", para ambas as operações.

Quadro 85: M05 – Distribuição da despesa pública dos projetos aprovados por rubrica de investimento e por região (acumulado)

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
6.2.1	Edifícios e outras construções	16,5%	29,5%		3,2%	13,7%	63%
	Equipamento - Geral	11,6%	13,3%		2,3%	0,1%	27%
	Equipamento - Regadio	3,8%	2,6%		1,4%	0,4%	8%
	Imateriais	0,5%	0,5%		0,2%	0,4%	2%
	Total DP regional (%)	**32,4%**	**46,0%**		**7,1%**	**14,5%**	**100%**
	Total DP regional (mil euros)	**731**	**1 035**		**160**	**326**	**2 252**
6.2.2	Animais	0,5%	1,4%		0,0%	0,2%	2%
	Edifícios e outras construções	5,7%	35,9%		5,0%	1,6%	48%
	Máquinas e Equipamentos	2,4%	18,9%		2,3%	1,6%	25%
	Imateriais	0,0%	0,8%		0,0%	0,1%	1%
	Investimentos não elegíveis		0,0%				0%
	Plantações - Investimentos	2,2%	5,9%		0,2%	1,1%	9%
	Recuperação de muros de pedra pos	13,8%	0,2%				14%
	Total DP regional (%)	**24,7%**	**63,1%**		**7,5%**	**4,7%**	**100%**
	Total DP regional (mil euros)	**9 296**	**23 759**		**2 841**	**1 761**	**37 657**
M05	**Total DP (mil euros)**	**10 027**	**24 794**		**3 001**	**2 088**	**39 909**

Os 2.940 projetos aprovados, expostos no quadro seguinte, incluem 53 projetos aprovados no anterior período de programação (PRODER) e que, ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para a Operação 6.2.2., integrando a prioridade P3B - *Apoio à prevenção e gestão de riscos das explorações agrícolas*. No seu conjunto, os transitados representam 3% do total da despesa pública aprovada.

A Medida 05 contribui apenas para uma prioridade/domínio de intervenção do desenvolvimento rural, ou seja, no final de 2023, toda a despesa pública aprovada na medida em apreço estará afeta à P3B.

Quadro 86: M05 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
6.2.1	P3B	44	2 816	2 252	1 710
	Subtotal	**44**	**2 816**	**2 252**	**1 710**
6.2.2	P3B	2 896	53 888	38 984	31 278
	Subtotal	**2 896**	**53 888**	**38 984**	**31 278**
Total M05		**2 940**	**56 704**	**41 236**	**32 987**

Nota: Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

c) Execução financeira

No final de 2023, registaram-se 2.889 projetos contratados, 92% dos quais com execução iniciada, acolhendo assim pagamentos que não se referem exclusivamente a adiantamentos.

Até final de 2023, registaram-se pagamentos no montante de 30.820 mil euros de despesa pública com uma comparticipação FEADER de 24.899 mil euros. Estes pagamentos representam uma taxa de execução de 72% de fundo pago, face ao programado.

A execução em 2023, envolveu 1.440 mil euros de despesa pública paga a 189 projetos, maioritariamente (53%) da região Centro do país.

Em termos acumulados, destaca-se a região do Norte em número de projetos pagos (43% no total) e a região Centro no que respeita a despesa pública paga (63% no total).

Quadro 87: M05 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
6.2.1	Norte	15	731	579	11	403	317	11	403	317
	Centro	20	1 035	822	15	428	337	15	428	337
	Lisboa									
	Alentejo	4	160	128	3	68	53	3	68	53
	Algarve	5	326	189	6	256	148	6	256	148
	Subtotal	**44**	**2 252**	**1 718**	**35**	**1 153**	**856**	**35**	**1 153**	**856**
6.2.2	Norte	1 226	9 206	7 652	1 149	7 311	6 070	1 153	7 339	6 092
	Centro	1 133	23 662	19 845	1 068	18 884	15 234	1 084	18 892	15 241
	Lisboa	4	51	40	4	51	40	4	51	40
	Alentejo	332	3 495	3 011	250	2 165	1 941	252	2 165	1 941
	Algarve	150	1 810	1 105	159	1 184	708	161	1 219	728
	Subtotal	**2 845**	**38 225**	**31 653**	**2 630**	**29 594**	**23 993**	**2 654**	**29 666**	**24 042**
M05	Norte	1 241	9 937	8 231	1 160	7 713	6 387	1 164	7 742	6 409
	Centro	1 153	24 697	20 666	1 083	19 311	15 571	1 099	19 320	15 578
	Lisboa	4	51	40	4	51	40	4	51	40
	Alentejo	336	3 656	3 139	253	2 232	1 995	255	2 232	1 995
	Algarve	155	2 136	1 294	165	1 439	856	167	1 475	876
	Total	**2 889**	**40 477**	**33 371**	**2 665**	**30 747**	**24 849**	**2 689**	**30 820**	**24 899**

Considerando os projetos encerrados e o valor libertado expostos no quadro seguinte, observa-se que a taxa de subexecução da M05 se situa nos 14%.

Quadro 88: M05 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
6.2.1	Norte	5	270	213	2	1	1%
	Centro	7	322	254	24	18	7%
	Lisboa						
	Alentejo	2	48	38	16	13	25%
	Algarve	4	227	132	26	15	10%
	Subtotal	**18**	**868**	**637**	**67**	**47**	**7%**
6.2.2	Norte	801	5 389	4 448	604	477	10%
	Centro	970	17 544	14 148	2 988	2 360	15%
	Lisboa	4	51	40	9	4	15%
	Alentejo	238	2 068	1 863	282	223	12%
	Algarve	124	1 000	601	487	283	33%
	Subtotal	**2 137**	**26 052**	**21 100**	**4 370**	**3 347**	**14%**
M05	Norte	806	5 659	4 661	605	478	10%
	Centro	977	17 866	14 402	3 012	2 378	14%
	Lisboa	4	51	40	9	4	15%
	Alentejo	240	2 117	1 902	299	236	12%
	Algarve	128	1 227	732	513	298	29%
	Total	**2 155**	**26 920**	**21 737**	**4 438**	**3 394**	**14%**

Do total de 2.940 projetos aprovados no âmbito da Medida em apreço, 73% encontram-se no estado encerrado, sendo que, destes, apenas 3% correspondem a projetos transitados. Na globalidade, os 2.155 projetos encerrados representam uma despesa pública encerrada de 26.920 mil euros.

Esta Medida encerrou o ano com um total de compromissos de 37.178 mil euros de despesa pública e 29.884 mil euros de FEADER.

5.5 MEDIDA 06. DESENVOLVIMENTO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E DAS EMPRESAS

Enquadramento

A Medida COM - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas (M06) materializa-se no PDR2020 através de uma única operação:

- Operação 3.1.1. Jovens agricultores

Conforme o quadro seguinte, que apresenta a síntese da operacionalização da M06 reportada ao final do ano de 2023 e no âmbito da Decisão C(2023) 5181 de 25 de julho, esta Medida tem uma dotação de 146.312 mil euros de despesa pública e 128.875 mil euros de FEADER. Esta dotação inclui 9.340 mil euros de despesa pública programada proveniente do fundo *Next Generation*. Relativamente a este fundo verificou-se um acréscimo significativo nas taxas de compromisso, em mais de 10 pontos percentuais.

Em 2023, foram iniciados os pagamentos referentes ao fundo *Next Generation,* obtendo-se no final de 2023, uma taxa de execução superior a 30%.

Quadro 89: M06 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
3.1.1	146 312	128 875	90%	91%	78%	79%
Dos quais Next Generation	9 340	9 340	82%	82%	34%	34%
Total M06	**146 312**	**128 875**	**90%**	**91%**	**78%**	**79%**

No final de 2023 a taxa de compromisso da M6, é de 90% na Despesa Pública e de 91% no FEADER.

Quanto à taxa de execução, assiste-se a um crescimento de mais de 8 pontos percentuais na despesa, face a 2022. Em termos absolutos, e relativamente a 2022, a Medida acolhe mais 9 milhões euros de despesa pública e 8 milhões de euros de Fundo executado.

Implementação da Medida 06

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

No ano de 2023 não foi aberto qualquer aviso associado à Operação 3.1.1.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

No ano de 2023 foram analisadas 1.576 candidaturas. Relativamente ao ano anterior verifica-se um aumento no peso das análises iniciais no total de análises, passando a representar 1/3 do total. As restantes são reanálises que abarcam uma grande quantidade de pedidos de alteração de projetos outrora aprovados.

Em termos acumulados, isto é, no final de 2023, do universo das 12.745 candidaturas submetidas à M06, a quase totalidade das candidaturas encontravam-se analisadas (12.729) e decididas, com uma taxa de aprovação de 46%.

Em termos regionais a região Norte continua a ser a região mais importante, com 47% das análises.

Quadro 90: M06 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas	Candidaturas analisadas	Candidaturas decididas	
				Não aprovadas	Aprovadas
		Nº	Nº	Nº	Nº
3.1.1 (M06)	Norte	6 009	6 001	2 579	2 089
	Centro	3 609	3 604	1 539	1 242
	Lisboa	280	279	132	91
	Alentejo	2 340	2 338	840	1 041
	Algarve	507	507	248	123
	Total	**12 745**	**12 729**	**5 338**	**4 586**

No ano de 2023 assistiu-se a um forte aumento do número de candidaturas aprovadas favoravelmente nesta Medida, o que resultou num acréscimo de candidaturas aprovadas superior a 10%, para um total de 4.586.

Relativamente ao fundo *Next Generation*, verifica-se que houve um forte progresso na análise e decisão das candidaturas associadas a este fundo, estando a quase to0talidade das entradas (479 candidaturas) analisadas (473 candidaturas) e cerca de 90% decididas, com uma taxa de aprovação de 69%.

Quadro 91: M06 – Distribuição regional das candidaturas Next Generation apresentadas, analisadas e decididas

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas (total)	Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas não aprovadas		Candidaturas decididas aprovadas	
			Ano	Acumulado	Ano	Acumulado	Ano	Acumulado
		Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
3.1.1 (M06)	Norte	302	265	298	72	88	168	171
	Centro	158		156	21	33	94	107
	Lisboa							
	Alentejo	10		10	3	3	6	7
	Algarve	9		9	3	3	3	4
	Total	**479**	**265**	**473**	**99**	**127**	**271**	**289**

Em termos regionais a região Norte representa cerca de 45% das candidaturas aprovadas, da despesa pública e do fundo. Por sua vez, as regiões Centro e Alentejo representam ambas, cerca de ¼ das candidaturas e da despesa aprovada.

Quadro 92: M06 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados		
		Nº	Desp. pública	FEADER
3.1.1 (M06)	Norte	2 089	56 655	49 499
	Centro	1 242	34 163	29 938
	Lisboa	91	2 619	2 004
	Alentejo	1 041	29 841	25 923
	Algarve	123	3 325	2 909
	Total	**4 586**	**126 603**	**110 273**

Relativamente à tipologia de beneficiário dominante esta continua a ser:

- O *Produtor individual,* com 69% dos projetos e 61% da despesa pública aprovada (valores ligeiramente superiores a 2022);
- Do género masculino (63% dos projetos aprovados, valor igual a 2022)
- De idade inferior a 35 anos (62% dos projetos aprovados, valor igual a 2022).

Quadro 93: M06 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
3.1.1 (M06)	Produtor Individual	3 143	77 783	61%
	Sociedades	1 442	48 790	39%
	Outros	1	30	0,02%
Total M06		**4 586**	**126 603**	**100%**

Quadro 94: M06 – Distribuição dos projetos aprovados, por género e idade (acumulado)

Código OP/COM	Género	Aprovados		
		Idade		TOTAL
		<35	>=35	
3.1.1 (M06)	Feminino	21%	16%	37%
	Masculino	41%	21%	63%
Total M06		**62%**	**38%**	**100%**

Se em termos geográficos a região do Norte é a mais relevante, em termos setoriais o predomínio continua a ir para a *Fruticultura*, com 47% do universo dos projetos aprovados e da despesa pública respetiva. Embora num patamar inferior de importância, segue-se, como evidenciado no quadro abaixo, a *Horticultura* e a *Bovinicultura*, cada um com mais de 10% dos projetos e da despesa publica aprovada.

Quadro 95: M06 – Distribuição setorial dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Setor	Projetos Aprovados		
		Nº	Despesa Pública	FEADER
3.1.1 (M06)	Apicultura	167	3 938	3 430
	Bovinicultura	489	14 269	12 446
	Caprinicultura e Ovinicultura	170	4 724	4 103
	Cerealicultura, oleaginasas, proteaginosas e leguminosas	96	2 855	2 475
	Fruticultura	2 175	59 525	52 001
	Hortícultura	545	14 654	12 658
	Olivicultura	282	8 084	7 052
	Outra Produção Animal	199	6 275	5 496
	Outras culturas permanentes	51	1 401	1 233
	Outras culturas temporárias	55	1 526	1 313
	Suinicultura	43	1 116	965
	Viticultura	314	8 236	7 100
Total M06		**4 586**	**126 603**	**110 273**

O próximo quadro tem em conta, pela primeira vez, os 698 projetos aprovados no anterior período de programação (PRODER) e que, ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para a Medida 06 integrando a prioridade de desenvolvimento rural P2B, os quais representam um total de 8.066 mil euros de despesa pública. Em conjunto com as 4.586 aprovações ao PDR2020, perfazem 5.284 projetos aprovados, a que corresponde uma despesa pública de 134.669 mil euros e um FEADER de 117.992 mil euros, o que representa um acréscimo de 9% no nº de projetos aprovados e de 10% na despesa aprovada.

Quadro 96: M06 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER
3.1.1	P2B	5 284	134 669	117 992
Total M06		**5 284**	**134 669**	**117 992**

Nota: Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

A Operação 3.1.1 contribui, integralmente, para a prioridade/domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B - *Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola e, particularmente, da renovação geracional.*

c) Execução financeira

No final de 2023, 5.057 projetos já tinham iniciado a execução, o que representa a quase totalidade do universo dos projetos aprovados e dos contratados (96% e 99%, respetivamente). Registaram-se pagamentos no montante de 115.855 mil euros de despesa pública, com uma comparticipação FEADER de 102.362 mil euros, um acréscimo de, respetivamente, 9 milhões e 8 milhões de euros, face ao ano anterior. Estes pagamentos resultaram numa taxa de execução de 79% de Fundo pago, face ao programado.

No ano de 2023, a região Norte foi a região com mais candidaturas pagas, 1/2 do total (um acréscimo de 3 pontos percentuais, face a 2022) e 43% da despesa pública e 44% do Fundo pago (um acréscimo de 3 pontos percentuais, face ao ano anterior).

Em termos acumulados, a região do Norte mantém-se dominantes tanto em número de projetos pagos (47%), como no que respeita a despesa pública paga (45%).

Quadro 97: M06 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
3.1.1 (M06)	Norte	2 391	56 937	50 799	2 360	50 710	44 963	2 493	51 855	45 985
	Centro	1 352	33 641	30 024	1 325	30 222	26 833	1 402	30 916	27 443
	Lisboa	119	2 670	2 166	121	2 557	2 066	125	2 601	2 102
	Alentejo	1 073	28 825	25 474	1 074	26 706	23 474	1 114	27 118	23 837
	Algarve	173	3 473	3 083	177	3 254	2 897	187	3 364	2 995
	Total	**5 108**	**125 546**	**111 546**	**5 057**	**113 448**	**100 233**	**5 321**	**115 855**	**102 362**

Em 2023 foram contratados, pela primeira vez, 215 projetos Next Generation, num total de 5.675 mil euros de despesa pública e de fundo. Destes, 69% já iniciaram a execução, com um valor pago de 3.136 mil euros de despesa pública e de fundo.

Quadro 98: M06 – Distribuição regional dos projetos Next Generation contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
3.1.1 (M06)	Norte	118	3 020	3 020	77	1 580	1 580	77	1 580	1 580
	Centro	91	2 510	2 510	67	1 472	1 472	67	1 472	1 472
	Lisboa									
	Alentejo	4	95	95	2	44	44	2	44	44
	Algarve	2	50	50	2	40	40	2	40	40
	Total	**215**	**5 675**	**5 675**	**148**	**3 136**	**3 136**	**148**	**3 136**	**3 136**

Verifica-se, no final de 2023, que 55% dos projetos aprovados (2.930) encontravam-se encerrados, o que constitui um acréscimo de 3 pontos percentuais face a 2022. Em consequência a importância dos projetos transitados nos encerrados continua a diminuir, representando agora 23% do total de projetos encerrados.

Quadro 99: M06 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
3.1.1 (M06)	Norte	1 352	28 585	25 574	1 141	547	4%
	Centro	718	17 012	15 212	618	331	4%
	Lisboa	70	1 452	1 210	51	20	3%
	Alentejo	659	17 220	15 254	520	286	3%
	Algarve	131	2 201	1 984	93	84	4%
	Total	**2 930**	**66 471**	**59 236**	**2 423**	**1 267**	**3,5%**

Ao aumento no número de projetos encerrados correspondeu um aumento, em cerca de 20%, na despesa encerrada. Quanto ao valor libertado de despesa, com a evolução do encerramento dos projetos, verificou-se um ligeiro aumento da taxa de subexecução, para 3,5% do valor aprovado.

Relativamente às candidaturas Next Generation, como já foi referido, já iniciaram a execução 148 candidaturas. No entanto, até ao final de 2023, nenhuma candidatura Next Generation encerrou.

Esta Medida encerrou o ano com um total de compromissos de 132.246 mil euros de despesa pública e 116.725 mil euros de FEADER.

5.6 MEDIDA 07. SERVIÇOS BÁSICOS E RENOVAÇÃO DAS ALDEIAS EM ZONAS RURAIS

Enquadramento

A Medida COM - Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais (M07) materializa-se no PDR2020 através de uma única Operação:

- Operação 8.2.1. Gestão de recursos cinegéticos.

No âmbito da Decisão de Execução da Comissão C (2023) 5181, de 25 de julho, esta Medida tem uma dotação de 4.127 mil euros de despesa pública e 3.203 mil euros de FEADER, conforme exposto no quadro seguinte, que apresenta a síntese da operacionalização da M07 reportada ao final do ano de 2023.

Quadro 100: M07 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
8.2.1 - M07	4 127	3 203	65%	67%	47%	49%

A M07 encerra o ano de 2023 com uma taxa de compromisso de 65% de despesa pública e de 67% de Fundo. Relativamente às taxas de execução, houve um acréscimo de 7%, face ao ano anterior, para 47% da despesa pública e 49% do Fundo.

Implementação da Medida 07

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

No ano de 2023 foi aberto o 5º anúncio da 8.2.1, com uma dotação orçamental de 2 milhões de euros, tendo sido reforçada com cerca de 500 mil euros, totalizando uma dotação final de 2,5 milhões euros, destinada às zonas de caça turística (ZCT), associativa (ZCA), municipal (ZCM) ou nacional (ZCN), de forma a:

- promover a biodiversidade, resiliência, valor ambiental e social dos espaços florestais, através da melhoria do ordenamento dos recursos cinegéticos;
- desenvolver a oferta de bens e serviços recreativos e turísticos em espaço rural, ligados à caça;
- contribuir para a recuperação e conservação das espécies cinegéticas e os seus habitats.

Até ao final de 2023, foram submetidas a este aviso 64 candidaturas com um investimento proposto de 3.282 mil euros. Destas 2/3 são da região do Alentejo às quais está associado cerca de 2/3 do investimento total.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

No final de 2023, o universo de candidaturas submetidas à M07 é de 239 com 12,5 milhões de investimento associado, 61% do qual na região do Alentejo.

No ano de 2023, foram feitas 49 análises, das quais:

- 29 análises iniciais, das quais 23 relativas a candidaturas entradas ao 5º aviso;
- 14 pedidos de alteração de projetos aprovados;
- 6 análises de reclamações e de audiências prévias.

Grande parte das candidaturas analisadas (85%) encontram-se decididas, tendo 2/3 destas sido aprovadas.

Quadro 101: M07 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
						Não aprovadas		Aprovadas	
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
8.2.1 M07	Norte	30	1 697	28	1 640	14	903	13	722
	Centro	36	2 073	32	1 767	16	882	14	732
	Lisboa	1	28	1	28	1	28		
	Alentejo	143	7 589	120	6 314	22	1 424	72	3 789
	Algarve	29	1 140	16	526	4	196	12	330
	Total	**239**	**12 527**	**197**	**10 275**	**57**	**3 434**	**111**	**5 573**

O Alentejo continua a ser a região dominante na operação 8.2.1 com 65% dos projetos e cerca de 70% do investimento e da despesa pública aprovada.

Quadro 102: M07 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
8.2.1 M07	Norte	13	722	355	298	236
	Centro	14	732	446	350	283
	Lisboa					
	Alentejo	72	3 789	2 274	1 776	1 411
	Algarve	12	330	203	166	99
	Total	**111**	**5 573**	**3 278**	**2 591**	**2 029**

No final de 2023, a forma organizativa de *Sociedade* continua a ser a tipologia de beneficiário dominante, representando 62% das candidaturas e 71% do investimento aprovado.

Quadro 103: M07 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
8.2.1 M07	Produtor Individual	11	259	10%
	Sociedades	69	1 848	71%
	Outros	31	483	19%
Total M07		**111**	**2 591**	**100%**

Quanto ao tipo de investimento aprovado, a rubrica *Melhoria e recuperação de habitats* continua a ser o tipo de investimento mais importante, com mais de metade do investimento (51% do total do investimento). No entanto, face a 2022, a rubrica *Infraestruturas de apoio ao desenvolvimento da fauna* aumenta a sua importância em 2 pontos percentuais, para 18% do investimento aprovado, em detrimento das rubricas *Compatibilização da atividade cinegética com outras atividades* (3%) e *Salvaguarda de aspetos sanitários* (19%) que diminuem, cada uma, 1 ponto percentual, face ao ano anterior.

Verifica-se, no entanto, uma diversidade de situações relativamente à importância regional das diferentes rubricas. No Alentejo e no Algarve a rubrica *Melhoria e recuperação de habitats* é claramente dominante, representando cerca de 60% do investimento no Alentejo e 90% no Algarve. No Norte esta rubrica representa menos de 1/4 do investimento total enquanto a rubrica *Infraestruturas de apoio ao desenvolvimento da fauna* é a rubrica dominante, com 64% do investimento total. Na região Centro a rubrica dominante é a rubrica *Salvaguarda de aspetos sanitários*, com mais de metade do investimento total.

Quadro 104: M07 – Distribuição regional da despesa pública dos projetos aprovados, por rubrica de investimento (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Conti-nente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
8.2.1 M07	Ações, equipamentos ou infraestruturas de monitorização	24	13		48		85
	Compatibilização da atividade cinegética com outras atividades	1	17		59		77
	Diversificação da oferta de serviços		14		67	11	92
	Imateriais	12	10		47	5	74
	Infraestruturas de apoio ao desenvolvimento da fauna	189	17		249	1	457
	Melhoria e recuperação de habitats	70	85		1 005	149	1 310
	Recolha e sistematização de informação	2					2
	Salvaguarda de aspetos sanitários		195		301		495
	Total DP regional (%)	**11%**	**14%**		**69%**	**6%**	**100%**
Total DP M07 (mil euros)		**298**	**350**		**1 776**	**166**	**2 591**

O próximo quadro tem em conta os 12 projetos aprovados no anterior período de programação (PRODER) e que, ao abrigo do Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para a Medida 07, integrando a prioridade de desenvolvimento rural P6B e representando um total de 274 mil euros de despesa pública.

Quadro 105: M07 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
8.2.1 - M07	P6B	123	3 552	2 865	2 291

Nota: Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

Em conjunto com as 111 aprovações no PDR2020, perfazem-se 123 projetos aprovados até 2023, a que corresponde uma despesa pública de 2.865 mil euros e um FEADER de 2.291 mil euros, sendo estes valores associados à P6B - *Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*, prioridade/domínio de intervenção do desenvolvimento rural para a qual contribui a Operação 8.2.1.

c) Execução financeira

No final de 2023, 104 projetos já tinham iniciado a sua execução, representando cerca de 90% dos projetos aprovados e contratados, um acréscimo de mais de 10%, face ao ano anterior. Registaram-se pagamentos no montante de 1.960 mil euros de despesa pública, com uma comparticipação FEADER de 1.580 mil euros. Estes pagamentos representam uma taxa de execução de 49% de fundo pago, face ao programado, um acréscimo de 7 pontos percentuais face a 2022.

Em termos de execução financeira, verificou-se, no ano de 2023, um acréscimo significativo no número de projetos com execução iniciada e na respetiva despesa pública e no fundo, respetivamente mais 12% e mais 18%, maioritariamente na região do Alentejo (mais de 60% do total da despesa).

Quadro 106: M07 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
8.2.1 M07	Norte	17	372	318	17	284	238	17	284	238
	Centro	13	368	314	13	317	267	13	317	267
	Lisboa									
	Alentejo	74	1 865	1 534	60	1 209	982	60	1 209	982
	Algarve	15	176	108	14	150	93	14	150	93
	Total	**119**	**2 781**	**2 275**	**104**	**1 960**	**1 580**	**104**	**1 960**	**1 580**

Relativamente ao encerramento de candidaturas assistiu-se, igualmente, a um acréscimo muito significativo no nº de projetos encerrados (+1/3 face a 2022) e a um acréscimo significativo na despesa pública encerrada, mais 29% face ao ano anterior.

No final de 2023, 70% dos projetos aprovados encontravam-se, à data, encerrados, o que representa um acréscimo significativo, de 15 pontos percentuais, na taxa de encerramento. No total, os 86 projetos encerrados representam uma despesa pública de 1.754 mil euros. A taxa de subexecução diminuiu 6 pontos percentuais, para 10% da despesa pública aprovada.

Quadro 107: M07 - Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
8.2.1 M07	Norte	11	226	192	19	15	8%
	Centro	11	315	265	27	21	8%
	Lisboa						
	Alentejo	50	1 064	866	119	93	10%
	Algarve	14	150	93	23	13	13%
	Total	**86**	**1 754**	**1 415**	**187**	**142**	**10%**

Esta Medida encerrou o ano com um total de compromissos de 2.678 mil euros de despesa pública e 2.149 mil euros de FEADER.

5.7 MEDIDA 08. INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DAS ZONAS FLORESTAIS E NA MELHORIA DA VIABILIDADE DAS FLORESTAS

Enquadramento

A Medida COM *Investimentos no desenvolvimento de zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas* (M08) materializa-se, no PDR2020, através de 7 tipologias de operações:

- Operação 8.1.1. Florestação terras agrícolas e não-agrícolas;
- Operação 8.1.2. Instalação de sistemas agroflorestais;
- Operação 8.1.3. Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos;
- Operação 8.1.4. Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos;
- Operação 8.1.5. Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas;
- Operação 8.1.6. Melhoria do valor económico das florestas;
- Operação 4.0.2. Valorização dos recursos florestais.

No âmbito da Decisão de Execução da Comissão C (2023) 5181, de 25 de julho, a Medida 08 tem uma dotação de 564.948 mil euros de despesa pública e 450.501 mil euros de FEADER, conforme exposto no quadro seguinte, que apresenta a síntese da operacionalização da M08 reportada ao final do ano de 2023.

Quadro 108: M08 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
8.1.1	185 619	153 854	101%	103%	88%	89%
8.1.2	3 011	2 389	119%	121%	47%	48%
8.1.3	117 969	93 285	78%	81%	49%	52%
8.1.4	100 140	77 453	69%	70%	43%	45%
8.1.5	102 814	79 467	89%	91%	68%	70%
8.1.6	13 024	11 106	137%	135%	124%	124%
4.0.2	42 372	32 947	96%	100%	83%	86%
Total M08	**564 948**	**450 501**	**89%**	**91%**	**68%**	**71%**

A dotação da M08 mantém-se relativamente semelhante a 2022 (+0,2%) mas existe uma reafectação significativa entre as diferentes tipologias de operações da Medida M08:

- Redução das dotações das operações 8.1.2. (-3,2 milhões de euros), 8.1.4. (-6,5 milhões de euros) e 8.1.6. (-11,8 milhões de euros);
- Reforço das dotações das Operações 8.1.1. (+11,6 milhões de euros), e 4.0.2. (+9,9 milhões de euros).

Assiste-se a uma redução nos compromissos, em 19 milhões de euros de despesa pública e 10 milhões de euros de FEADER, resultando numa redução de 3 p.p. da taxa de compromisso (para 89% de despesa pública e 91% de FEADER) e um acréscimo nas taxas de execução em cerca de 5 p.p. (para 68% de despesa pública e 71% de FEADER).

Implementação da Medida 08

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

Na continuidade da aposta efetuada em 2022, na promoção do investimento no âmbito do setor florestal, procedeu-se, durante o ano de 2023, à abertura de 7 novos Avisos para apresentação de candidaturas, com uma dotação global de 98.466 mil euros associada, em grande parte (cerca de 46%), ao 10º anúncio da *Operação 8.1.5 – Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas*.

Quadro 109: M08 – Abertura de anúncios em 2023

Anúncio	Dotação do anúncio (mil euros)	Data de início	Data de fim
PDR2020-811-005	15 000	31/05/2023	07/08/2023
PDR2020-813-009	24 739	31/05/2023	15/09/2023
PDR2020-814-021	5 122	24/04/2023	21/07/2023
PDR2020-814-022	5 010	19/10/2023	12/01/2024
PDR2020-814-023	3 000	08/11/2023	29/12/2023
PDR2020-815-010	45 595	07/08/2023	20/10/2023
PDR2020-402-005	31 495	31/07/2023	29/09/2023
TOTAL	**98 466**		

Ao 9º Aviso da operação 8.1.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos está associado ¼ da dotação total dos avisos abertos em 2023.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

No ano de 2023, entraram nas operações 8.1.1., 8.1.3., 8.1.4., 8.1.5. e 4.0.2. um total de 814 candidaturas, as quais representam um acréscimo significativo de 9% do número total de candidaturas entradas na M08 até ao momento, face a 2022. Em termos acumulados, até ao final de 2023, foram submetidas 10.207 candidaturas e decididas favoravelmente 3.251 candidaturas (menos 29 comparativamente a 2022, devido a cancelamento de candidaturas), com um investimento proposto total de 587.638 mil euros.

Analisando a distribuição regional das candidaturas aprovadas até ao momento, verifica-se que a região Centro continua a liderar em termos de investimento proposto, com 47% do total do investimento proposto aprovado, mas o Alentejo é a região com maior número de candidaturas aprovadas, ou seja, 42% das candidaturas à M08. A região Norte é também significativa, representando 15% do investimento proposto e 18% das candidaturas aprovadas.

Cruzando a informação por operação e por região, destacam-se cinco situações que sobressaem no conjunto das operações em estudo uma vez que, somadas, representam 64% do total de investimento proposto e 44% das candidaturas decididas favoravelmente no âmbito da M08:

- Operação 4.0.2., região Centro - 16% do investimento proposto total e 4% das candidaturas;
- Operação 8.1.5., região do Alentejo - 12% do investimento proposto total e 20% das explorações;
- Operação 8.1.4., região Centro - 18% do investimento proposto total e 9% das candidaturas;
- Operação 8.1.3., regiões Centro e Alentejo – ambas com 9% do investimento proposto total e 5% das explorações.

As candidaturas entradas estão em grande parte (93%) analisadas. No entanto, a taxa de análise baixou devido ao número significativo de candidaturas entradas em 2023. A Operação 8.1.5. é aquela que apresenta maior número de candidaturas para analisar (511), devido ao elevado número de candidaturas entradas em 2023 (517).

A taxa de aprovação na Medida 08 é de 34%. Com efeito, 3.251 candidaturas foram aprovadas num universo de 9.465 candidaturas decididas das quais 3.714 candidaturas favoráveis que não prosseguiram por falta de dotação.

Quadro 110: M08 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
						Não aprovadas		Aprovadas	
		Nº	Invest. Proposto(1)	Nº	Invest. Proposto(1)	Nº	Invest. Proposto(1)	Nº	Invest. Proposto(2)
8.1.1	Norte	448	n.d.	447	n.d.	167	n.d.	107	9 024
	Centro	434	n.d.	431	n.d.	176	n.d.	68	4 689
	Lisboa	15	n.d.	15	n.d.	2	n.d.	3	88
	Alentejo	506	n.d.	506	n.d.	49	n.d.	95	4 989
	Algarve	105	n.d.	105	n.d.	25	n.d.	8	141
	Subtotal	**1 508**	**0**	**1 504**	**0**	**419**	**0**	**281**	**18 930**
8.1.2	Norte	30	n.d.	30	n.d.	15	n.d.	1	14
	Centro	51	n.d.	51	n.d.	35	n.d.	9	235
	Lisboa	0	n.d.	0	n.d.	0	n.d.	0	0
	Alentejo	75	n.d.	75	n.d.	27	n.d.	36	2 312
	Algarve	1	n.d.	1	n.d.	0	n.d.	1	88
	Subtotal	**157**	**0**	**157**	**0**	**77**	**0**	**47**	**2 649**
8.1.3	Norte	551	90 045	527	71 179	119	14 846	109	24 268
	Centro	879	174 751	838	153 359	178	28 436	173	55 411
	Lisboa	30	4 265	30	4 265	7	1 031	4	497
	Alentejo	723	194 661	722	194 491	79	18 239	162	53 781
	Algarve	73	19 952	71	19 022	18	5 155	37	8 978
	Subtotal	**2 256**	**483 675**	**2 188**	**442 316**	**401**	**67 707**	**485**	**142 936**
8.1.4	Norte	254	29 171	237	27 208	58	4 523	166	22 167
	Centro	470	124 284	451	121 958	155	14 065	293	103 457
	Lisboa	1	36	1	36	0	0	1	36
	Alentejo	168	26 859	166	26 831	30	3 268	107	22 432
	Algarve	69	9 319	68	9 150	17	1 033	47	7 710
	Subtotal	**962**	**189 670**	**923**	**185 183**	**260**	**22 888**	**614**	**155 802**
8.1.5	Norte	675	n.d.	609	n.d.	231	n.d.	155	15 166
	Centro	1 078	n.d.	981	n.d.	425	n.d.	219	16 491
	Lisboa	67	n.d.	62	n.d.	16	n.d.	17	1 252
	Alentejo	1 978	n.d.	1 647	n.d.	217	n.d.	666	69 757
	Algarve	330	n.d.	318	n.d.	72	n.d.	113	6 844
	Subtotal	**4 128**	**0**	**3 617**	**0**	**961**	**0**	**1 170**	**109 510**
8.1.6	Norte	27	n.d.	27	n.d.	21	n.d.	6	46
	Centro	173	n.d.	173	n.d.	50	n.d.	123	6 696
	Lisboa	14	n.d.	14	n.d.	4	n.d.	10	396
	Alentejo	356	n.d.	356	n.d.	77	n.d.	279	21 591
	Algarve	24	n.d.	24	n.d.	8	n.d.	16	1 045
	Subtotal	**594**	**0**	**594**	**0**	**160**	**0**	**434**	**29 774**
4.0.2	Norte	168	80 807	137	63 465	73	33 926	43	19 711
	Centro	351	219 026	278	165 776	94	52 547	146	91 967
	Lisboa	1	1 369	0	0	0	0	0	0
	Alentejo	80	42 509	65	32 098	22	12 340	31	16 360
	Algarve	2	860	2	860	2	860	0	0
	Subtotal	**602**	**344 571**	**482**	**262 198**	**191**	**99 672**	**220**	**128 038**
M08	Norte	2 153	n.d.	2 014	n.d.	684	n.d.	587	90 396
	Centro	3 436	n.d.	3 203	n.d.	1 113	n.d.	1 031	278 946
	Lisboa	128	n.d.	122	n.d.	29	n.d.	35	2 269
	Alentejo	3 886	n.d.	3 537	n.d.	501	n.d.	1 376	191 222
	Algarve	604	n.d.	589	n.d.	142	n.d.	222	24 805
	Total	**10 207**	**0**	**9 465**	**0**	**2 469**	**0**	**3 251**	**587 638**

(1) Operações 8.1.1, 8.1.2, 8.1.5 e 8.1.6 têm avisos com custos forfetários, pelo que alguns projetos não têm Investimento Proposto

(2) Operações 8.1.1, 8.1.2, 8.1.5 e 8.1.6 têm avisos com custos forfetários, pelo que é considerado o Investimento elegível em vez do proposto

Às 3.251 candidaturas aprovadas está associada uma despesa pública de 587.638 mil euros (um acréscimo de 15.817 mil euros, face a 2022). Das candidaturas

aprovadas, 42% encontram-se na região do Alentejo e 32% na região Centro, representando, em conjunto, 76% da despesa pública aprovada total.

A Operação 8.1.5. *Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas* destaca-se no conjunto das operações que integram a M08 em número de projetos aprovados (36% do total) e com uma parte significativa da despesa aprovada (28%).

Quadro 111: M08 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. Proposto[1]	Invest. elegível	Desp. Pública[2]	FEADER[2]
8.1.1	Norte	107	9 024	9 024	11 484	9 135
	Centro	68	4 689	4 689	6 476	5 181
	Lisboa	3	88	88	111	77
	Alentejo	95	4 989	4 989	8 775	7 229
	Algarve	8	141	141	221	160
	Subtotal	**281**	**18 930**	**18 930**	**27 065**	**21 783**
8.1.2	Norte	1	14	14	22	18
	Centro	9	235	235	291	233
	Lisboa	0	0	0	0	0
	Alentejo	36	2 312	2 312	3 189	2 598
	Algarve	1	88	88	104	72
	Subtotal	**47**	**2 649**	**2 649**	**3 606**	**2 921**
8.1.3	Norte	109	24 268	16 895	15 130	11 974
	Centro	173	55 411	29 577	26 495	21 122
	Lisboa	4	497	371	315	158
	Alentejo	162	53 781	30 322	26 480	21 323
	Algarve	37	8 978	4 467	4 274	2 491
	Subtotal	**485**	**142 936**	**81 631**	**72 694**	**57 068**
8.1.4	Norte	166	22 167	15 020	14 197	11 405
	Centro	293	103 457	53 620	47 878	37 951
	Lisboa	1	36	22	17	8
	Alentejo	107	22 432	13 737	11 598	9 454
	Algarve	47	7 710	5 844	4 976	2 919
	Subtotal	**614**	**155 802**	**88 243**	**78 667**	**61 737**
8.1.5	Norte	155	15 166	15 166	13 632	10 828
	Centro	219	16 491	16 491	13 909	11 118
	Lisboa	17	1 252	1 252	968	473
	Alentejo	666	69 757	69 757	55 577	44 276
	Algarve	113	6 844	6 844	5 951	3 490
	Subtotal	**1 170**	**109 510**	**109 510**	**90 039**	**70 185**
8.1.6	Norte	6	46	46	16	13
	Centro	123	6 696	6 696	2 793	2 259
	Lisboa	10	396	396	158	79
	Alentejo	279	21 591	21 591	9 372	7 635
	Algarve	16	1 045	1 045	435	274
	Subtotal	**434**	**29 774**	**29 774**	**12 775**	**10 262**
4.0.2	Norte	43	19 711	14 566	6 104	4 837
	Centro	146	91 967	66 979	27 187	21 750
	Lisboa	0	0	0	0	0
	Alentejo	31	16 360	11 553	4 663	3 703
	Algarve	0	0	0	0	0
	Subtotal	**220**	**128 038**	**93 099**	**37 954**	**30 290**
M08	Norte	587	90 396	70 731	60 585	48 209
	Centro	1 031	278 946	178 287	125 029	99 614
	Lisboa	35	2 269	2 128	1 570	797
	Alentejo	1 376	191 222	154 261	119 654	96 218
	Algarve	222	24 805	18 428	15 962	9 407
	Total	**3 251**	**587 638**	**423 835**	**322 799**	**254 244**

(1)Operações 8.1.1, 8.1.2, 8.1.5 e 8.1.6 têm avisos com custos forfetários, pelo que é considerado o investimento elegível em vez do proposto

(2)Nas operações 8.1.1 e 8.1.2 estão incluídos prémios

Verifica-se, ainda, que, em termos de despesa aprovada, as operações 8.1.3. e 8.1.4. representam, cada uma, mais de 20% do total da despesa aprovada na M08.

Considerando o quadro seguinte, observa-se que as maiores áreas aprovadas estão associadas às operações 8.1.5. (37 mil ha) e 8.1.4. (25 mil ha), representando 45% e 31% do total da área aprovada respetivamente.

Quadro 112: M08 – Distribuição regional da área das espécies florestais dos projetos aprovados (acumulado)

Unid: ha

Espécies	Código OP/COM	Região					Total
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Pinheiro	8.1.1	1 450	974	13	1 085	29	3 551
	8.1.2				231		231
	8.1.3		297				297
	8.1.4	1 038	13 548		328	416	15 329
	8.1.5	1 856	1 028	243	4 755	76	7 957
	8.1.6		1		4		4
	Total	4 343	15 847	255	6 403	521	27 370
Sobreiro	8.1.1	1 133	767	27	960	9	2 896
	8.1.2	19	168		2 050	45	2 282
	8.1.3				2 582		2 582
	8.1.4	751	647		596	763	2 757
	8.1.5	738	1 648	149	25 299	183	28 016
	8.1.6		0		151		151
	Total	2 641	3 231	175	31 637	999	38 684
Outras	8.1.1	813	296	6	615	22	1 752
	8.1.2		13		210		223
	8.1.3	2 270					2 270
	8.1.4	4 258	2 126		315	216	6 915
	8.1.5	83	20	6	354	220	683
	8.1.6	11	931	31	1 983	29	2 985
	Total	7 436	3 385	43	3 476	487	14 827
M08	8.1.1	3 397	2 037	46	2 660	60	8 199
	8.1.2	19	181		2 492	45	2 736
	8.1.3	2 270	297		2 582		5 148
	8.1.4	6 047	16 321		1 238	1 395	25 001
	8.1.5	2 677	2 696	397	30 409	478	36 657
	8.1.6	11	932	31	2 137	29	3 140
	Total	14 421	22 463	474	41 517	2 007	80 881

O Alentejo é a região com maior área de projetos aprovados na Medida 08, com cerca de 42 mil ha (51% do total da área aprovada), superior à soma das áreas das regiões do Norte e Centro que totalizam 37 mil ha (46% da área total aprovada). As regiões de Lisboa e Algarve representam apenas 3% do total da área aprovada.

O sobreiro destaca-se como sendo a espécie com maior abrangência de área aprovada, com 39 mil ha (48% da área aprovada), para a qual contribui muito especialmente (72%) a Operação 8.1.5 (28 mil ha).

A Operação 8.1.4. é aquela onde o pinheiro se evidencia, uma vez que 56% da área total aprovada desta espécie (15.329 ha), com localização privilegiada na região do centro do país (13.548 ha), se encontra afeta a esta operação.

Em termos da distribuição regional da despesa pública aprovada, pelas diferentes rubricas de investimento e operações, é de realçar os aspetos que se transcrevem de seguida.

Na Operação 8.1.1. releve-se a "*Instalação de povoamentos"* como o principal tipo de investimento, abarcando 62% do total da despesa pública relativa à Florestação de Terras Agrícolas e Não Agrícolas, sendo a região Norte a que mais contribui para essa primazia.

Quadro 113: M08 – Distribuição regional da despesa pública dos projetos aprovados, por rubrica de investimento (acumulado)

un: mil euros

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
8.1.1	Instalação de povoamentos	5 333	2 979	47	1 179	53	9 590
	Instalação de povoamentos florestais em terras agrícolas	140	362	-	1 734	33	2 268
	Instalação de povoamentos florestais em terras não agrícola	1 654	294	-	459	12	2 419
	Infraestruturas	256	123	8	160	4	552
	Imateriais	234	99	3	116	4	456
	Total DP regional (%)	**50%**	**25%**	**0%**	**24%**	**1%**	**100%**
	Total DP regional (mil euros)	**7 617**	**3 857**	**57**	**3 648**	**106**	**15 285**
8.1.2	Bosquetes e cortinas de abrigo	-	-	-	3	-	3
	Imateriais	1	7	-	73	3	85
	Infraestruturas	-	14	-	77	-	92
	Instalação de povoamentos	10	103	-	639	-	751
	Sistemas silvopastoris	-	56	-	1 008	67	1 131
	Total DP regional (%)	**1%**	**9%**		**87%**	**3%**	**100%**
	Total DP regional (mil euros)	**11**	**180**		**1 800**	**70**	**2 062**
8.1.3	Controlo de espécies invasoras lenhosas	1 019	4 710	-	485	-	6 214
	Defesa da floresta contra incêndios	855	5 354	28	2 273	1 596	10 107
	Gestão de combustível	6 750	12 796	-	257	1 227	21 030
	Infraestruturas	113	379	-	-	136	627
	Prevenção e controlo de agentes bióticos nocivos	6 092	2 823	275	22 912	1 184	**33 287**
	Imateriais	301	433	12	552	131	1 429
	Total DP regional (%)	**21%**	**36%**	**0%**	**36%**	**6%**	**100%**
	Total DP regional (mil euros)	**15 130**	**26 495**	**315**	**26 480**	**4 274**	**72 694**
8.1.4	Restabelecimento floresta afetada agentes abióticos	1 812	769	-	3 834	525	6 941
	Restabelecimento floresta afetada agentes bióticos nocivos	-	37	-	4 826	1 145	6 008
	Estabilização de emergência	8 781	23 999	-	351	64	33 195
	Imateriais	454	796	1	314	80	1 646
	Controlo da erosão	-	1 412	-	-	1 135	2 548
	Infraestruturas	-	691	-	129	186	1 006
	Recuperação de povoamentos florestais	3 149	20 174	16	2 143	1 842	27 324
	Total DP regional (%)	**18%**	**61%**	**0%**	**15%**	**6%**	**100%**
	Total DP regional (mil euros)	**14 197**	**47 878**	**17**	**11 598**	**4 976**	**78 667**
8.1.5	Imateriais	410	455	38	1 787	182	2 872
	Ordenamento e Gestão Florestal	9 422	7 380	680	28 469	3 062	49 014
	Infraestruturas	491	366	46	1 218	122	2 243
	Melhoria da Resiliência do Valor Ambiental das Florestas	3 309	5 708	204	24 103	2 586	35 910
	Total DP regional (%)	**15%**	**15%**	**1%**	**62%**	**7%**	**100%**
	Total DP regional (mil euros)	**13 632**	**13 909**	**968**	**55 577**	**5 951**	**90 039**
8.1.6	Certificação da Gestão Florestal Sustentável	0	1	0	25	-	27
	Imateriais	1	102	7	302	48	460
	Infraestruturas	-	-	-	4	-	4
	Melhoria do Valor Económico da Floresta	8	960	82	4 718	180	5 949
	Ordenamento e Gestão Florestal	-	3	-	404	-	407
	Recuperação de Pov. Subprodução	7	1 727	68	3 918	207	5 927
	Total DP regional (%)	**0%**	**22%**	**1%**	**73%**	**3%**	**100%**
	Total DP regional (mil euros)	**16**	**2 793**	**158**	**9 372**	**435**	**12 775**
4.0.2	Imateriais	102	385	-	63	-	550
	Infraestruturas	26	35	-	3	-	65
	Máquinas e equipamentos	3 162	15 104	-	2 138	-	20 404
	Materiais	2 813	11 664	-	2 459	-	16 936
	Total DP regional (%)	**16%**	**72%**		**12%**		**100%**
	Total DP regional (mil euros)	**6 104**	**27 187**		**4 663**		**37 954**
M08	**Total DP (mil euros)**	**56 707**	**122 300**	**1 516**	**113 138**	**15 813**	**309 474**

Na Operação 8.1.2. mais de metade da despesa pública está associada ao investimento em "*Sistemas silvopastoris"* e mais de 1/3 à "*Instalação de povoamentos*". O Alentejo é a região do país que mais contribui para ambas as tipologias de investimento.

A rubrica de investimento mais significativa na Operação 8.1.3. é a "*Prevenção e controlo de agentes bióticos nocivos"*, que abarca 33.287 mil euros, isto é, 46% do total da despesa pública da operação. A região do Alentejo contribui em 69% para este valor absoluto.

Relativamente à Operação 8.1.4. duas rubricas representam mais de 3/4 da despesa pública total desta operação que se destina ao "*Restabelecimento da Floresta Afetada por Agentes Bióticos e Abióticos*" ou por "*Acontecimentos Catastróficos*", nomeadamente, a "*Estabilização de emergência*" (42% do total da operação) e a "*Recuperação de povoamentos florestais*" (35% do total). A região Centro tem aqui especial participação, com mais de 60% da despesa pública total aprovada.

O "*Ordenamento e Gestão Florestal*" corresponde ao principal tipo de investimento no quadro da Operação 8.1.5., compreendendo 54% da despesa pública aprovada global. O Alentejo, mais uma vez, é a região do país que mais concorre para tal, com mais de 60% da despesa pública aprovada global.

Na Operação 8.1.6. a superioridade divide-se, equitativamente, por dois tipos de investimento: "*Recuperação de povoamentos em subprodução*" e "*Melhoria do Valor Económico da Floresta*", que encerram 46% e 47%, respetivamente, da despesa pública aprovada global.

No que respeita à Operação 4.0.2., verifica-se que duas rubricas representam a quase totalidade do investimento aprovado (98%). Por um lado, "*Máquinas e equipamentos*" (com 54% da despesa pública aprovada da operação) e "*Materiais*" (com 45%). A região Centro comporta 72% da despesa pública aprovada da operação e, aqui, as regiões de Lisboa e do Algarve não estão representadas.

Além dos projetos aprovados, no atual quadro programático, devem ainda ser considerados os 9.458 projetos aprovados (cerca de 3/4 do total) no anterior período de programação (PRODER) e que, ao abrigo do Regulamento (UE) nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram maioritariamente para as prioridades P5E e P4.

Em conjunto com as 3.251 aprovações no quadro do PDR2020, perfazem 12.709 projetos aprovados, a que corresponde uma despesa pública de 531.739 mil euros e um FEADER de 433.982 mil euros.

Quadro 114: M08 - Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. Pública[1]	FEADER[1]
8.1.1	P5E	8 802	21 270	188 607	158 829
	Subtotal	**8 802**	**21 270**	**188 607**	**158 829**
8.1.2	P5E	48	2 649	3 607	2 921
	Subtotal	**48**	**2 649**	**3 607**	**2 921**
8.1.3	P4	867	107 861	98 899	80 432
	Subtotal	**867**	**107 861**	**98 899**	**80 432**
8.1.4	P4	677	92 330	82 754	65 485
	Subtotal	**677**	**92 330**	**82 754**	**65 485**
8.1.5	P4A	696	39 527	34 507	27 619
	P4BC	374	42 507	35 606	27 960
	P5E	327	34 349	26 800	20 881
	Subtotal	**1 397**	**116 383**	**96 912**	**76 459**
8.1.6	P2A	645	36 560	19 560	16 406
	Subtotal	**645**	**36 560**	**19 560**	**16 406**
4.0.2	P2A	265	93 855	40 055	32 367
	P3A	6	2 077	1 039	826
	P5B	1	145	72	61
	P5C	1	468	234	196
	Subtotal	**273**	**96 545**	**41 400**	**33 450**
M08	P2A	910	130 415	59 616	48 774
	P3A	6	2 077	1 039	826
	P4	1 544	200 191	181 653	145 917
	P4A	696	39 527	34 507	27 619
	P4BC	374	42 507	35 606	27 960
	P5B	1	145	72	61
	P5C	1	468	234	196
	P5E	9 177	58 268	219 014	182 630
M08	**TOTAL**	**12 709**	**473 598**	**531 739**	**433 982**

(1) Nas operações 8.11e 8.12 estão incluídos prémios

Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

As prioridades de intervenção do desenvolvimento rural mais representativas junto da M08 são a P5E - *Promoção da conservação e do sequestro do carbono na agricultura e na silvicultura*, em número de projetos aprovados (72% da M08) e a P4 - *Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas relacionados com a agricultura e florestas*, em termos da despesa pública, representando 47% da despesa total aprovada. Estas duas prioridades representam ainda, respetivamente, 41% da despesa pública aprovada e 21% dos projetos aprovados. Assim, no seu conjunto, estas duas prioridades representam cerca de 90% dos projetos e da despesa aprovada.

c) Execução financeira

No final de 2023, registaram-se 3.888 projetos com execução iniciada, representando 92% do universo dos projetos contratados até então, um acréscimo de 9 p.p. face a 2022.

Quadro 115: M08 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
8.1.1	Norte	122	11 340	9 132	88	2 829	2 296	90	2 454	2 343
	Centro	78	6 591	5 332	58	1 457	1 213	60	2 013	1 646
	Lisboa	20	526	469	20	447	413	20	447	413
	Alentejo	119	9 245	7 777	110	3 426	2 910	110	3 426	2 910
	Algarve	13	521	406	13	399	316	13	399	316
	Subtotal	**352**	**28 223**	**23 115**	**289**	**8 559**	**7 149**	**293**	**8 739**	**7 629**
8.1.2	Norte	2	23	18	1	0	0	1	0	0
	Centro	9	291	234	8	145	116	8	145	116
	Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Alentejo	36	3 189	2 622	28	1 200	982	28	1 200	982
	Algarve	1	104	78	1	67	45	1	67	45
	Subtotal	**48**	**3 607**	**2 952**	**38**	**1 412**	**1 143**	**38**	**1 412**	**1 143**
8.1.3	Norte	128	15 838	12 668	83	4 204	3 409	87	4 381	3 549
	Centro	289	34 121	28 566	258	18 225	15 627	265	18 701	16 004
	Lisboa	54	3 089	2 549	53	3 043	2 517	53	3 043	2 517
	Alentejo	342	40 445	34 409	333	28 710	24 502	334	28 710	24 502
	Algarve	44	4 535	2 856	43	2 970	1 796	43	2 970	1 796
	Subtotal	**857**	**98 027**	**81 048**	**770**	**57 152**	**47 851**	**782**	**57 806**	**48 367**
8.1.4	Norte	178	13 554	11 338	150	8 729	7 124	153	8 764	7 152
	Centro	313	49 961	41 349	278	22 397	18 178	282	22 468	18 234
	Lisboa	5	392	328	3	335	291	3	335	291
	Alentejo	110	11 710	9 803	100	7 358	6 116	100	7 358	6 116
	Algarve	57	5 838	3 813	52	4 235	2 789	52	4 235	2 789
	Subtotal	**663**	**81 456**	**66 630**	**583**	**43 054**	**34 498**	**590**	**43 161**	**34 582**
8.1.5	Norte	177	14 056	11 397	161	8 493	6 757	161	8 493	6 757
	Centro	393	19 637	16 642	381	15 318	12 978	384	15 521	13 139
	Lisboa	28	1 164	677	26	823	511	26	823	511
	Alentejo	680	55 642	45 454	630	42 034	33 623	631	42 061	33 644
	Algarve	113	5 951	3 585	110	3 261	1 931	110	3 261	1 931
	Subtotal	**1 391**	**96 450**	**77 756**	**1 308**	**69 929**	**55 800**	**1 312**	**70 159**	**55 982**
8.1.6	Norte	29	443	407	29	442	405	29	442	405
	Centro	166	3 624	3 139	165	3 078	2 616	165	3 078	2 616
	Lisboa	43	1 087	876	43	958	809	43	958	809
	Alentejo	377	13 604	11 785	370	11 032	9 494	372	11 034	9 496
	Algarve	27	705	503	27	661	470	27	661	470
	Subtotal	**642**	**19 464**	**16 710**	**634**	**16 170**	**13 794**	**636**	**16 173**	**13 796**
4.0.2	Norte	69	8 125	6 781	67	6 928	5 723	67	6 928	5 723
	Centro	165	28 288	23 065	160	23 754	19 197	160	23 754	19 197
	Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Alentejo	39	5 018	4 154	39	4 398	3 544	39	4 398	3 544
	Algarve	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Subtotal	**273**	**41 431**	**34 000**	**266**	**35 080**	**28 464**	**266**	**35 080**	**28 464**
M08	Norte	705	63 379	51 741	579	31 626	25 715	588	31 463	25 930
	Centro	1 413	142 513	118 326	1 308	84 374	69 925	1 324	85 680	70 952
	Lisboa	150	6 258	4 898	145	5 606	4 542	145	5 606	4 542
	Alentejo	1 703	138 853	116 004	1 610	98 157	81 170	1 614	98 188	81 194
	Algarve	255	17 655	11 241	246	11 594	7 347	246	11 594	7 347
	Total	**4 226**	**368 657**	**302 211**	**3 888**	**231 357**	**188 699**	**3 917**	**232 531**	**189 963**

(1) Operações 8.1.1 e 8.1.2 excluem os prémios dos transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER

A Medida 08 reúne pagamentos no montante de 232.531 mil euros de despesa pública e uma comparticipação FEADER de 189.963 mil euros, um acréscimo de 15% face a 2022.

A esta execução falta somar os pagamentos referentes a prémios de compromissos dos anteriores quadros programáticos, nas operações 8.1.1. e 8.1.2. que, no final de 2023, ascendiam já a 152.560 mil euros de despesa pública e 128.607 mil euros de FEADER o que, no total, patenteia pagamentos na ordem dos 386.607 mil euros de fundo na Medida 08, a que corresponde, por sua vez, uma taxa de execução de 68% de fundo pago, face ao programado.

A execução financeira no ano de 2023, compreendeu 31.520 mil euros de despesa pública paga a 855 projetos, maioritariamente (80%) das regiões do Alentejo e Centro do país. Em termos acumulados, isto é, até ao final do ano de 2023, temos como predominante, na Medida M08, a região do Alentejo em número de projetos pagos (41%) e no que respeita a despesa pública paga (42%).

Como pode ser observado no quadro da página seguinte, a taxa de subexecução da Medida 08 cresceu 2 p.p. situando-se, em 2023, nos 11%, apresentando o valor mais elevado na Operação 8.1.4. (29%).

No final de 2023, encontram-se encerrados 2.122 projetos (mais 127, por comparação a 2022), ainda que 53% destes correspondam a projetos transitados encerrados. No seu total estes projetos abrangem uma despesa pública encerrada de 184.767 mil euros.

Concluindo, esta Medida encerrou o ano com um total de compromissos de 502.964 mil euros de despesa pública e 411.726 mil euros de FEADER.

Quadro 116: M08 - Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
8.1.1	Norte	60	1 638	1 356	324	256	17%
	Centro	50	1 134	957	106	84	9%
	Lisboa	18	439	408	0	0	0%
	Alentejo	98	3 128	2 673	336	266	10%
	Algarve	13	399	316	7	5	2%
	Subtotal	**239**	**6 738**	**5 710**	**774**	**611**	**10%**
8.1.2	Norte	1	0	0	0	0	0,0%
	Centro	3	80	65	11	8	11,8%
	Lisboa	0	0	0	0	0	0,0%
	Alentejo	17	844	697	11	9	1,3%
	Algarve	1	67	45	3	2	4,4%
	Subtotal	**22**	**991**	**807**	**25**	**19**	**2%**
8.1.3	Norte	60	3 327	2 716	1 171	924	26%
	Centro	213	14 471	12 635	2 403	1 899	14%
	Lisboa	52	3 017	2 504	21	10	1%
	Alentejo	282	22 808	19 706	1 969	1 555	8%
	Algarve	33	2 061	1 260	743	430	26%
	Subtotal	**640**	**45 684**	**38 820**	**6 308**	**4 819**	**12%**

(1) Operações 8.1.1e 8.1.2 excluem os prémios dos transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
8.1.4	Norte	127	7 434	6 098	1 578	1 244	18%
	Centro	214	16 738	13 702	10 457	8 241	38%
	Lisboa	3	335	291	0	0	0%
	Alentejo	74	5 824	4 842	1 454	1 149	20%
	Algarve	41	3 443	2 329	456	261	12%
	Subtotal	**459**	**33 775**	**27 263**	**13 946**	**10 896**	**29%**
8.1.5	Norte	108	5 729	4 570	1 115	939	16%
	Centro	333	12 980	11 092	945	745	7%
	Lisboa	21	784	492	82	39	9%
	Alentejo	439	32 949	26 356	2 000	1 584	6%
	Algarve	72	2 584	1 535	988	572	28%
	Subtotal	**973**	**55 026**	**44 046**	**5 129**	**3 881**	**9%**
8.1.6	Norte	27	438	402	0	0	0%
	Centro	141	2 579	2 211	428	338	14%
	Lisboa	42	882	745	16	8	2%
	Alentejo	316	9 006	7 823	1 266	999	12%
	Algarve	26	633	452	40	24	6%
	Subtotal	**552**	**13 538**	**11 634**	**1 749**	**1 369**	**11%**
4.0.2	Norte	55	5 777	4 804	216	168	4%
	Centro	126	19 660	15 966	491	385	2%
	Lisboa	0	0	0	0	0	0%
	Alentejo	29	3 578	2 888	136	108	4%
	Algarve	0	0	0	0	0	0%
	Subtotal	**210**	**29 015**	**23 658**	**843**	**661**	**3%**
M08	Norte	330	24 342	15 376	3 290	2 593	12%
	Centro	747	67 643	45 536	13 897	10 956	17%
	Lisboa	115	5 457	3 948	37	18	1%
	Alentejo	816	78 137	38 629	5 173	4 086	6%
	Algarve	114	9 188	4 402	1 249	723	12%
	Total	**2 122**	**184 767**	**107 892**	**23 646**	**18 375**	**11%**

5.8 MEDIDA 09. CRIAÇÃO DE AGRUPAMENTOS E ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES

A Medida COM *Criação de agrupamentos e organizações de produtores* (M09) concretiza-se no PDR2020 através de uma única Operação:

- Operação 5.1.1. Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores.

No âmbito da Decisão C (2023) 5181 de 25 de julho, esta Medida tem uma dotação de 3.270 mil euros de despesa pública e 2.743 mil euros de FEADER, conforme exposto no quadro seguinte, que apresenta a síntese da operacionalização da M09 reportada ao final do ano de 2023.

Quadro 117: M09 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
5.1.1	3 270	2 743	102%	102%	80%	79%

A M09 termina 2023 com acréscimos significativos nas taxas de execução, de mais 19 pontos percentuais na despesa pública e mais 18 pontos percentuais no FEADER, face ao ano anterior. Relativamente às taxas de compromissos o acréscimo foi de 13 pontos percentuais na despesa pública e de 14 pontos no FEADER.

Implementação da Medida 09

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

Durante o ano de 2023 não foi aberto nem encerrou qualquer aviso na Operação 5.1.1, razão pela qual não ocorreu a entrada de novas candidaturas.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

Não tendo havido entrada de novas candidaturas nem cancelamentos, mantêm-se os valores aprovados em 2022: 9 candidaturas com 5 milhões de euros de investimento associado.

O Norte e o Algarve não acolhem beneficiários dos apoios previstos à criação de agrupamentos e organizações de produtores.

Quadro 118: M09 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
						Não aprovadas		Aprovadas	
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
5.1.1 M09	Norte								
	Centro	1	472	1	472			1	472
	Lisboa	1	1 089	1	1 089			1	1 089
	Alentejo	7	3 408	7	3 408			7	3 408
	Algarve								
	Total	**9**	**4 968**	**9**	**4 969**			**9**	**4 968**

Em termos da distribuição regional desta Medida, verifica-se que o Alentejo é a região dominante: com cerca de 80% das candidaturas e da Despesa Pública aprovada. O Centro e Lisboa têm uma candidatura cada, tendo a candidatura da região Centro ½ milhão de Despesa Pública associada e a de Lisboa 1 milhão de euros de Despesa Pública.

Quadro 119: M09 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
5.1.1 M09	Norte					
	Centro	1	472	365	300	255
	Lisboa	1	1 089	716	400	300
	Alentejo	7	3 408	2 869	2 637	2 242
	Algarve					
	Total	**9**	**4 968**	**3 950**	**3 337**	**2 797**

As *Cooperativas* e as *Sociedades* são as tipologias de beneficiários dominantes, cada uma com 4 candidaturas. As candidaturas das Sociedades são de maior dimensão (400 mil euros/candidatura, em média), com pouco menos de metade da Despesa Pública, enquanto as Cooperativas representam 40% (334 mil euros/candidatura, em média).

Quadro 120: M09 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
5.1.1 M09	Cooperativas	4	1 337	40%
	Sociedades	4	1 600	48%
	Outros	1	400	12%
Total M09		**9**	**3 337**	**100%**

Quanto à contribuição para as diferentes prioridades/domínios de intervenção do desenvolvimento rural, a Operação 5.1.1A contribui unicamente para a prioridade *P3A - Aumento da competitividade dos produtores primários mediante a sua melhor integração na cadeia agroalimentar através de regimes de qualidade, do acrescento de valor aos produtos agrícolas, da promoção em mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, dos agrupamentos e organizações de produtores e das organizações interprofissionais.*

Quadro 121: M09 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
5.1.1/ /M09	P3A	9	3 950	3 337	2 797

Nota: Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

c) Execução financeira

No final de 2023 o projeto entrado em 2022 ainda não tinha dado início à sua execução, mantendo-se assim o número de 8 projetos contratados com execução iniciada. Neste ano foram feitos pagamentos a 3 candidaturas, todas da região do Alentejo, o que se traduziu no aumento dos pagamentos em mais 300 mil euros, com uma comparticipação FEADER de 255 mil euros, uma redução de 40% no valor dos pagamentos, face ao ano anterior.

O total de pagamentos realizados na M09 representam uma taxa de execução da despesa pública de 80%, face ao programado, o que constitui um aumento muito acentuado de 19 pontos percentuais (em 2022 a taxa de execução era de 61%)

Em termos acumulados, verifica-se que a região do Alentejo aumenta a sua predominância face a 2022, em 3 pontos percentuais, no que respeita à Despesa Pública, para 77% do total.

Quadro 122: M09 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER [1]	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
5.1.1 M09	Norte									
	Centro	1	300	270	1	300	255	1	300	255
	Lisboa	1	400	320	1	300	225	1	300	225
	Alentejo	7	2 637	2 367	6	2 000	1 700	6	2 000	1 700
	Algarve									
	Total	**9**	**3 337**	**2 957**	**8**	**2 600**	**2 180**	**8**	**2 600**	**2 180**

Nota: [1] O Valor de FEADER contratado é superior ao do FEADER aprovado, em virtude este não ter sido atualizado de acordo com as taxas aplicadas

No ano de 2023 encerrou uma candidatura, na região do Alentejo, com 400 mil euros de despesa pública associada. Em resultado, o número de candidaturas encerradas é agora de 3 e o valor pago 1,1 milhão de euros de despesa pública e 935 mil euros de FEADER, o que representa um acréscimo da taxa de encerramento em mais de 50%. Nesta Medida tem sido executado, até ao momento, todo o valor aprovado, não ocorrendo libertação de verba.

Quadro 123: M09 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
5.1.1 M09	Norte						
	Centro	1	300	255			
	Lisboa						
	Alentejo	2	800	680			
	Algarve						
	Total	**3**	**1 100**	**935**			

Assim, no final de 2023, verifica-se a manutenção dos valores comprometidos no anterior: 3.337 mil euros de Despesa Pública e 2.797 mil euros de FEADER.

5.9 MEDIDA 10. AGROAMBIENTE E CLIMA

Enquadramento

A Medida COM - Investimentos em Agroambiente e Clima (M10) divide-se em 2 submedidas materializadas no PDR2020 através de 16 tipologias de operações:

Submedida COM 10.1. Pagamento para compromissos agroambiente clima

- Operação 7.2.1. Produção integrada;
- Operação 7.3.2. Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de caracter agroambiental;
- Operação 7.4.1. Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha;
- Operação 7.4.2. Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes;
- Operação 7.5.1. Uso eficiente da água;
- Operação 7.6.1. Culturas permanentes tradicionais;
- Operação 7.6.2. Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro;
- Operação 7.7.1. Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural;
- Operação 7.7.2. Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado;
- Operação 7.7.3. Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico;
- Operação 7.8.1. Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco;
- Operação 7.8.2. Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais;
- Operação 7.9.1. Mosaico agroflorestal;
- Operação 7.12.1. Apoio agroambiental à apicultura.

Submedida COM 10.2. Apoio à conservação dos recursos genéticos na agricultura

- Operação 7.8.3. Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais;
- Operação 7.8.4. Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais.

O Regulamento (UE) nº 1305/2013, de 17 de dezembro, que estabelece as regras gerais do apoio ao desenvolvimento rural financiado pelo FEADER, prevê que, sem prejuízo dos compromissos serem assumidos por um período de cinco a sete anos, os Estados-Membros poderem, caso seja necessário, a fim de obter ou manter os benefícios ambientais pretendidos, fixar um período mais longo nos seus programas de

desenvolvimento rural para determinados tipos de compromissos, nomeadamente prevendo a sua prorrogação anual após o termo do período inicial. O referido regulamento prevê ainda a possibilidade de o Estado-Membro prorrogar anualmente os compromissos de natureza agroambiental e silvo ambiental após o termo do período inicial.

A regulamentação nacional que aprova os regimes de aplicação das medidas de natureza agroambiental e silvo ambiental previstas na arquitetura do PDR2020, na área relativa ao *Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima*, prevê que os compromissos dessa natureza, estabelecidos para um período de cinco anos, possam ser prorrogados até um máximo de dois anos, mediante requerimento do beneficiário e decisão da AG. Neste enquadramento, a Portaria nº 407-A/2019, de 23 de dezembro, estabeleceu as regras do prolongamento destes compromissos de natureza agroambiental e silvo ambiental plurianuais, concedidos no âmbito das operações em apreço, para o ano de 2020.

Pretendendo manter-se os benefícios ambientais justificou-se que no ano de 2021 existisse a possibilidade de prolongar os compromissos por mais um ano nas Operações 7.2.1 e 7.5.1, a par da possibilidade de novo ciclo de compromissos, com um período de duração inferior, nas restantes operações desta natureza existentes no âmbito da M10. Neste contexto foi publicada a Portaria nº 298/2020 de 23 de dezembro.

No ano de 2022, foi dada a possibilidade de prolongar os compromissos por mais um ano na Operação 7.2.1. e na Operação 7.5.1. Foram ainda introduzidos alguns ajustamentos relativos ao ano de 2022 para os compromissos da Operação 7.9.1., nomeadamente a possibilidade de se apresentarem novas candidaturas no ano de 2022. Com o objetivo de assegurar ajustamentos necessários a uma maior eficiência na operacionalização de várias das suas medidas, foi previsto no âmbito da reprogramação do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020) um período mais longo do que os sete anos. Neste contexto foi publicada a Portaria nº 331/2021, de 31 de dezembro.

No âmbito da Decisão C (2023) 5181, de 25 de julho, esta Medida tem uma dotação de 1.046.314 mil euros de despesa pública e 860.886 mil euros de FEADER, conforme se pode analisar no quadro seguinte, onde é apresentada a síntese da operacionalização da M10 reportada ao ano de 2023.

Neste quadro pode-se verificar que, relativamente ao ano passado, e tendo em atenção as estimativas de compromissos para a Operação 10.1., houve um reforço da dotação da Operação 10.1. em 32.129 mil euros de despesa pública e de 25.407 mil euros de fundo. Mesmo com este reforço a Operação apresenta, no final de 2023, um *overbooking* de 12% na taxa de compromisso da despesa pública enquanto a respetiva taxa de execução se encontra próxima dos 100%. Relativamente à Operação 10.2., existe um *overbooking* de 10% e uma taxa de execução, igualmente, próxima dos 100%.

Quadro 124: M10 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
10.1	974 962	803 291	112%	111%	99%	100%
10.2	71 352	57 595	110%	110%	86%	87%
Total M10	**1 046 314**	**860 886**	**112%**	**111%**	**99%**	**99%**

5.9.1 Submedida 10.1. Pagamento para compromissos agroambiente clima

Desde 2022 que esta submedida se encontra encerrada, tendo-se ajustado a programação à respetiva despesa pública paga, formalizada no quadro de um pedido de reprogramação apresentado à Comissão Europeia a 24 de novembro de 2022, e aprovada pela Decisão de Execução da Comissão C (2023) 192, de 3 de janeiro. Assim sendo, por não ter havido alterações nos compromissos das diferentes operações, face ao ano anterior, referem-se apenas os compromissos globais assumidos. Relativamente aos pagamentos, é feito uma descrição detalhada da evolução dos pagamentos, à semelhança dos anos anteriores.

No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da Submedida 10.1. reportada ao final do ano de 2023. A importância das diferentes operações M10, face a 2022, sofreu pequenas alterações, continuando a 7.2.1. a representar mais de metade dos compromissos e da execução e a 7.6.1. representando 13%.

Quadro 125: M10/10.1 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
7.2.1	539 142	447 397	102%	101%	100%	100%
7.3.2	36 717	30 052	103%	103%	101%	101%
7.4.1	5 538	4 609	104%	102%	99%	99%
7.4.2	28 437	23 334	103%	102%	100%	100%
7.5.1	37 972	31 067	111%	110%	100%	100%
7.6.1	128 816	104 922	111%	111%	99%	100%
7.6.2	45 128	36 955	136%	136%	99%	99%
7.7.1	16 980	13 925	127%	126%	100%	100%
7.7.2	35 698	29 207	130%	130%	100%	100%
7.7.3	11 279	9 228	130%	129%	99%	99%
7.8.1	63 098	51 930	109%	108%	99%	100%
7.9.1	25 405	20 073	98%	98%	98%	99%
7.12.1	749	593	16%	17%	13%	13%
Total M10.1	**974 962**	**803 291**	**108%**	**106%**	**100%**	**100%**

Implementação da Submedida 10.1.

i. Produção integrada (Operação 7.2.1.)

A produção integrada incorpora apenas a Operação 7.2.1. no âmbito da submedida 10.1. da COM. Esta operação destina-se a apoiar um sistema agrícola de produção de alimentos e de outros produtos alimentares de alta qualidade, através de uma gestão racional dos recursos naturais, contribuindo para uma agricultura mais sustentável.

a) Compromissos anuais e plurianuais

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Operação 7.2.1 são apresentados no âmbito do PU. A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio no formulário do PU 2015. Em 2022 ocorreu o prolongamento dos compromissos, correspondendo ao 8º pedido de pagamento, tendo sido definido que a redução da manutenção de área sob compromisso não constituiu incumprimento, para efeitos de aplicação de reduções e exclusões retroativas ao ano de início do compromisso.

Assim, no final do ano de 2023, a Operação 7.2.1. registava um total de 16.811 pedidos de pagamento relativos a uma área total sobre compromisso de 981.679 ha e uma área total de rede NATURA de 158.735 ha, a que corresponde um valor total de despesa pública comprometida de 552.203 mil euros.

Quadro 126: SM 10.1/7.2.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos acumulados		Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
		Despesa pública	FEADER		
Norte	4	108 361	89 251	85 081	5 917
Centro		64 690	53 213	75 454	11 126
Lisboa		97 569	78 252	104 594	590
Alentejo		265 093	217 822	707 803	140 350
Algarve		16 490	12 034	8 747	752
TOTAL		552 203	450 572	981 679	158 735

A Operação 7.2.1. contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural. Assim, o montante de compromissos de 552.203 mil euros de despesa pública e 450.572 mil euros de FEADER foi associado à P4 - *Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas*.

b) Execução financeira

No final de 2023, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 537.335 mil euros de despesa pública e 446.059 mil euros de comparticipação FEADER, um acréscimo de 0,3% face a 2022.

Estes pagamentos representam uma taxa de execução de 99,7% face ao programado. Em linha direta com os compromissos assumidos, 48% da execução concentrou-se na região do Alentejo.

Quadro 127: SM 10.1/7.2.1 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	8 178	104 273	87 394
Centro	2 373	62 531	52 286
Lisboa	1 929	95 731	78 216
Alentejo	3 921	258 594	215 979
Algarve	410	16 207	12 184
TOTAL	16 811	537 335	446 059

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, 12% continua alocada a áreas integradas na Rede NATURA, e desta, mais de ¾ continua a situar-se na região do Alentejo.

Quadro 128: SM 10.1/7.2.1 – Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Priori-dade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	8	140	6 562	104 245	6	109	5 500	87 376
Centro		7	107	5 806	62 188	5	83	4 837	51 996
Lisboa		2	488	530	95 631	2	375	434	78 124
Alentejo		93	605	48 301	259 149	74	476	40 251	216 438
Algarve		0	24	1 399	16 122	0	16	1 051	12 125
TOTAL		110	1 364	62 598	537 335	87	1 060	52 072	446 059

ii. Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental (Operação 7.3.2.)

Os pagamentos Rede Natura abrangem 2 tipologias de operações, a 7.3.1. e a 7.3.2. No entanto, apenas a Operação 7.3.2. está incluída na submedida 10.1. da COM[26].

[26] A Operação 7.3.1 – Pagamentos Rede Natura – Rede Natura, está descrita no capítulo da Medida 12 da COM.

Esta Operação destina-se a dar continuidade a algumas *Intervenções Territoriais Integradas* relevantes do PRODER, e assim responder aos objetivos de conservação de zonas inseridas na Rede Natura 2000.

a) Compromissos anuais e plurianuais

Na Operação 7.3.2. os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos. A partir de 2021, no âmbito do Regime de Transição, os novos compromissos são assumidos por um período de mais 2 anos.

No final de 2023, regista-se 37.962 mil euros de despesa pública e 31.060 de Fundo comprometido e uma área total sobre compromisso de 95.019 ha, dos quais 45.052 em rede NATURA.

Em termos de distribuição regional, as regiões do Alentejo e do Norte absorvem a quase totalidade da despesa pública comprometida.

Quadro 129: SM 10.1/7.3.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Compromissos acumulados		Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
		Despesa pública	FEADER		
Norte	4	13 431	11 002	39 610	1 395
Centro		112	95	273	231
Lisboa					
Alentejo		24 364	19 924	55 069	43 360
Algarve		55	39	67	67
TOTAL		37 962	31 060	95 019	45 052

A Operação 7.3.2. contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural. Assim, os montantes comprometidos foram associados à P4 - *Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas*.

b) Execução financeira

No final de 2023, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 36.997 mil euros de despesa pública e de 30.287 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 101% face ao programado.

Em termos regionais, o Alentejo continua a representar 64% da execução.

Quadro 130: SM 10.1/7.3.2 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 273	13 214	10 823
Centro	9	114	96
Lisboa			
Alentejo	368	23 618	19 332
Algarve	1	50	36
TOTAL	1 651	36 997	30 287

*Não inclui valor de juros

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, 56% continua alocada a áreas integradas na Rede NATURA, continuando o Alentejo a representar cerca de 93% da despesa pública realizada nessas áreas.

Quadro 131: SM 10.1/7.3.2 – Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Priori-dade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	5	18	1 351	13 215	4	14	1 109	10 824
Centro		8	11	75	95	7	8	62	80
Lisboa									
Alentejo		17	17	19 303	23 524	13	14	15 767	19 255
Algarve				100	163			77	128
TOTAL		31	46	20 829	36 997	24	36	17 015	30 287

iii. Conservação do solo (Operações 7.4.1. e 7.4.2.)

A conservação do solo abrange 2 tipologias de operações, a 7.4.1. direcionada para a sementeira direta ou mobilização na linha e a 7.4.2. direcionada para o enrelvamento de entrelinha de culturas permanentes.

Estas Operações destinam-se a contribuir para a obtenção de benefícios ambientais diretos ao nível do recurso solo, permitindo reduzir fenómenos de erosão, melhorar a estrutura, aumentar o teor em matéria orgânica do solo e com efeitos diretos nas alterações climáticas pelo sequestro de carbono no solo.

a) Compromissos anuais e plurianuais

Nestas 2 tipologias de operações, os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um

máximo de 7 anos. A partir de 2021, no âmbito do Regime de Transição, os novos compromissos puderam ser assumidos por um período de mais 2 anos.

As Operações 7.4.1. e 7.4.2. contribuem para 2 domínios de intervenção do desenvolvimento rural. Assim, foram associados à P4 - *Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas* compromissos no valor de 17.546 mil euros de despesa pública e à P5E - *Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura* compromissos no valor de 17.561 mil euros de despesa pública.

Quadro 132: SM 10.1/7.4.1/7.4.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade / Domínio (1)	Compromissos acumulados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	-	17 546	14 242
P5E	-	17 561	14 255
TOTAL		35 108	28 498

(1) Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

b) Execução financeira

No final de 2023, o montante total dos pagamentos acumulados nas Operações 7.4.1. e 7.4.2. é, respetivamente, 5.472 e 28.410 mil euros de despesa pública e 4.556 mil e 23.313 mil euros de fundo, representando uma taxa de execução global de 98,9% e 99,9%, respetivamente, face ao programado.

Em termos regionais, 53% da execução concentra-se na região do Alentejo.

Quadro 133: SM 10.1/7.4.1/7.4.2 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Pagos (acumulado)					
		P4			P5E		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
7.4.1	Norte	7	17	14	7	17	14
	Centro	18	199	167	18	199	167
	Lisboa	42	567	461	42	554	449
	Alentejo	179	1 930	1 619	179	1 936	1 625
	Algarve	1	26	20	1	26	20
	TOTAL	247	2 739	2 281	247	2 732	2 275
7.4.2	Norte	1 786	5 300	4 380	1 786	5 300	4 379
	Centro	523	1 279	1 053	523	1 279	1 053
	Lisboa	97	310	253	97	310	253
	Alentejo	1 707	7 126	5 834	1 707	7 127	5 835
	Algarve	146	190	135	146	190	135
	TOTAL	4 259	14 205	11 656	4 259	14 205	11 656
TOTAL M10.1 - 7.4		4 506	16 944	13 937	4 506	16 938	13 932

* Não inclui valor de juros

Do total da despesa pública executada nesta Medida até ao final de 2023, 52% situa-se na região do Alentejo e 33% na região Norte. Do total da despesa pública, 14% continua alocada a áreas integradas na Rede NATURA e desta 53% afeta à região do Alentejo.

Quadro 134: SM 10.1/7.4.1/7.4.2 – Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Priori-dade/ Dominio	Região	Despesa pública Compromissos acumulados		FEADER Compromissos acumulados		Despesa pública paga				FEADER pago			
							Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
			NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
7.4.1	4	Norte	0	17	0	14			0	17			0	14
		Centro	3	213	3	175		-3	2	199		-3	2	167
		Lisboa	2	606	2	482	0	-1	2	567	0	0	2	461
		Alentejo	534	2 018	440	1 660	1	0	512	1 930	0	0	430	1 619
		Algarve	5	26	3	19			4	26			3	20
	5E	Norte	0	17	0	14			0	17			0	14
		Centro	3	213	3	175		-3	2	199		-3	2	167
		Lisboa	2	594	2	470	0	-1	2	554	0	0	2	449
		Alentejo	533	2 029	439	1 670	1	0	509	1 936	0	0	427	1 625
		Algarve	5	26	3	19			4	26			3	20
	Sub-total		1 088	5 761	895	4 699	1	-8	1 040	5 472	1	-6	872	4 556
7.4.2	4	Norte	336	5 545	273	4 523	1	7	319	5 300	1	6	262	4 380
		Centro	91	1 320	74	1 074	0	-2	85	1 279	0	-1	69	1 053
		Lisboa	9	336	7	270		0	5	310		0	4	253
		Alentejo	1 411	7 268	1 150	5 887	-1	-4	1 382	7 126	-1	-3	1 139	5 834
		Algarve	20	197	14	139	0	1	19	190	0	0	14	135
	5E	Norte	336	5 555	273	4 531	1	7	319	5 300	1	6	262	4 379
		Centro	91	1 320	74	1 074	0	-2	85	1 279	0	-1	69	1 053
		Lisboa	9	336	7	270		0	5	310		0	4	253
		Alentejo	1 417	7 275	1 154	5 893	-1	-4	1 382	7 127	-1	-3	1 139	5 835
		Algarve	20	197	14	139	0	1	19	190	0	0	14	135
	Sub-total		3 739	29 347	3 040	23 799	0	5	3 620	28 410	0	4	2 977	23 313
TOTAL M10.1 - 7.4			4 827	35 108	3 934	28 498	1	-3	4 660	33 882	1	-2	3 850	27 869

iv. Uso eficiente da água (Operação 7.5.1.)

O uso eficiente da água incorpora apenas a tipologia de operação 7.5.1. no âmbito da submedida 10.1. da COM. Esta Operação destina-se a obter benefícios ambientais diretos, quer ao nível da melhor gestão do recurso água através do aumento da eficiência de rega, quer no combate às alterações climáticas através da melhoria da eficiência do uso da energia.

a) Compromissos anuais e plurianuais

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Operação 7.5.1 são apresentados no âmbito do PU.

A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio no formulário do PU 2015. Em 2022, ocorreu o prolongamento dos compromissos por mais 1 ano, correspondendo ao 8º pedido de pagamento, tendo sido definido que a redução da manutenção de área sob

compromisso não constituiu incumprimento, para efeitos de aplicação de reduções e exclusões retroativas ao ano de início do compromisso.

Relativamente aos valores acumulados de compromissos, nesta medida ficaram comprometidos 42.079 mil euros de despesa pública, 34.300 mil euros de Fundo e 91.797 ha, dos quais 10.764 ha em rede NATURA.

Quadro 135: SM 10.1/7.5.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Compromissos acumulados		Área sobre compro-misso (ha)	Área sobre compro-misso NATURA (ha)
	Despesa pública	FEADER		
Norte	547	446	1 042	65
Centro	1 175	969	1 912	59
Lisboa	8 704	7 058	14 715	137
Alentejo	31 187	25 483	73 002	10 455
Algarve	466	344	1 126	48
TOTAL	**42 079**	**34 300**	**91 797**	**10 764**

b) Execução financeira

No final de 2023, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação corresponde à quase totalidade dos valores programados: 37.820 mil euros de despesa pública (99,6%) e 30.959 mil euros de comparticipação FEADER (99,7%).

Quadro 136: SM 10.1/7.5.1 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos					
	P4			P5A		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	32	230	188	32	230	188
Centro	34	525	435	34	525	435
Lisboa	214	4 176	3 393	214	4 175	3 393
Alentejo	659	13 764	11 303	659	13 764	11 303
Algarve	26	215	159	26	215	159
TOTAL	965	18 910	15 479	965	18 910	15 479

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação, até ao final de 2023, 12% continua a estar alocada a áreas integradas na Rede NATURA, e, desta, 96% situa-se na região do Alentejo.

Quadro 137: SM 10.1/7.5.1 – Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Priori-dade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	3	27	23	230	2	21	19	188
Centro		1	38	15	522	1	30	13	432
Lisboa		4	414	37	4 194	3	323	30	3 409
Alentejo		249	1 510	2 167	13 749	197	1 193	1 777	11 290
Algarve		0	21	10	215	0	15	7	159
Sub-total		257	2 010	2 252	18 910	203	1 582	1 846	15 479
Norte	5A	3	27	23	230	2	21	19	188
Centro		1	38	15	522	1	30	13	432
Lisboa		4	414	37	4 194	3	323	30	3 409
Alentejo		249	1 511	2 167	13 749	197	1 193	1 777	11 290
Algarve		0	21	10	215	0	15	7	159
Sub-total		257	2 010	2 252	18 910	203	1 583	1 846	15 479
Norte		6	54	46	459	5	42	38	377
Centro		1	77	31	1 043	1	61	26	865
Lisboa		9	827	74	8 389	7	646	59	6 818
Alentejo		498	3 021	4 334	27 498	393	2 386	3 555	22 581
Algarve		1	42	20	431	1	30	15	318
TOTAL		515	4 021	4 505	37 820	406	3 165	3 692	30 959

v. Culturas permanentes tradicionais (Operações 7.6.1. e 7.6.2.)

As culturas permanentes tradicionais estão incluídas em 2 tipologias de operações, a 7.6.1. e a 76.2. destinadas a assegurar a manutenção deste tipo de cultura importante para a preservação do ambiente, para a manutenção da biodiversidade, do património genético vegetal e da preservação de paisagens características, estando a operação 7.6.2. direcionada para a preservação do património de alto valor paisagístico característico da Região Demarcada do Douro.

a) Compromissos anuais e plurianuais

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento destas Operações são apresentados no âmbito do PU. A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio no formulário do PU 2015, tendo o ciclo de compromissos durado até 2020. A partir de 2021, no âmbito do Regime de Transição, os novos compromissos são assumidos por um período de mais 2 anos.

Esta medida encerrou com uma área total comprometida de 212.392 ha, dos quais 36.478 ha em rede NATURA. Relativamente à despesa total comprometida, os valores comprometidos são 204.846 mil euros de despesa pública e 166.681 mil euros de Fundo.

Quadro 138: SM 10.1/7.6.1/7.6.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Prioridade/ Domínio	Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)	Compromissos acumulados	
					Despesa pública	FEADER
7.6.1	Norte	4	61 477	11 658	47 352	38 568
	Centro		28 821	3 967	23 254	18 970
	Lisboa		7 229	899	5 826	4 749
	Alentejo		85 917	16 948	61 644	50 393
	Algarve		6 188	1 790	5 210	3 765
	Sub-total		189 632	35 262	143 285	116 445
7.6.2	Norte	4	22 021	836	60 747	49 573
	Centro		739	380	776	633
	Lisboa					
	Alentejo				33	27
	Algarve				4	3
	Sub-total		22 760	1 216	61 561	50 237
M10.1 7.6	Norte	4	83 498	12 494	108 099	88 141
	Centro		29 560	4 346	24 030	19 603
	Lisboa		7 229	899	5 826	4 749
	Alentejo		85 917	16 948	61 677	50 421
	Algarve		6 188	1 790	5 214	3 768
	TOTAL		212 392	36 478	204 846	166 681

As Operações 7.6.1. e 7.6.2. contribuem apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural. Assim, a totalidade dos compromissos está associada à P4 - *Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas*, dos quais 70% relativos à Operação 7.6.1.

b) Execução financeira

No final de 2023, o montante total de pagamentos acumulados nas Operações 7.6.1. e 7.6.2. foi de, respetivamente, 128.050 mil euros e 44.730 mil euros de despesa pública, e de 104.511 mil euros e 36.640 mil euros de comparticipação FEADER. Estes valores de execução correspondem a uma taxa de execução global de 99,6% na 7.6.1. e de 99,1% na 7.6.2. face ao programado.

Em termos regionais, cerca de metade da execução continua a concentrar-se na região do Norte, distribuída de forma equilibrada entre a 7.6.1. e a 7.6.2.

Já a região do Alentejo continua a representar 32% do total da execução estando, nesta região, a totalidade da execução concentrada na Operação 7.6.1., onde o peso do Alentejo é predominante (44% do total da 7.6.1.).

Quadro 139: SM 10.1/7.6.1/7.6.2 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Priori-dade/ Dominio	Projetos pagos		
			Nº	Despesa pública	FEADER
7.6.1	Norte	4	21 844	41 892	34 266
	Centro		11 880	20 450	16 758
	Lisboa		3 121	5 139	4 208
	Alentejo		12 765	56 137	46 056
	Algarve		1 191	4 432	3 223
	Sub-total		50 801	128 050	104 511
7.6.2	Norte	4	8 441	43 772	35 857
	Centro		147	957	782,4
	Lisboa				
	Alentejo				
	Algarve				
	Sub-total		8 588	44 730	36 640
M10.1 7.6	Norte	4	30 285	85 664	70 124
	Centro		12 027	21 407	17 540
	Lisboa		3 121	5 139	4 208
	Alentejo		12 765	56 137	46 056
	Algarve		1 191	4 432	3 223
	TOTAL		59 389	172 780	141 150

Do total da despesa pública realizada no âmbito destas Operações, até ao final de 2023, cerca de 16% continua afeta a áreas integradas na Rede NATURA, e destas, com um ligeiro decréscimo de importância da região Alentejo (de 45 para 44%) mantendo a importância da região do Norte (de 36%).

Quadro 140: SM 10.1/7.6.1/7.6.2 – Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Priori-dade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
			Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
			NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
7.6.1	Norte	4	-3	-7	8 081	41 892	-2	-6	6 589	34 266
	Centro		1	-41	2 791	20 450	0	-33	2 278	16 758
	Lisboa		0	-3	613	5 139	0	-2	500	4 208
	Alentejo		22	45	12 386	56 137	18	35	10 130	46 056
	Algarve		1	-2	1 436	4 432	1	-1	1 040	3 223
	Sub-total		21	-7	25 308	128 050	17	-7	20 537	104 511
7.6.2	Norte	4	49	897	2 074	43 772	39	708	1 695	35 857
	Centro		14	21	536	957	11	17	437	782
	Lisboa									
	Alentejo									
	Algarve									
	Sub-total		63	918	2 610	44 730	50	725	2 132	36 640
M10.1 7.6	Norte	4	47	890	10 154	85 664	37	702	8 284	70 124
	Centro		14	-19	3 328	21 407	11	-17	2 715	17 540
	Lisboa		0	-3	613	5 139	0	-2	500	4 208
	Alentejo		22	45	12 386	56 137	18	35	10 130	46 056
	Algarve		1	-2	1 436	4 432	1	-1	1 040	3 223
	TOTAL		84	911	27 918	172 780	67	718	22 669	141 150

vi. Pastoreio extensivo (Operações 7.7.1., 7.7.2. e 7.7.3.)

O pastoreio extensivo está incluído em 3 tipologias de operações do PDR2020, a 7.7.1., a 7.7.2. e a 7.7.3. Estas Operações destinam-se a assegurar a manutenção ou a adoção de práticas de pastoreio extensivo, com vista quer a assegurar a manutenção de lameiros de elevado valor natural; quer a assegurar a manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris no montado de sobro, azinho ou carvalho negral; quer a apoiar a manutenção do cão de guarda de rebanho de modo a ajudar os produtores pecuários a proteger melhor os seus efetivos contra os ataques de lobo.

a) Compromissos anuais e plurianuais

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento destas Operações são apresentados no âmbito do PU. A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio no formulário do PU 2015, tendo o ciclo de compromissos durado até 2020. A partir de 2021, no âmbito do Regime de Transição, os novos compromissos são assumidos por um período de mais 2 anos.

No final de 2023, estava comprometido 82.736 mil euros de despesa pública e 67.254 mil euros de comparticipação FEADER, estando mais de metade (56%) afeta à operação 7.7.2.

Quadro 141: SM 10.1/7.7.1/7.7.2/7.7.3 – Distribuição regional dos compromissos

un: mil euros

Código OP/COM	Priori-dade/ Domínio	Região	Compromissos acumulados	
			Despesa pública	FEADER
7.7.1	4	Norte	17 706	14 414
		Centro	3 778	3 071
		Lisboa	3	2
		Alentejo	28	23
		Algarve		
	Sub-total		21 515	17 510
7.7.2	4	Norte	70	57
		Centro	2 559	2 082
		Lisboa	3 004	2 415
		Alentejo	40 915	33 274
		Algarve	29	24
	Sub-total		46 576	37 852
7.7.3	4	Norte	10 835	8 796
		Centro	3 780	3 073
		Lisboa	1	1
		Alentejo	28	22
		Algarve		
	Sub-total		14 645	11 892
M10 7.7	4	Norte	28 611	23 267
		Centro	10 118	8 226
		Lisboa	3 008	2 419
		Alentejo	40 970	33 319
		Algarve	29	24
	TOTAL		82 736	67 254

Associado a estes montantes estavam 14.783 explorações, 345.614 ha de culturas permanentes tradicionais, 80.568 CN de efetivo pecuário e 10.288 cães de guarda.

Quadro 142: SM 10.1/7.7.1/7.7.2/7.7.3 – Compromissos assumidos (acumulado)

Região	Código OP/COM						
	7.7.1		7.7.2		7.7.3		
	Expl. (nº)	área (ha)	Expl. (nº)	área (ha)	Expl. (nº)	CN (nº)	Cães de Guarda (nº)
Norte	6 777	24 100	9	330	3 254	54 589	7 756
Centro	1 031	4 150	261	14 293	1 041	25 877	2 515
Lisboa	1	6	105	19 573	1	10	1
Alentejo	9	35	2 285	282 852	5	93	16
Algarve			4	275			
TOTAL	7 818	28 292	2 664	317 322	4 301	80 568	10 288

b) Execução financeira

No ano de 2023, verifica-se que, nas 3 tipologia de operações, as taxas de execução são cerca de 100% da despesa pública programada (respetivamente 99,7%, 99,7% e 99,1%). O montante total de pagamentos é de 16.937, 35.601 e 11.177 mil euros, respetivamente para as Operações 7.7.1., 7.7.2. e 7.7.3., um acréscimo superior a 15% nas 3 tipologias de operações, face ao ano anterior.

Quadro 143: SM 10.1./7.7.1/7.7.2/7.7.3 - Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos (acumulados)								
	7.7.1			7.7.2			7.7.3		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	6 777	13 989	11 475	9	57	47	3 254	8 264	6 761
Centro	1 031	2 925	2 397	261	1 879	1 542	1 041	2 890	2 367
Lisboa	1	2	1	105	2 344	1 900	1	1	1
Alentejo	9	21	17	2 285	31 310	25 638	5	21	17
Algarve				4	11	10			
TOTAL	7 818	16 937	13 891	2 664	35 601	29 136	4 301	11 177	9 147

Do total da despesa pública realizada no âmbito destas Operações até ao final de 2023, 19% foi alocada a áreas integradas na Rede NATURA. Relativamente à distribuição regional, o Norte representa 83% do total da Operação 7.7.1., ao passo que a região mais representativa na Operação 7.7.2. é o Alentejo com 88% da despesa pública paga nesta região. No global das operações de pastoreio extensivo, o Norte representa 35% do total da despesa pública.

Quadro 143: SM 10.1/7.7.1/7.7.2/7.7.3 - Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Priori-dade/ Domínio	Região	Despesa pública paga				FEADER pago			
			Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
			NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
7.7.1	4	Norte	418	2 103	2 618	13 980	330	1 661	2 144	11 467
		Centro	115	425	663	2 939	91	336	541	2 409
		Lisboa								
		Alentejo		2	2	18		2	2	15
		Algarve								
	Sub-total		533	2 531	3 283	16 937	421	1 999	2 688	13 891
7.7.2	4	Norte	6	8	31	57	5	7	25	47
		Centro	53	297	296	1 879	41	234	242	1 542
		Lisboa	7	293	45	2 335	5	226	34	1 893
		Alentejo	1 157	4 988	6 545	31 322	914	3 940	5 343	25 648
		Algarve	0	1	0	7	0	1	0	7
	Sub-total		1 222	5 587	6 917	35 601	965	4 407	5 645	29 136
7.7.3	4	Norte	176	1 293	1 221	8 264	139	1 021	999	6 761
		Centro	92	413	655	2 894	73	326	536	2 370
		Lisboa								
		Alentejo	0	2	0	18	0	2	0	15
		Algarve		0		1		0		0
	Sub-total		269	1 709	1 876	11 177	212	1 350	1 536	9 147
M10 7.7	4	Norte	600	3 404	3 869	22 301	474	2 689	3 169	18 275
		Centro	260	1 135	1 614	7 712	205	897	1 319	6 321
		Lisboa	7	293	45	2 335	5	226	34	1 893
		Alentejo	1 157	4 992	6 548	31 359	914	3 944	5 346	25 678
		Algarve	0	1	0	8	0	1	0	7
	TOTAL		2 024	9 826	12 076	63 715	1 598	7 756	9 868	52 174

vii. Recursos genéticos (Operação 7.8.1.)

Os recursos genéticos, integrados na submedida 10.1. da COM, correspondem à tipologia de operação 7.8.1. Esta tem como objetivo promover a utilização sustentada *in situ* dos recursos genéticos animais autóctones, designadamente os que estão em risco de extinção.

a) Compromissos anuais e plurianuais

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da operação 7.8.1. são apresentados no âmbito do PU. A partir de 2021, no âmbito do Regime de Transição, os novos compromissos foram assumidos por um período de mais 2 anos.

No final de 2023, encontra-se comprometido 68.581 mil euros de despesa pública e 56.187 mil euros de fundo.

Quadro 144: SM 10.1/7.8.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Priori-dade/ Domínio	Compromissos acumulados	
		Despesa pública	FEADER
Norte	P4	33 597	27 568
	P5E	13	13,29
Centro	P4	7 772	6 381
	P5E	1	1
Lisboa	P4	3 503	2 839
	P5E		
Alentejo	P4	22 781	18 709
	P5E		
Algarve	P4	913	676
	P5E		
TOTAL		68 581	56 187

A operação 7.8.1. contribui para 2 domínios de intervenção do desenvolvimento rural. Assim, foram associados os compromissos de 68.567 mil euros de despesa pública à P4 - *Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas*, e 14 mil euros de despesa pública à P5E - *Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura*.

Relativamente às CN sobre compromisso por espécie e raça autóctone, verifica-se que a espécie Bovinos continua a ser a mais representativa, com 2/3 dos efetivos, seguida da espécie Ovinos, com cerca de 20% do total.

Em termos regionais, o Norte sobressai com 47% das CN das quais 65% da espécie Bovina.

Quadro 145: SM 10.1/7.8.1 – CN sobre compromisso, por região e espécie/raça (acumulado)

Espécie \ Região	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovinos	33 639	5 340	5 070	29 182	5	73 236
Caprinos	3 965	1 000	923	1 317	440	7 645
Equídeos	2 712	414	404	532	28	4 090
Galináceos	23	5	3	12	2	45
Ovinos	9 445	5 243	42	6 325	532	21 586
Suínos	2 033	625	161	1 754		4 574
TOTAL	51 817	12 627	6 603	39 122	1 006	111 175

b) Execução financeira

No final de 2023, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 62.452 mil euros de despesa pública e 51.845 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de 99% face ao programado, um acréscimo de 6 pontos percentuais face ao ano anterior. Em termos regionais, mais de 80% da execução concentrou-se nas regiões do Norte e do Alentejo.

Quadro 146: SM 10.1/7.8.1 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Priori-dade/ Dominio	Projetos Pagos		
		N.º	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	6 602	31 299	26 014
	P5E		13	13
Centro	P4	1 216	6 843	5 688
	P5E		1	1
Lisboa	P4	228	2 913	2 416
	P5E			
Alentejo	P4	835	20 564	17 099
	P5E			
Algarve	P4	70	819	616
	P5E			
TOTAL		8 951	62 452	51 845

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação, 17% continua alocada a áreas integradas na Rede NATURA, e desta, 54% situa-se na região do Alentejo.

Quadro 147: SM 10.1/7.8.1 – Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Priori-dade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	21	95	3 895	31 208	17	75	3 231	25 938
Centro		2	47	876	6 925	2	37	724	5 757
Lisboa			11	28	2 927		8	24	2 428
Alentejo		21	55	5 818	20 564	16	43	4 832	17 097
Algarve		5	9	180	814	3	6	135	611
Sub-total		49	217	10 797	62 438	39	170	8 946	51 831
Norte	5E			1	13			1	13
Centro					1				1
Lisboa									
Alentejo									
Algarve									
Sub-total				1	14			1	14
TOTAL M10 7.8		49	217	10 798	62 452	39	170	8 947	51 845

viii. Mosaico agroflorestal (Operação 7.9.1.)

O mosaico agroflorestal está operacionalizado através da tipologia de operações 7.9.1. que se destina a dar resposta à necessidade de se manter mosaicos agroflorestais que ao criarem descontinuidades na ocupação do solo se afiguram essenciais para contrariar a propagação de incêndios florestais.

a) Compromissos anuais e plurianuais

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Operação 7.9.1. são apresentados no âmbito do PU. A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio no formulário do PU 2015, tendo o ciclo de compromissos durado até 2020. Em 2022, foram introduzidos alguns ajustamentos relativamente à 7.9.1. (Portaria nº 331/2021, de 31 de dezembro), pelo que foi permitido o início de novos compromissos os quais tiveram a duração de 1 ano.

No ano de 2022 foram introduzidos alguns ajustamentos à Medida, nomeadamente a possibilidade de haver candidatura a novos compromissos, com duração inferior a um ano. Para poder acolher, financeiramente, os resultados destas alterações foi efetuado um reforço da dotação desta Operação em 14.994 mil euros (Decisão C (2022) 541, de 25 de janeiro).

No final de 2023, estavam comprometidos 24.988 mil euros de despesa pública e 19.757 mil euros de fundo, para um total de 4.974 ha, dos quais 1.871 ha em rede NATURA.

Quadro 148: SM 10.1/7.9.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Compromissos acumulados		Área sobre compro-misso (ha)	Área sobre compro-misso NATURA (ha)
		Desp. pública	FEADER		
Norte	P4	16 399	12 965	1 409	193
Centro		7 761	6 144	2 724	1 259
Lisboa		198	157	162	1
Alentejo		498	398	657	401
Algarve		133	93	23	16
	TOTAL	24 988	19 757	4 974	1 871

A Operação 7.9.1. contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural. Assim, o montante de compromissos de 24.988 mil euros de despesa pública e 19.757 mil euros de FEADER foi associado à P4 - *Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas*.

b) Execução financeira

No final de 2023, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação ascendeu a 25.010 mil euros de despesa pública e de 19.774 mil euros de comparticipação FEADER, resultando numa taxa de execução para a despesa pública de 98% e de 99% para o Fundo é apenas de 5% do atualmente programado. Em termos regionais cerca de 85% da execução concentrou-se nas regiões do Norte e Centro.

Quadro 149: SM 10.1/7.9.1 - Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	456	16 546	13 081
Centro	315	7 644	6 051
Lisboa	8	200	158
Alentejo	40	486	388
Algarve	2	135	95
TOTAL	821	25 010	19 774

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, 19% refere-se a áreas integradas na Rede NATURA, e desta, cerca de 58% situa-se na região Norte.

Quadro 150: SM 10.1/7.9.1 - Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Priori-dade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	2 724	16 286	2 759	16 541	2 152	12 866	2 181	13 078
Centro		1 401	7 251	1 588	7 615	1 106	5 728	1 261	6 029
Lisboa		5	183	5	201	4	145	4	160
Alentejo		271	416	339	510	214	328	271	408
Algarve		66	141	66	142	46	100	46	100
TOTAL		4 467	24 277	4 758	25 010	3 523	19 167	3 764	19 774

ix. Apoio agroambiental à apicultura (Operação 7.12.1)

O apoio agroambiental à apicultura está operacionalizado através da tipologia de operação 7.12.1. que tem como objetivo assegurar a manutenção de uma atividade tradicional e com uma relevância particular na manutenção da biodiversidade e o importante efeito polinizador das abelhas nos sistemas agrícolas tradicionais.

a) Compromissos anuais e plurianuais

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Operação 7.9.1. são apresentados no âmbito do PU. A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio no formulário do PU 2015, tendo o ciclo de compromissos durado até 2020. A partir de 2021, no âmbito do Regime de Transição, os novos compromissos são assumidos por um período de mais 2 anos.

Esta medida encerrou com uma área total comprometida de 2.877 ha, dos quais 308 ha em rede NATURA. Relativamente à despesa total comprometida, os valores comprometidos são 123 mil euros de despesa pública e 100 mil euros de Fundo.

Quadro 151: SM 10.1/7.12.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Priori-dade/ Dominio	Área sobre compro-misso (ha)	Área sobre compro-misso NATURA (ha)	Compromissos Acumulados	
				Desp. pública	FEADER
Norte	4	2 247	70	100	82
Centro		432	182	18	14
Lisboa					
Alentejo		117	55	4	3
Algarve		82	0	2	1
TOTAL		2 877	308	123	100

A Operação 7.12.1 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4 - *Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas*. Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, todos os compromissos assumidos foram associados a este domínio.

b) Execução financeira

No final de 2023, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 97 mil euros de despesa pública e de 80 mil euros de comparticipação FEADER. Em termos regionais, o Norte representa mais de 82% dos pagamentos e a região Centro mais de 13%. Estas duas regiões, em conjunto, representam a quase totalidade dos pagamentos (96%).

Quadro 152: SM 10.1/7.12.1 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	39	80	66
Centro	14	13	10
Lisboa			
Alentejo	5	2	2
Algarve	6	2	1
TOTAL	64	97	80

* Não inclui valor de juros

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, só cerca de 8% foi alocada a áreas integradas na Rede NATURA.

Quadro 153: SM 10.1/7.12.1 - Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Priori-dade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	0	9	3	80	0	7	3	66
Centro		2	4	4	13	1	3	3	10
Lisboa									
Alentejo		0	1	1	2	0	1	1	2
Algarve		0	1	0	2	0	1	0	1
TOTAL		3	14	8	97	2	11	6	80

5.9.2 Submedida 10.2. Apoio à conservação dos recursos genéticos na agricultura

No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da Submedida 10.2 reportada ao final do ano de 2023.

Quadro 154: M10/10.2 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
7.8.3	68 385	55 286	110%	111%	86%	87%
7.8.4	2 967	2 309	108%	108%	90%	90%
Total M10.2	**71 352**	**57 595**	**110%**	**110%**	**86%**	**87%**

O ano de 2023 caracterizou-se por um crescimento significativo das taxas de compromisso, de mais 17 pontos percentuais, e nas taxas de execução, de mais 6 pontos percentuais, face ao ano anterior. No final de 2023, a M10.2 apresenta 78 milhões de euros de compromisso e 61 milhões de euros de execução.

Implementação da Submedida 10.2

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

Na Submedida 10.2 foi apenas aberto, em 2023, o sexto aviso da Operação 7.8.3, entre 28 de julho e 16 de agosto, com uma dotação de 490 mil de euros. Tendo sido apresentadas a concurso 2 candidaturas, com um investimento associado de 536 mil de euros.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

Verifica-se que todas as candidaturas entradas já se encontram analisadas e decididas, com uma taxa de aprovação de 99%. Durante o ano de 2023, foram concluídas 56 análises que se encontravam no estado inicial, com 21 milhões de investimento proposto e 23 Pedidos de Alteração, com 8 milhões de investimento proposto associado. Foram ainda analisadas 6 reclamações, com 1,8 milhões de investimento proposto. Em 2023 foram decididas favoravelmente 60 candidaturas na operação 7.8.3, o que resultou num acréscimo de 30% nas candidaturas aprovadas nesta operação.

O Norte e o Alentejo continuam a ser as regiões mais importantes, com 79% das candidaturas e 75% do investimento proposto aprovado, não tendo havido alterações significativas face a 2022. Relativamente à importância das duas operações que constituem esta submedida a operação com maior peso é a 7.8.3 com mais de 90% do número de candidaturas aprovadas e 95% investimento proposto aprovado.

Quadro 155: SM10.2 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
						Não aprovadas		Aprovadas	
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
7.8.3	Norte	98	41 468	98	41 468	1	63	97	41 405
	Centro	32	20 514	32	20 514			32	20 514
	Lisboa								
	Alentejo	101	31 568	101	31 568	2	95	99	31 474
	Algarve	12	1 600	12	1 600			12	1 600
	Subtotal	**243**	**95 151**	**243**	**95 151**	**3**	**158**	**240**	**94 993**
7.8.4	Norte	3	462	3	462			3	462
	Centro	6	1 535	6	1 535			6	1 535
	Lisboa	2	770	2	770			2	770
	Alentejo	8	1 837	8	1 837			8	1 837
	Algarve	3	452	3	452			3	452
	Subtotal	**22**	**5 055**	**22**	**5 055**			**22**	**5 055**
M10.2	Norte	101	41 929	101	41 929	1	63	100	41 866
	Centro	38	22 049	38	22 049			38	22 049
	Lisboa	2	770	2	770			2	770
	Alentejo	109	33 405	109	33 405	2	95	107	33 310
	Algarve	15	2 053	15	2 053			15	2 053
	Total	**265**	**100 206**	**265**	**100 206**	**3**	**158**	**262**	**100 048**

Quadro 156: SM10.2 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
7.8.3	Norte	97	41 405	41 140	35 013	28 192
	Centro	32	20 514	20 514	15 749	12 685
	Lisboa					
	Alentejo	99	31 474	30 937	26 632	21 371
	Algarve	12	1 600	1 587	1 528	1 084
	Subtotal	**240**	**94 993**	**94 178**	**78 922**	**63 331**
7.8.4	Norte	3	462	205	197	156
	Centro	6	1 535	1 009	877	692
	Lisboa	2	770	582	502	358
	Alentejo	8	1 837	1 354	1 191	940
	Algarve	3	452	321	291	205
	Subtotal	**22**	**5 055**	**3 472**	**3 059**	**2 351**
M10.2	Norte	100	41 866	41 345	35 210	28 348
	Centro	38	22 049	21 523	16 626	13 377
	Lisboa	2	770	582	502	358
	Alentejo	107	33 310	32 292	27 823	22 311
	Algarve	15	2 053	1 908	1 819	1 289
	Total	**262**	**100 048**	**97 650**	**81 981**	**65 682**

Relativamente à distribuição regional das rubricas de investimento dos projetos aprovados, não houve qualquer alteração na 7.8.4. Na Operação 7.8.3, e apesar do

acréscimo significativo de candidaturas aprovadas, não se assiste a alterações significativas na importância das diferentes regiões: o Alentejo e o Norte continuam a ser as regiões mais importantes representando, no conjunto, mais de 75% das candidaturas e mais de ¾ da despesa pública aprovada.

Quadro 157: SM10.2- Distribuição regional das rubricas de investimento dos projetos aprovados (acumulado)

un.: mil euros

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região										Total	
		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve			
		Nº proj.	Despesa Pública	Nº proj.	Despesa Pública	Nº proj.	Despesa Pública	Nº proj.	Despesa Pública	Nº proj.	Despesa Pública	Nº proj.	Despesa Pública
7.8.3	Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	97	35 013	32	15 749			99	26 632	12	1 528	240	78 922
7.8.4	Conservação dos recursos genéticos vegetais	3	174	6	482	2	260	8	701	3	202	22	1 819
	Melhoramento dos recursos genéticos vegetais	1	24	6	395	2	242	8	490	3	89	20	1 240

A Submedida 10.2 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A. Assim, e tendo em conta, além das candidaturas ao PDR2020, as 61 candidaturas transitadas do PRODER, a contribuição desta Submedida para a P4A é de 85.700 mil euros de despesa pública e 69.311 mil euros de FEADER, conforme quadro seguinte:

Quadro 158: SM10.2 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade / Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
7.8.3	P4A	293	97 731	82 476	66 806
7.8.4		30	3 638	3 225	2 504
TOTAL M10.2		**323**	**101 369**	**85 700**	**69 311**

c) Execução financeira

Em 2023 foram contratadas as 60 candidaturas da 7.8.3 decididas favoravelmente neste mesmo ano. O montante total dos pagamentos acumulados na Submedida 10.2 teve um acréscimo de mais 15% na despesa pública paga (mais 8 milhões de euros) face ao ano anterior, terminando-se o ano com 61.451 mil euros de despesa pública e 50.262 mil euros de FEADER. A operação 7.8.4 tem menos peso no acréscimo desses valores, contribuindo com 169 mil euros de despesa pública e 132 mil euros de FEADER no ano 2023. Comparando com o valor programado para a Submedida 10.2, verifica-se um aumento em 6 pontos percentuais na taxa de execução da

despesa pública, para 86% do total. Com o acréscimo significativo das aprovações na Submedida 10.2, assiste-se a uma redução na % de projetos contratados com execução iniciada, de 99 para 93%.

Quadro 159: SM10.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
7.8.3	Norte	118	36 478	30 080	115	27 298	22 427	115	27 298	22 427
	Centro	40	16 394	13 461	35	11 641	9 567	35	11 641	9 567
	Lisboa	5	21	21	5	21	21	5	21	21
	Alentejo	117	28 028	23 078	103	18 969	15 554	103	18 969	15 554
	Algarve	13	1 555	1 125	11	843	613	11	843	613
	Subtotal	**293**	**82 475**	**67 765**	**269**	**58 772**	**48 182**	**269**	**58 772**	**48 182**
7.8.4	Norte	3	197	168	3	197	156	3	197	156
	Centro	8	879	736	8	653	517	8	653	517
	Lisboa	4	637	531	4	579	441	4	579	441
	Alentejo	12	1 220	1 032	12	1 011	798	12	1 011	798
	Algarve	3	291	220	3	239	168	3	239	168
	Subtotal	**30**	**3 225**	**2 688**	**30**	**2 679**	**2 081**	**30**	**2 679**	**2 081**
M10.2	Norte	121	36 675	30 248	118	27 495	22 584	118	27 495	22 584
	Centro	48	17 273	14 197	43	12 294	10 084	43	12 294	10 084
	Lisboa	9	658	552	9	599	462	9	599	462
	Alentejo	129	29 248	24 110	115	19 980	16 352	115	19 980	16 352
	Algarve	16	1 846	1 345	14	1 082	781	14	1 082	781
	TOTAL	**323**	**85 700**	**70 453**	**299**	**61 451**	**50 262**	**299**	**61 451**	**50 262**

No final 2023, na Submedida 10.2, encontram-se 235 candidaturas encerradas, um acréscimo significativo de 37% face ao ano anterior. Verifica-se que a taxa de encerramento é superior na 7.8.3 (75% das candidaturas contratadas encerradas) do que na 7.8.4 (53%). Em termos da taxa de sub-execução esta mantém-se em 12% da despesa publica contratada).

Quadro 160: SM10.2- Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
7.8.3	Norte	89	23 321	19 156	2 382	1 878	9%
	Centro	30	9 546	7 832	1 632	1 287	15%
	Lisboa	5	21	21			
	Alentejo	85	16 832	13 814	2 928	2 304	15%
	Algarve	10	817	595	342	240	30%
	Subtotal	**219**	**50 537**	**41 417**	**7 284**	**5 709**	**13%**
7.8.4	Norte	3	197	156		0	
	Centro	3	154	123	2	1	1%
	Lisboa	2	136	127			
	Alentejo	7	446	353	2	2	0%
	Algarve	1	132	93	6	5	5%
	Subtotal	**16**	**1 066**	**852**	**11**	**7**	**1%**
M10.2	Norte	92	23 518	19 312	2 382	1 878	9%
	Centro	33	9 700	7 955	1 634	1 288	14%
	Lisboa	7	156	148			
	Alentejo	92	17 279	14 167	2 930	2 306	14%
	Algarve	11	950	687	349	244	27%
	TOTAL	**235**	**51 602**	**42 269**	**7 295**	**5 716**	**12%**

Esta Submedida encerrou o ano com um total de compromissos de 78.405 mil euros de despesa pública e 63.595 mil euros de FEADER.

5.10 MEDIDA 11. AGRICULTURA BIOLÓGICA

Enquadramento

A medida COM Agricultura Biológica contempla 2 operações implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

- Operação 7.1.1 Conversão para agricultura biológica;
- Operação 7.1.2 Manutenção em agricultura biológica.

No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da M11 reportada ao ano de 2023.

Quadro 161: M11 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
7.1.1	154 494	151 421	102%	101%	99%	99%
dos quais Next Generation	127 115	127 115	100%	100%	99%	99%
7.1.2	182 948	150 239	103%	102%	101%	101%
Total M11	**337 442**	**301 660**	**103%**	**102%**	**100%**	**100%**

No final do ano de 2023, foi possível, para a Medida M11 como um todo, executar toda a dotação programada (taxa de execução=100%). Relativamente à execução dos fundos adicionais, alocados na totalidade à operação 7.1.1., há a registar um total de 125.802 mil euros de execução do Next Generation o que representa uma taxa de execução face ao fundo programado, destes fundos adicionais, de 99%.

Implementação da Medida 11

Desde 2022 que esta submedida se encontra encerrada, tendo-se ajustado a programação à respetiva despesa pública paga, formalizada no quadro de um pedido de reprogramação apresentado à Comissão Europeia a 24 de novembro de 2022, e aprovada pela Decisão de Execução da Comissão C (2023) 192, de 3 de janeiro. Assim sendo, por não ter havido alterações nos compromissos das diferentes Operações, face ao ano anterior, referem-se apenas os compromissos globais assumidos. Relativamente aos pagamentos, é feita uma descrição detalhada da evolução dos pagamentos, à semelhança dos anos anteriores.

a) Compromissos anuais e plurianuais

Na Medida 11 os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos. O pedido de apoio e os pedidos de pagamento das operações em apreço são apresentados no âmbito do PU. A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio no formulário do PU de 2015. A partir de 2021, no âmbito do Regime de Transição, os novos compromissos são assumidos por um período de 2 anos.

Com o objetivo de dar resposta aos desafios ambientais, incentivando a conservação da biodiversidade e a preservação dos equilíbrios ecológicos regionais, assegurando uma transição justa para uma economia com impacto neutro no clima, e o apoio à agricultura respeitadora da natureza, o pagamento ao novo ciclo de compromissos da operação 7.1.1 é assegurado através dos recursos adicionais Next Generation.

Em dezembro de 2023, a Medida 11 registava uma área total sobre compromisso de 784.644 ha e uma área total de rede NATURA de 163.868 ha, a que corresponde um valor total de despesa pública comprometida de 346.359 mil euros.

Quadro 162: M11 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Prioridade/ /Domínio	Compromissos acumulados		Área sobre compro-misso (ha)	Área sobre compro-misso NATURA (ha)
			Despesa pública	FEADER		
7.1.1	Norte	4	39 834	38 803	55 370	7 890
	Centro		25 306	24 416	66 282	8 658
	Lisboa		4 027	3 927	12 292	522
	Alentejo		86 525	84 375	357 197	92 825
	Algarve		1 445	1 400	2 559	726
	Subtotal		157 136	152 920	493 699	110 621
7.1.2	Norte	4	42 718	34 759	36 932	3 729
	Centro		42 839	34 915	53 892	6 061
	Lisboa		8 605	6 874	18 263	74
	Alentejo		93 708	76 251	180 381	42 514
	Algarve		1 352	974	1 476	869
	Subtotal		189 222	153 774	290 945	53 247
M11	Norte	4	82 551	73 562	92 302	11 619
	Centro		68 145	59 331	120 174	14 719
	Lisboa		12 632	10 801	30 555	596
	Alentejo		180 233	160 626	537 578	135 339
	Algarve		2 797	2 374	4 035	1 595
	TOTAL		346 359	306 694	784 644	163 868

b) Execução financeira

No final de 2023, o montante total dos pagamentos acumulados nesta medida, foi de 337.360 mil euros de despesa pública e 301.456 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago e o programado) de 100% face ao programado. Em termos regionais, mais de metade

da execução concentrou-se na Região do Alentejo, cerca de 1/4 no Norte, e 20% na região Centro.

Quadro 163: M11 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Pagos (acumulados)		
		P4		
		Nº	Desp. pública	FEADER
7.1.1	Norte	4 777	38 702	37 945
	Centro	1 494	24 153	23 502
	Lisboa	206	3 808	3 754
	Alentejo	2 466	84 993	83 400
	Algarve	73	1 503	1 459
	Subtotal	9 016	153 159	150 059
7.1.2	Norte	1 931	41 675	34 292
	Centro	1 066	41 620	34 312
	Lisboa	253	8 116	6 626
	Alentejo	1 202	91 472	75 192
	Algarve	60	1 319	974
	Subtotal	4 512	184 202	151 397
M11	Norte	6 708	80 377	72 237
	Centro	2 560	65 773	57 814
	Lisboa	459	11 924	10 380
	Alentejo	3 668	176 465	158 592
	Algarve	133	2 822	2 433
	TOTAL	13 528	337 360	301 456

Relativamente aos pagamentos efetuados, em termos acumulados, 20% do FEADER pago refere-se a rede NATURA e 2/3 destes encontram-se na região do Alentejo.

Quadro 164: M11 – Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/ /COM	Região	Prioridade/ /Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
			Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
			NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
7.1.1	Norte	4	109	694	5 937	38 702	109	694	5 806	37 945
	Centro		73	245	3 710	24 153	73	245	3 619	23 502
	Lisboa		1	101	136	3 808	1	101	136	3 754
	Alentejo		422	1 677	21 624	84 993	422	1 677	21 250	83 400
	Algarve		0	1	259	1 503	0	1	253	1 459
	Subtotal		605	2 718	31 667	153 159	605	2 718	31 064	150 059
7.1.2	Norte	4	18	98	5 123	41 675	15	77	4 198	34 292
	Centro		1	47	6 665	41 620	1	37	5 481	34 312
	Lisboa		-1	9	57	8 116	-1	7	45	6 626
	Alentejo		63	280	22 700	91 472	50	221	18 636	75 192
	Algarve		1	2	374	1 319	1	1	279	974
	Subtotal		83	435	34 919	184 202	66	342	28 639	151 397
M11	Norte	4	127	792	11 061	80 377	123	771	10 003	72 237
	Centro		74	291	10 375	65 773	74	281	9 100	57 814
	Lisboa		0	110	193	11 924	0	108	181	10 380
	Alentejo		485	1 957	44 323	176 465	472	1 898	39 886	158 592
	Algarve		2	3	634	2 822	1	2	532	2 433
	TOTAL		688	3 153	66 586	337 360	670	3 060	59 703	301 456

5.11 MEDIDA 12. PAGAMENTOS A TÍTULO DA NATURA 2000

Enquadramento

A Medida COM - Pagamentos a título da natura 2000 (M12) materializa-se no PDR2020 através de uma única operação:

- Operação 7.3.1. Pagamentos Rede Natura – Pagamento natura.

No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da M12 reportada ao ano de 2023.

Quadro 165: M12 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
7.3.1	90 120	75 876	123%	121%	85%	82%
dos quais Next Generation	13 370	13 370	67%	67%	0%	0%
Total M12	**90 120**	**75 876**	**123%**	**121%**	**85%**	**82%**

No final do ano de 2023 a Medida M12 apresenta uma taxa de execução total de 85% face à dotação programada, sendo que ainda não se registou execução dos fundos adicionais Next Generation.

Implementação da Medida 12

a) Compromissos anuais e plurianuais

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Operação 7.3.1. são apresentados no âmbito do PU. A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio no formulário do PU 2015. Os compromissos a título do Pagamento Natura são assumidos anualmente.

Em dezembro de 2023, a Medida 12 registava um valor total de despesa pública comprometida de 111.101 mil euros, com uma área total sobre compromisso de 590.061 ha a qual totalmente localizada em rede NATURA.

Quadro 166: M12 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos plurianuanuais		Área sobre compro-misso (ha)	Área sobre compro-misso NATURA (ha)
		Despesa pública	FEADER		
Norte	4	1 750	1 469	22 325	22 325
Centro		7 748	6 430	43 089	43 089
Lisboa		257	207	3 056	3 056
Alentejo		100 237	82 665	511 522	511 522
Algarve		1 108	841	10 070	10 070
TOTAL		111 101	91 611	590 061	590 061

b) Execução financeira

No final de 2023, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Medida foi de 76.871 mil euros de despesa pública e 62.570 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de 85% face ao programado. Em termos regionais a grande parte da execução (90%) continua a concentrar-se na região do Alentejo.

Quadro 167: M12 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3 759	1 174	954
Centro	2 363	5 278	4 301
Lisboa	154	201	158
Alentejo	6 413	69 453	56 602
Algarve	839	766	554
TOTAL	13 528	76 871	62 570

* Não inclui valor de juros

A totalidade da despesa pública realizada no âmbito da M12 está alocada a áreas integradas na Rede NATURA.

Quadro 168: M12 – Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Priori-dade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	35	35	1 174	1 174	28	28	954	954
Centro		137	137	5 278	5 278	108	108	4 301	4 301
Lisboa		6	6	201	201	4	4	158	158
Alentejo		1 805	1 805	69 453	69 453	1 426	1 426	56 602	56 602
Algarve		26	26	766	766	18	18	554	554
TOTAL		2 009	2 009	76 871	76 871	1 584	1 584	62 570	62 570

5.12 MEDIDA 13. PAGAMENTOS RELATIVOS A ZONAS SUJEITAS A CONDICIONANTES NATURAIS OU OUTRAS CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

Enquadramento

A Medida COM - Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas (M13) contempla 3 tipologias de operações:

- Operação 9.0.1. Zonas de montanha;
- Operação 9.0.2. Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas;
- Operação 9.0.3. Zonas sujeitas a condicionantes específicas.

No âmbito da Decisão C (2023) 5181, de 25 de julho, esta Medida tem uma dotação de 1.308.107 mil euros de despesa pública e 1.089.940 mil euros de FEADER.

No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da M13 reportada ao ano de 2023.

Quadro 169: M13 – Taxas de compromisso e de execução

Un: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
9.0.1	998 604	833 350	99%	100%	95%	96%
9.0.2	303 591	251 743	100%	101%	96%	96%
9.0.3	5 913	4 847	99%	100%	95%	96%
Total M13	**1 308 107**	**1 089 940**	**99%**	**100%**	**96%**	**96%**

Face a 2022, assiste-se a uma redução de 1% nas taxas de compromisso e de 3% nas taxas de execução, em resultado do reforço de dotação desta Medida, no âmbito da última reprogramação, ter sido superior ao acréscimo nos compromissos e na execução.

Implementação da Medida 13

a) Compromissos anuais e plurianuais

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento das Operações em apreço são apresentados no âmbito do PU. A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de pagamento no formulário do PU. A

dotação disponibilizada pela AG, por indicação do IFAP, para a campanha de 2023, foi de 164.946 mil euros.

No ano de 2023, verificou-se um pequeno decréscimo nos compromissos da M13, face a 2022, tendo-se registado mais de 125 mil explorações (-3% face ao ano anterior) com uma área associada de 1.663.721 ha (-6%) e 153.730 mil euros de despesa pública (-0,05%).

Em termos de repartição regional dos compromissos acumulados, verifica-se que 76% da despesa pública continua a corresponder à Operação 9.0.1 e 54% do total de compromissos mantém-se atribuído à região do Norte.

Quadro 170: M13 – Distribuição regional dos compromissos

Un: mil euros

Código OP/COM	Região	Compromissos do ano		Compromissos acumulados	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
9.0.1	Norte	79 442	62 759	703 893	594 969
	Centro	24 944	19 707	217 565	183 754
	Lisboa	298	235	2 476	2 077
	Alentejo	2 455	1 940	17 855	14 768
	Algarve	6 593	4 616	50 282	38 407
	Subtotal	**113 732**	**89 256**	**992 070**	**833 976**
9.0.2	Norte	32	25	359	297
	Centro	3 813	3 012	31 819	26 910
	Lisboa	2 836	2 210	18 299	14 884
	Alentejo	32 277	25 500	251 360	210 322
	Algarve	215	151	1 359	1 018
	Subtotal	**39 174**	**30 898**	**303 196**	**253 430**
9.0.3	Norte	2	1	12	10
	Centro	574	454	4 160	3 450
	Lisboa	244	192	1 641	1 352
	Alentejo	4	3	16	13
	Algarve				
	Subtotal	**824**	**651**	**5 829**	**4 825**
TOTAL M13	Norte	79 476	62 786	704 263	595 276
	Centro	29 331	23 173	253 545	214 114
	Lisboa	3 378	2 637	22 415	18 313
	Alentejo	34 736	27 442	269 230	225 103
	Algarve	6 808	4 767	51 640	39 425
	Total	**153 730**	**120 805**	**1 301 094**	**1 092 232**

Os compromissos acumulados na M13 ascendem a 1.301.094 mil euros. O Norte continua a ser a principal região, com 52% da despesa, seguido das regiões do Centro e Alentejo, ambas com cerca de 20% da despesa pública.

A Operação 9.0.2 continua a ser a 2ª operação mais importante nesta Medida, com 23% da despesa pública total (303.196 mil euros) e a maioria do apoio continua a estar concentrado na região do Alentejo, com 83% daquele valor.

A Operação 9.0.3 representa menos de 1% dos compromissos da M13 – 5.829 mil euros - concentrando-se sobretudo na região do Centro (71% do apoio).

b) Caracterização dos compromissos

Na M13 foram já pagas 179.854 explorações com 2.544.968 ha de área sobre compromisso, em ambos os casos um acréscimo de 5% face a 2022.

À semelhança do ano passado, a maioria das explorações apoiadas nesta Medida já foram apoiadas no PRODER (61%), isto é mais significativo na Operação 9.0.1., onde 63% das explorações se encontram nesta situação. O número de jovens agricultores que se candidatam a esta Medida continua a ser baixo (3% na 9.0.3., 4% na 9.0.1. e 5% na 9.0.2.) bem como os agricultores que recorrem a serviços de aconselhamento (1% na 9.0.3. e 2% na 9.0.2. e 9.0.3.).

No total, 21 % da área sobre compromisso está em rede NATURA. No entanto, existem diferenças entre Operações, a Operação 9.0.3. detém a percentagem mais elevada de área sobre compromisso que se encontra em rede NATURA, 40%, enquanto na 9.0.1. só 17% da área sobre compromisso é que está em rede NATURA.

Quadro 171: M13 – Tipologia de beneficiários, por região e área (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	DRAP	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
		TOTAL	Jovens agricultores	Recorrem a serviços de aconselha-mento	Que receberam apoio no PRODER		
9.0.1	Norte	96 826	3 890	2 472	63 183	648 238	90 086
	Centro	31 448	1 191	419	19 734	246 030	53 203
	Lisboa	583	11	5	282	2 620	92
	Alentejo	1 547	64	28	683	48 503	8 619
	Algarve	6 045	258	62	2 747	68 587	21 669
	Subtotal	136 449	5 414	2 986	86 629	1 013 979	173 668
9.0.2	Norte	116	19	10	52	3 287	519
	Centro	7 418	345	103	4 423	117 487	9 586
	Lisboa	3 277	184	73	1 350	113 394	3 412
	Alentejo	29 319	1 539	767	15 617	1 276 916	336 715
	Algarve	403	15	7	142	7 635	2 552
	Subtotal	40 533	2 102	960	21 584	1 518 719	352 785
9.0.3	Norte	4		1	4	89	4
	Centro	1 922	47	11	1 108	7 911	3 174
	Lisboa	930	29	11	227	3 912	1 720
	Alentejo	16	1		5	357	27
	Algarve						
	Subtotal	2 872	77	23	1 344	12 270	4 925
Total M13		179 854	7 593	3 969	109 557	2 544 968	531 378

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Relativamente às explorações pagas na M13, 54% das explorações concentram-se na região Norte (96.946 explorações), associadas quase totalmente à Operação

9.0.1. Em termos de área paga, verifica-se que 60% está afeta à 9.0.2. e na sua maioria à região do Alentejo, com 1,3 milhões de ha.

Quadro 172: M13 – Número de explorações e áreas pagas, por região (acumulado)

Código OP/COM	Região (acumulado)											
	Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		TOTAL	
	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)
9.0.1	96 826	645 591	31 448	244 547	583	2 536	1 547	47 896	6 045	67 783	136 449	1 008 354
9.0.2	116	3 214	7 418	116 648	3 277	112 969	29 319	1 272 621	403	7 594	40 533	1 513 046
9.0.3	4	89	1 922	7 863	930	3 875	16	355			2 872	12 182
Total M13	96 946	648 894	40 788	369 058	4 790	119 381	30 882	1 320 872	6 448	75 378	179 854	2 533 582

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Quanto aos pagamentos, assistiu-se a um acréscimo de mais de 5% no nº de explorações (mais 8.590 explorações pagas) e de mais de 40% na área paga (mais 122.202 ha), face ao ano anterior. Analisando a distribuição da área paga pelas três Operações, verifica-se que a maior parte continua afeta à Operação 9.0.2. (60%) e 40% à 9.0.1. Regionalmente, verifica-se que, no que respeita à Operação 9.0.2., a maior parte da área está afeta ao Alentejo (1.272.621 ha, 50%), sendo que, em relação à operação 9.0.1., as regiões que apresentam maior afetação são a região Norte (645.591 ha, 25%) e Centro (244.547 ha, 10%).

A M13 contribui para 4 domínios de intervenção do desenvolvimento rural, com a seguinte distribuição acumulada dos compromissos, por prioridade:

- 376.623 mil euros de despesa pública à P2A;
- 249.552 mil euros de despesa pública à P4;
- 311.944 mil euros de despesa pública à P5E;
- 311.944 mil euros de despesa pública à P6B.

Quadro 173: M13 – Distribuição por prioridade dos compromissos, incluindo transitados (acumulado)

Código OP/COM	Prioridade/Domínio								TOTAL M13	
	P2A		P4		P5E		P6B			
	Desp. Pública	FEADER	Desp. Pública	FEADER	Desp. Pública	FEADER	Desp. Pública	FEADER	Desp. Pública	FEADER
9.0.1	287 328	241 091	190 275	159 653	237 847	199 568	237 847	199 568	953 296	799 881
9.0.2	87 612	73 084	58 155	48 509	72 694	60 636	72 694	60 636	291 154	242 866
9.0.3	1 683	1 390	1 122	927	1 403	1 158	1 403	1 158	5 612	4 634
Total M13	376 623	315 565	249 552	209 088	311 944	261 363	311 944	261 363	1 250 062	1 047 380

c) Execução financeira

No final de 2023, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Medida, foi de 1.250.062 mil euros de despesa pública e 1.047.380 mil euros de comparticipação

FEADER, um acréscimo de cerca de 11% face ao ano anterior. A este nível de pagamentos corresponde uma taxa de execução FEADER de 96% face ao programado.

Quadro 174: M13 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Prioridade/ / Dominio	Projetos pagos										
		Nº	P2A		P4		P5E		P6B		TOTAL	
			Desp. Pública	FEADER	Desp. Pública	FEADER	Desp. Pública	FEADER	Desp. Pública	FEADER	Desp. Pública	FEADER
9.0.1	Norte	96 814	204 186	172 330	135 242	114 143	169 055	142 681	169 054	142 681	677 536	571 834
	Centro	31 447	63 113	53 241	41 724	35 197	52 156	43 997	52 157	43 997	209 150	176 432
	Lisboa	583	747	626	487	408	609	510	609	510	2 451	2 053
	Alentejo	1 545	5 041	4 155	3 352	2 763	4 190	3 454	4 190	3 453	16 773	13 825
	Algarve	6 045	14 241	10 740	9 470	7 142	11 837	8 927	11 837	8 928	47 385	35 737
	Subtotal	136 434	287 328	241 091	190 275	159 653	237 847	199 568	237 847	199 568	953 296	799 881
9.0.2	Norte	116	119	98	79	65	99	81	99	81	397	326
	Centro	7 418	9 261	7 820	6 103	5 153	7 628	6 441	7 629	6 442	30 621	25 856
	Lisboa	3 277	5 381	4 371	3 578	2 906	4 472	3 632	4 472	3 632	17 903	14 541
	Alentejo	29 319	72 440	60 484	48 121	40 178	60 151	50 222	60 151	50 222	240 863	201 106
	Algarve	403	411	311	274	208	342	259	342	259	1 370	1 038
	Subtotal	40 533	87 612	73 084	58 155	48 509	72 694	60 636	72 694	60 636	291 154	242 866
9.0.3	Norte	4	2	1	1	1	1	1	1	1	6	5
	Centro	1 921	1 197	990	798	660	998	825	998	825	3 991	3 302
	Lisboa	930	469	385	312	257	391	321	391	321	1 562	1 285
	Alentejo	16	16	13	10	8	13	11	13	11	52	42
	Algarve											
	Sub-total	2 871	1 683	1 390	1 122	927	1 403	1 158	1 403	1 158	5 612	4 634
Total M13		179 838	376 623	315 565	249 552	209 088	311 944	261 363	311 944	261 363	1 250 062	1 047 380

Quanto ao indicador área paga, verifica-se que, no fim de 2023, já tinham sido pagos 2.533.582 ha. Este valor é bastante significativo, representando mais de metade da SAU do continente[27] (64% do total). A maior parte da área paga continua a concentrar-se na região do Alentejo (52%) seguida da região Norte (26%). Mantem-se igualmente a primazia da Operação 9.0.2. (60%).

Quadro 175: M13 – Distribuição regional da área paga (acumulado)

Un.: ha

Med COM	Região (acumulado)					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
9.0.1	645 591	244 547	2 536	47 896	67 783	1 008 354
9.0.2	3 214	116 648	112 969	1 272 621	7 594	1 513 046
9.0.3	89	7 863	3 875	355		12 182
Total M13	648 894	369 058	119 381	1 320 872	75 378	2 533 582

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Os pagamentos desta Medida, relativos à rede NATURA, mantiveram a sua estrutura regional e a importância relativa face ao total de pagamentos, continuando a

[27] SAU do Continente = 3.963.945ha, INE, Recenseamento agrícola – 2019.

representar 15% do total de pagamentos (190.544 mil euros) e, destes, a maior parte, 43%, continuam a situar-se na região Norte (81.717 mil euros).

Comparando com a despesa comprometida, verifica-se que 96% do Fundo já foi executado.

Quadro 176: M13 – Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Med COM	Região	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	Total	NATURA	Total	NATURA	Total	NATURA	Total
9.0.1	Norte	9 223	70 045	81 689	677 553	7 287	55 335	67 613	571 850
	Centro	3 675	21 750	31 834	209 150	2 903	17 182	26 301	176 432
	Lisboa	4	264	51	2 453	3	207	41	2 054
	Alentejo	368	2 124	2 792	16 773	290	1 677	2 280	13 825
	Algarve	1 735	5 622	13 481	47 385	1 214	3 935	9 908	35 737
	Subtotal	15 005	99 805	129 846	953 315	11 698	78 337	106 144	799 898
9.0.2	Norte	1	35	26	380	1	28	22	310
	Centro	157	3 042	1 477	30 621	124	2 403	1 221	25 856
	Lisboa	37	2 311	347	17 901	29	1 800	280	14 540
	Alentejo	6 366	26 338	56 295	240 863	5 029	20 807	46 584	201 106
	Algarve	38	154	397	1 370	26	108	302	1 038
	Subtotal	6 598	31 880	58 543	291 135	5 209	25 146	48 409	242 848
9.0.3	Norte	0	2	2	6	0	1	2	5
	Centro	155	431	1 466	3 991	123	341	1 216	3 302
	Lisboa	73	185	682	1 562	57	146	564	1 285
	Alentejo	1	4	5	52	1	3	4	42
	Algarve								
	Subtotal	229	622	2 156	5 612	181	491	1 785	4 634
M13	Norte	9 225	70 082	81 717	677 939	7 288	55 364	67 637	572 164
	Centro	3 988	25 223	34 777	243 763	3 150	19 926	28 738	205 589
	Lisboa	114	2 760	1 081	21 917	90	2 154	885	17 879
	Alentejo	6 734	28 465	59 092	257 689	5 320	22 487	48 868	214 973
	Algarve	1 772	5 776	13 878	48 755	1 240	4 043	10 210	36 775
	Total	21 833	132 307	190 544	1 250 062	17 088	103 974	156 338	1 047 380

5.13 MEDIDA 15. SERVIÇOS SILVOAMBIENTAIS E CLIMÁTICOS E CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS

Enquadramento

A Medida COM - *Serviços Silvo Ambientais e Climáticos e Conservação das Florestas* (M15) divide-se em 2 Submedidas cada uma delas materializada no PDR2020 através de uma tipologia de operação:

Submedida COM 15.1 - Pagamento para compromissos silvo ambientais

- Operação 7.10.2. Manutenção e recuperação de galerias ripícolas.

Submedida COM 15.2–– Apoio à conservação de recursos genéticos florestais

- Operação 7.8.5. Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais.

Desde 2022 que esta submedida se encontra encerrada, tendo-se ajustado a programação à respetiva despesa pública paga, formalizada no quadro de um pedido de reprogramação apresentado à Comissão Europeia a 24 de novembro de 2022, e aprovada pela Decisão de Execução da Comissão C (2023) 192, de 3 de janeiro. Assim sendo, por não ter havido alterações nos compromissos das diferentes Operações, face ao ano anterior, referem-se apenas os compromissos globais assumidos. Relativamente aos pagamentos, é feito uma descrição detalhada da evolução dos pagamentos, à semelhança dos anos anteriores.

No âmbito da Decisão C (2023) 5181, de 25 de julho, a Medida 15 sofreu uma ligeira diminuição da dotação (-2%) passando para 601 mil euros de despesa pública e 471 mil euros de FEADER.

No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da M15 reportada ao ano de 2023.

Quadro 177: M15 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
15.1 (7.10.2)	148	116	113%	118%	94%	99%
15.2 (7.8.5)	453	355	106%	107%	19%	19%
Total M15	**601**	**471**	**108%**	**110%**	**37%**	**38%**

Implementação da Submedida 15.1.

i. Manutenção e recuperação de galerias ripícolas (Operação 7.10.2.)

A Operação 7.10.2. destina-se a apoiar o reforço das funções protetoras das galerias ripícolas tão importantes para a conservação do recurso água.

a) Compromissos anuais e plurianuais

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Operação em apreço são apresentados no âmbito do PU. A apresentação do 1º pedido de pagamento é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio pagamento no formulário do PU 2015. Em 2022, ocorreu novo prolongamento dos compromissos, correspondendo ao 8º pedido de pagamento, tendo sido definido que a redução da manutenção de área sob compromisso não constituiu incumprimento, para efeitos de aplicação de reduções e exclusões retroativas ao ano de início do compromisso.

No final do ano de 2023, a submedida 15.1. registava um valor total de 167 mil euros de despesa pública comprometida e 137 mil euros de Fundo.

Quadro 178: SM 15.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Compromissos acumulados	
		Despesa pública	FEADER
Norte	P4	65	54
Centro		47	39
Lisboa			
Alentejo		40	32
Algarve		15	12
	TOTAL	167	137

b) Execução financeira

No final de 2023, o montante total pago na Operação 7.10.2. foi de 139 mil euros de despesa pública e 115 mil euros de FEADER. Estes valores representam taxas de execução de, respetivamente, 94 e 99% face ao programado.

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, 46% foi alocada a áreas integradas na Rede NATURA e, destas, 34% situam-se na região Centro e 45% na região do Alentejo, correspondendo a um valor de 50 mil euros, num total de 63 mil euros de despesa pública.

Quadro 179: SM 15.1 – Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	P4	2	4	14	50	2	3	11	42
Centro			0	21	46		0	18	39
Lisboa									
Alentejo		4	4	29	33	3	3	23	27
Algarve				0	9			0	7
	TOTAL	6	8	63	139	5	7	52	115

Implementação da Submedida 15.2.

ii. Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais (Operação 7.8.5.)

A Operação 7.8.5. destina-se a apoiar as ações para a conservação e o melhoramento de recursos genéticos florestais previstas nos planos respetivos.

a) Compromissos anuais e plurianuais

A Operação 7.8.5. iniciou em 2019 com a abertura de um aviso de apresentação de candidaturas, que decorreu de 18 de dezembro a 30 de abril de 2020, com uma dotação de 510 mil euros de despesa pública. A este aviso foram submetidas 5 candidaturas com um investimento proposto de 502 mil euros. Desde então não foram abertos novos avisos.

Quadro 180: SM 15.2 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
						Não aprovadas		Aprovadas	
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
7.8.5 (M15.2)	Norte								
	Centro	2	202	2	202			2	202
	Lisboa								
	Alentejo	3	301	3	301			3	301
	Algarve								
	Total M15.2	5	502	5	502			5	502

Não houve projetos transitados nesta Operação. Assim, os compromissos apenas dizem respeito a candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento (UE) nº 1305/2013, num montante de despesa pública de 482 mil euros e uma comparticipação FEADER de 379 mil euros.

Quadro 181: SM 15.2 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
7.8.5 (M15.2)	Norte					
	Centro	2	202	194	194	153
	Lisboa					
	Alentejo	3	301	288	288	226
	Algarve					
	Total M15.2	**5**	**502**	**482**	**482**	**379**

Em termos de distribuição regional da despesa pública, é na região do Alentejo que se concentra 60% da despesa pública comprometida estando a restante afeta à região do Centro, com 40% do total.

Quanto à repartição da despesa pelas diferentes rubricas de investimento, verificam-se diferenças regionais, comparando com a repartição global. Na região do Centro as *despesas com deslocações* e as *despesas com o pessoal* apresentam um valor superior à média (22 e 33%, respetivamente, enquanto a percentagem total para estas rubricas é de 14% e 27%, respetivamente). Na região do Alentejo, pelo contrário, são os *custos com aquisição de serviços técnicos especializados* que apresenta um valor de 54%, enquanto a média global é de 48%.

Quadro 182: SM 15.2 - Distribuição regional da despesa pública dos projetos aprovados por rubrica de investimento (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
7.8.5 (M15.2)	Aquisição de matérias -primas e materiais consumíveis necessários à execução do projeto		7		37		44
	Custos com aquisição de serviços técnicos especializados		73		157		229
	Despesas com deslocações, alojamento e ajudas de custo		43		26		69
	Despesas com o pessoal		63		68		131
	Despesas decorrentes das atividades de demonstração e disseminação de resultados		7				7
	Imateriais		1		1		2
	Total DP M15.2 (mil euros)		**194**		**288**		**482**

A Operação 7.8.5 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A - *Restauração, preservação e reforço da biodiversidade,* inclusivamente nas zonas Natura 2000, e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de elevado valor natural, bem como do estado das paisagens europeias.

Quadro 183: SM 15.2 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
7.8.5 (M15.2)	P4	5	502	482	482	379

Nota: Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

O total de fundo comprometido nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso de 106% face ao programado.

b) Execução financeira

Até ao final de 2023, registaram-se pagamentos no montante de 84 mil euros de despesa pública com uma comparticipação FEADER de 66 mil euros. Estes pagamentos representam uma taxa de execução de apenas 19% de fundo pago, face ao programado. No final do ano ainda não tinha encerrado nenhum dos projetos da Operação 7.8.5.

Quadro 184: SM 15.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
7.8.5 (M15.2)	Norte									
	Centro	2	194	153	2	39	30	2	39	30
	Lisboa									
	Alentejo	3	288	226	3	45	35	3	45	35
	Algarve									
	Total M15.2	**5**	**482**	**379**	**5**	**84**	**66**	**5**	**84**	**66**

Esta Submedida encerrou o ano com um total de compromissos de 482 mil euros de despesa pública e 379 mil euros de FEADER.

5.14 MEDIDA 16. COOPERAÇÃO

Enquadramento

A Medida COM - *Cooperação* (M16) concretiza-se no PDR2020 através de 2 tipologias de operações:

- Operação 1.0.1 Grupos operacionais;
- Operação 5.2.1. Interprofissionais.

No âmbito da Decisão de Execução da Comissão C 5181 de 25 de julho, esta Medida tem uma dotação de 30.193 mil euros de despesa pública e 26.060 mil euros de FEADER, conforme exposto no quadro seguinte, que apresenta a síntese da operacionalização da M16 reportada ao final do ano de 2023. Esta Medida, com a última reprogramação, sofreu uma redução da sua dotação em 15 milhões de euros de despesa pública e 14 milhões de euros de FEADER.

Quadro 185: M16 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
1.0.1	29 572	25 530	119%	118%	99%	99%
5.2.1	621	530	86%	85%	66%	65%
Total M16	**30 193**	**26 060**	**118%**	**117%**	**99%**	**98%**

Decorrente desta redução, verifica-se um aumento nas taxas de compromisso em cerca de 35 p.p. Quanto às taxas de execução, verifica-se um aumento ainda mais significativo, em cerca de 40 pontos percentuais, fruto da redução das dotações e do aumento do valor dos pagamentos.

Em 2023, verifica-se um decréscimo de 2.224 mil euros na despesa pública aprovada, continuando a operação 1.0.1. a representar a quase totalidade da execução desta medida.

Implementação da M16

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

No decorrer do ano de 2023 não foram abertos quaisquer avisos da M16.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

No ano de 2023, não entraram candidaturas da M16. Foram, no entanto, canceladas 2 candidaturas da Operação 1.0.1. e uma candidatura da 5.2.1.

Procedeu-se ainda à anulação da decisão de aprovação de 10 candidaturas por incumprimento do prazo de início/fim de execução. Assim, no final do ano, o universo de candidaturas entradas era de 1.376 candidaturas da Operação 1.0.1., com um investimento proposto de 71.830 mil euros, e 4 candidaturas da Operação 5.2.1., com um investimento proposto de 1.621 mil euros.

Foram ainda analisadas 175 candidaturas da Operação 1.0.1., todas relativas a pedidos de alteração de projetos anteriormente aprovados.

Quadro 186: M16 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
						Não aprovadas		Aprovadas	
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
1.0.1	Norte	339	16 495	339	16 495	1	5	215	9 963
	Centro	383	18 815	383	18 815	2	8	225	11 701
	Lisboa	259	19 062	259	19 062			166	12 163
	Alentejo	358	15 506	358	15 506			251	11 008
	Algarve	37	1 952	37	1 952			13	869
	Subtotal	**1 376**	**71 830**	**1 376**	**71 830**	**3**	**13**	**870**	**45 704**
5.2.1	Norte	2	1 021	2	1 021			2	1 021
	Centro								
	Lisboa	1	439	1	439			1	439
	Alentejo	1	161	1	161			1	161
	Algarve								
	Subtotal	**4**	**1 621**	**4**	**1 621**			**4**	**1 621**
M16	Norte	341	17 516	341	17 516	1	5	217	10 984
	Centro	383	18 815	383	18 815	2	8	225	11 701
	Lisboa	260	19 500	260	19 500			167	12 602
	Alentejo	359	15 667	359	15 667			252	11 169
	Algarve	37	1 952	37	1 952			13	869
	Total	**1 380**	**73 451**	**1 380**	**73 451**	**3**	**13**	**874**	**47 325**

Verifica-se que, até dezembro de 2023, todas as 1.380 candidaturas entradas foram analisadas e decididas, tendo 874 candidaturas sido aprovadas, 3 não aprovadas no âmbito da Operação 1.0.1., e as restantes 503 favoravelmente decididas, mas sem prosseguirem por falta de dotação disponível.

Face ao ano anterior, assistiu-se a uma pequena redução no número de candidaturas aprovadas (-1%) e no investimento proposto total (-3%), resultado do cancelamento/anulação de decisão das 13 candidaturas.

Quadro 187: M16 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
1.0.1	Norte	215	9 963	8 418	6 314	5 446
	Centro	225	11 701	9 624	7 217	6 177
	Lisboa	166	12 163	10 430	7 806	5 983
	Alentejo	251	11 008	9 206	6 904	5 945
	Algarve	13	869	721	523	444
	Subtotal	**870**	**45 704**	**38 399**	**28 763**	**23 995**
5.2.1	Norte	2	1 021	800	400	346
	Centro					
	Lisboa	1	439	213	106	80
	Alentejo	1	161	150	75	64
	Algarve					
	Subtotal	**4**	**1 621**	**1 162**	**581**	**489**
M16	Norte	217	10 984	9 218	6 714	5 792
	Centro	225	11 701	9 624	7 217	6 177
	Lisboa	167	12 602	10 642	7 912	6 063
	Alentejo	252	11 169	9 356	6 979	6 008
	Algarve	13	869	721	523	444
	Total	**874**	**47 325**	**39 562**	**29 344**	**24 484**

Verifica-se que distribuição regional das aprovações é semelhante ao ano anterior e continua a seguir de perto a referente à Operação 1.0.1. Mantém-se um certo equilíbrio regional nas aprovações (cerca de 25% por região), em termos quer do número de projetos, quer do investimento, com exceção feita à região do Algarve, que apresenta menor importância em ambas as variáveis (1 e 2%, respetivamente).

A Operação 5.2.1., continua a ter um peso reduzido no seio da M16, apenas 0,5% das candidaturas aprovadas. No entanto, o investimento médio proposto por beneficiário, de cerca de 405 mil euros, é consideravelmente superior ao investimento proposto por beneficiário na Operação 1.0.1., que se cifra em 53 mil euro. Em resultado, a 5.2.1. representa 2% da despesa pública aprovada. Esta Medida continua a não ter representação nas regiões do Centro e Algarve.

Analisando a importância das diferentes tipologias de beneficiários nesta Medida, verifica-se que uma boa parte da despesa pública aprovada (55%, mais 2 p.p. do que o ano passado) continua a corresponder à tipologia "*Organismo de investigação*". Ainda relevantes, mas com menor importância, cerca de 20% da despesa pública, são as tipologias "*Empresa*" e "*Associação*".

Na Operação 5.2.1., os 4 projetos têm como beneficiárias a tipologia "*Associações*", nomeadamente as interprofissionais de 3 setores: cortiça, carne de porco e leite e lacticínios.

Quadro 188: M16 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
1.0.1	Empresa	282	5 494	19%
	Organismo de investigação	236	15 838	55%
	Associação	187	5 236	18%
	Pessoas singulares	70	455	2%
	Cooperativa	67	1 167	4%
	Outras entidades	28	573	2%
	Subtotal	**870**	**28 763**	**100%**
5.2.1	Associações	4	581	100%
	Subtotal	**4**	**581**	**100%**
M16	Empresa	282	5 494	19%
	Organismo de investigação	236	15 838	54%
	Associação	191	5 817	20%
	Pessoas singulares	70	455	2%
	Cooperativa	67	1 167	4%
	Outras entidades	28	573	2%
	Total	**874**	**29 344**	**100%**

O quadro seguinte apresenta a distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento. Neste quadro, continua a sobressair a maior fatia da despesa pública associada à rubrica "*Implementação do plano de ação*" na Operação 1.0.1. (77% do total) e, na Operação 5.2.1., às despesas com "*Equipamentos*", com um crescimento da sua importância de 49% para 61% do total, em detrimento da rubrica "*Aquisição de bens e serviços*".

Quadro 189: M16 – Distribuição da despesa pública dos projetos aprovados por rubrica de investimento e por região (acumulado)

Un.: mil euros

Rubrica de investimento	Região					Continente
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Coordenação e dinamização do grupo operacional	469	522	375	345		1 711
Criação do grupo operacional	526	684	957	975	216	3 358
Custos indiretos	105	101	109	91	8	414
Implementação do plano de ação	4 874	5 619	6 106	5 132	292	22 022
Implementação do plano de demonstração e divulgação	339	291	260	362	7	1 258
Total regional (%)	**22%**	**25%**	**27%**	**24%**	**2%**	**100%**
Total regional (mil euros)	**6 314**	**7 217**	**7 806**	**6 904**	**523**	**28 763**
Aquisição de bens e serviços	8		16	21		45
Despesas com pessoal	35		81	47		164
Equipamentos	353		1	2		356
Imateriais	4		8	5		17
Total regional (%)	**69%**		**18%**	**13%**		**100%**
Total regional (mil euros)	**400**		**106**	**75**		**581**
Total DP (mil euros)	**6 714**	**7 217**	**7 912**	**6 979**	**523**	**29 344**

Os 1.227 projetos aprovados, expostos no quadro seguinte, incluem 353 projetos aprovados no anterior período de programação (PRODER), os quais representam um total de 9.789 mil euros de despesa pública, que, ao abrigo do Regulamento (UE) nº

1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para a Operação 1.0.1., integrando a prioridade P2A.

Quadro 190: M16 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
1.0.1	P2A	484	15 411	13 975	12 286
	P3A	147	7 149	5 357	4 462
	P4A	310	12 282	9 211	7 699
	P5A	56	2 941	2 206	1 885
	P5B	18	1 012	759	613
	P5C	33	1 671	1 253	1 054
	P5E	168	7 415	5 561	4 614
	P6B	7	306	230	196
	Subtotal	**1 223**	**48 188**	**38 552**	**32 810**
5.2.1	P3A	4	1 162	581	489
	Subtotal	**4**	**1 162**	**581**	**489**
TOTAL M16		**1 227**	**49 350**	**39 133**	**33 300**

Nota: Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

Comparando com o ano de 2022, verifica-se que se mantém a situação do ano anterior sendo as prioridades mais importantes as prioridades P2A - *Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícola*, com mais de mais de ⅓ da despesa pública aprovada, e a P4A – *Restauração, preservação e reforço da biodiversidade*, com cerca de ¼ da despesa pública aprovada.

c) Execução financeira

No final de 2023, existiam 1.302 projetos contratados e 1.218 com execução iniciada; isto é, 94% dos projetos contratados já tinham pagamentos que não se referiam exclusivamente a adiantamentos.

Confrontando o quadro anterior com o seguinte, pode observar-se que os projetos aprovados são em número inferior aos contratados. Isto explica-se pelo universo de projetos contratados ainda não ter em conta as anulações/desistências efetuadas pela Operação Limpeza PDR2020, ao passo que, no domínio dos aprovados, isso já é feito.

Quadro 191: M16 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
1.0.1	Norte	303	9 247	8 368	303	7 722	6 849	303	7 722	6 849
	Centro	292	8 446	7 589	295	6 234	5 419	295	6 234	5 419
	Lisboa	243	10 346	8 522	243	7 714	6 252	243	7 714	6 252
	Alentejo	362	9 760	8 777	351	7 381	6 513	352	7 391	6 521
	Algarve	19	675	607	19	301	264	19	301	264
	Subtotal	**1 219**	**38 474**	**33 863**	**1 211**	**29 353**	**25 297**	**1 212**	**29 363**	**25 306**
5.2.1	Norte	2	400	350	2	299	260	2	299	260
	Centro									
	Lisboa	1	106	80	1	65	49	1	65	49
	Alentejo	1	75	67	1	43	36	1	43	36
	Algarve									
	Subtotal	**4**	**581**	**497**	**4**	**407**	**346**	**4**	**407**	**346**
M16	Norte	305	9 647	8 718	305	8 021		305	8 021	7 110
	Centro	292	8 446	7 589	295	6 234	5 419	295	6 234	5 419
	Lisboa	244	10 453	8 602	244	7 779	6 301	244	7 779	6 301
	Alentejo	363	9 835	8 844	352	7 424	6 549	353	7 434	6 558
	Algarve	19	675	607	19	301	264	19	301	264
	TOTAL	**1 223**	**39 055**	**34 360**	**1 215**	**29 760**	**18 533**	**1 216**	**29 770**	**25 651**

Até ao final do ano, registaram-se pagamentos no montante de 29.770 mil euros de despesa pública, com uma comparticipação FEADER de 25.651 mil euros, um acréscimo de 11% face ao ano passado. Estes pagamentos constituem a quase totalidade da dotação programada.

A execução em 2023, envolveu 3.008 mil euros (10% do total) de despesa pública paga a 283 projetos (23% do total).

A geografia dos pagamentos revela equidade entre as regiões Norte e Lisboa, representando cada uma destas regiões quase 30% da despesa pública total. De seguida, veem as regiões Centro e Alentejo, ambas com pouco mais de 20% da despesa pública total. O Algarve, como evidenciado, tem peso reduzido na M16 (1% da despesa pública total).

Considerando o quadro seguinte, que expõe o conjunto de projetos encerrados, verifica-se um acréscimo muito significativo no encerramento de projetos do PDR2020 na Operação 1.0.1. o que teve, como consequência o aumento em mais de 41% no número de projetos encerrados (de 667 para 942) e de mais de 45% na despesa pública aprovada encerrada (de 16,6 para 24,1 milhões de euros) na M16 face a 2022.

Quadro 192: M16 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
1.0.1	Norte	250	6 790	6 037	626	522	8%
	Centro	224	5 114	4 437	779	658	13%
	Lisboa	179	5 787	4 749	1 078	802	16%
	Alentejo	280	5 941	5 255	860	728	13%
	Algarve	9	197	175	15	13	7%
	Subtotal	**942**	**23 829**	**20 654**	**3 357**	**2 722**	**12%**
5.2.1	Norte	1	184	162	16	14	8%
	Centro						
	Lisboa						
	Alentejo	1	43	36	32	27	43%
	Algarve						
	Subtotal	**2**	**227**	**199**	**48**	**41**	
M16	Norte	251	6 974	6 199	642	536	8%
	Centro	224	5 114	4 437	779	658	13%
	Lisboa	179	5 787	4 749	1 078	802	16%
	Alentejo	281	5 984	5 292	892	755	13%
	Algarve	9	197	175	15	13	7%
	TOTAL	**944**	**24 056**	**20 852**	**3 405**	**2 763**	**12%**

No final de 2023, dos 1.227 projetos aprovados, encontram-se encerrados 944, dos quais 37% correspondem a projetos que transitaram do anterior período de programação, uma redução de 15 p.p. na importância dos encerrados transitados, reflexo do acréscimo no encerramento de projetos do PDR2020, como já foi referido.

Os 944 projetos representam uma despesa pública encerrada de 24.056 mil euros, o que corresponde a 80% da dotação programada para a Medida em análise.

A Medida 16 encerrou o ano com um total de compromissos de 35.728 mil euros de despesa pública e 30.537 mil euros de FEADER.

5.15 MEDIDA 17. GESTÃO DE RISCOS

Enquadramento

A Medida 17 - Gestão de Riscos é composta pela tipologia de operação 6.1.1. "Seguros", que constitui um importante instrumento de gestão do risco, proporcionando a partilha de risco do agricultor, contribuindo para a atratividade e sustentabilidade da atividade agrícola.

No âmbito da Decisão C (2023) 5181, de 25 de julho, esta Medida tem uma dotação de 85.021 mil euros de despesa pública e 68.984 mil euros de FEADER, conforme exposto no quadro seguinte, que apresenta a síntese da operacionalização da M17 reportada ao final do ano de 2023.

Quadro 193: M17 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso		Taxa de execução	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
6.1.1	85 021	68 984	100%	100%	100%	100%
Total M17	85 021	68 984	100%	100%	100%	100%

Em 2023, verifica-se que os valores programados já se encontram totalmente comprometido e executados, com taxas de 100%.

a) Caracterização dos compromissos

O total de aderentes/beneficiários distintos a esta Operação, no período de 2014/2021, foi de 6.851 um pequeno acréscimo de 1% face a 2022.

A análise da distribuição regional (por NUTII) das candidaturas apresentadas mostra que o Alentejo foi, nesta Medida, a região mais representativa em número de aderentes (42%) às apólices constituídas, mas em termos de despesa pública é a região do Norte que continua a ter o maior valor de pagamentos: 43% de um total de 85.233 mil euros comprometidos até 2023.

O tipo de apólice dominante é a "Coletiva" com 2/3 do nº total de aderentes e mais de 60% da área segura. Relativamente à despesa pública, a situação ainda é mais contrastante, representando a tipologia "Coletiva" 88% do total.

Quadro 194: M17 – Distribuição regional dos compromissos por tipo de apólice

Un.: mil euros

REGIÃO	Tipo de apólice	COMPROMISSOS (ANO)				COMPROMISSOS (ACUMULADO)			
		Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER	Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER
Norte	Individual	4	2	0	0	6 811	865	898	759
	Coletiva	0	0	0	0	33 479	5 101	36 065	29 596
Centro	Individual	0	0	0	0	18 482	1 433	2 533	2 090
	Coletiva	0	0	0	0	71 548	6 517	23 327	19 295
Lisboa	Individual	0	0	0	0	10 428	213	1 017	562
	Coletiva	0	0	0	0	42 977	866	2 468	1 391
Alentejo	Individual	359	5	39	31	292 405	5 844	4 855	3 973
	Coletiva	442	9	9	7	382 841	5 462	13 171	10 910
Algarve	Individual	81	3	29	17	5 495	298	898	556
	Coletiva	0	0	0	0	225	4	1	0
Continente	**Individual**	**443**	**10**	**68**	**48**	**333 621**	**8 653**	**10 201**	**7 939**
	Coletiva	**442**	**9**	**9**	**7**	**531 070**	**17 950**	**75 033**	**61 193**
Total		**885**	**19**	**77**	**55**	**864 691**	**26 603**	**85 233**	**69 132**

*Uma apólice pode abranger dois tipos de cultura, pelo que o n.º de aderentes contém duplicados

Analisando a distribuição das apólices por tipo de cultura, verifica-se que as culturas temporárias continuam a representar a maior parte da área segura (72% da área total) mas apenas 17% dos 85.233 mil euros comprometidos nesta Medida.

Em termos regionais, a região do Alentejo concentra 78% da área total segura.

Quadro 195: M17 – Distribuição dos compromissos por tipos de cultura abrangidos nas apólices e por NUTII

Un.: mil euros

REGIÃO	Tipo de Cultura	COMPROMISSOS (ANO)				COMPROMISSOS (ACUMULADO)			
		Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER	Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER
Norte	Culturas Permanentes	2	1	0	0	38 334	5 703	36 950	30 344
	Culturas temporárias	2	1	0	0	1 956	263	13	11
Centro	Culturas permanentes	0	0	0	0	48 654	5 862	25 433	21 038
	Culturas temporárias	0	0	0	0	41 376	2 088	426	348
Lisboa	Culturas permanentes	0	0	0	0	2 765	467	367	208
	Culturas temporárias	0	0	0	0	50 640	612	3 118	1 745
Alentejo	Culturas permanentes	773	13	48	38	146 391	2 103	7 294	6 017
	Culturas temporárias	28	1	0	0	528 856	9 203	10 732	8 866
Algarve	Culturas permanentes	81	3	29	17	5 374	271	888	550
	Culturas temporárias	0	0	0	0	346	31	11	7
Continente	Culturas permanentes	**855**	**17**	**77**	**55**	**241 517**	**14 406**	**70 932**	**58 156**
	Culturas temporárias	**30**	**2**	**0**	**0**	**623 173**	**12 197**	**14 301**	**10 976**
Total		**885**	**19**	**77**	**55**	**864 691**	**26 603**	**85 233**	**69 132**

*Uma apólice pode abranger dois tipos de cultura, pelo que o n.º de aderentes contém duplicados

A Medida 17 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B - *Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas*, conforme apresentado no quadro seguinte:

Quadro 196: M17 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ /Domínio[1]	Apólices financiadas		
	Nº de aderentes *	Desp. pública	FEADER
P3B	26 603	85 233	69 132
TOTAL	26 603	85 233	69 132

(1) Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.
* Nº de aderentes com repetições

O total de despesa pública comprometida nesta Medida permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso[28] de 100%.

b) Execução financeira

No final de 2023, o montante total dos pagamentos acumulados nesta medida, referentes a apólices constituídas nas campanhas de 2014 a 2022, era de 85.122 mil euros de despesa pública e 69.064 mil euros de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 100% face ao programado de 68.984 mil euros.

Quadro 197: M17 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Total Pago		
	Nº Aderentes	Desp. pública	FEADER
Norte	5 951	36 960	30 379
Centro	7 910	25 828	21 351
Lisboa	1 074	3 480	1 950
Alentejo	11 194	17 964	14 833
Algarve	294	891	552
TOTAL	26 423	85 122	69 064

Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada até ao ano de 2023, num total de 85.122 mil euros de despesa pública. Este montante representa cerca de 100% do total de despesa pública programada.

[28] Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

5.16 MEDIDA 19. APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC) LEADER

Enquadramento

A Medida COM Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER (M19) subdivide-se em 4 Submedidas materializadas no PDR2020 através de 9 Operações, seis das quais respeitantes à Implementação das estratégias de desenvolvimento local.

Submedida COM 19.1 (Apoio Preparatório)

- Operação 10.1.1. Preparação e Reforço das Capacidades, Formação e Ligação em rede dos Gal

Submedida COM 19.2 (Implementação das Estratégias)

- Operação 10.2.1.1. Pequenos investimentos nas explorações agrícolas
- Operação 10.2.1.2. Pequenos investimentos na transformação e comercialização
- Operação 10.2.1.3. Diversificação de atividades na exploração
- Operação 10.2.1.4. Cadeias curtas e mercados locais
- Operação 10.2.1.5. Promoção de produtos de qualidade locais
- Operação 10.2.1.6. Renovação de aldeias

Submedida COM 19.3 (Atividades de Cooperação dos GAL)

- Operação 10.3.1. Cooperação Interterritorial e Transnacional dos Grupos de Ação Local

Submedida COM 19.4 (Funcionamento e Animação)

- Operação 10.4.1. Custos de Funcionamento e Animação

No âmbito da Decisão de Execução da Comissão C (2023) 5181, de 25 de julho, a Medida 19 tem uma dotação de 273.977 mil euros de despesa pública e 233.158 mil euros de FEADER, da qual uma fatia considerável (mais de 70%) referente à Implementação das Estratégias no âmbito do LEADER. No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da M19 reportada ao ano de 2023.

Quadro 198: M19 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
10.1.1	2 820	2 592	94%	95%	94%	95%
10.2.1	196 211	165 894	129%	122%	62%	62%
10.3.1	7 890	6 672	101%	101%	32%	32%
10.4.1	67 056	58 000	101%	101%	84%	85%
Total M19	**273 977**	**233 158**	**121%**	**116%**	**67%**	**68%**

A Medida 19 fecha o ano de 2023 com uma taxa de compromisso e de execução da despesa pública de 121% e 67%, respetivamente. Este último valor corresponde a um pagamento de 184 milhões de euros aos beneficiários.

Face a 2022, verificou-se um forte acréscimo na execução de 39 milhões de euros de despesa pública (o que representa um aumento de 27% face à execução acumulada de 2022), inferior ao acréscimo nos compromissos (mais 96 milhões de euros de despesa pública, face ao ano anterior). Apesar deste acréscimo, a taxa de execução da M19 ainda é relativamente baixa, 67% do valor programado.

A Submedida 19.2, que representa cerca de 2/3 da execução da Medida 19, apresentou em 2023 um acréscimo de 30% na taxa de execução (30 milhões de euros), resultado do aumento da execução registada em todas as suas Operações superior a 20%, sendo de realçar a 10.2.1.6, com um aumento de mais 45% na taxa de execução, o que representa mais 7 milhões de despesa pública.

Quadro 199: Operação 10.2.1 – Taxas de compromisso e de execução

Código OP/COM	Programação		Compromissos (inclui transitados)		Execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
10.2.1.1	65 246	55 509	116 175	85 845	44 182	37 661
10.2.1.2	46 358	39 255	49 994	42 363	31 130	26 440
10.2.1.3	34 682	29 441	32 002	27 186	19 863	16 904
10.2.1.4	7 214	6 110	7 280	6 156	4 464	3 779
10.2.1.5	545	462	522	442	148	125
10.2.1.6	41 383	35 118	47 247	40 026	22 108	18 752
Total M19.2	**195 427**	**165 894**	**253 220**	**202 017**	**121 895**	**103 661**

No ANEXO IV encontra-se um resumo da execução das diferentes ELD (por GAL).

Implementação da Medida 19.

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

No ano de 2023, foram colocados a concurso 145 avisos relativos à Operação 10.2.1 e um aviso relativo à operação 10.1.1, menos 23 do que o ano passado. Apesar da operação 10.2.1.1 ter um forte aumento no nº de avisos postos a concurso (mais 42,

face ao ano passado) e a operação 10.2.1.5 ter aberto um aviso, as restantes operações da 10.2.1 tiveram uma redução no nº de avisos abertos (-66 avisos abertos, face a 2022).

Apesar desta redução, houve um acréscimo na dotação total anual posta a concurso (mais 41,5 milhões de euros), resultante sobretudo do acréscimo na operação 10.2.1.1 (mais 50,7 milhões de euros) e da redução nas dotações da 10.2.1.2, 10.2.13, 10.2.1.4 e 10.2.16 (menos 10,5 milhões).

Quadro 200: M19 - Abertura de anúncios em 2023

OP/COM		Novos anúncio (ano)			
		Anúncios		Dotação	
		Nº	%	mil euros	%
10.1.1		1	1%	1 300	2%
10.2.1	10.2.1.1	87	60%	61 428	78%
	10.2.1.2	25	17%	7 665	10%
	10.2.1.3	13	9%	2 453	3%
	10.2.1.4	5	3%	515	1%
	10.2.1.5	1	1%	80	0%
	10.2.1.6	14	10%	5 614	7%
	Subtotal	145	99%	77 754	98%
10.3.1					
10.4.1		0	0	0	0
Total M19		146	100%	79 054	100%

No conjunto da Operação 10.2.1, verifica-se que cerca de 80% da dotação colocada a concurso é relativa à operação 10.2.1.1. A operação 10.2.1.2, representa 10% da dotação da 10.2.1 e a 10.2.1.3 e a 10.2.1.6 os restantes 10%, respetivamente 3% e 7%.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

Até ao final do ano de 2023 foram apresentadas a concurso 16.325 candidaturas com um investimento proposto associado de 1.003 milhões de euros (um acréscimo significativo de 33% e 20%, respetivamente, face ao ano anterior).

Em termos regionais, o Norte e Centro do país são as regiões com mais candidaturas, representando estas duas regiões mais de 70% do total de candidaturas entradas. Do total de investimento contratado, mais de 90% refere-se à Operação 10.2.1, à semelhança do que sucedeu no ano anterior.

Quadro 201: M19 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
						Não aprovadas		Aprovadas	
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
10.1.1	Norte	32	800	32	800			32	800
	Centro	44	1 100	44	1 100			44	1 100
	Lisboa	4	100	4	100			4	100
	Alentejo	20	500	20	500			20	500
	Algarve	6	150	6	150			6	150
	Subtotal	**106**	**2 650**	**106**	**2 650**			**106**	**2 650**
10.2.1	Norte	6 470	350 655	6 466	350 119	1 708	111 826	4 725	236 444
	Centro	4 944	291 647	4 937	291 040	1 247	82 052	3 643	204 288
	Lisboa	438	31 889	438	31 889	53	3 365	378	28 050
	Alentejo	3 274	203 816	3 269	203 480	827	61 768	2 415	139 016
	Algarve	697	36 068	697	36 068	161	11 313	533	24 693
	Subtotal	**15 823**	**914 075**	**15 807**	**912 596**	**3 996**	**270 324**	**11 694**	**632 491**
10.3.1	Norte	89	3 470	89	3 470	12	513	77	2 957
	Centro	111	4 116	111	4 116	17	617	94	3 498
	Lisboa	14	517	14	517	2	96	12	421
	Alentejo	62	1 860	62	1 860	9	65	53	1 795
	Algarve	12	498	12	498			12	498
	Subtotal	**288**	**10 460**	**288**	**10 460**	**40**	**1 291**	**248**	**9 169**
10.4.1	Norte	32	26 514	32	26 514			32	26 514
	Centro	46	27 280	46	27 280			46	27 280
	Lisboa	4	2 526	4	2 526			4	2 526
	Alentejo	20	16 526	20	16 526	1	86	19	16 440
	Algarve	6	3 336	6	3 336			6	3 336
	Subtotal	**108**	**76 181**	**108**	**76 181**	**1**	**86**	**107**	**76 096**
M19	Norte	6 623	381 438	6 619	380 902	1 720	112 339	4 866	266 715
	Centro	5 145	324 143	5 138	323 536	1 264	82 669	3 827	236 167
	Lisboa	460	35 031	460	35 031	55	3 461	398	31 096
	Alentejo	3 376	222 702	3 371	222 366	836	61 833	2 507	157 751
	Algarve	721	40 052	721	40 052	161	11 313	557	28 677
	Total	**16 325**	**1 003 366**	**16 309**	**1 001 887**	**4 036**	**271 615**	**12 155**	**720 406**

No final de 2023, a quase totalidade das candidaturas entradas encontravam-se analisadas e 99% decididas, com uma taxa de aprovação de 75%, valores superiores a 2022, o que permitiu que a M19 apresentasse taxas de compromisso semelhantes à média das restantes medidas de investimento.

Quanto à distribuição regional das candidaturas aprovadas mantém-se a predominância da região Norte, no que respeita ao número de projetos aprovados (40% do total e 37% da Despesa Pública) seguida da região Centro, com 31% das candidaturas e 35% da Despesa Pública. Estas duas regiões representam 72% dos Projetos aprovados e 71% da despesa pública aprovada.

Quadro 202: M19 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
10.1.1	Norte	32	800	800	800	740
	Centro	44	1 100	1 100	1 100	1 021
	Lisboa	4	100	100	100	88
	Alentejo	20	500	500	500	463
	Algarve	6	150	150	150	139
	Subtotal	**106**	**2 650**	**2 650**	**2 650**	**2 450**
10.2.1	Norte	4 725	236 444	187 258	97 786	76 908
	Centro	3 643	204 288	162 235	88 050	70 565
	Lisboa	378	28 050	20 365	8 984	6 771
	Alentejo	2 415	139 016	108 298	54 475	44 594
	Algarve	533	24 693	18 851	9 666	8 031
	Subtotal	**11 694**	**632 491**	**497 007**	**258 960**	**206 868**
10.3.1	Norte	77	2 957	2 872	2 585	2 197
	Centro	94	3 498	3 427	3 084	2 621
	Lisboa	12	421	388	350	262
	Alentejo	53	1 795	1 748	1 573	1 337
	Algarve	12	498	483	434	369
	Subtotal	**248**	**9 169**	**8 918**	**8 026**	**6 787**
10.4.1	Norte	32	26 514	26 199	26 199	22 680
	Centro	46	27 280	27 170	27 170	23 566
	Lisboa	4	2 526	2 526	2 526	1 932
	Alentejo	19	16 440	16 405	16 405	14 227
	Algarve	6	3 336	3 336	3 336	2 897
	Subtotal	**107**	**76 096**	**75 636**	**75 636**	**65 302**
M19	Norte	4 866	266 715	217 129	127 370	102 525
	Centro	3 827	236 167	193 932	119 404	97 773
	Lisboa	398	31 096	23 379	11 959	9 053
	Alentejo	2 507	157 751	126 952	72 953	60 620
	Algarve	557	28 677	22 820	13 586	11 436
	Total	**12 155**	**720 406**	**584 211**	**345 272**	**281 407**

Analisando a despesa pública aprovada por tipologia de beneficiário verifica-se que a distribuição, face a 2022, sofre alterações significativas, passando a "Pessoa singular" a ser a tipologia de beneficiário mais significativa, com 32% do total, mais seis pontos percentuais do que o ano passado. Este acréscimo é devido, principalmente, ao aumento da importância deste tipo de beneficiário na operação 10.2.1.

Em sentido contrário, assiste-se a uma redução da importância das Associações, passando de 30%, em 2022, para 25% do total. Esta redução deve-se à diminuição da importância deste tipo de beneficiário na 10.2.1.

Em termos do número de candidaturas aprovadas a estrutura é semelhante a 2022, com 64% das candidaturas relativas a *Pessoas singulares* e 23% a *Sociedades*.

Quadro 203: M19 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
10.1.1	Agrupamentos	2	50	2%
	Associações	99	2 475	93%
	Cooperativas	4	100	4%
	Outras	1	25	1%
	Subtotal	**106**	**2 650**	**100%**
10.2.1	Pessoa singular	7 739	109 745	42%
	Sociedades	2 831	86 878	34%
	Pessoa coletiva	585	40 483	16%
	Outras	539	21 855	8%
	Subtotal	**11 694**	**258 960**	**100%**
10.3.1	Agrupamentos	7	202	3%
	Associações	236	7 640	95%
	Cooperativas	5	184	2%
	Outras	-	-	0%
	Subtotal	**248**	**8 026**	**100%**
10.4.1	Agrupamentos	2	2 719	4%
	Associações	100	68 480	91%
	Cooperativas	4	3 542	5%
	Outras	1	895	1%
	Subtotal	**107**	**75 636**	**100%**
M19	Pessoa singular	7 739	109 745	32%
	Sociedades	2 833	87 798	25%
	Pessoa coletiva	585	40 483	12%
	Associações	607	87 835	25%
	Cooperativas	141	10 427	3%
	Agrupamentos	12	2 990	1%
	Outras	238	5 995	2%
	Total	**12 155**	**345 272**	**100%**

No contexto da implementação das estratégias (M19.2), verifica-se que a importância das diferentes tipologias de beneficiários, em termos de despesa pública aprovada, é semelhante a 2022 sendo a *Pessoa singular* muito representativa na 10.2.1.1 e 10.2.1.3 (74 e 42% respetivamente) e as *Sociedades* muito representativas na 10.2.1.2, 10.2.1.3 (76 e 56%, respetivamente). As *Associações* são, por sua vez, a tipologia mais representativa na 10.2.1.5 (83%) e a *Pessoa Coletiva* na 10.2.1.6 e na 10.2.1.4 (77 e 51%, respetivamente).

Quadro 204: SM19.2 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Med COD	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
10.2.1.1	Pessoa singular	7 153	87 637	74%
	Pessoa coletiva	9	138	0%
	Associações	11	120	0%
	Sociedades	1 901	28 926	24%
	Cooperativas	11	205	0%
	Outras	175	2 088	2%
	Subtotal	**9 260**	**119 112**	**100%**
10.2.1.2	Pessoa singular	136	5 758	11%
	Pessoa coletiva	2	137	0%
	Associações	3	203	0%
	Sociedades	643	38 903	76%
	Cooperativas	97	5 914	12%
	Outras	7	344	1%
	Subtotal	**888**	**51 259**	**100%**
10.2.1.3	Pessoa singular	196	13 552	42%
	Pessoa coletiva			
	Associações	2	94	0,3%
	Sociedades	260	18 117	56%
	Cooperativas			
	Outras	10	849	3%
	Subtotal	**468**	**32 612**	**100%**
10.2.1.4	Pessoa singular	243	1 828	24%
	Pessoa coletiva	83	3 785	51%
	Associações	16	800	11%
	Sociedades	20	346	5%
	Cooperativas	11	324	4%
	Outras	7	390	5%
	Subtotal	**380**	**7 474**	**100%**
10.2.1.5	Pessoa singular	-	-	-
	Pessoa coletiva	-	-	-
	Associações	8	455	83%
	Sociedades	-	-	-
	Cooperativas	6	89	16%
	Outras	1	5	1%
	Subtotal	**15**	**549**	**100%**
10.2.1.6	Pessoa singular	11	970	2%
	Pessoa coletiva	498	36 768	77%
	Associações	132	7 569	16%
	Sociedades	7	586	1%
	Cooperativas	3	69	0%
	Outras	32	1 993	4%
	Subtotal	**683**	**47 955**	**100%**
M19.2	Pessoa singular	7 739	109 745	42%
	Pessoa coletiva	592	40 828	16%
	Associações	172	9 240	4%
	Sociedades	2 831	86 878	34%
	Cooperativas	128	6 600	3%
	Outras	232	5 669	2%
	Total	**11 694**	**258 960**	**100%**

Analisando as rubricas de investimentos dos projetos aprovados na Submedida 19.2, verifica-se que a maior fatia da despesa pública aprovada, em quase todas as operações, se destina a apoiar *investimentos materiais*, tais como a aquisição de máquinas e equipamentos (de pecuária, de regadio ou, entre outros, de agricultura de precisão). Exceção feita à Operação 10.2.1.5 que, dado associar-se à promoção de produtos de qualidade locais, integra maioritariamente *investimentos imateriais*,

inerentes, a título de exemplo, ao desenvolvimento de estudos de mercado e de planos de marketing e, bem assim, à aquisição de serviços de consultoria respetiva.

Na operação 10.2.1.1 verifica-se um forte acréscimo da importância da compra de Máquinas, em 28 pontos percentuais, em detrimento das restantes rubricas desta operação. Na operação 10.2.1.5 os investimentos imateriais continuam a ser o tipo de investimento predominante com 70% da Despesa Pública, mas com uma redução sa sua importância em 8 pontos percentuais, face a 2022.

Quadro 205: SM19.2 – Distribuição regional da despesa pública dos projetos aprovados, por rubrica de investimento (acumulado)

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
10.2.1.1	Máquinas	54%	57%	37%	47%	31%	52%
	Plantações	15%	14%	17%	9%	21%	14%
	Edifícios e outras construções	10%	9%	15%	14%	19%	11%
	Equipamento - Geral	12%	12%	13%	15%	9%	13%
	Equipamento - Regadio	7%	5%	15%	10%	16%	8%
	Outros	2%	3%	2%	4%	5%	3%
	Total regional (mil euros)	**51 865**	**32 781**	**2 471**	**27 306**	**4 690**	**119 112**
10.2.1.2	Materiais	96%	97%	98%	96%	98%	97%
	Investimentos não elegíveis	-	-	-	-	-	-
	Imateriais	2%	2%	2%	2%	2%	2%
	Equipamento - Geral	2%	1%	0%	2%		1%
	Total regional (mil euros)	**14 319**	**19 329**	**3 375**	**12 745**	**1 490**	**51 259**
10.2.1.3	Materiais	97%	97%	94%	97%	85%	96%
	Imateriais	3%	3%	4%	2%	2%	3%
	Investimentos não elegíveis	0%	0%	2%	0%	13%	1%
	Equipamento - Geral	-	-	-	-	-	-
	Total regional (mil euros)	**14 530**	**6 803**	**1 086**	**8 591**	**1 602**	**32 612**
10.2.1.4	Materiais	52%	75%	77%	59%	22%	63%
	Imateriais	48%	25%	23%	41%	78%	37%
	Total regional (mil euros)	**2 540**	**3 649**	**373**	**493**	**418**	**7 474**
10.2.1.5	Materiais	49%	21%	12%	28%		30%
	Imateriais	51%	79%	88%	72%		70%
	Total regional (mil euros)	**162**	**314**	**13**	**60**		**549**
10.2.1.6	Materiais	94%	91%	96%	92%	89%	92%
	Imateriais	6%	9%	4%	8%	11%	8%
	Total regional (mil euros)	**14 369**	**25 175**	**1 667**	**5 280**	**1 464**	**47 955**
M19.2	**Despesa Pública** (mil euros)	**97 786**	**88 050**	**8 984**	**54 475**	**9 666**	**258 960**

As operações 10.2.1.1 e 10.2.1.2 correspondem a cerca de 2/3 da despesa pública aprovada (66%) pelo que será, agora, dado mais atenção a estas duas operações.

Analisando o quadro abaixo, relativo à distribuição setorial e regional da despesa pública aprovada e a sua variação face a 2022, verifica-se que os setores da *Fruticultura* e da *Viticultura continuam* a ser os mais importantes, respetivamente com mais de metade da Despesa Pública na operação 10.2.1.1 e na 10.2.1.2.

Face a 2022, verifica-se que as variações mais importantes são, na 10.2.1.1, a redução da importância da *Fruticultura* na região centro, em 12 pontos percentuais, e na região Norte, em 8 pontos percentuais, e um aumento da importância da *Cerealicultura e outras culturas temporárias* em 7 pontos percentuais, na região

Centro, e de 6% na região Norte. Na 10.2.1.2 é um aumento da importância das *Frutas e produtos hortícolas* em 7 pontos percentuais no Algarve e de 3 pontos percentuais tanto em Lisboa como no Alentejo. No *Vinho* assiste-se a uma redução de dois pontos percentuais no algarve e uma redução de um ponto percentual tanto em Lisboa como no Alentejo.

Quadro 206: SM19.2 – Distribuição setorial da despesa pública aprovada, nas Operações 10.2.1.1 e 10.2.1.2

Un.: mil euros

Código OP/COM	Setor principal	Região (em % do total regional)					Conti-nente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
10.2.1.1	Fruticultura	34%	28%	12%	8%	72%	27%
	Viticultura	30%	19%	51%	18%	3%	24%
	Olivicultura	11%	12%	1%	16%	3%	12%
	Outras culturas permanentes	1%	1%	1%	2%	1%	1%
	Horticultura	6%	9%	22%	2%	8%	6%
	Cerealicultura, oleag., proteag. e leguminosas	2%	7%	0%	5%		4%
	Oiutras culturas temporárias	4%	6%	3%	3%	0%	4%
	Bovinicultura	8%	8%	6%	28%	3%	12%
	Caprinicultura e Ovinicultura	2%	6%	2%	15%	4%	6%
	Suinicultura	0%	0%		1%	1%	1%
	Apicultura	1%	1%	1%	1%	3%	1%
	Outra Produção Animal	1%	3%	1%	1%	0%	1%
	Total regional (mil euros)	**51 833**	**32 739**	**2 471**	**27 306**	**4 690**	**######**
10.2.1.2	Vinho	55%	35%	48%	41%	29%	43%
	Frutas e produtos hortícolas	21%	23%	28%	17%	41%	22%
	Azeite	5%	11%		17%	22%	10%
	Cereais	0%	2%		2%		1%
	Arroz		0%		4%		1%
	Leite e produtos lácteos	3%	13%	21%	8%		9%
	Carne de suíno	8%	8%	3%	6%	8%	7%
	Carne de bovino	2%	2%				1%
	Carne de aves de capoeira	0%	1%		1%		1%
	Ovos				1%		0%
	Diversos	5%	4%		1%		3%
	Total regional (mil euros)	**14 319**	**19 329**	**3 375**	**12 745**	**1 490**	**51 259**

Relativamente à Operação 10.2.1.1, ¾ da despesa pública aprovada dos Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas respeitam a 4 Setores: *Fruticultura* 27%, *Viticultura*, 24%, *Olivicultura* e *Bovinicultura*, ambos com 12% do total.

No que se refere à Operação 10.2.1.2, ¾ da despesa pública aprovada dos Pequenos investimentos na transformação e comercialização respeitam a 3 Setores: *Vinho (43%)*, das *Frutas e produtos hortícolas (22%)*, e do *Azeite (10%)*.

O próximo quadro tem em conta, pela primeira vez, os 6 projetos aprovados no anterior período de programação (PRODER) e que, ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para as Operações 10.2.1 (4 projetos) 10.3.1 e 10.4.1 (ambas com um projeto transitado), integrando a prioridade P6B e representando um total de 324 mil euros de despesa pública.

Em conjunto com as aprovações no âmbito do PDR2020, perfazem 12.161 projetos aprovados, um significativo aumento de 59% face ao valor acumulado de 2022, correspondendo a uma despesa pública de 584 milhões de euros e a um FEADER de 346 milhões euros, mais 42 e 35%, respetivamente, do que em 2022.

Quadro 207: M19 - Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
10.1.1	P6B	106	2 650	2 650	2 450
10.2.1		11 698	497 233	259 186	207 065
10.3.1		249	8 928	8 036	6 796
10.4.1		108	75 724	75 724	65 381
TOTAL M19		**12 161**	**584 535**	**345 596**	**281 692**

Nota: Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

A Medida 19 contribui para uma única prioridade/domínio de intervenção do desenvolvimento rural, designadamente a P6B, relativa ao Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais.

c) Execução financeira

No ano de 2023, verifica-se um acréscimo significativo nos projetos contratados, em 63 pontos percentuais, superior ao acréscimo de projetos com execução iniciada (26%). Como resultado, assiste-se a um decréscimo na percentagem de projetos contratados com execução iniciada, de 83%, em 2022, para 64% em 2023.

Foram feitos pagamentos no montante de 183.837 mil euros de despesa pública, com uma comparticipação FEADER associada de 157.617 mil euros. Estes pagamentos representam uma taxa de execução de despesa pública de 67%, face ao programado, como já foi referido anteriormente, resultado de um forte aumento nos pagamentos na 10.2.1 (+30 milhões de euros e +32%) e na 10.4.1 (+ 7 milhões de euros).

No final de 2023, as regiões Norte e Centro continuam a ser as regiões mais importantes tanto em número de projetos como em despesa pública, representando cada uma das regiões cerca de 1/3 do total de Projetos e de despesa pública paga. O Alentejo representa, por sua vez, mais de 20% dos Projetos e da despesa pública paga.

Quadro 208: M19 - Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
10.1.1	Norte	32	400	700	32	800	740	32	800	740
	Centro	44	575	964	44	1 100	1 021	44	1 100	1 021
	Lisboa	4	7	78	4	100	88	4	100	88
	Alentejo	20	250	438	20	500	463	20	500	463
	Algarve	6	75	131	6	150	139	6	150	139
	Subtotal	**106**	**1 307**	**2 310**	**106**	**2 650**	**2 450**	**106**	**2 650**	**2 450**
10.2.1	Norte	4 533	94 670	66 968	2 627	43 276	36 954	2 645	43 537	37 177
	Centro	3 485	85 179	63 395	2 257	41 027	35 076	2 282	41 763	35 702
	Lisboa	366	8 639	6 354	292	5 167	3 908	292	5 167	3 908
	Alentejo	2 319	52 493	38 543	1 614	27 200	23 264	1 622	27 270	23 325
	Algarve	504	9 228	7 149	345	4 339	3 703	345	4 339	3 703
	Subtotal	**11 207**	**250 209**	**182 409**	**7 135**	**121 009**	**102 906**	**7 186**	**122 077**	**103 815**
10.3.1	Norte	77	2 585	2 199	59	864	734	59	864	734
	Centro	93	3 056	2 603	63	930	790	63	930	790
	Lisboa	12	350	263	12	100	75	12	100	75
	Alentejo	53	1 559	1 334	40	423	360	40	423	360
	Algarve	12	434	371	12	197	168	12	197	168
	Subtotal	**247**	**7 984**	**6 771**	**186**	**2 513**	**2 127**	**186**	**2 513**	**2 127**
10.4.1	Norte	33	26 287	23 235	33	19 418	16 926	33	19 418	16 926
	Centro	46	27 170	24 083	46	21 013	18 332	46	21 013	18 332
	Lisboa	4	2 526	1 985	4	1 578	1 222	4	1 578	1 222
	Alentejo	19	16 405	14 520	19	12 074	10 547	19	12 074	10 547
	Algarve	6	3 336	2 960	6	2 514	2 200	6	2 514	2 200
	Subtotal	**108**	**75 724**	**66 782**	**108**	**56 597**	**49 226**	**108**	**56 597**	**49 226**
M19	Norte	4 675	123 941	93 102	2 751	64 359	55 354	2 769	64 620	55 576
	Centro	3 668	115 980	91 045	2 410	64 069	55 219	2 435	64 805	55 845
	Lisboa	386	11 522	8 680	312	6 945	5 292	312	6 945	5 292
	Alentejo	2 411	70 708	54 834	1 693	40 197	34 633	1 701	40 267	34 694
	Algarve	528	13 073	10 611	369	7 201	6 209	369	7 201	6 209
	TOTAL	**11 668**	**335 224**	**258 272**	**7 535**	**182 770**	**156 708**	**7 586**	**183 837**	**157 617**

No final de 2023, encontravam-se encerrados no fim do ano, 41% dos projetos, com uma despesa pública associada de 123 milhões de euros (+43 milhões de euros). A redução na % de projetos aprovados encerrados, deve-se ao forte acréscimo de aprovações no ano de 2023, superior ao acréscimo na taxa de encerramento. O Centro, Alentejo e o Algarve apresentam valores percentagem de candidaturas encerradas superiores a este valor, respetivamente 42, 54 e 47%.

Relativamente à despesa pública libertada dos projetos encerrados, patentes no quadro seguinte, verifica-se que a taxa de subexecução da Medida 19 aumentou ligeiramente, em um ponto percentual, para 10%, devido, sobretudo, ao aumento da subexecução em 1% na 10.2.1 (+2,0 milhões de euros) e na 10.4.1 (+2,7 milhões de euros).

Quadro 209: M19 - Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
10.1.1	Norte	32	800	740			
	Centro	44	1 100	1 021			
	Lisboa	4	100	88			
	Alentejo	20	500	463			
	Algarve	6	150	139			
	Subtotal	**106**	**2 650**	**2 450**			
10.2.1	Norte	1 703	31 606	27 023	1 533	1 303	5%
	Centro	1 543	29 447	25 222	2 225	1 890	7%
	Lisboa	207	3 464	2 621	203	152	6%
	Alentejo	1 145	21 250	18 199	1 745	1 482	8%
	Algarve	198	2 858	2 444	259	220	8%
	Subtotal	**4 796**	**88 625**	**75 509**	**5 966**	**5 048**	**6%**
10.3.1	Norte	7	71	60	1	1	1%
	Centro	12	200	170	41	35	17%
	Lisboa	2	15	11			
	Alentejo	17	179	152	0	0	0%
	Algarve	3	41	35	0	0	1%
	Subtotal	**41**	**506**	**430**	**42**	**36**	**8%**
10.4.1	Norte	12	9 975	8 755	2 572	2 185	20%
	Centro	19	11 942	10 479	2 776	2 364	19%
	Lisboa	2	1 202	940	618	463	34%
	Alentejo	6	5 883	5 179	1 294	1 102	18%
	Algarve	3	2 010	1 771	474	401	19%
	Subtotal	**42**	**31 011**	**27 123**	**7 733**	**6 515**	**20%**
M19	Norte	1 754	42 452	36 578	4 106	3 488	9%
	Centro	1 618	42 689	36 892	5 041	4 289	11%
	Lisboa	215	4 781	3 660	822	616	15%
	Alentejo	1 188	27 811	23 993	3 040	2 584	10%
	Algarve	210	5 059	4 389	733	622	13%
	TOTAL	**4 985**	**122 792**	**105 512**	**13 742**	**11 598**	**10%**

A Submedida mais importante da M19, a Submedida 19.2, com 72% da despesa pública programada finaliza o ano de 2023 representando 96% dos 4.985 projetos encerrados e 72%, 76% e 66% da despesa pública total programada, comprometida e executada, respetivamente.

A Submedida 19.2 findou o ano com um total de compromissos de 259.186 mil euros de despesa pública (258.960 mil euros de aprovações PDR, 226 mil euros de transitados e 5.966 mil euros de despesa libertada) e 207.065 mil euros de FEADER (206.868 mil euros de aprovações PDR, 197 mil euros de transitados e 5.048 mil euros de despesa libertada).

A Medida 19 encerrou o ano com um total de compromissos de 345.596 mil euros de despesa pública (345.272 mil euros de aprovações PDR, 324 mil euros de transitados e 13.742 mil euros de despesa libertada) e 281.692 mil euros de FEADER (281.407 mil euros de aprovações PDR, 285 mil euros de transitados e 11.598 de despesa libertada).

5.17 MEDIDA 20. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Enquadramento

A Medida COM - *Assistência Técnica* (M20) materializa-se no PDR2020 através de 3 tipologias de operações, nomeadamente:

- Operação 20.1. Assistência técnica PDR2020;
- Operação 20.2. Rede Rural Nacional;
- Operação 20.3. Estruturas Locais de Apoio.

Para efeitos de balanço da M20, optou-se por manter a estrutura seguida nos Relatórios de Execução dos últimos anos, na qual se isola a Rede Rural das restantes operações, fazendo incidir a análise em 2 pontos:

- Assistência técnica - Outros (Operações 20.1 e 20.3);
- Rede Rural (Operação 20.2).

No âmbito da Decisão de Execução da Comissão C (2023) 5181, de 25 de julho, esta Medida tem uma dotação global de 137.610 mil euros de despesa pública e 112.281 mil euros de FEADER, conforme exposto no quadro seguinte, que apresenta a síntese da operacionalização da M20 reportada ao final do ano de 2023.

Quadro 210: M20 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
Assistência técnica - Outros	125 770	103 055	93%	97%	74%	76%
Rede Rural	11 840	9 226	129%	130%	70%	71%
Total RR	**137 610**	**112 281**	**97%**	**100%**	**74%**	**76%**

A Medida 20 fecha 2023 com uma taxa de compromisso de 97%, com um total de 561 candidaturas aprovadas, um acréscimo de 5 pontos percentuais face ao ano anterior. É de realçar que na Rede Rural, o acréscimo na taxa de compromisso foi mais acentuado, mais 13 pontos percentuais. Em resultado a Rede Rural apresenta, atualmente, um *overbooking* de 29% de despesa pública aprovada.

Quanto à taxa de execução da medida M20 como um todo, a evolução foi superior a 10%, face a 2022, para um valor de 74% em 2023, o que se traduziu num montante de pagamentos aos beneficiários de 101.495 mil euros de despesa pública e 85.228 mil euros de Fundo.

5.17.1 Assistência técnica - Outros (Operações 20.1. e 20.3.)

O presente ponto incide sobre o balanço da submedida *Assistência técnica – Outros* que, como atrás referido, integrando as Operações 20.1. e 20.3. (Assistência Técnica PDR2020 e Estruturas Locais de Apoio), se destina a apoiar as atividades relacionadas com a implementação do PDR2020.

Implementação da Assistência técnica

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

No ano de 2022 foram abertos os Anúncios 14 e 15 da Medida 20.1. (Assistência Técnica PDR2020), decorridos, respetivamente, entre 31 de outubro e 17 de novembro e entre 20 e 30 de novembro, com uma dotação de 12 milhões de euros cada.

Ambos os concursos prosseguiram os seguintes objetivos:

- Apoiar as atividades e ações relacionadas com o desenvolvimento do PDR2020;
- Apoiar as atividades relativas ao encerramento do PRODER;
- Apoiar as atividades relativas à preparação do próximo período de programação.

Saliente-se que o anúncio 15 corresponde ao primeiro anúncio da medida 20.1. *Assistência Técnica PDR2020* com a modalidade de custos simplificados, nos termos definidos no nº 2, do artigo 7º, da Portaria nº 108/2015, de 14 de abril, na sua redação atual.

Quadro 211: M20/AT – Anúncios abertos no ano

Anúncio	Dotação do anúncio	Data de início	Data de fim
PDR2020-201-014	12 000 000	31/10/2023	17/11/2023
PDR2020-201-015	12 000 000	20/11/2023	30/11/2023
PDR2020-203-002	1 091 365	28/07/2023	29/09/2023
Total	**25 091 365**		

Foi ainda aberto o Anúncio 2 da 20.3. *Assistência Técnica PDR – ELA*, decorrido entre 28 de julho e 29 de setembro, com uma dotação de 1,1 milhão de euros.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

Foram submetidas a estes novos anúncios, um total de 52 candidaturas com um investimento total proposto de 27 milhões de euros.

Na globalidade das Operações 20.1. e 20.3, em 2023, foi analisado um número de candidaturas (52) igual ao número de candidaturas entradas no ano de 2023. As decisões tomadas em 2023 contemplaram, favoravelmente, 49 candidaturas.

Até ao fim do ano 2023, das 154 candidaturas entradas só 8 candidaturas estavam por analisar. Das candidaturas analisadas a quase totalidade (99%) foram decididas, todas favoravelmente.

Quadro 212: M20/AT – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
						Não aprovadas		Aprovadas	
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
20.1	Norte	10	45 372	8	32 360			8	32 360
	Centro	10	9 041	9	8 028			9	8 028
	Lisboa	25	140 192	23	127 868			23	127 868
	Alentejo	20	21 129	18	18 388			17	16 763
	Algarve	10	5 781	9	5 044			9	5 044
	Subtotal	**75**	**221 515**	**67**	**191 687**			**66**	**190 062**
20.3	Norte	25	566	25	566			25	566
	Centro	2	9	2	9			2	9
	Lisboa	10	86	10	86			10	86
	Alentejo	41	1 018	41	1 018			41	1 018
	Algarve	1	15	1	15			1	15
	Subtotal	**79**	**1 694**	**79**	**1 694**			**79**	**1 694**
M20.1 e 20.3	Norte	35	45 938	33	32 926			33	32 926
	Centro	12	9 050	11	8 037			11	8 037
	Lisboa	35	140 278	33	127 953			33	127 953
	Alentejo	61	22 147	59	19 406			58	17 781
	Algarve	11	5 796	10	5 059			10	5 059
	Total	**154**	**223 209**	**146**	**193 381**			**145**	**191 756**

Verifica-se, comparando com o ano de 2022, que a distribuição regional dos projetos aprovados se mantém (quadro seguinte), continuando Lisboa a ser a principal região apoiada na 20.1., tanto em termos de número de projetos (35%) como em termos de despesa pública aprovada (67%), e o Alentejo a principal região na 20.3., com 52% dos projetos e 60% da despesa pública aprovada.

Com a abertura 2º Aviso da 20.3., com o objetivo de apoiar o desenvolvimento do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC), através das ações constantes nos Planos de Atividades das Estruturas Locais de Apoio (ELA) e dos Gabinetes Locais de Acompanhamento (GLA) todas as DRAP passaram a ter candidaturas, apesar de as regiões Norte, Lisboa e Alentejo continuarem, no seu conjunto, a ser as mais representativas da operação com mais de 80% das candidaturas e mais de 90% da despesa pública.

Quadro 213: M20/AT – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
20.1	Norte	8	32 360	24 046	24 046	19 280
	Centro	9	8 028	7 572	7 572	6 127
	Lisboa	23	127 868	105 172	105 172	80 337
	Alentejo	17	16 763	16 496	16 496	13 408
	Algarve	9	5 044	4 633	4 633	3 600
	Subtotal	**66**	**190 062**	**157 919**	**157 919**	**122 752**
20.3	Norte	25	566	531	531	422
	Centro	2	9	9	9	7
	Lisboa	10	86	85	85	67
	Alentejo	41	1 018	980	980	777
	Algarve	1	15	15	15	12
	Subtotal	**79**	**1 694**	**1 621**	**1 621**	**1 286**
M20.1 e 20.3	Norte	33	32 926	24 577	24 577	19 701
	Centro	11	8 037	7 581	7 581	6 134
	Lisboa	33	127 953	105 257	105 257	80 404
	Alentejo	58	17 781	17 476	17 476	14 186
	Algarve	10	5 059	4 649	4 649	3 612
	Total	**145**	**191 756**	**159 540**	**159 540**	**124 037**

Analisando a repartição do investimento aprovado por rubrica (quadro seguinte), verifica-se que as "*Despesas com o pessoal*" continuam a representar a principal despesa em ambas as operações, sendo que na Medida 20.1. representa 44% do investimento aprovado enquanto na Medida 20.3. representa cerca de ¾ deste.

É ainda de referir que na Medida 20.1. a rubrica "*Aquisição de bens e serviços*" continua a ter um peso significativo, representando mais de 40% do investimento aprovado. Esta rubrica, juntamente com as "*Despesas com o pessoal*", representa cerca de 90% do investimento total aprovado desta medida.

Quadro 214: M20/AT - Distribuição da despesa pública dos projetos aprovados por rubrica de investimento e por região (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
20.1	Aquisição de bens de capital	1 477	659	2 776	942	667	6 522
	Aquisição de bens e serviços	4 524	4 230	56 243	2 620	1 433	69 049
	Despesas com o pessoal	18 045	2 683	33 398	12 934	2 530	69 591
	Outras despesas correntes			99		3	102
	Subsídios			12 347			12 347
	Transferências correntes			309			309
	Total DP regional (%)	**15%**	**5%**	**67%**	**10%**	**3%**	**100%**
	tal DP regional (mil euros)	**24 046**	**7 572**	**105 172**	**16 496**	**4 633**	**157 919**
20.3	Aquisição de bens de capital	11			11		22
	Aquisição de bens e serviços	31			87		118
	Despesas com o pessoal	409	6	61	697	11	1 184
	Total DP regional (%)	**28%**	**0%**	**4%**	**49%**	**1%**	**82%**
	tal DP regional (mil euros)	**531**	**9**	**85**	**980**	**15**	**1 621**
Total DP M20.1e 20.3 (mil euros)		**24 577**	**7 581**	**105 257**	**17 476**	**4 649**	**159 540**

c) Execução financeira

Em 2023, assistiu-se a um acréscimo de 40% na contratação de candidaturas, dos quais 60% já tinham dado início à execução. Mantém-se a disparidade no grau de projetos com execução iniciada: na Medida 20.1. uma grande parte dos seus projetos já iniciou a execução (93%) enquanto na Medida 20.3. a taxa de projetos com execução iniciada é apenas de 28%.

Registaram-se pagamentos totais no montante de 99.482 mil euros de despesa pública com uma comparticipação FEADER de 84.159 mil euros. A execução em 2023 envolveu 13.600 mil euros de despesa pública paga a 22 projetos, mais de 80% dos quais na Operação 20.1.

Em termos acumulados, verifica-se que as regiões Centro e Alentejo apresentam valores de pagamentos superiores a 70% da despesa pública contratada enquanto no Norte (49%) e em Lisboa (61%) estes valores são bastante inferiores.

Quadro 215: M20/AT – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
20.1	Norte	9	29 015	23 552	8	14 184	11 419	8	14 184	11 419
	Centro	9	7 572	6 124	9	5 384	4 407	9	5 384	4 407
	Lisboa	22	103 534	79 401	19	60 077	53 011	22	62 721	54 422
	Alentejo	18	18 081	14 708	18	13 804	11 271	18	13 804	11 271
	Algarve	9	4 633	3 612	8	3 033	2 353	9	3 166	2 459
	Subtotal	**67**	**162 836**	**127 397**	**62**	**96 482**	**82 461**	**66**	**99 259**	**83 978**
20.3	Norte	24	518	424	9	141	114	9	141	114
	Centro	2	9	7						
	Lisboa	7	60	48						
	Alentejo	34	664	544	10	82	68	10	82	68
	Algarve									
	Subtotal	**67**	**1 251**	**1 023**	**19**	**223**	**182**	**19**	**223**	**182**
M20.1 e 20.3	Norte	33	29 534	23 976	17	14 325	11 533	17	14 325	11 533
	Centro	11	7 581	6 131	9	5 384	4 407	9	5 384	4 407
	Lisboa	29	103 594	79 449	19	60 077	53 011	22	62 721	54 422
	Alentejo	52	18 745	15 252	28	13 886	11 339	28	13 886	11 339
	Algarve	9	4 633	3 612	8	3 033	2 353	9	3 166	2 459
	Total	**134**	**164 087**	**128 419**	**81**	**96 705**	**82 643**	**85**	**99 482**	**84 159**

Considerando os projetos encerrados e o valor libertado reportados ao final do ano de 2023 e expostos no quadro seguinte, assiste-se a um acréscimo muito significativo no número de projetos encerrados (mais de 50% face ao ano anterior) e na despesa pública encerrada (mais 20% do valor aprovado até 2022).

A subexecução total aumentou 1 ponto percentual, situando-se em 37%, mantendo-se a tendência dos valores mais elevados se registarem em Lisboa (40%) e na região Norte (39%).

Quadro 216: M20/AT – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
20.1	Norte	5	7 636	6 164	4 817	3 790	39%
	Centro	5	3 245	2 679	1 291	1 040	28%
	Lisboa	16	49 670	47 472	33 504	17 470	40%
	Alentejo	9	8 360	6 811	1 717	1 305	17%
	Algarve	5	2 221	1 708	518	382	19%
	Subtotal	**40**	**71 133**	**64 836**	**41 847**	**23 987**	**37%**
20.3	Norte	9	141	114	57	45	29%
	Centro						
	Lisboa						
	Alentejo	5	40	33	43	34	52%
	Algarve						
	Subtotal	**14**	**181**	**147**	**100**	**79**	**36%**
M20.1 e 20.3	Norte	14	7 777	6 278	4 874	3 834	39%
	Centro	5	3 245	2 679	1 291	1 040	28%
	Lisboa	16	49 670	47 472	33 504	17 470	40%
	Alentejo	14	8 400	6 844	1 761	1 339	17%
	Algarve	5	2 221	1 708	518	382	19%
	Total	**54**	**71 314**	**64 982**	**41 946**	**24 066**	**37%**

A taxa de encerramento dos projetos aprovados aumentou 1 p.p., encontrando-se, no final de 2023, em cerca de 37%. Associados a estes projetos (54) encontra-se uma despesa pública encerrada de 71.314 mil euros, afeta na quase totalidade à Operação 20.1. *Assistência Técnica PDR2020*.

A *Assistência Técnica - Outros* (Operações 20.1. e 20.3.) encerrou o ano com um total de compromissos no valor de 117.594 mil euros de despesa pública e 99.971 mil euros de FEADER.

5.17.2 Rede Rural Nacional

A Operação 20.2. *Rede rural* integrada na Medida COM *Assistência técnica* (M20), submedida de *Apoio à Implementação e Funcionamento da RRN* (20.2), destina-se a apoiar as atividades relacionadas com a implementação do PDR2020 e compreende 4 tipologias de operações e/ou áreas de Intervenção (AI):

- 20.2.1. Assistência técnica/AI 1. Funcionamento da RRN;
- 20.2.2. LEADER/AI 2. Divulgação e informação tendo em vista a execução dos PDR;
- 20.2.3. Divulgação e Conhecimento/AI 3. Divulgação de informação e facilitação de processos tendo em vista o acompanhamento e avaliação dos PDR;
- 20.2.4. Inovação/AI 4. Observação da agricultura e dos territórios rurais.

Implementação da Rede Rural Nacional

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

No ano de 2023, não foram abertos novos Avisos para apresentação de candidatura à Rede Rural Nacional (RRN).

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

Em 2023, concorreram à RRN, no âmbito do 8º Aviso para apresentação de candidaturas ao abrigo da submedida 20.2., que encerrou a 16 de janeiro, 3 candidaturas com um investimento associado de 455.093 mil euros.

No ano de 2023, foram analisadas 37 candidaturas, 59% das quais relativas a pedidos de alteração de candidaturas.

Das candidaturas analisadas grande parte já se encontra decidida (83%), com uma taxa de aprovação de 89%. Deste universo, 93 candidaturas foram favoravelmente decididas, mas não prosseguiram por falta de dotação.

Quadro 248: M20/RRN – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
						Não aprovadas		Aprovadas	
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
20.2	Norte	7	118	7	118	0	0	7	118
	Centro	5	118	5	118	0	0	5	118
	Lisboa	8	2 805	8	2 805	0	0	8	2 805
	Alentejo	15	515	15	515	0	0	15	515
	Algarve	7	313	7	313	0	0	7	313
	Subtotal	**42**	**3 867**	**42**	**3 867**	**0**	**0**	**42**	**3 867**
20.2.2	Norte	11	65	11	65	0	0	11	65
	Centro	6	167	6	167	1	129	5	38
	Lisboa	8	219	8	219	0	0	8	219
	Alentejo	5	237	5	237	0	0	5	237
	Algarve	25	238	25	238	0	0	25	238
	Subtotal	**55**	**927**	**55**	**927**	**1**	**129**	**54**	**798**
20.2.3	Norte	12	148	12	148	3	72	9	77
	Centro	26	523	26	523	4	185	22	338
	Lisboa	31	874	31	874	5	103	26	770
	Alentejo	17	381	17	381	1	22	16	359
	Algarve	0	0	0	0	0	0	0	0
	Subtotal	**86**	**1 926**	**86**	**1 926**	**13**	**382**	**73**	**1 544**
20.2.4	Norte	102	4 637	102	4 637	20	716	60	3 151
	Centro	105	4 078	105	4 078	8	458	64	2 931
	Lisboa	78	3 048	78	3 048	6	147	55	2 322
	Alentejo	87	3 735	87	3 735	6	240	60	2 713
	Algarve	10	403	10	403	0	0	8	372
	Subtotal	**382**	**15 900**	**382**	**15 900**	**40**	**1 562**	**247**	**11 490**
RR	Norte	132	4 968	132	4 968	23	788	87	3 411
	Centro	142	4 885	142	4 885	13	772	96	3 425
	Lisboa	125	6 945	125	6 945	11	251	97	6 116
	Alentejo	124	4 868	124	4 868	7	262	96	3 824
	Algarve	42	954	42	954	0	0	40	924
	Total	**565**	**22 621**	**565**	**22 621**	**54**	**2 073**	**416**	**17 700**

Analisando agora a distribuição regional dos projetos aprovados verifica-se, à semelhança do ano passado, uma distribuição equitativa das candidaturas aprovadas pelo Norte, Centro, Lisboa e Alentejo (cerca de 23% em média por região) enquanto o Algarve continua a representar 10% das candidaturas aprovadas.

No que diz respeito à repartição da despesa pública aprovada assistiu-se a um acréscimo de 12% na despesa púbica aprovada, face ao ano anterior. Este acréscimo foi particularmente significativo em Lisboa (+20%) e no Centro (+14%). Como resultado, a região de Lisboa aumenta o seu peso, em termos do investimento aprovado, em pontos percentuais (de 33% para 36%) continuando o Norte, o Centro e o Alentejo a representar, 60% da despesa pública aprovada, distribuída de forma relativamente equitativa pelas três regiões.

A região do Algarve continua a não ter representatividade na Operação 20.2.3. Divulgação e Conhecimento.

Quadro249: M20/RRN – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
20.2	Norte	7	118	108	108	87
	Centro	5	118	116	116	92
	Lisboa	8	2 805	2 752	2 752	2 086
	Alentejo	15	515	504	504	404
	Algarve	7	313	309	309	239
	Subtotal	**42**	**3 867**	**3 788**	**3 788**	**2 909**
20.2.2	Norte	11	65	63	63	50
	Centro	5	38	38	38	30
	Lisboa	8	219	217	217	176
	Alentejo	5	237	235	235	187
	Algarve	25	238	160	160	127
	Subtotal	**54**	**798**	**713**	**713**	**570**
20.2.3	Norte	9	77	76	76	60
	Centro	22	338	327	327	258
	Lisboa	26	770	755	755	597
	Alentejo	16	359	355	355	279
	Algarve	0	0	0	0	0
	Subtotal	**73**	**1 544**	**1 513**	**1 513**	**1 194**
20.2.4	Norte	60	3 151	2 958	2 958	2 343
	Centro	64	2 931	2 676	2 676	2 116
	Lisboa	55	2 322	2 204	2 204	1 747
	Alentejo	60	2 713	2 506	2 506	1 981
	Algarve	8	372	333	333	263
	Subtotal	**247**	**11 490**	**10 676**	**10 676**	**8 449**
RR	Norte	87	3 411	3 205	3 205	2 540
	Centro	96	3 425	3 156	3 156	2 496
	Lisboa	97	6 116	5 929	5 929	4 606
	Alentejo	96	3 824	3 600	3 600	2 851
	Algarve	40	924	801	801	629
	Total	**416**	**17 700**	**16 691**	**16 691**	**13 122**

No contexto das Áreas de Intervenção (AI), foram aprovadas 6 candidaturas na Medida 20.2., todas do 8º Aviso para apresmetação de candidaturas, que encerrou a 16 de Janeiro de 2023. Associado a estas candidaturas está um acréscimo na despesa pública aprovada em 592.729 euros.

Na Medida 20.2.4. foram aprovadas, no ano de 2023, 8 candidaturas e 5 canceladas, tendo-se assistido a uma redução de 3 candidaturas aprovadas e de 1,3 milhões de euros na despesa pública desta Medida.

Comparando a repartição da despesa pública pelas diferentes rubricas de investimento, com os valores do ano anterior, verifica-se que, à semelhança do ano anterior, assiste-se a uma diminuição da importância da rubrica *"Despesas com pessoal"* (de 48% para 45% da despesa pública aprovada) e o reforço das despesas com a rubrica *"Aquisição de bens e serviços"*, em 4 p.p., de 44% para 48%. As restantes despesas reforçam a sua importância em 0,3 p.p.

Quadro 250: M20/RRN - Distribuição da despesa pública dos projetos aprovados por rubrica de investimento e por região (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
20.2	Aquisição de bens de capital	9	13	82	52	10	168
	Aquisição de bens e serviços	19	38	1 488	182	139	1 866
	Despesas com o pessoal	79	65	1 182	269	160	1 754
	Total DP regional (%)	**3%**	**3%**	**73%**	**13%**	**8%**	**100%**
	Total DP regional (mil euros)	**108**	**116**	**2 752**	**504**	**309**	**3 788**
20.2.2	Aquisição de bens e serviços	34	20	81	105	56	296
	Despesas com pessoal	29	18	132	122	101	402
	Imateriais	1	1	4	8	3	15
	Total DP regional (%)	**9%**	**5%**	**30%**	**33%**	**22%**	**100%**
	Total DP regional (mil euros)	**63**	**38**	**217**	**235**	**160**	**713**
20.2.3	Aquisição de bens e serviços	7	79	172	111	0	369
	Despesas com pessoal	66	237	531	230	0	1 065
	Equipamentos	1	4	8	2	0	15
	Imateriais	2	7	44	11	0	64
	Total DP regional (%)	**5%**	**22%**	**50%**	**23%**	**0%**	**100%**
	Total DP regional (mil euros)	**76**	**327**	**755**	**355**	**0**	**1 513**
20.2.4	Aquisição de bens e serviços	1 411	1 209	1 358	1 399	133	5 510
	Despesas com pessoal	1 193	1 216	708	908	193	4 218
	Equipamentos	14	8	5	27	2	57
	Imateriais	339	242	133	172	4	891
	Total DP regional (%)	**28%**	**25%**	**21%**	**23%**	**3%**	**100%**
	Total DP regional (mil euros)	**2 958**	**2 676**	**2 204**	**2 506**	**333**	**10 676**
Total DP RR (mil euros)		**3 205**	**3 156**	**5 929**	**3 600**	**801**	**16 691**

c) Execução financeira

No final de 2023, a quase totalidade dos 416 projetos aprovados encontravam-se contratados (99%). Destes projetos, 94% (387) já tinham a sua execução iniciada,

com pagamentos não referentes a adiantamentos, um aumento de 12 p.p., face ao ano anterior. Comparando com 2022, verifica-se que se manteve uma elevada taxa de contratação dos projetos aprovados, 99%, e que o valor de despesa pública por projeto contratado aumentou de 34,1 mil euros para 40,6 mil euros/projeto. Como resultado aumentou a percentagem de despesa pública aprovada contratada, de 93,1%, em 2022, para 99,8% em 2023.

Em 2023, verificou-se uma redução na despesa pública executada no ano, de 27%, passando-se de um valor executado de 2.139 mil euros, em 2022, para um valor de 1.567 mil euros. Foram ainda pagos 113 projetos, com um valor de 13,9 mil euros por beneficiário, o que representa um acréscimo de 43% face a 2022, onde foi pago um valor de 9,7 mil euros por beneficiário.

No ano em análise, continua a registar-se um acréscimo muito significativo na taxa de execução, em 13 p.p., de 57%, em 2022, para uma taxa de 70%, em 2023, representando 8.339 mil euros de montante total pago e uma comparticipação FEADER de 6.548 mil euros.

Quadro 251: M20/RRN – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
20.2	Norte	7	108	90	6	63	52	6	63	52
	Centro	5	116	94	5	47	38	5	47	38
	Lisboa	8	2 752	2 109	7	1 579	1 178	7	1 579	1 178
	Alentejo	15	504	409	12	308	250	15	326	264
	Algarve	7	309	240	5	92	70	7	124	96
	Subtotal	**42**	**3 788**	**2 941**	**35**	**2 088**	**1 588**	**40**	**2 139**	**1 628**
20.2.2	Norte	11	63	54	11	38	31	11	38	31
	Centro	5	38	32	5	30	24	5	30	24
	Lisboa	8	217	184	8	198	161	8	198	161
	Alentejo	5	235	200	5	215	171	5	215	171
	Algarve	25	160	136	25	132	105	25	132	105
	Subtotal	**54**	**713**	**606**	**54**	**613**	**491**	**54**	**613**	**491**
20.2.3	Norte	8	71	60	8	65	51	8	65	51
	Centro	22	324	275	21	278	220	21	278	220
	Lisboa	24	747	635	22	528	418	22	528	418
	Alentejo	16	355	302	16	327	256	16	327	256
	Algarve	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Subtotal	**70**	**1 498**	**1 273**	**67**	**1 198**	**945**	**67**	**1 198**	**945**
20.2.4	Norte	59	2 940	2 366	57	1 126	896	57	1 126	896
	Centro	62	2 675	2 146	57	1 025	812	57	1 025	812
	Lisboa	55	2 204	1 772	51	1 040	827	51	1 040	827
	Alentejo	59	2 505	2 027	58	1 073	849	58	1 073	849
	Algarve	8	333	267	8	127	100	8	127	100
	Subtotal	**243**	**10 657**	**8 577**	**231**	**4 390**	**3 485**	**231**	**4 390**	**3 485**
RR	Norte	85	3 182	2 570	82	1 292	1 030	82	1 292	1 030
	Centro	94	3 153	2 547	88	1 380	1 093	88	1 380	1 093
	Lisboa	95	5 921	4 701	88	3 345	2 584	88	3 345	2 584
	Alentejo	95	3 599	2 938	91	1 922	1 526	94	1 940	1 540
	Algarve	40	801	642	38	351	275	40	383	301
	Total	**409**	**16 656**	**13 398**	**387**	**8 289**	**6 508**	**392**	**8 339**	**6 548**

Relativamente à repartição regional dos pagamentos, mantém-se uma situação relativamente semelhante a 2022. A região de Lisboa continua a ser a região mais importante, com 40% do total da Assistência Técnica - RRN.

Em 2023, assiste-se a uma desaceleração no ritmo de encerramento de projetos (quadro seguinte), passando-se a ter um acréscimo de 22% no número de projetos encerrados, face ao ano anterior, e mais 12% na despesa pública aprovada encerrada.

Quadro 2172: M20/RRN – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
	Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
Norte	6	63	52	32	25	33%
Centro	2	16	13	19	15	54%
Lisboa	5	1 081	768	386	286	26%
Alentejo	11	286	232	87	68	23%
Algarve	4	85	65	52	39	38%
Subtotal	**28**	**1 531**	**1 130**	**575**	**432**	**27%**
Norte	10	37	30	20	16	35%
Centro	5	30	24	8	6	21%
Lisboa	7	195	159	16	12	8%
Alentejo	5	215	171	20	16	9%
Algarve	25	132	105	28	22	17%
Subtotal	**52**	**609**	**488**	**92**	**72**	**13%**
Norte	8	65	51	6	5	9%
Centro	21	278	220	49	38	15%
Lisboa	19	526	416	58	46	10%
Alentejo	14	316	248	25	19	7%
Algarve	0	0	0	0	0	0%
Subtotal	**62**	**1 185**	**935**	**138**	**108**	**10%**
Norte	41	888	709	160	126	15%
Centro	48	874	692	153	121	15%
Lisboa	33	617	493	130	102	17%
Alentejo	31	661	522	161	127	20%
Algarve	4	75	59	3	2	4%
Subtotal	**157**	**3 114**	**2 476**	**607**	**478**	**16%**
Norte	65	1 053	841	218	172	17%
Centro	76	1 197	949	228	180	16%
Lisboa	64	2 419	1 835	590	446	20%
Alentejo	61	1 478	1 173	292	231	17%
Algarve	33	293	229	82	63	22%
Total	**299**	**6 439**	**5 028**	**1 411**	**1 091**	**18%**

Considerando o conjunto de projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução desta Medida aumentou ligeiramente, face a 2022, representando, atualmente, 18% do valor contratado.

A região do Algarve continua a apresentar o valor mais elevado de subexecução (22%). Das diferentes Medidas da Rede Rural, a 20.2.3. apresenta o nível mais baixo de subexecução, correspondente a 10% do total contratado.

No final de 2023, dos 416 projetos aprovados no PDR2020, 299 encontram-se encerrados. Estes projetos representam uma despesa pública encerrada de 6.439 mil euros, o que corresponde a 54% da dotação programada para a Operação Assistência Técnica - Rede Rural Nacional.

A Rede Rural Nacional encerra o ano com um total de compromissos de 15.280 mil euros de despesa pública e 12.031 mil euros de FEADER.

5.18 MEDIDA 21. APOIO TEMPORÁRIO EXCECIONAL AOS AGRICULTORES E ÀS PME AFETADOS PELA CRISE DA COVID-19

Enquadramento

A Medida COM - *Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19 (M21)* materializa-se no PDR2020 no final de 2020, através de uma única operação que toma o mesmo nome.

Ela foi introduzida no PDR2020 através da *Decisão de Execução da Comissão C (2020) 937429, de 16 de dezembro*, a fim de apoiar os agricultores e as pequenas e médias empresas mais gravemente afetados pela crise provocada pelo surto de COVID-1930, nomeadamente pelas perturbações sentidas na cadeia de abastecimento agroalimentar, resultantes, em especial, do encerramento dos estabelecimentos de restauração e de hotelaria, necessário à contenção da pandemia do coronavírus.

Esse intuito surgiu na sequência da aprovação do *Regulamento (UE) 2020/872* do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2020, que alterou o *Regulamento (UE) 1305/2013*31 no respeitante a uma medida específica de prestação de apoio temporário excecional no âmbito do FEADER, em resposta, entre outras, ao impacto da crise pandémica no sistema agroalimentar da União Europeia.

No contexto nacional, o regime de aplicação da M21 foi inicialmente estabelecido através da *Portaria nº 268/2020, de 18 de novembro* e, posteriormente, numa 2ª Fase, da *Portaria nº 115-A/2021, de 28 de maio*, cuja aprovação, não obstante uma execução bem-sucedida até então, se prendeu com os seguintes acautelamentos:

- Incluir alguns operadores dos setores previstos que, por motivos essencialmente administrativos, não tiveram oportunidade de acesso.
- Contemplar os criadores de porcos de raça alentejana que foram sujeitos a engorda em regime de montanheira no final de 2019, mas cujos encargos adicionais não foram compensados, uma vez que a pandemia determinou uma quebra de procura deste tipo de produtos, com perda do seu valor acrescentado.
- Considerar outros setores de atividade, tais como os criadores de porcos de engorda de outras raças autóctones, que sofreram também particulares dificuldades de escoamento dos seus produtos, e o setor do vinho certificado, que registou uma acentuada redução no respetivo preço de mercado.

29 Aprova a alteração ao PDR2020, modificando a Decisão de Execução C(2014) 9896, de 12 de dezembro de 2014.
30 Declarado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020.
31 Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo FEADER e que foi entretanto alterado pelo Regulamento (UE) 2020/2220, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de dezembro.

Desde 2022, que esta medida se encontra encerrada, tendo-se ajustado a programação à respetiva despesa pública paga, formalizada no quadro de um pedido de reprogramação apresentado à Comissão Europeia a 24 de novembro de 2022, e aprovada pela Decisão de Execução da Comissão C (2023) 192, de 3 de janeiro.

Neste contexto, a taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) é de 100% face ao programado.

Conforme exposto no quadro seguinte, que apresenta a síntese da operacionalização da M21 reportada ao final do ano de 2023, a Medida envolve uma dotação programada de 12.300 mil euros de despesa pública e 9.938 mil euros de FEADER, devidamente ajustados aos valores reais de execução.

Quadro 253: M21 - Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso		Taxa de execução	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
M21	12 300	9 938	100%	100%	100%	100%
	12 300	**9 938**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**

5.19 MEDIDA 22. APOIO EXCECIONAL E TEMPORÁRIO AOS AGRICULTORES EM RESPOSTA AO IMPACTO DA INVASÃO DA UCRÂNIA PELA RÚSSIA

Enquadramento

A Medida COM "*Medida de apoio excecional e temporária aos agricultores em resposta ao impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia*" (M22) materializa-se no PDR2020, no final de 2023, através de uma única tipologia de operação que toma o mesmo nome.

Esta Medida foi introduzida no PDR2020 através da do Regulamento Delegado (UE) nº 2022/1033, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de junho, a fim complementar a ajuda excecional de adaptação dos produtores dos setores agrícolas, ao abrigo do Regulamento Delegado (UE) nº 2022/467 da Comissão, de 23 de março, no âmbito da qual são apoiados os setores do leite de vaca, da carne de suíno e das aves de capoeira, estendendo o apoio a outros setores que não foram abrangidos pela medida ora referida, nomeadamente, os setores das vacas aleitantes e dos pequenos ruminantes.

Por outro lado, em face da perda de destinos de exportação sofrida pelo setor hortofrutícola, foi direcionado parte do presente apoio à compensação dos ajustamentos da oferta no mercado, que implicaram o recurso acrescido à adoção de medidas de gestão de crises, designadamente a retiradas de mercado destinadas a distribuição gratuita, por parte das Organizações de Produtores (OP).

No contexto nacional, o regime de aplicação da M22 foi estabelecido através da Portaria nº 294/2022, de 12 de dezembro, com uma dotação orçamental de 57.100 mil euros, repartida, do seguinte modo, pelos seguintes setores agrícolas:

- Bovinos de carne (agricultores) – 16,0 milhões de euros;
- Ovinos ou caprinos (agricultores) – 10,0 milhões de euros;
- Hortofrutícola — mercado, ajustamento da oferta (OP) – 4 milhões de euros;
- Cereais — processamento pós -colheita, secagem (OP) – 1 milhão de euros;
- Culturas arvenses, hortícolas, pomares, vinha e olival (agricultores) – 26,1 milhões de euros.

No decorrer do ano de 2023, a dotação inicialmente programada da M22 (57.100 mil euros) é alterada, em sede de reprogramação do PDR2020 apresentada à Comissão Europeia, para 49.398 mil euros de despesa pública e 38.586 mil euros de FEADER, aprovada pela Decisão de Execução da Comissão C (2023) 5181, de 25 de julho, conforme exposto no quadro seguinte, que apresenta a síntese da operacionalização da M22 reportada até ao final do ano.

Quadro 2184: M22 - Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso		Taxa de execução	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
M22	49 398	38 586	95%	97%	95%	97%
	49 398	**38 586**	**95%**	**97%**	**95%**	**97%**

A M22 conclui 2023 com uma taxa de compromissos de execução de 95%, com cerca de 123 mil candidaturas aprovadas e pagas, e um montante de pagamentos de 47.137 mil euros de despesa pública.

a) Execução financeira

A submissão de candidaturas ao apoio excecional e temporário decorreu entre os dias 12 de dezembro de 2022 e 13 de janeiro de 2023, ao abrigo da Portaria nº 294/2022, de 12 de dezembro.

Conforme referido anteriormente, até ao final de 2023, registaram-se pagamentos no montante de 47.137 mil euros de despesa pública, com uma comparticipação FEADER de 37.293 mil euros, relativos a 123.047 candidaturas de 46.475 agricultores e 26 Organizações de Produtores (OP).

Quadro 2195: M22 – Distribuição setorial dos Pagamentos

Setor elegível		Nº Bene-ficiários	Total pago (mil euros)		Valor/ /Benef. (€)
			Desp. pública	FEADER	
Bovinos de Carne (agric.)		12 525	15 206	12 148	1 214
Ovinos ou Caprinos (agric.)		11 740	7 929	6 273	675
Hortofrutícola, mercado, ajustamento da oferta (OP)		11	955	728	86 818
Cereais, processamento pós -colheita, secagem (OP)		15	740	582	49 333
Culturas arvenses, hortícolas, pomares, vinha e olival	Culturas arvenses	27 740	7 309	5 753	263
	Culturas Hortofrutícolas	13 679	2 205	1 700	161
	Pomares	19 738	4 480	3 488	227
	Vinha	14 800	2 137	1 677	144
	Olival	22 799	6 176	4 945	271
Total		**123 047**	**47 137**	**37 293**	
Total (agricultores)		46 475			
Total (OP)		26			

Estes pagamentos representam uma taxa de execução de 97% de fundo pago.

5.20 REFORMA ANTECIPADA

Enquadramento

Aprovada pela Portaria nº 99/2001, de 16 de fevereiro, a intervenção *Reforma Antecipada* teve um carácter horizontal e contribuiu, à data, para a transferência de explorações de agricultores mais idosos para outros mais jovens garantindo a continuidade de explorações viáveis e impedindo o crescente abandono dos meios rurais.

O rejuvenescimento do tecido empresarial agrícola criava condições para o desenvolvimento de uma agricultura mais moderna, mais aberta às inovações, e práticas compatíveis com a conservação da qualidade ambiental.

A Medida de *Reforma Antecipada* não foi implementada no PDR2020 pelo que não existem novos compromissos. A realização que se verifica resulta dos pedidos aprovados no Programa de Desenvolvimento Rural – RURIS e que transitaram para o PDR2020 num total que ascende a 670 mil euros de despesa pública.

Desde 2021, que esta Medida se encontra encerrada, tendo-se ajustado a programação à respetiva despesa pública efetivamente executada e paga.

Neste contexto, a taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) é de 100% face ao programado.

Quadro 256220: Reforma Antecipada - Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso		Taxa de execução	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
RA	670	569	100%	100%	100%	100%
Total M113	**670**	**569**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**

Em termos acumulados, foram apoiados 176 beneficiários, com cerca de 670 mil euros de despesa pública e 569 mil euros de comparticipação comunitária.

Quadro 257: Reforma Antecipada - Compromissos transitados e execução

Designação	COMPROMISSOS			PAGAMENTOS		
	Acumulado			Acumulado		
	Beneficiários apoiados (nº)	Apoio total (mil euros)	FEADER (mil euros)	Beneficiários apoiados (nº)	Apoio total (mil euros)	FEADER (mil euros)
RA	176	670	569	176	670	569
TOTAL M113	**176**	**670**	**569**	**176**	**670**	**569**

6 PROGRESSOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO

6.1 ALTERAÇÕES AO PLANO DE AVALIAÇÃO

O Plano de Avaliação do PDR2020 tem como objetivo assegurar que sejam realizadas as atividades de avaliação adequadas e que estão disponíveis os recursos suficientes e apropriados, designadamente, para o acompanhamento do Programa através dos seus relatórios de execução anuais, e para assegurar que a informação necessária para fins de avaliação está disponível no momento certo e no formato adequado.

Até à data não foram efetuadas quaisquer alterações ao Plano de Avaliação definido inicialmente no PDR2020.

6.2 ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO

Durante o ano de 2023 a AG PDR2020 não se envolveu em atividades de avaliação.

6.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E À GESTÃO DE DADOS

A AG dispõe de uma base de dados com toda a informação regularmente utilizada para o acompanhamento e avaliação do Programa. Esta base de dados contém informação, retirada do SIPDR2020, de todo o circuito de decisão, desde a apresentação de uma candidatura até ao envio para contratação, bem como a informação relativa aos projetos transitados ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

Nela constam parte dos dados relativos aos diferentes indicadores obrigatórios e de monitorização (de realização, de resultado e de objetivo), bem como a informação utilizada para o seu cálculo:

- Informação estatística relativa a indicadores de contexto;
- Informação recolhida nos formulários de candidatura;
- Tratamento da informação recolhida nos relatórios de encerramento das medidas transitadas do PRODER, com vista ao cálculo dos indicadores de resultado.

Relativamente aos dados residentes no SIIFAP (medidas de superfície, prémios das medidas florestais, medida de seguros e recolha de indicadores das restantes medidas em sede de último pedido de pagamento), a informação é obtida através do envio de ficheiros Excel pelo OP.

Toda a informação residente na AG está disponível para a equipa de avaliadores do PDR2020.

6.4 ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO CONCLUÍDAS

A 31 de dezembro de 2023 estavam concluídas as seguintes atividades de avaliação:

- No âmbito do PGA PT2020 a "**Avaliação ex-ante dos instrumentos financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para o apoio direto às empresas (Lote 1)**", de abril de 2015, coordenada pela AD&C e de autoria da Sociedade de Consultores Augusto Mateus & Associados.
- Primeiro momento de avaliação previsto no anexo VII, ponto 7 do Regulamento de Execução nº 808/2014 de 17 de julho (**Avaliação ao PDR2020 apresentada em 2017**, juntamente com o REA 2016), coordenada pela AG PDR2020 e de autoria do agrupamento de empresas ATTHIS Consulting e IESE - Instituto de Estudos Sociais e Económicos. Esta atividade teve como foco a avaliação dos resultados do Programa através da resposta às Questões de Avaliação Comuns (QAC).
- Segundo momento de avaliação previsto no anexo VII, ponto 7 do Regulamento de Execução nº 808/2014 de 17 de julho (**Avaliação ao PDR2020 apresentada em 2019**, juntamente com o REA 2018), coordenada pela AG PDR2020 e de autoria do agrupamento de empresas ATTHIS Consulting e IESE - Instituto de Estudos Sociais e Económicos.
- Avaliação (ou autoavaliação) dos GAL relativa à "**Avaliação Intercalar das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL)**", apresentada em 2019, e prevista na alínea g) do nº 3 do artigo 34º do Regulamento nº 1303/2013, de 17 de dezembro, e na alínea c) do artigo 8º da Portaria nº 418/2015, de 10 de dezembro.
- No âmbito do PGA PT2020 a "**Avaliação da implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas - AAC**", de novembro de 2022, de autoria da ATTHIS Consulting e em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 56º do Regulamento nº 1303/2013 de 17 de dezembro tendo em vista o estabelecido no nº 1 do artigo 54º do mesmo Regulamento.

6.5 ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS RELACIONADAS COM A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

As principais conclusões das avaliações são divulgadas aos *stakeholders* e público em geral através de dois principais fóruns / canais:

- Centro de informação disponível no *Website* do Programa
- Reuniões da Comissão de Acompanhamento do Programa

Em ambos os casos, os resultados da avaliação ao PDR2020 realizada em dois momentos: 2017 e 2019, foram divulgados quer através dos relatórios de avaliação, quer através dos relatórios de execução anuais e estão disponíveis na seguinte URL: http://www.pdr-2020.pt/site/Centro-de-informacao

6.6 SEGUIMENTO DADO AOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

- "**Avaliação ex-ante dos instrumentos financeiros de Programas do Portugal 2020**" (Sociedade de Consultores Augusto Mateus & Associados). Esta avaliação permitiu concluir por uma falha de mercado nas condições de financiamento para as iniciativas de investimento no setor, designadamente um défice na capitalização e financiamento das empresas, bem como custos de financiamento acima da média europeia.

  Assim, em setembro de 2018 foi apresentada uma proposta de alteração ao Programa que incluía a criação de 3 novas Operações destinadas a apoios efetuados com base nos Instrumentos Financeiros:

  - Operação 3.1.3 (Código COM 4.1) - Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro;
  - Operação 3.2.3 (Código COM 4.1) - Investimento nas explorações agrícolas apoiado por um instrumento financeiro;
  - Operação 3.3.3 (Código COM 4.2) - Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro.

Esta proposta de alteração foi aprovada através da decisão C (2018) 7646 de 13 de novembro.

- **Avaliação ao PDR2020 apresentada em 2017** (agrupamento de empresas ATTHIS Consulting e IESE - Instituto de Estudos Sociais e Económicos). Teve como foco a avaliação dos resultados do Programa através da resposta às Questões de Avaliação Comuns (QAC). A equipa de avaliadores recomendou a estabilização de um plano de monitorização, a implementar até 2023, de modo que em sede de posteriores avaliações se possa dispor de informação quantitativa e possam ser estimados efeitos líquidos das operações. Esse plano deve incluir a definição de indicadores bem como a implementação das diligências necessárias junto dos organismos detentores da informação no sentido de assegurar a sua disponibilização (naturalmente sujeita a acordo de confidencialidade).

- **Avaliação da implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas - AAC** (ATTHIS Consulting). A equipa de avaliadores apresentou um conjunto de recomendações em novembro de 2022 das quais se destacam:
  - Aplicação de identificadores climáticos a todos os projetos financiados, tendo para o efeito proposto um conjunto de indicadores.
  - Adoção de procedimentos que permitam acomodar as subidas de preços das matérias-primas dentro do quadro da disponibilidade orçamental existente.
  - Comunicação orientada para os contributos em matéria de alterações climáticas e não exclusivamente para os resultados específicos dos projetos.
  - Avaliação da possibilidade de adoção da metodologia de custos simplificados, nomeadamente a modalidade dos custos unitários, tendo em vista a redução das disparidades de custos e potencial aumento da eficiência.
  - Alocação de recursos financeiros orientada pelo impacto estimado das intervenções financiadas em matéria de adaptação às alterações climáticas.
  - Alteração de práticas e comportamentos acompanhadas de intervenções ao nível da cadeia de valor, de modo que os seus efeitos possam perdurar na ausência do financiamento.
  - Simplificação dos trâmites processuais na extensão em que o quadro das regras e procedimentos que regem os FEEI o permita.

7 MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E EFICÁCIA DO PROGRAMA

7.1 MEDIDAS TOMADAS PELA AG E PELO CA

7.1.1 Informação sobre Auditoria e Controlo

❖ **Sistema de controlo**

A AG PDR2020 através das atividades de controlo desenvolvidas pelo Controlo Interno (CI), procura assegurar que os projetos aprovados possuem a conformidade técnica e documental em concordância com a legislação comunitária e nacional, normas e orientações técnicas do Programa, bem como com a demais legislação aplicável, dentro das competências definidas no nº 3 do artigo 125º do Regulamento nº 1303/2013 de 20 de dezembro. Estas competências estão inseridas no âmbito das atividades desenvolvidas no sistema de gestão e controlo interno que visa minimizar o risco de prejuízo financeiro para a União, tal como previsto no nº 2 do artigo 58º do Regulamento nº 1306/2013 de 17 de dezembro.

Com esta atividade de controlo é possível assegurar uma monitorização contínua da aplicação dos procedimentos, desenvolvida pelas entidades responsáveis pela análise, DRAP e GAL (alínea d do nº 1 do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro), permitindo emitir alertas e efetuar ajustamentos e correções de forma atempada antes da assunção de qualquer compromisso financeiro no âmbito do FEADER.

De acordo com as normas estabelecidas para o efeito (Norma Transversal 14/2018), o "controlo de qualidade" aos projetos é efetuado em dois momentos do "circuito de aprovação": após a análise inicial (após estado "despacho"), e após a audiência de interessados (resultante da comunicação da análise ao beneficiário e que antecede a "decisão do gestor").

Em cada aviso de cada ação / operação, para efeitos de controlo, é considerado o universo das candidaturas submetidas e ativas (com análise integral), independentemente do parecer técnico a emitir ser "favorável" ou "desfavorável", sendo efetuada uma amostragem aleatória de pelo menos 5%.

Em 11 de agosto de 2023, foi aprovada a proposta de redução excecional da taxa pré-definida no ponto 9.1 da Norma Transversal 14/2018, de 5% para 2%, até ao encerramento do PDR2020, para os avisos cujos modelos de análise sejam automáticos ou semiautomáticos. Esta amostra deverá ser alargada caso a materialidade do erro verificada em cada uma seja superior a 2%. A proposta assenta no facto da probabilidade de erro na análise ser bastante reduzida, uma vez que tem uma intervenção humana limitada, ou no caso dos avisos com modelos de análise automática, não tem qualquer intervenção humana. Por outro lado são análises que se socorrem muito da funcionalidade da interoperabilidade com outras entidades da

Administração Pública e, genericamente, recorrem à utilização de custos simplificados.

O controlo de qualidade é executado ao longo do ano, acompanhando o ritmo de conclusão das análises técnicas pelas entidades responsáveis.

❖ Controlo de qualidade - DRAP e ST-AG

Em 2023 foram efetuados 422 controlos aos projetos analisados pelas DRAP e ST da AG (áreas operacionais), abrangendo 23 avisos / 16 operações, tendo sido detetadas insuficiências em 20% do total dos projetos controlados, com a seguinte distribuição:

Quadro 221: Auditoria e controlo – Insuficiências DRAP e ST-AG

Operações		Projetos controlados	% Insuf	Principal insuficiência
2.1.4	Ações de informação	2	0%	-
3.1.2	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola	42	33%	Elegibilidade dos investimentos / Razoabilidade dos custos / Condicionantes / Coerência técnica
3.2.1	Investimentos na exploração agrícola	105	22%	Razoabilidade dos custos / Elegibilidade dos investimentos / Condicionantes / Possuir as condições legais necessárias ao exercício da atividade / Disposições legais em matéria de licenciamento
3.2.2	Pequenos investimentos na exploração agrícola	211	17%	Razoabilidade dos custos / Condicionantes / Possuir as condições legais necessárias ao exercício da atividade / Coerência técnica
3.3.1	Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas	7	29%	Razoabilidade dos custos
3.3.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas	3	0%	-
3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	3	0%	-
4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no anexo I do TFUE	1	0%	-
6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	1	0%	-
6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo	34	24%	Elegibilidade dos investimentos / Condicionantes
8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	5	20%	Coerência técnica, económica e financeira
8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	6	17%	Condicionantes
8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	2	0%	-
TOTAL		422	20%	

Comparativamente com o ano anterior, a taxa de insuficiências diminuiu em 2023 (em 8 p.p.), continuando a verificar-se que a esmagadora maioria das situações observadas em sede de controlo de qualidade são colmatadas em sede de reanálise.

Quanto à tipologia de erros mais frequentes, e de modo transversal em 2023, verificou-se que a "avaliação da razoabilidade dos custos" reúne 24% das ocorrências, seguida da "coerência técnica, económica e financeira" e da colocação das "condicionantes" adequadas com 18% e 17%, respetivamente.

Tendo como objetivo auxiliar na identificação dos pontos mais fracos que estavam a ser observados em sede de controlo de qualidade, foi mantida em 2023 a comunicação de resultados às entidades analistas, para possibilitar o seu acompanhamento e mitigação de forma mais atempada.

❖ Controlo de qualidade – GAL

No presente período de programação, todos os GAL dispõem da mesma ferramenta de análise, assente no sistema de informação do PDR2020, que inclui todos os elementos de análise e documentos de suporte aos projetos. Assim sendo, o trabalho de controlo de qualidade sobre 5% de cada aviso fica mais agilizado pois existe, *a priori*, uma uniformização de procedimentos de análise e uma sistematização da informação, assim como uma melhor rastreabilidade do processo de análise e decisão.

A seleção aleatória foi efetuada de acordo com o procedimento de controlo de qualidade aplicável a todas as entidades analistas, conforme estabelecido na Norma Transversal/14/2018, em que o controlo de qualidade aos projetos é efetuado em dois momentos do circuito de aprovação: após a análise inicial (após estado "despacho"), e após a audiência prévia (resultante da comunicação da análise ao beneficiário e que antecede a "decisão do Gestor").

Em 2023 foram controlados 232 projetos e devolvidos 68 com insuficiências para reanálise (29%), com a seguinte distribuição por operação:

Quadro 222: Auditoria e controlo – Insuficiências GAL

Operações		Projetos controlados	% Insuf	Principal insuficiência
10.2.1.1	Pequenos investimentos na exploração agrícola	129	22%	Razoabilidade dos custos / Condicionantes
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas	29	21%	Razoabilidade dos custos / Elegibilidade do beneficiário / Condicionantes
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração agrícola	24	46%	Condicionantes / Razoabilidade dos custos / VAL
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais	12	42%	Critérios de seleção
10.2.1.6	Renovação de aldeias	38	45%	Razoabilidade dos custos / Condicionantes
TOTAL		232	29%	

Verificou-se uma diminuição na taxa de devolução de 10 p.p. face ao ano anterior, que resulta do processo de acompanhamento e divulgação mensal junto de todos os GAL e dos erros efetivos identificados. Para o efeito, foram realizadas em maio reuniões com os GAL, de acompanhamento no âmbito das ações delegadas - Ponto de situação da implementação das estratégias.

Quanto à tipologia de erros mais frequentes em 2023, a "coerência técnica/económica/financeira" foi o motivo mais relevante que motivou 24% das insuficiências, seguido da "avaliação da razoabilidade dos custos" e "colocação das condicionantes adequadas", com 19% e 14%, respetivamente.

Em resultado, observou-se que os técnicos analistas, em sede da análise inicial, reduziram o investimento elegível proposto em cerca de 26%.

Continua a registar-se nestas entidades analistas a ocorrência dos mesmos tipos de insuficiências, também identificadas para as restantes entidades analistas (DRAP), isto é, insuficiências no âmbito da "coerência técnica/económica/ financeira" e da "avaliação da razoabilidade dos custos", critério que possui alguma complexidade de avaliação e um peso administrativo considerável na sua verificação.

❖ Auditorias - comunitárias / nacionais

Relativamente a auditorias externas, foram acompanhadas:

- **IGAMAOT** - S/09226/AF/23 - Auditoria de Sistema ao Programa Nacional de Regadios.
- **IGF** - Certificação de Contas do Exercício Financeiro 2023.
- **TCE** - Declaração de Fiabilidade (SoA/DAS) do FEADER, relativa ao exercício financeiro (EF) de 2023 (visitas aos projetos).
- **DG-AGRI** - Inq. RD2/2022/002/PT/IVB às medidas SIGC do PDR2020 - Reunião bilateral com IGF e Comissão.
- **DG-AGRI** - Inq. RD3-HYB/2023/001/PT/TLMLT à Medida COM 04 - Investimentos em ativos físicos (art. 17.º). Missão de 6 a 10 novembro.

❖ **Outras - comunitárias / nacionais**

- **Périplo pelas DRAP**, reuniões com a área de investimento para esclarecimento de dúvidas e implementação de boas práticas.
- **Reunião de acompanhamento com os GAL** a nível nacional, por grandes regiões, no âmbito das ações delegadas em concreto, avaliação do ponto de situação da implementação das estratégias.

7.1.2 Informação sobre Sistemas de Informação

O Sistema de informação de suporte às candidaturas do PDR2020 é o SIPDR2020 - Sistema de Informação do PDR2020.

O SIPDR2020 é um sistema crítico, em constante evolução, com obrigatoriedade de elevada disponibilidade e salvaguarda da informação. Tem ainda que cumprir os requisitos definidos pelos organismos de auditoria e controlo nacionais e internacionais, o que obriga a que exista uma infraestrutura física robusta, complexa e com alta disponibilidade.

O OP do Programa é responsável pelos pagamentos do apoio aprovado para cada candidatura, dispondo de um sistema de informação próprio para suportar a sua atividade - o SIIFAP. A AG e o OP estão articulados quer ao nível operacional, quer ao nível dos SI, tendo em atenção a sua partilha de responsabilidades.

A AG optou pela contratualização externa de toda a infraestrutura física de suporte ao PDR2020, tendo a mesma sido contratada a uma empresa prestadora de serviços de *hosting*, certificada pela ISO/IEC 27001.

❖ **Estrutura e principais componentes do SIPDR2020**

O SIPDR2020 é composto por várias componentes, das quais se destacam:

O ***frontoffice***, chamado Balcão do Beneficiário (BB) é disponibilizado para os beneficiários do PDR2020. É através do BB que os beneficiários e/ou as respetivas entidades consultoras interagem com os serviços. As candidaturas são submetidas através do BB e é também através deste que é efetuado todo o acompanhamento das mesmas. Na ótica da desmaterialização dos processos, todas as interações entre beneficiários e serviços são efetuadas através deste balcão, como por exemplo:

- Submissão de candidaturas;
- Resposta a pedidos de esclarecimentos;
- Apresentação de pronúncia em sede de audiência dos interessados;
- Conhecimento da decisão;

- Validação das condicionantes pré-contratuais;
- Pedidos de apoio e suporte;
- Apresentação de pedidos de alteração;
- Acompanhamento de candidaturas;
- Submissão de documentos.

O ***backoffice*** é de acesso restrito às entidades de gestão, análise e acompanhamento do PDR2020. É no *backoffice* que são efetuadas todas as tarefas de operacionalização do Programa desde a sua submissão, passando pelo processo de análise, até à sua decisão e respetivo envio para o OP. Este é composto por vários módulos dos quais se destacam:

- Distribuição de candidaturas;
- Análise de candidaturas;
- Controlo de qualidade;
- Pronúncia dos interessados (audiência prévia);
- Hierarquização e decisão de candidaturas;
- Análise de pedidos de alteração;
- Gestão de reclamações;
- Gestão de tabelas de referência/dados;
- Controlo de incumprimentos;
- Relatórios;
- Envio para o OP das aprovações.

O **Portal do PDR2020** é o principal canal de difusão de informação da AG para o seu público-alvo e o público em geral. Foi desenvolvido pela equipa da Área do Sistema de Informação com recurso a tecnologias *opensource*. Na sua base está um gestor de conteúdos que permite à equipa da Área Divulgação e Comunicação da AG gerir os conteúdos do portal com completa autonomia.

A **Interoperabilidade** é um módulo que inclui as funcionalidades de interação com outros SI, em particular com o do OP (SIIFAP).

❖ *Workflow* de uma candidatura

Cada candidatura submetida ao PDR2020 tem o seu próprio ciclo de vida, que vai desde a sua submissão até ao seu encerramento. Dependendo de várias circunstâncias, o ***workflow*** de uma candidatura aprovada passará, por norma, pelas seguintes fases:

- Submissão;
- Libertação para análise;
- Distribuição para análise;
- Análise de valia (aplicável a alguns anúncios);
- Análise da candidatura;
- Circuito de despacho da análise;
- Controlo de qualidade (caso tenha sido selecionada);
- Audiência dos interessados;
- Hierarquização (apenas para candidaturas com parecer favorável);
- Decisão;
- Comunicação da decisão;
- Resposta às condicionantes ao termo de aceitação (caso existam);
- Envio para o OP para emissão do termo de aceitação;
- Emissão de termo de aceitação (OP);
- Execução do projeto – pedidos de pagamento (OP);
- Pedido de alteração (PALT);
- Encerramento (OP);
- Gestão de reclamações.

❖ Principais desenvolvimentos no ano de 2023

Dando sequência à operacionalização prevista no calendário de abertura de anúncios de 2023, e à análise e decisão das candidaturas rececionadas, foram efetuados diversos desenvolvimentos no SIPDR2020 que se podem agrupar em:

- Formulários de candidatura;
- *Workflow* da candidatura (de destacar a desmaterialização das revogações);
- Modelos de análise (com automatização total ou parcial de algumas componentes);

- Processo de decisão;
- Envios para contratação;
- Monitorização de prazos;
- Alteração de candidaturas (pedidos de alteração);
- Relatórios anuais dos GAL.

Formulários de candidatura

No ano de 2023 foram operacionalizados 10 novos **formulários de candidatura**. Com suporte nos formulários disponíveis no SIPDR2020 foram abertos 178 anúncios, dos quais 152 da responsabilidade dos GAL e 26 da AG.

Os formulários permitiram a submissão de 10.912 candidaturas e de 5.369 pedidos de alteração.

Workflow da candidatura

Foi mantido o procedimento de realização de uma hierarquização provisória automática, apurando-se a VGO (Valia Global da Operação) de cada candidatura, o que permite o encaminhamento das mesmas para as fases seguintes do seu ciclo de vida: análise integral se tiver dotação, audiência prévia de valia se não tiver dotação ou audiência prévia de indeferimento se tiver VGO inferior a 10, não sendo necessária a análise integral de todas as candidaturas mas apenas das que têm uma VGO que permite a atribuição de apoio face à dotação de cada anúncio. Este procedimento permite agilizar o processo de análise dos anúncios.

Foram efetuados os desenvolvimentos necessários para a operacionalização da valia automática, tendo sido efetuadas 478 análises de valia, das quais 430 pelos analistas, 48 automáticas.

Em 2023 foi desenvolvido um novo módulo de revogação das decisões das candidaturas incorporado no SIPDR2020 e que suporta a proposta de revogação, a respetiva aprovação na cadeia hierárquica correspondente e inclusão na consulta escrita. Após o despacho de fecho da consulta escrita as candidaturas revogadas são colocadas automaticamente em análise.

Modelos de análise

À semelhança dos formulários, os **modelos de análise** são os principais desenvolvimentos da equipa da Área do Sistema de Informação, ocupando mais de 50% dos recursos da área. No ano de 2023 foram operacionalizados os modelos de análise para dar suporte à análise das candidaturas submetidas. Foram operacionalizados 28 modelos de análise para análise de candidaturas e 8 modelos de análise de pedidos de alteração.

Neste período estendeu-se o módulo de análise de valia automática de forma a criar uma análise completamente automática para avisos exclusivos de custos unitários ou custos de referência. Apostou-se na interoperabilidade com outros organismos para validação automática de um conjunto de dados, permitindo desta forma reduzir drasticamente os tempos de análise num total de 9.194 análises automáticas efetuadas.

Foram efetuadas no total 26.441 análises no SIPDR2020 distribuídas da seguinte forma: 478 análises de valia, 20.522 análises integrais e 5.441 análises de pedidos de alteração.

Processo de decisão

Em 2023 deu-se continuidade ao **processo de decisão**, tendo sido efetuados os ajustes necessários decorrentes da normal operacionalização das medidas e das alterações regulamentares que ocorreram.

Foram efetuadas 17.482 decisões, das quais 14.690 aprovações de candidaturas, 10 candidaturas sem dotação e 2.782 decisões desfavoráveis. Foram ainda decididos 5.276 pedidos de alteração, dos quais 4.719 favoráveis e 557 desfavoráveis.

Envios para contratação

No que respeita aos **envios para contratação**, em 2023 deu-se continuidade ao processo de envio para o OP, tendo sido efetuados 16.698 envios para contratação dos quais 12.982 relativos a decisões iniciais de aprovação e 3.716 a decisões de pedidos de alteração.

A operacionalização do envio de cada uma das medidas/avisos é efetuada em estreita colaboração com o OP, sendo produzida em articulação entre os dois organismos uma especificação final que é depois operacionalizada, quer no sistema de informação do OP (SIIFAP), quer no SIPDR2020. Os dados são posteriormente enviados via *webservice* do SIPDR2020 para o SIIFAP, para efeitos de emissão do termo de aceitação ou alteração ao termo de aceitação e dos pagamentos dos respetivos apoios.

Monitorização de prazos (Operação Limpeza)

Em 2023 prosseguiram os trabalhos relativos à **monitorização dos prazos** de execução. Os prazos a monitorizar são os seguintes: assinatura do termo de aceitação, cumprimento das condicionantes ao termo de aceitação, titularidade do parcelário, início da execução dos investimentos e conclusão da execução dos investimentos.

Quando se verifica que um prazo não é cumprido, esta evidência é registada no módulo, efetuada uma audiência dos interessados e caso o incumprimento seja ultrapassado o projeto segue o seu circuito normal. Caso o incumprimento não

seja ultrapassado a decisão do projeto é anulada sendo o compromisso financeiro associado libertado.

Foram efetuados 4.359 controlos de prazos: 201 da caducidade do termo, 815 das condicionantes ao termo de aceitação, 51 da titularidade do parcelário, 1.409 do prazo de início da execução dos investimentos e 1.883 do prazo de conclusão da execução dos projetos.

Deste procedimento resultou a anulação de 976 decisões de aprovação de candidaturas: 206 da caducidade do termo, 291 das condicionantes ao termo de aceitação, 23 da titularidade do parcelário, 192 do prazo de início da execução dos investimentos e 264 do prazo de conclusão da execução dos projetos.

Pedidos de alteração de candidaturas

Em 2023 prosseguiu a operacionalização dos **pedidos de alteração das candidaturas**. Os pedidos de alteração estão divididos em 3 tipos: datas, físico-financeiros e titularidade. Os pedidos de alteração têm um circuito em tudo semelhante a uma candidatura, ou seja: submissão, distribuição, análise, decisão e envio para o OP das respetivas alterações, quando aplicável.

Deu-se continuidade à operacionalização dos formulários de pedidos de alteração, bem como aos respetivos modelos de análise.

Relatórios anuais dos GAL

Foi disponibilizado um módulo para suporte à elaboração dos relatórios anuais dos GAL e respetiva submissão e validação. O módulo consiste na disponibilização de um conjunto de informação para cada GAL em formato de ficheiros Excel, para inclusão nos respetivos relatórios. Adicionalmente suporta a submissão dos relatórios e o respetivo processo de validação.

❖ Instrumentos Financeiros

Os formulários e modelos de análise de suporte aos pedidos de declaração efetuados à AG, para apresentação junto das Instituições Financeiras, permitiram a submissão de 159 pedidos de declaração e a realização de 160 análises.

7.2 CONSTRANGIMENTOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DO PROGRAMA E MEDIDAS CORRETIVAS

7.2.1 Monitorização das Medidas / Operações

❖ **Medida COM 01. Transferência de conhecimentos e ações de informação**

Tendo-se verificado que a data de 31 de dezembro de 2022 para conclusão dos planos de formação, prevista pela Portaria nº 186/2021, de 6 de setembro, que procedeu à quinta alteração da Portaria nº 145/2016, de 17 de maio, era insuficiente para acautelar a compensação pelo tempo de perturbação do efeito de suspensão da plena execução, correspondente ao impacto das restrições excecionais e de caráter urgente decorrentes das medidas de segurança adotadas no âmbito do combate à pandemia da doença de COVID-19, procedeu-se a uma nova alteração do regime de aplicação da **Operação 2.1.1 "Ações de formação"**. Assim, foi publicada a Portaria nº 36/2023, de 26 de janeiro, que procedeu à sexta alteração da Portaria nº 145/2016, de 17 de maio, permitindo a execução dos planos de formação aprovados até 30 de junho de 2023.

Com o objetivo de apoiar ações de disseminação de informação relativa aos setores agrícola, agroalimentar e florestal, nomeadamente informação técnica, económica ou organizacional com especial enfoque para o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) para Portugal no período 2023-2027, procedeu-se à abertura do quinto anúncio da **Operação 2.1.4 "Ações de informação"**.

Ao contrário dos restantes anúncios operacionalizados, cujos apoios assumiram a forma de reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos pelos beneficiários, o anúncio para apresentação de candidaturas em 2023 previu a utilização de custos simplificados na modalidade de tabela normalizada de custos unitários. Esta alteração teve como objetivo introduzir medidas de simplificação no processo de formalização, análise e execução das candidaturas, nomeadamente através da redução da carga administrativa associada à formalização e análise das candidaturas e pedidos de pagamentos, redução da taxa de erro, simplificação dos procedimentos de verificação e controlo bem como privilegiar as realizações e os resultados obtidos na implementação dos planos de ação. Para o efeito foi necessário proceder à quarta alteração da Portaria nº 165/2015, de 3 de junho, para efeitos de atribuição dos apoios sob a forma de custos simplificados, bem como para ajuste aos critérios de elegibilidade dos beneficiários e das operações.

❖ Medida COM 02. Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas

Com a entrada em vigor, em 1 de janeiro de 2023, da nova Política Agrícola Comum (PAC) foi necessário adequar a legislação nacional, em particular no que se refere aos serviços de aconselhamento agrícola. Para o efeito foi publicada a Portaria nº 54-M/2023, de 27 de fevereiro, que introduziu a primeira alteração à Portaria nº 151/2016, de 25 de maio, que criou o Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal (SAAF), por forma a dar cumprimento ao estabelecido no artigo 15º do Regulamento (UE) 2021/2115, de 2 de dezembro, para a prossecução dos objetivos da nova PAC e do Sistema Nacional de Conhecimento e Inovação Agrícola (AKIS). Por este motivo, tornou-se necessário adequar o regime de aplicação das **Operações 2.2.1 "Fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal"**, **2.2.2 "Criação de serviços de aconselhamento"** e **2.2.3 "Formação de conselheiros das entidades prestadoras dos serviços de aconselhamento"**, tendo sido publicada a Portaria nº 98/2023, de 31 de março, que procedeu à quinta alteração à Portaria nº 324-A/2016, de 19 de dezembro. Esta alteração previu o novo modelo do SAAF, nomeadamente no que se refere ao alargamento do âmbito de aconselhamento a novas áreas temáticas, tais como as normas que decorrem da legislação relativa à gestão dos nutrientes, às iniciativas de combate à resistência antimicrobiana, à gestão dos riscos, ao apoio à inovação e às tecnologias digitais e à condicionalidade social. Foi também alterada a duração da prestação de cada serviço de aconselhamento agrícola ou florestal, passando os beneficiários a estar obrigados a conclui-lo no prazo de seis meses após a celebração do respetivo contrato de aconselhamento.

Decorrente desta adequação, e com o objetivo de apoiar o fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal para as novas áreas temáticas, uma vez que as correspondentes intervenções no âmbito do PEPAC não previram o financiamento dos serviços de aconselhamento em 2023, procedeu-se à abertura do sexto anúncio da **Operação 2.2.1 "Fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal"**.

Com o objetivo de assegurar que no período de transição, que decorre nos anos de 2023 e 2024, exista a possibilidade da prestação, a um mesmo destinatário, de um serviço de aconselhamento agrícola e florestal adicional efetuado no âmbito das novas áreas temáticas estabelecidas ao abrigo do PEPAC, foi publicada a Portaria nº 417/2023, de 7 de dezembro, que veio introduzir a sexta alteração da Portaria nº 324-A/2016, de 19 de dezembro.

❖ **Medidas de investimento na agricultura, agroindústria e riscos (Submedidas COM 4.1 e 4.2 e Medida COM 05[32]):**

O ano de 2023 foi marcado por alguma dinâmica do setor traduzida numa moderada apresentação de projetos de investimento no âmbito dos anúncios que foram sendo abertos durante o ano, com a consequente alocação de recursos financeiros.

A operacionalização dos anúncios exigiu um forte empenho por parte da AG, que se traduziu na elaboração de especificações para os formulários e modelos de análise, bem como na elaboração e atualização do normativo aplicável.

Assim, em 2023 foram abertos os seguintes anúncios:

- **Submedida COM 4.1 | Operação 3.2.1** "Investimento na exploração agrícola" - 2 concursos – 33º "Plantações permanentes e captações de água associadas" e 34º "Construção de charcas".
- **Submedida COM 4.1 | Operação 3.2.2** "Pequeno investimento na exploração agrícola" - 3 concursos – 16º "Pequenos investimentos na exploração agrícola em territórios vulneráveis com perigo de incêndio"; 17º "Projetos-piloto no âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais" e 18º "Renovação do parque de tratores agrícolas".
- **Medida COM 05 | Operação 6.2.2** "Restabelecimento do potencial produtivo" - 3 concursos – 21º "Cheias e inundações de 2023"; 22º "Trovoadas e granizo de 2023" e 23º "Incêndios de 2023".

Paralelamente, também se registou uma forte atividade por parte dos promotores na apresentação de pedidos de alteração aos projetos, tendo sido analisados no ano de 2023 cerca de 511 pedidos de alteração físico financeiros.

Com a operacionalização das várias medidas de investimento na agricultura, agroindústria e riscos, verificaram-se alguns constrangimentos ao nível da análise das candidaturas designadamente:

- Nas operações em que é necessário identificar os polígonos de investimento, a reengenharia levada a cabo pelo OP, embora venha a produzir resultados num futuro próximo no que refere à sobreposição de investimentos e duplicação de ajudas, continuou a criar alguma dificuldade na regularização do parcelário que antecede o envio dos projetos para emissão do termo de aceitação.

[32] Submedida COM 4.1. Apoio a investimentos em explorações agrícolas, Submedida COM 4.2. Apoio a investimento na transformação / comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas, Medida COM 05. Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas.

- O processo de envio de candidaturas ao OP deveria ser revisto, uma vez que continua a necessitar de trabalho manual que ocupa recursos tanto ano nível do SI como das áreas operacionais da AG.
- O número de anúncios abertos no ano de 2023, bem como o processo de automatização das análises, representaram um desafio que foi superado pela AG, mas que apresentou algumas dificuldades pois foi efetuado pela primeira vez, nomeadamente, a operacionalização do anúncio 321-33 relativo às plantações permanentes e captações de água associadas nas explorações agrícolas.

❖ Medida COM 08. Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas

Dando continuidade à promoção do investimento no âmbito do setor florestal, procedeu-se durante o ano de 2023 à abertura de 8 novos concursos, com uma dotação de 71 milhões de euros, destinados a apoiar os seguintes investimentos:

- Florestação de terras não agrícolas (Operação 8.1.1 – Anúncio nº 05);
- Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos (Operação 8.1.3 - Anúncio nº 09), através da instalação e manutenção de mosaicos de parcelas de gestão de combustível.
- Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos - estabilização de emergência pós incêndio (Operação 8.1.4 – Anúncios nºs 21 e 22), com vista ao restabelecimento do potencial florestal e infraestruturas de proteção danificados por agentes abióticos.
- Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos – Reabilitação e reflorestação (Operação 8.1.4 – Anúncio nº 23), com o objetivo de restabelecer o potencial florestal de áreas afetadas por agentes abióticos no período compreendido entre 2003 e 2020.
- Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas (Operação 8.1.5 – Anúncio nº 10), de forma a promover a adaptação das florestas às alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos e a reabilitação de povoamentos em más condições vegetativas.
- Gestão recursos cinegéticos (Operação 8.2.1 – Anúncio nº 05), com o intuito de promover a biodiversidade, resiliência, valor ambiental e social dos espaços florestais, desenvolver a oferta de bens e serviços recreativos e turísticos em espaço rural e contribuir para a recuperação e conservação das espécies cinegéticas e os seus *habitats*.

- Produtos florestais não identificados no anexo I do Tratado (Operação 4.0.2 – Anúncio nº 05), para reforçar a capacidade produtiva das pequenas e médias empresas do setor florestal e fomentar a modernização do tecido empresarial do setor florestal.

Para a abertura dos referidos anúncios e à semelhança de anos anteriores, promoveram-se medidas de simplificação ao nível da escolha e ponderação dos critérios de seleção subjacentes às "Valias Globais das Operações" (VGO), bem como a continuidade da utilização das tabelas normalizadas de custos unitários.

Exceção às medidas anteriormente referidas, foi a alteração da base de informação para apuramento do critério perigosidade de incêndio florestal (PIF), ao basear-se nos dados da "Carta de Perigosidade Estrutural 2020-2030", disponibilizada pelo ICNF. Sendo a referida informação significativamente complexa e tendo os dados sido validados de forma manual, a alteração no apuramento do critério de seleção PIF revelou-se um constrangimento à data de início das análises dos anúncios cuja VGO contemplava o referido critério.

Por outro lado, a atualização dos custos das operações florestais realizada pela "Comissão de Acompanhamento para as Operações Florestais" (CAOF), no final de 2022, levou a que fosse realizada uma atualização dos custos unitários presentes na Portaria nº 394/2015, de 3 de novembro, na sua redação à data. Para a efetivação da referida atualização, foi necessária a realização do apuramento dos valores atualizados para aplicação aos anúncios abertos durante o ano de 2023, e da fundamentação dos mesmos, que posteriormente foram validados por entidade externa com comprovada experiência na área. Após validação, os referidos valores foram refletidos na alteração à portaria supramencionada através da publicação da Portaria nº 157/2023, de 7 de junho.

Por sua vez, tendo em conta que o período de vigência do Programa foi alargado e que existem limitações previstas na legislação relativamente ao investimento elegível máximo e ao número de candidaturas que podem ser apresentadas no âmbito do quadro comunitário, foram alterados os referidos limites, a saber:

- Para as **Operações 8.1.1 a 8.1.6**, foi alterado o limite de investimento elegível, para zonas de intervenção florestal, baldios, entidades coletivas de gestão florestal e entidades coletivas públicas, por mata nacional e por perímetro florestal geridos pelo ICNF, de 2 para 4 milhões de euros e de 1 para 2 milhões de euros, para os restantes beneficiários (Portaria nº 156/2023, de 7 de junho).
- Para a **Operação 8.2.1**, foi alterado o limite de número de candidaturas por período de programação de 1 para 2 (Portaria nº 243/2023, de 28 de julho).

- Para a **Operação 4.0.2**, foram alterados os limites relativos ao investimento elegível para apoios que revestem a forma de subvenção não reembolsável, de 1 para 2 milhões de euros por beneficiário, e o número de candidaturas para o período de vigência do PDR2020 de 2 para 3 (Portaria nº 244/2023, de 28 de julho).

Manteve-se o acompanhamento aos técnicos analistas das DRAP no processo de análise e decisão das candidaturas, através de esclarecimentos via plataforma "PDR2020 - Em contacto consigo" e contacto direto, de forma a garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis.

Tendo em consideração que o PEPAC no Continente iniciou o seu período de programação, tendo sido operacionalizadas a maioria das ajudas do 1º Pilar (Pedido Único), foi atualizada a matriz de incompatibilidades entre as referidas ajudas e as medidas florestais do PDR2020, num trabalho de articulação entre a AG PEPAC no Continente, o IFAP e o GPP, sendo publicada em sede de "Orientação Técnica Específica" e "Normas de Análise".

Ainda relativamente ao processo de análise e decisão das candidaturas, verifica-se que muitos dos constrangimentos se devem ao atraso na emissão de pareceres por parte de entidades externas, quer na fase de análise (pedido de esclarecimentos), quer na fase de validação de condicionantes, mas também por falta de tomada de conhecimento e resposta às notificações nas diversas fases (pedido de esclarecimentos, audiência dos interessados, validação de condicionantes, entre outros) por parte dos beneficiários.

❖ Medida COM 10. Agroambiente e clima (Submedida COM 10.2[33]):

À semelhança do ocorrido no ano de 2022 também no ano de 2023, com o objetivo de apoiar as ações decorrentes das atividades diretamente relacionadas com a execução do "Programa de Conservação ou de Melhoramento Genético Animal para os anos de 2023 e 2024", procedeu-se à abertura de um novo anúncio para apresentação de candidaturas à **Operação 7.8.3 "Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais"** destinado às entidades ainda sem programa de conservação ou de melhoramento genético animal apoiado e em execução para o período de 2023 e 2024 para a raça candidata.

No sentido de acolher os pedidos de prorrogação apresentados por alguns beneficiários da **Operação 7.8.4 "Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais"**, e tendo-se verificado que efetivamente o período de quatro anos concedido para a execução dos programas de

33 Submedida COM 10.2. Apoio à conservação dos recursos genéticos na agricultura.

conservação ou melhoramento genético vegetal sofreu o impacto, imprevisível à data da sua aprovação, decorrente das restrições do combate à pandemia da doença de COVID-19, justificou-se a necessidade de uma maior disponibilidade temporal para a sua realização. Assim, a Portaria nº 6/2023, de 3 de janeiro, que procedeu à primeira alteração da Portaria nº 166/2017, de 19 de maio, que estabelece o regime de aplicação da Operação 7.8.4, veio conceder a possibilidade de os programas de conservação ou de melhoramento genético vegetal terem uma duração até 60 meses.

❖ Medida COM 12. Pagamentos a título da Natura 2000

Com o objetivo de introduzir uma nova tipologia no "Pagamento Natura" relativa a explorações situadas em áreas sujeitas à "restrição da intensificação agrícola em zona crítica", constituindo a área condicionada tipo 3 (área classificada ao abrigo das diretivas aves e habitats no âmbito da Rede Natura 2000, sujeita a restrição de não florestação de superfícies agrícolas e a restrição de intensificação da atividade agrícola em zona crítica), foi publicada a Portaria nº 54-K/2023, de 3 de janeiro, posteriormente retificada pela Declaração de Retificação nº 8/2023, que procedeu à oitava alteração da Portaria nº 56/2015, de 27 de fevereiro, que estabelece o regime de aplicação da **Operação 7.3.1 "Pagamentos Rede Natura – Pagamento Natura"**.

❖ Medida COM 13. Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas

No seguimento da reprogramação do PDR2020, procedeu-se à alteração dos valores do apoio a atribuir às zonas de montanha, cuja atividade agrícola está sujeita a condicionantes naturais específicas (relevo, altitude, clima) mais restritivas que as demais zonas desfavorecidas. Estas condicionantes são ainda agravadas pela dificuldade de acesso a mão-de-obra, pelo reduzido nível de mecanização da atividade agrícola e pelo acréscimo do custo dos fatores de produção que se têm verificado. Estas dificuldades contribuíram para o aumento do risco de abandono, com as consequentes implicações ao nível da estrutura social e económica destas regiões, pelo que se considerou a necessidade de aumento do montante unitário de apoio por forma a garantir um rendimento proveniente da atividade agrícola em níveis que permitam a manutenção da atividade agrícola nestas regiões, com todas as externalidades positivas que daí decorrem para uma gestão ativa do território. Assim, foi publicada a Portaria nº 236-B/2023, de 27 de julho, que procedeu à sétima alteração da Portaria nº 24/2015, de 9 de fevereiro, que estabelece o regime de aplicação da medida de manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas.

❖ Medida COM 19. Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER

No decurso do ano 2023 e com o objetivo de renovar o parque de tratores agrícolas nacional, tendo em vista o aumento da segurança dos operadores e a melhoria da eficiência energética dos equipamentos, foram abertos, por todos os GAL, avisos específicos na Operação 10.2.1.1 "Regime simplificados de pequenos investimentos nas explorações agrícolas".

Tendo em conta o aumento de preços dos fatores de produção, que levaram ao aumento dos valores de mercado dos equipamentos, da construção e da prestação de serviços, de forma transversal a todo o Programa. Procedeu-se, no início do ano, à atualização das tabelas de referência de todas as operações incluídas na Submedida COM 19.2 "Implementação das estratégias", pelo que os avisos abertos durante esse ano, contaram com uma atualização dos valores de referência, em 20%.

❖ Medida COM 20. Assistência técnica

Com o objetivo de assegurar o apoio ao funcionamento de entidades de assistência técnica especializada à implementação de determinadas intervenções previstas no PEPAC, designadamente as Estruturas Locais de Apoio (ELA) e os Gabinetes Locais de Acompanhamento (GLA), foi operacionalizado o segundo anúncio para apresentação de candidaturas da **Operação 20.3 "Estruturas Locais de Apoio"**.

Ao contrário do ocorrido no primeiro anúncio, em 2023 o apoio concedido assumiu a modalidade de custos simplificados, sendo aplicada uma taxa fixa de 40% dos custos diretos elegíveis com recursos humanos, de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 68º-B do Regulamento (UE) nº 1303/2013, de 17 de dezembro, na sua redação atual.

Para o efeito, foi publicada a Portaria nº 214/2023, de 17 de julho, que procedeu à terceira alteração da Portaria nº 108/2015, de 14 de abril, que permitiu a concessão de apoio financeiro ao funcionamento das referidas estruturas através da medida de assistência técnica do PDR2020, bem como prever a possibilidade de submissão de candidaturas na modalidade de custos simplificados.

❖ Medida COM 22. Apoio temporário e excecional aos agricultores e às PME particularmente afetados pelas consequências da invasão da Ucrânia pela Rússia

Em fevereiro de 2023 procedeu-se à aprovação das candidaturas apresentadas entre 12 de dezembro de 2022 e 13 de janeiro de 2023 a esta medida excecional de crise que visa apoiar os agricultores e PME face ao quadro de incerteza e de perturbação gerados pela invasão da Ucrânia pela Rússia, que teve forte impacto nas relações comerciais externas da União Europeia.

7.2.2 Monitorização dos Projetos Aprovados - "Operação Limpeza"

- **Incumprimento do prazo de assinatura do termo de aceitação / caducidade da decisão de aprovação**

De acordo com o estabelecido pelo artigo 21º do Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro, que determina as regras gerais de aplicação do PDR2020, a aceitação do apoio é efetuada mediante submissão eletrónica e autenticação do termo de aceitação, dispondo o beneficiário de 30 dias úteis para tal, a contar da data da notificação da decisão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação da candidatura, salvo motivo justificado não imputável ao beneficiário e aceite pela AG.

Mensalmente, são identificados os projetos cujos beneficiários foram notificados pelo IFAP da disponibilização do termo de aceitação para efeito de submissão, não o tendo feito no prazo estabelecido nem apresentado motivo justificativo que não lhes seja imputável. Estes beneficiários são notificados, através do Balcão do Beneficiário do PDR2020, da caducidade da decisão de aprovação e as verbas que lhes estão afetas são libertadas para outros projetos.

Até ao final do ano, foram anulados 1.025 projetos por caducidade da decisão de aprovação, decorrente do **incumprimento do prazo de assinatura do termo de aceitação**, representando cerca de 36.089 mil euros de despesa pública. Durante o ano de 2023 foram anulados por caducidade da decisão de aprovação 178 projetos, representando cerca de 5.207 mil euros de despesa pública.

Cerca de 40% dos projetos anulados no ano por caducidade da decisão, foram aprovados no âmbito da abordagem LEADER (Operações 10.2.1.1, 10.2.1.2, 10.2.1.6 e 10.3) e cerca de 30% no âmbito do apoio ao pequeno investimento na exploração agrícola (Operação 3.2.2).

Figura 19: Monitorização dos projetos – Nº de projetos anulados por caducidade da decisão de aprovação

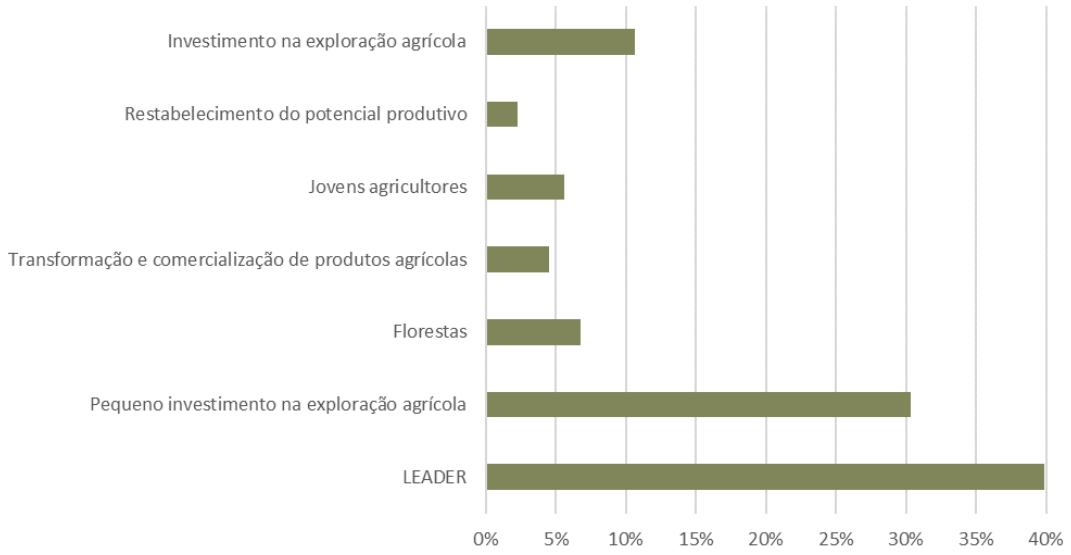

Figura 20: Monitorização dos projetos – Despesa pública disponibilizada por caducidade da decisão de aprovação

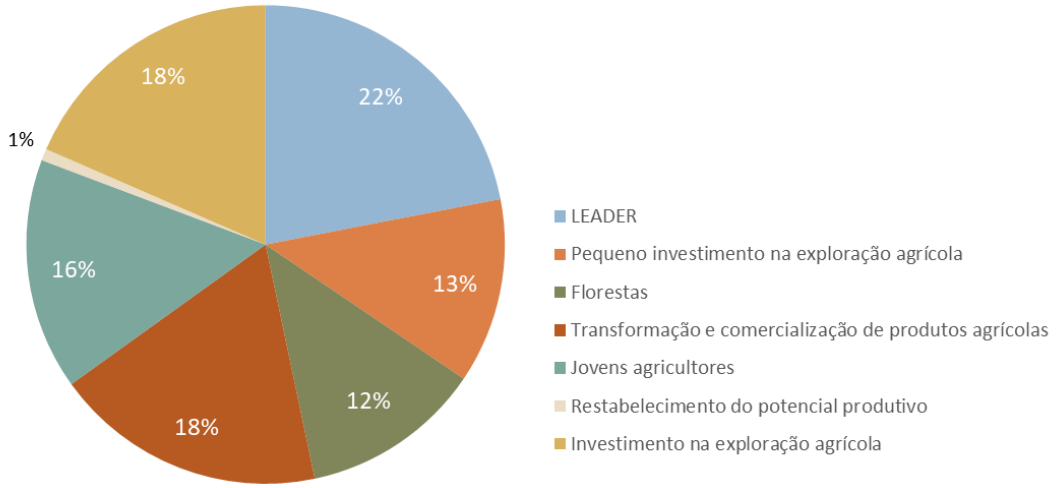

Os 71 projetos anulados no âmbito da abordagem LEADER originaram o maior volume de verbas libertadas, cerca de 1.143 mil euros de despesa pública, representando 22% do montante total libertado.

Os 54 projetos anulados no âmbito do apoio ao pequeno investimento na exploração agrícola correspondem a uma libertação de cerca de 652 mil euros de despesa pública, representando 13% do montante total libertado.

De relevar ainda as verbas libertadas pelos 19 projetos anulados no âmbito do investimento na exploração agrícola (Operação 3.2.1) no valor de 962 mil euros, que representam 18% da verba total libertada em 2023.

❖ Incumprimento das condicionantes estabelecidas ao termo de aceitação

Relativamente à monitorização dos projetos aprovados ao abrigo do PDR2020 que não reúnem as condições necessárias à submissão do termo de aceitação, por incumprimento das condicionantes estabelecidas para esta fase no prazo estabelecido, os respetivos beneficiários foram notificados, em sede de audiência prévia, da intenção de anulação da decisão. No caso de os beneficiários não apresentarem pronuncia, ou tendo apresentado a mesma não permite comprovar o cumprimento das condicionantes, é proferida a decisão de anulação da aprovação.

Até ao final do ano foram anulados 987 projetos por **incumprimento das condicionantes ao termo de aceitação**, representando cerca de 57.679 mil euros de despesa pública. No ano de 2023 foram anulados 288 projetos, representando 16.136 mil euros de despesa pública.

Cerca de 34% dos projetos anulados no ano por incumprimento das condicionantes ao termo de aceitação, foram aprovados no âmbito do apoio ao pequeno investimento na exploração agrícola (Operação 3.2.2) e 28% no âmbito do investimento na exploração agrícola (Operação 3.2.1).

Figura 21: Monitorização dos projetos – Nº de projetos anulados por incumprimento das condicionantes ao termo de aceitação

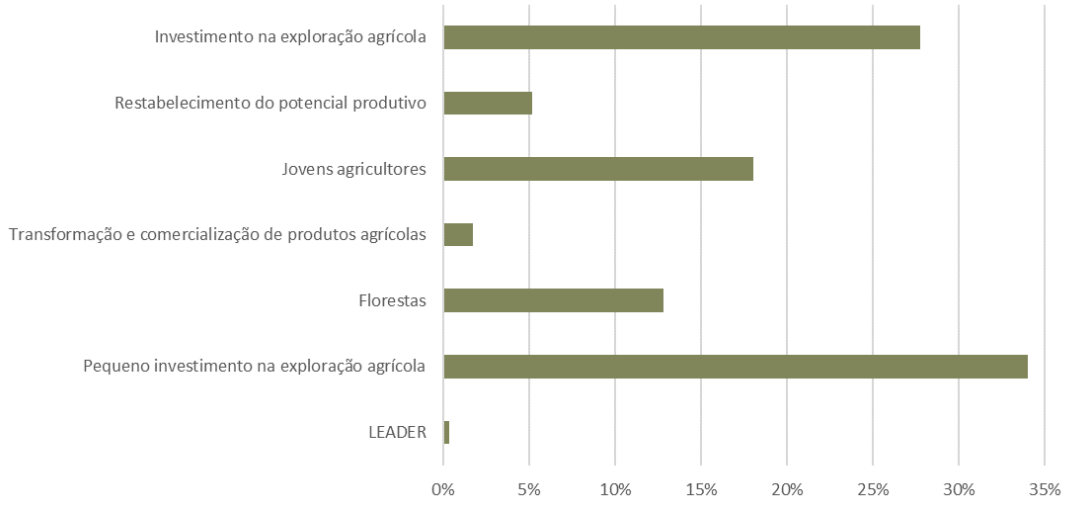

Figura 22: Monitorização dos projetos - Despesa pública libertada por incumprimento das condicionantes ao termo de aceitação

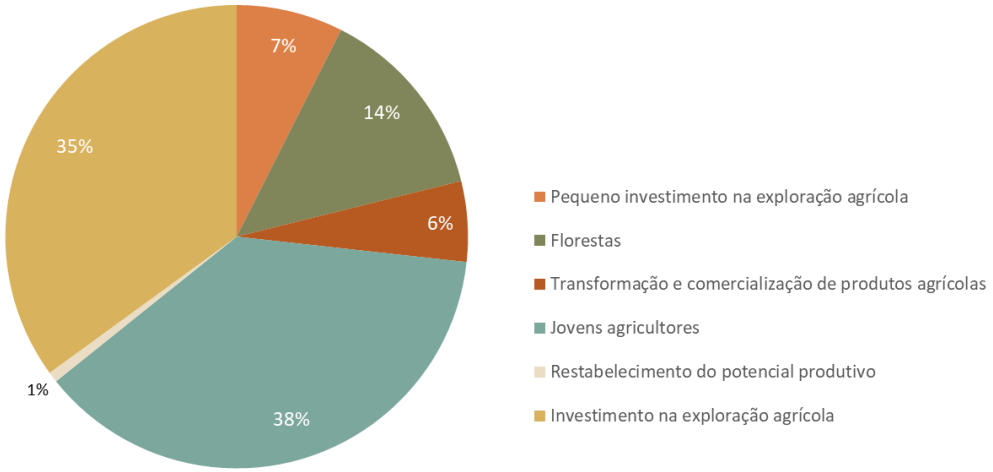

No que respeita aos 98 projetos anulados no âmbito do apoio ao pequeno investimento na exploração agrícola, estes libertaram cerca de 1.203 mil euros de despesa pública, o que representa apenas 7% do montante total libertado.

Quanto aos 80 projetos anulados no âmbito do investimento na exploração agrícola, estes libertaram cerca de 5.647 mil euros de despesa pública, representando 35% do montante total libertado.

Foram, no entanto, os 52 projetos anulados no âmbito do apoio aos jovens agricultores (Operações 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.1), que originaram o maior volume de verbas libertadas, cerca de 6.052 mil euros de despesa pública, representando 38% do montante total libertado.

❖ Incumprimento da comprovação da titularidade da exploração

Na sequência da monitorização dos projetos aprovados que não comprovaram, previamente à submissão do termo de aceitação, a titularidade da exploração através do registo no Sistema de Identificação Parcelar, os respetivos beneficiários são notificados da necessidade de proceder à retificação do parcelário, sendo informados que a candidatura só poderá ser enviada para efeito de disponibilização do termo de aceitação, após a referida retificação. No caso de se manter o incumprimento, os beneficiários são notificados, em sede de audiência prévia, da intenção de anular a decisão de aprovação. Não tendo apresentado pronuncia, ou tendo apresentado e a mesma não permitir comprovar o registo no Sistema de Identificação Parcelar, é proferida a decisão de anulação da aprovação.

Até ao final do ano, foram anulados 119 projetos por **incumprimento da comprovação da titularidade da exploração**, representando cerca de 9.015 mil euros de despesa pública. No ano de 2023 foram anulados 23 projetos que representam 1.609 mil euros de despesa pública.

Cerca de 65% dos projetos anulados no ano por incumprimento da comprovação da titularidade da exploração, foram aprovados no âmbito do investimento na exploração agrícola (Operação 3.2.1), correspondendo ao maior montante de verbas libertadas, cerca de 1.501 mil euros de despesa pública, representando cerca de 93% do montante total libertado.

Figura 23: Monitorização dos projetos – Nº de projetos anulados por incumprimento da comprovação da titularidade da exploração

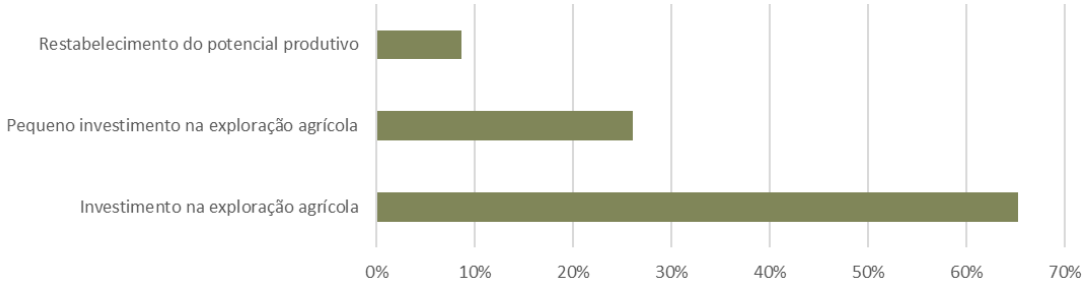

Figura 24: Monitorização dos projetos - Despesa pública libertada por incumprimento da comprovação da titularidade da exploração

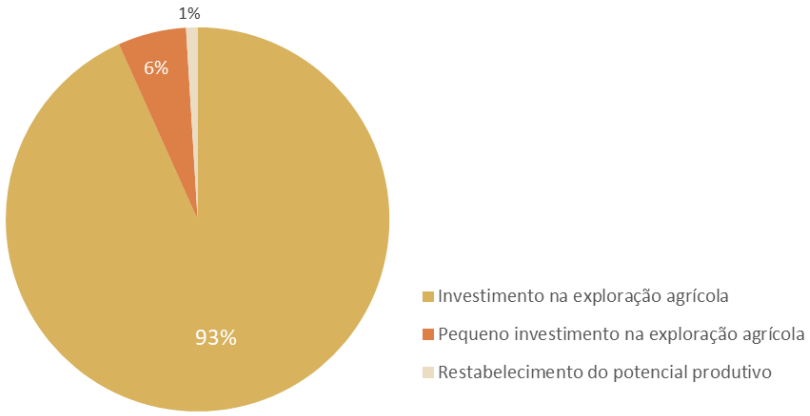

❖ Incumprimento da comprovação do início da execução

Os beneficiários de projetos aprovados que não comprovaram, no prazo regulamentar, o início da execução do investimento através da apresentação do primeiro pedido de pagamento, são notificados em sede de audiência prévia da intenção de anulação da decisão. No caso de não terem apresentado pronuncia ou tendo apresentado a mesma não permitiu justificar o atraso no início da execução, é proferida a decisão de anulação da aprovação.

Em casos excecionais e devidamente justificados, aquele prazo pode ser adiado mediante um pedido de prorrogação apresentado pelo beneficiário através do Balcão do Beneficiário e de acordo com o estabelecido na OTG nº 9/2018.

Até ao final do ano, foram anulados 2.348 projetos por **incumprimento da comprovação do início da execução**, representando cerca de 104.584 mil euros de despesa pública. No ano de 2023 foram anulados 192 projetos, libertando 16.213 mil euros de despesa pública.

Cerca de 26% dos projetos anulados no ano por incumprimento da comprovação do início da execução, foram aprovados no âmbito da abordagem LEADER (Operações 10.2.1.1, 10.2.1.2, 10.2.1.3, 10.2.1.4 e 10.2.1.6), e cerca de 20% no âmbito do investimento na exploração agrícola (Operação 3.2.1).

De relevar ainda as operações florestais (Operações 4.0.1, 4.0.2, 8.1.1, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5 e 8.2.1) com cerca de 16% dos projetos anulados no ano por incumprimento da comprovação do início da execução.

Figura 25: Monitorização dos projetos – Nº de projetos anulados por incumprimento da comprovação do início da execução

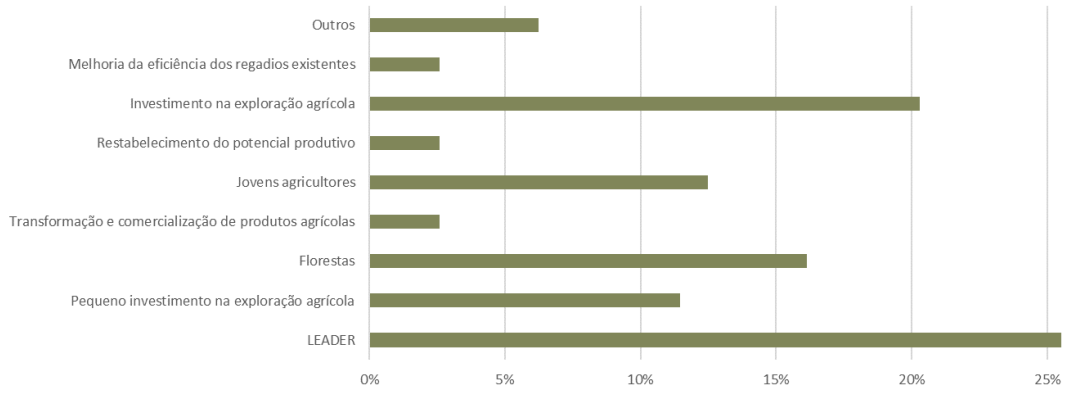

Figura 26: Monitorização dos projetos – Despesa pública libertada por incumprimento da comprovação do início da execução

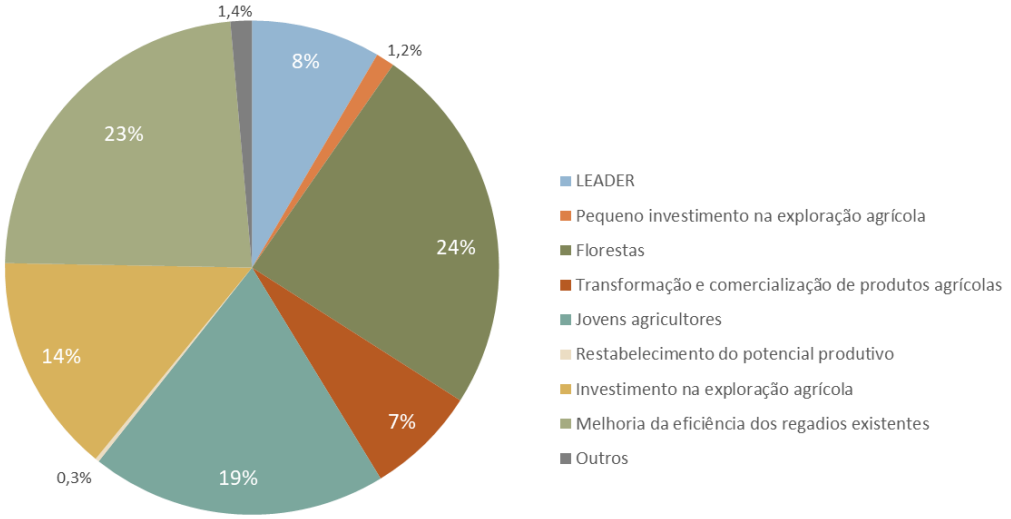

Os 49 projetos anulados no âmbito da abordagem LEADER correspondem a uma libertação de cerca de 1.372 mil euros de despesa pública, o que representa apenas 8% do montante total libertado.

Quanto aos 39 projetos anulados no âmbito do investimento na exploração agrícola, estes libertaram cerca de 2.331 mil euros de despesa pública, o que representa 14% do montante total libertado.

No entanto, foram os 36 projetos anulados no âmbito das operações florestais que originaram o maior volume de verbas libertadas, cerca de 3.948 mil euros de despesa pública, representando 24% do montante total.

❖ Incumprimento da comprovação do fim da execução

Relativamente à monitorização dos projetos aprovados ao abrigo do PDR2020 que não comprovaram, no prazo regulamentar, o fim da execução do investimento através da apresentação do último pedido de pagamento, os respetivos beneficiários foram notificados, em sede de audiência prévia, da intenção de anulação da decisão.

Em casos excecionais e devidamente justificados, este prazo pode ser prorrogado mediante um pedido de prorrogação apresentado pelo beneficiário, através do módulo específico para o efeito, disponibilizado no Balcão do Beneficiário e de acordo com o estabelecido na OTG nº 9/2018.

Caso estes beneficiários não tenham apresentado pronuncia, ou tendo apresentado a mesma não permitiu justificar o atraso na conclusão do investimento e apresentem uma taxa de execução inferior a 33,33%, foi proferida a decisão de anulação da aprovação.

Até ao final do ano, foram anulados 785 projetos **por incumprimento da comprovação do fim da execução**, representando cerca de 51.229 mil euros de despesa pública. No ano de 2023 foram anulados 261 projetos, libertando 18.313 mil euros de despesa pública.

Cerca de 47% dos projetos anulados no ano por incumprimento da comprovação do fim da execução, foram aprovados no âmbito do apoio ao pequeno investimento na exploração agrícola (Operação 3.2.2) e cerca de 13% âmbito do apoio ao investimento na exploração agrícola (Operação 3.2.1).

Figura 27: Monitorização dos projetos - Projetos anulados por incumprimento da comprovação do fim da execução

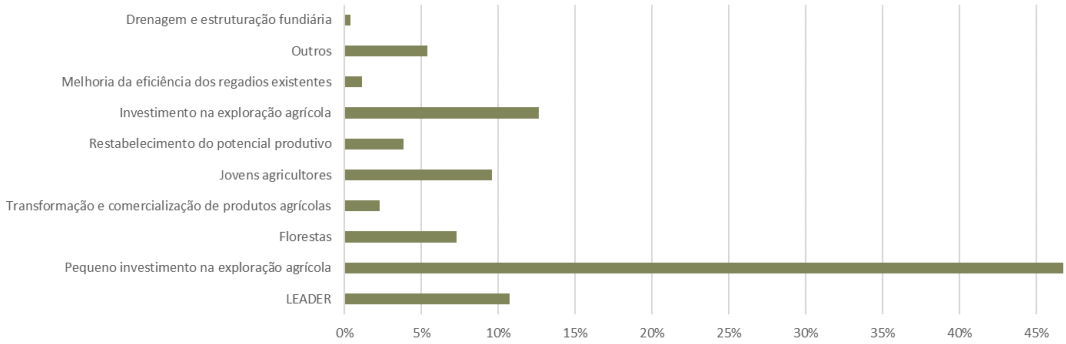

Figura 28: Monitorização dos projetos – Despesa pública libertada por incumprimento da comprovação do fim da execução

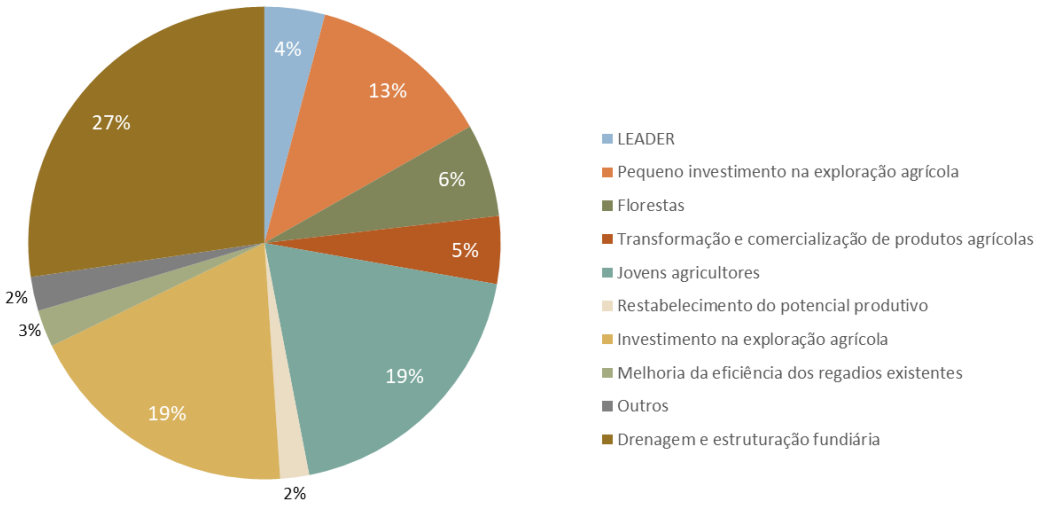

Os 122 projetos anulados no âmbito do apoio ao pequeno investimento na exploração agrícola correspondem a uma libertação de cerca de 2.320 mil euros de despesa pública, representando 13% do montante total libertado.

Quanto aos 33 projetos anulados no âmbito do apoio ao investimento na exploração agrícola, estes libertaram cerca de 3.460 mil euros de despesa pública, o que representa 19% da verba total libertada.

No entanto, foi 1 projeto anulado no âmbito do apoio à drenagem e estruturação fundiária (Operação 3.4.3) que originou o maior volume de verbas libertadas, cerca de 5.000 mil euros de despesa pública, representando 27% do montante total.

8 MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA

8.1 FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES DA REDE RURAL NACIONAL

8.1.1 Balanço da Implementação da RRN

Área de intervenção 1 – Funcionamento da RRN (AI 1)

Área de intervenção 2 – Divulgação e informação tendo em vista a execução dos PDR (AI 2)

Área de intervenção 3 – Divulgação de informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento rural (AI 3)

Área de intervenção 4 – Observação da agricultura e dos territórios rurais (AI 4)

Durante o ano de 2023, não foram abertos avisos no âmbito da implementação do Plano de Ação da RRN, tendo apenas sido concluída a análise dos 6 pedidos de apoio submetidos ao aviso 008/20.2.1/2022, relativo à assistência técnica da Estrutura Técnica de Acompanhamento, para esse ano, bem como os 2 pedidos de apoio do aviso 008/20.2.4/2022 e alguns pedidos de apoio do aviso 007/20.2.4/2022, relativo à implementação do Plano Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável (PNAES).

A **AI 2** já se encontra encerrada desde 2022, com os relatórios finais de execução dos projetos (RFEP) aprovados pela AG, estando a ser concluídos os projetos do aviso 001/20.2.3/2018, uma vez que a sua implementação sofreu alguns atrasos, designadamente por ações que não se puderam realizar devido à pandemia COVID-19, e que foram recalendarizadas para momentos posteriores.

Relativamente à **AI 3**, manteve-se o acompanhamento da implementação dos projetos anteriormente aprovados, sendo que das 17 parcerias apoiadas, 12 apresentaram o RFEP, verificando-se uma subexecução devido a alterações da tipologia de atividades ou à sua forma de implementação, tendo em conta as restrições impostas pela pandemia COVID-19.

Foram ainda analisados vários pedidos de alteração formais para prorrogação de datas de conclusão, ou informais, para aceitação de ajustes às taxas de imputação ou alterações na composição das equipas técnicas afetas aos projetos, existindo um conjunto de operações que aguardam apenas a transformação do pedido de pagamento liquidado em último pedido de pagamento, para ser formalmente concluída a operação e consequentemente a parceria.

A **AI 4**, sendo a que tem um maior volume financeiro associado, bem como um maior número de operações aprovadas, ainda se encontra em execução normal, prevendo-se a sua conclusão até final de 2024.

❖ Área de intervenção 1 – Funcionamento da RRN

Até 31 de dezembro de 2023 foram abertos 8 avisos, relativos às despesas de funcionamento da Estrutura Técnica de Animação (ETA), composta pela Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), e pelas 5 DRAP, com uma dotação total de 4 milhões de euros, tendo sido aprovados 42 pedidos de apoio com um investimento elegível e apoio de aproximadamente 3,8 milhões de euros, mantendo-se a execução das tarefas anuais dos pontos focais da RRN, nas DRAP e na Estrutura Técnica da DGADR, que tem a responsabilidade da RRN. A taxa de execução por aviso é a seguinte:

- 1º Aviso - 82%, com todas as operações concluídas, libertando 96 mil euros.
- 2º Aviso - 72%, com todas as operações concluídas, libertando 143 mil euros.
- 3º Aviso - 68%, com todas as operações concluídas, libertando 154 mil euros.
- 4º Aviso - 73%, com 2 operações a decorrer e 4 concluídas, libertando 94 mil euros.
- 5º Aviso - 64%, com 1 operação a decorrer e 4 concluídas, libertando 117 mil euros.
- 6º Aviso - 76%, com todas as operações concluídas, libertando 77 mil euros.
- 7º Aviso – 52%, com 1 operação a decorrer e 4 concluídas, libertando 25 mil euros.
- 8º Aviso – 6%, com as 6 operações a decorrer.

A taxa de execução da AI 1 no final de 2023 foi de 60%.

❖ Área de intervenção 2 – Divulgação e informação tendo em vista a execução dos PDR

Esta Área de Intervenção encontra-se concluída desde 2022, tendo sido concluídas as 61 operações aprovadas, visando a divulgação e informação com vista à execução do PDR2020 para a área temática LEADER, e aprovados os respetivos relatórios de execução final.

A taxa de execução da AI 2 no final de 2023 foi de 86%, tendo sido libertados 101 mil euros relativamente ao valor aprovado.

- **Área de intervenção 3 – Divulgação de informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento rural**

No âmbito desta área de intervenção, 90% dos projetos já se encontram concluídos, isto é, 63 em 70 projetos, tendo-se verificado a anulação de 2 dos inicialmente contratados.

Os projetos ainda não concluídos carecem de intervenções pontuais, ou para encerramento compulsivo porque não irão apresentar mais despesa, ou para emissão do RFEP.

A taxa de execução da AI 3 no final de 2023 foi de 78%, tendo sido libertados 204 mil euros.

- **Área de intervenção 4 – Observação da agricultura e dos territórios rurais**

No âmbito da AI 4, mantem-se o foco no acompanhamento dos projetos aprovados e sua execução. Há semelhança do que ocorre nas outras operações da RRN, também nesta área de intervenção se verifica um atraso na implementação, atenuado pela operação limpeza e pela libertação de verbas de projetos concluídos abaixo dos valores aprovados.

Dos 252 projetos inicialmente aprovados, desistiram ou foram anulados 8, sendo que os 244 válidos totalizam 10,7 milhões de euros, estando todos contratados. Destes, foram concluídos 162 projetos, permitindo também o encerramento de 21 parcerias aprovadas, mais 5 do que até final de 2022.

A taxa de execução da AI 4 no final de 2023 foi de 45%, tendo sido libertados 608 mil euros.

8.1.2 Balanço da Execução do Plano de Ação

O **Plano de Ação da RRN** para o período 2014-2020 foi apresentado pela Estrutura Técnica de Animação (ETA) ao Conselho de Coordenação (CC[34]) que emitiu parecer vinculativo favorável, tendo o mesmo sido homologado pela AG PDR2020 a 20 de janeiro de 2016.

[34] O CC integra a Comissão de Coordenação Nacional do FEADER (CCN) prevista no artigo 15º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, e é constituído pelo Diretor-Geral do GPP, enquanto presidente da CCN, que preside; o Coordenador Nacional da Rede Rural (CNRR); um representante de cada um dos órgãos de gestão dos PDR do Continente, dos Açores e da Madeira; e um representante do OP do FEADER.

Neste âmbito, o PDR2020 apoia as atividades previstas no referido plano nas seguintes áreas de intervenção:

- Funcionamento da RRN;
- Divulgação e informação, tendo em vista a execução dos PDR;
- Divulgação de informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação dos PDR;
- Observação da agricultura e dos territórios rurais.

Assim, o trabalho da RRN é dinamizado e desenvolvido, pela ETA e/ou pelos membros que fazem parte da rede, de acordo com o Plano de Ação e respetivas áreas de intervenção, através de atividades e projetos enquadrados em **Planos de Atividades** para um ou mais anos.

A ETA também elabora **Relatórios de Atividades Anuais**. Nestes relatórios são identificadas as principais atividades desenvolvidas pela ETA e pontos focais, no âmbito dos seguintes objetivos operacionais:

- Dinamizar o trabalho em rede e promoção da partilha e divulgação de informação e conhecimento;
- Apoiar a abordagem LEADER/DLBC e a inovação;
- Promover a partilha e divulgação de informação e conhecimento.

Os Planos e Relatórios de Atividades elaborados pela ETA estão disponíveis em:

https://www.rederural.gov.pt/rede-rural-nacional/planos-e-relatorios-de-actividades

8.2 MEDIDAS DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA

8.2.1 Estratégia da Autoridade de Gestão

O presente capítulo traduz as principais ações de comunicação que foram desenvolvidas e as melhorias que foram introduzidas para aumentar a notoriedade do FEADER em Portugal e comunicar os Fundos Europeus, sob o denominador comum estratégico de proximidade com o beneficiário e de transparência na comunicação dos resultados do PDR2020.

❖ **"PDR2020 em contacto consigo" | Apoio técnico aos beneficiários**

O "**PDR2020 em contacto consigo**" é uma plataforma *online* de gestão de pedidos de esclarecimento com foco no beneficiário/consultor, que agrega todo o fluxo de informação externo e interno da AG, incluindo DRAP e GAL, e integra pedidos por escrito e por telefone, com ligação ao SI.

No ano de 2023, esta plataforma registou a submissão de 17.517 pedidos de esclarecimento, incluindo pedidos criados na sequência de contactos telefónicos. Registou também a resolução de 19.285 solicitações de apoio, entendendo-se por resolução a resposta ao pedido de esclarecimento ou o encerramento de pedidos que não careçam de resposta. O número de resoluções é superior aos pedidos de esclarecimento submetidos por terem sido fechadas muitas questões entradas em 2022 e porque o mesmo pedido pode registar mais do que uma resolução, quando reaberto.

Uma das características técnicas da plataforma é a possibilidade de um pedido ser complementado pelo utilizador de contacto. Desta forma, um único pedido pode conter várias mensagens enviadas pelo utilizador de contacto, bem como o histórico de respostas e pedidos de elementos adicionais enviados pelos serviços da AG. A plataforma permite ainda que, para além do envio de respostas, os técnicos transfiram os pedidos, agilizando a contribuição das diferentes áreas da AG necessárias para a resolução das questões colocadas.

Assim, durante o ano de 2023, a plataforma registou um total de 32.834 entradas de pedidos de apoio (atribuições de pedidos a um técnico) e 48.428 resoluções (através do encaminhamento do pedido para outro técnico, fecho sem envio de resposta, ou encaminhamento do pedido para a Área de Comunicação com uma resposta a enviar). O tempo médio de resposta aos pedidos de esclarecimento foi de cerca de 18 horas.

❖ Voz | Linha de apoio técnico telefónico

A **linha de atendimento técnico telefónico** funciona 7 horas e meia por dia (das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00), todos os dias úteis, e conta com 3 técnicos que fazem o atendimento e dão seguimento a todas as chamadas recebidas, respondendo às questões colocadas.

Em 2023 foram atendidas 6.178 chamadas, numa média de 25 chamadas por dia, e com uma duração média de cerca de 9 minutos. O tempo total passado em chamadas no ano foi de 1.012 horas.

❖ Comunicação digital

Site do PDR2020

Desenvolvido internamente pela AG, o Portal Oficial do PDR2020 foi disponibilizado aos beneficiários e restante público em 2015 e constitui uma ferramenta em permanente atualização, pelo que a preocupação com a novidade e a *accountability* sobre o Programa é uma constante na publicação de novos conteúdos.

Do ponto de vista da avaliação de desempenho do *site* do PDR2020, foram detetados constrangimentos de desempenho e acessibilidade que demonstram que o portal está mais lento e com uma tecnologia ultrapassada, o que é compreensível por se tratar de uma plataforma com 8 anos, construída internamente tendo por base uma solução *opensource*, sem recurso a desenvolvimento externo.

Figura 29: Publicidade – *Site* do PDR2020: indicadores do ano

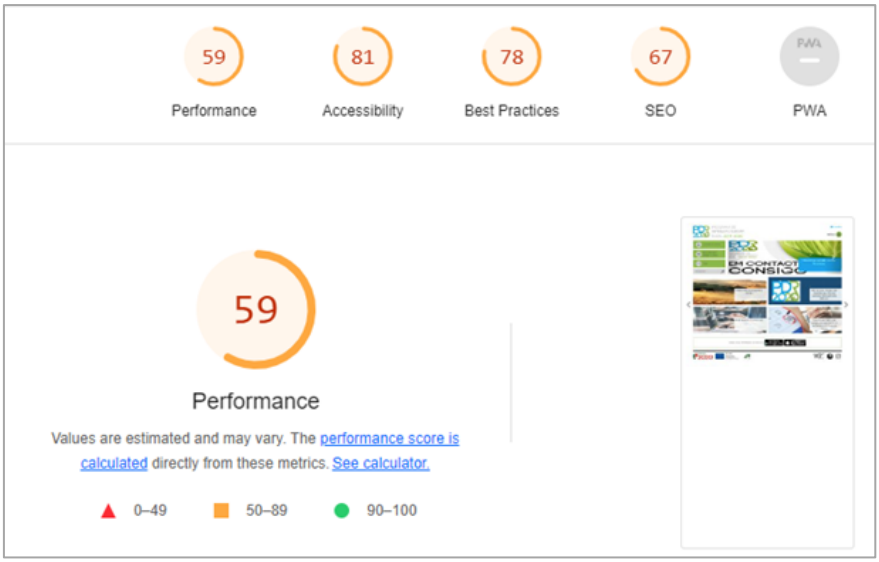

Fonte: Extensão Lighthouse Report.

A pontuação de desempenho do *site* decresceu face ao período anterior, e em todos os indicadores principais - atuação, acessibilidade, melhores práticas e SEO (Search Engine Optimization) regista um nível médio que corresponde ao intervalo de 59-89 (a melhorar).

Quadro 223: Publicidade – *Site* do PDR2020: indicadores acumulados

Indicadores de utilização	Nº acumulado até 2023
Sessões	3 987 227
Utilizadores (inclui novos e frequentes)	1 301 666
Visualizações de página	9 730 071

Fonte: *Google Analytics*

Social media

Em 2023, a AG alargou a sua comunidade digital ao *Instagram* e *Linkedin*.

Alcance: 141.900 contas

Seguidores: 4.617 perfis

Alcance: 3.400 contas

Seguidores: 1.017 perfis

Impressões: 19.896

Seguidores: 486 perfis

Manteve-se o podcast "As conversas são como as cerejas":

+108% de *streams*

+28% de seguidores

57% partilhas por *WhatsApp*

43% partilhas por ligação direta

❖ Comunicação externa | Participação em iniciativas e eventos

A AG organizou e participou num conjunto de iniciativas, como feiras, seminários, colóquios, ações de formação ou mesas-redondas, entre as quais se salienta as participações nas 2 principais feiras nacionais, OVIBEJA e FNA:

- **39ª OVIBEJA – De 27 de abril a 1 de maio de 2023**, com a responsabilidade por 2 *talks:* "Falar agricultura na Europa – PEPAContinente", dedicada à "Gestão ativa do mosaico agroflorestal", e a segunda ao tema "A agricultura e os desafios da conservação do solo".
- **59ª Feira Nacional de Agricultura (FNA) – De 3 a 11 de junho de 2023**, tendo a AG marcado presença com um espaço dedicado aos "Fundos Europeus para a Agricultura no Continente" no local com maior visibilidade do recinto do CNEMA, o átrio de entrada. Esta edição da FNA foi dedicada ao futuro da alimentação e aos "Superalimentos que estão a mudar o mundo".

No total, até ao final de 2023 contam-se 266 eventos que tiveram a participação do PDR2020.

❖ Espaço mediático

Para monitorizar a estratégia de comunicação do PDR2020 é crucial avaliar o impacto das ações desenvolvidas e analisar o espaço ocupado na imprensa tradicional e em meio social, individualmente, e no universo de todos os Programas do Portugal 2020, através de um conjunto de indicadores-chave de desempenho.

Figura 30: Publicidade – Espaço mediático: indicadores-chave de desempenho

Quanto ao *ranking* de resultados da comunicação do PT2020, por Programa, em 2023 o PDR2020 classificou-se na 2ª posição com uma média anual de 4,52 numa escala de 1 a 5, em que 1 é muito negativo, 2 é negativo, 3 é equilibrado, 4 é positivo e 5 é muito positivo.

❖ Publicidade

O investimento publicitário incide sobre a seleção de meios mais eficazes do ponto de vista da incidência nos seus públicos, abrangendo meios regionais e a sua publicação nas áreas de maior visibilidade de cada meio, com um *layout* consentâneo com esse posicionamento.

Cumulativamente, até ao final de 2023, ocorreram 265 inserções publicitárias na imprensa escrita nacional e regional, redes sociais e 1 *spot* de rádio de 15'' (num total de 1.974 emissões).

❖ Participação na Rede de Comunicação Portugal 2020

A AG PDR2020 continuou a marcar presença na Rede de Comunicação Portugal 2020, plataforma de partilha de informação e boas práticas entre todos os responsáveis pela comunicação dos fundos que integram os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), herdeira do legado do anterior quadro comunitário de apoio e que, por via do Acordo de Parceria firmado agrega no atual ciclo programático o FEADER e o FEAMP. Trata-se de uma rede facilitadora de uma comunicação articulada, eficiente e eficaz entre todos as AG, promotora de conhecimento sobre o papel desempenhado pelos Fundos e pela UE, e de divulgação dos resultados alcançados e projetos financiados.

8.2.2 Estratégia dos Grupos de Ação Local

No âmbito da Medida COM 19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, a publicitação é uma matéria que compete quase exclusivamente aos GAL, tendo este procedimento sido incluído nas suas obrigações, conforme definido na candidatura à Operação 10.4.1 Custos de funcionamento e animação.

Para esse efeito, os GAL utilizam os próprios *websites* para disponibilizar informação sobre a Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL); calendários de abertura de concursos para apresentação de pedidos de apoio; formulários de pedidos de apoio e auxiliares de preenchimento. Esta informação é reforçada pelo *website* do PDR2020, onde a informação referente ao LEADER se encontra individualizada, assim como pelo *website* da Federação Minha Terra, sendo os 54 GAL do Continente seus associados, quer através de notícias, quer através das ligações específicas a cada GAL.

Os GAL utilizam ainda outros meios para publicitarem o seu trabalho e dinamizarem os territórios de intervenção, como por exemplo:

- Organização e/ou participação em eventos locais, através de *stands* próprios onde contactam os potenciais investidores;
- Organização e/ou participação em seminários e *workshops* temáticos, nos quais apresentam as suas estratégias locais de desenvolvimento e as medidas mais importantes para a concretização dos objetivos definidos;
- *Newsletters* próprias.

Assim, ao longo do ano de 2023, os GAL mantiveram as suas estratégias de publicitação, quer dos períodos para apresentação de candidaturas, quer da apresentação dos seus resultados e dinamização dos territórios, em especial através dos seus *websites* na internet, mas também através das redes sociais.

Relativamente ao material de divulgação, informação, comunicação ou sensibilização, os projetos apoiados no âmbito da Medida COM 19 incluem nos produtos de divulgação o logo LEADER, para além dos logos do PDR2020, do Portugal 2020 e da União Europeia, conforme definido na Orientação Técnica Geral (OTG) nº 4/2015 "Guia de informação e comunicação para beneficiários".

Está igualmente definido na OTG que os projetos financiados pelo LEADER, bem como os próprios GAL, com apoio superior a 50 mil euros deverão colocar nas suas instalações uma placa explicativa do projeto que realce o apoio financeiro da União Europeia.

ANEXOS

ANEXO I – Prioridades / Domínios de incidência

P1	**Fomentar a transferência de conhecimentos e a inovação nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais.**	
	P1A	Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais.
	P1B	Reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura e a investigação e a inovação, inclusive na perspetiva de uma melhor gestão e desempenho ambientais
	P1C	Incentivo da aprendizagem ao longo da vida e da formação profissional nos setores agrícola e florestal
P2	**Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas.**	
	P2A	Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola
	P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola, em particular, da renovação geracional
P3	**Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura**	
	P3A	Aumento da competitividade dos produtores primários mediante a sua melhor integração na cadeia agroalimentar através de regimes de qualidade, do acrescento de valor aos produtos agrícolas, da promoção em mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, dos agrupamentos e organizações de produtores e das organizações interprofissionais
	P3B	Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas
P4	**Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas**	
	P4A	Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas «Natura 2000», e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de EVN, bem como do estado das paisagens europeias
	P4B	Melhoria da gestão da água, dos adubos e dos pesticidas
	P4C	Prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos
P5	**Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal**	
	P5A	Aumento da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola
	P5B	Aumento da eficiência na utilização da energia no setor agrícola e na indústria alimentar
	P5C	Facilitação do fornecimento e a utilização de fontes de energia renováveis, de subprodutos, resíduos e desperdícios, e de outras matérias-primas não alimentares, para promover a bioeconomia
	P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura
P6	**Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais**	
	P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais

ANEXO II – Legislação nacional

Medidas COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação de implementação
M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	Portaria nº 145/2016, de 17 maio Portaria nº 249/2016, de 15 setembro Portaria nº 46/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Portaria nº 236/2019, de 26 julho Portaria nº 186/2021, de 6 agosto Portaria nº 36/2023, de 26 janeiro
	1.2	2.1.4	Ações de informação	Portaria nº 165/2015, de 3 junho Portaria nº 249/2016, de 15 setembro Portaria nº 46/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Portaria nº 141/2023, de 26 maio
M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	Portaria nº 324-A/2016, de 19 dezembro Portaria nº 343/2017, de 10 outubro Portaria nº 92/2018, de 2 abril Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Portaria nº 109/2019, de 11 abril Portaria nº 125-A/2020, de 25 maio Portaria nº 98/2023, de 31 janeiro Portaria nº 417/2023, de 7 dezembro
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento	
	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadores do serviços de aconselhamento	
M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	Portaria nº 230/2014, de 11 novembro Portaria nº 249/2016, de 15 setembro Portaria nº 301-B/2016, de 30 novembro Portaria nº 303-A/2016, de 5 dezembro Portaria nº 36/2017, de 23 janeiro Portaria nº 184/2017, de 31 maio Portaria nº 46/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 206/2018, de 11 julho Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Portaria nº 91/2021, de 23 abril Decl. Retificação nº 13/2021, de 28 abril
		3.1.2	Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola	Portaria nº 118/2018, de 30 abril Portaria nº 225/2018, de 6 agosto Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Portaria nº 49/2021, de 4 março Portaria nº 328-C/2021, de 30 dezembro
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	Portaria nº 107/2015, de 13 abril Portaria nº 249/2016, de 15 setembro Portaria nº 213-A/2017, de 19 julho Portaria nº 34/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 46/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Portaria nº 73/2021, de 30 março Portaria nº 218/2019, de 11 julho Portaria nº 159/2023, de 7 junho
	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	Portaria nº 230/2014, de 11 novembro Portaria nº 249/2016, de 15 setembro Portaria nº 301-B/2016, de 30 novembro Portaria nº 303-A/2016, de 5 dezembro Portaria nº 36/2017, de 23 janeiro Portaria nº 184/2017, de 31 maio Portaria nº 46/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 206/2018, de 11 julho Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Portaria nº 91/2021, de 23 abril Decl. Retificação nº 13/2021, de 28 abril
		3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	Portaria nº 107/2015, de 13 abril Portaria nº 249/2016, de 15 setembro Portaria nº 213-A/2017, de 19 julho Portaria nº 34/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 46/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Portaria nº 218/2019, de 11 julho Portaria nº 73/2021, de 30 março Portaria nº 159/2023, de 7 junho
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	Portaria nº 150/2016, de 25 maio Portaria nº 249/2016, de 15 setembro Portaria nº 46/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 61-A/2018, de 28 fevereiro Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Portaria nº 139/2019, de 10 maio Portaria nº 244/2023, de 28 julho
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	Portaria nº 229/2016, de 26 agosto Portaria nº 106/2017, de 10 março Portaria nº 46/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 202/2018, de 11 julho Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Portaria nº 67/2020, de 11 março
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	Portaria nº 201/2015, de 10 julho Portaria nº 249/2016, de 15 setembro Portaria nº 189/2017, de 7 junho Portaria nº 46/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 202/2018, de 11 julho Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Portaria nº 47/2020, de 21 fevereiro Portaria nº 29/2022, de 10 janeiro Portaria nº 102/2022, de 23 fevereiro
		3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	Portaria nº 229/2016, de 26 agosto Portaria nº 106/2017, de 10 março Portaria nº 46/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 202/2018, de 11 julho Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Portaria nº 67/2020, de 11 março

Medidas COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação de implementação
M04	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos	Portaria nº 261/2015, de 27 agosto Decl. Retificação nº 47-B/2015, de 26 outubro Portaria nº 249/2016, de 15 setembro Portaria nº 46/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 303/2018, de 26 novembro
M05	5.1	6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	Portaria nº 72-D/2019, de 6 março
	5.2	6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo	Portaria nº 199/2015, de 6 julho Portaria nº 56/2016, de 28 março Portaria nº 223-A/2017, de 21 julho Portaria nº 260-A/2017, de 23 agosto Portaria nº 9/2018, de 5 janeiro Portaria nº 46/2018, de 12 dezembro Portaria nº 204/2018, de 11 julho Portaria nº 232-B/2018, de 20 agosto Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Despacho nº 11367/2022, de 16 setembro Despacho nº 12694/2022, de 26 outubro
M06	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	Portaria nº 31/2015, de 12 fevereiro Portaria nº 249/2016, de 15 setembro Portaria nº 2/2017, de 2 janeiro Portaria nº 85-A/2017, de 24 fevereiro Portaria nº 283/2017, de 25 setembro Portaria nº 8/2018, de 5 janeiro Portaria nº 46/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 203/2018, de 11 julho Despacho nº 771-B/2021, de 18 janeiro Portaria nº 49/2021, de 4 março Portaria nº 328-C/2021, de 30 dezembro
M07	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	Portaria nº 188/2016, de 13 julho Portaria nº 249/2016, de 15 setembro Portaria nº 46/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 90/2018, de 29 março Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Decl. Retificação nº 40/2018, de 12 dezembro Portaria nº 328-C/2021, de 30 dezembro Portaria nº 243/2023, de 28 julho
		8.2.2	Gestão de recursos aquícolas	
M08	8.1	8.1.1	Florestação de terras agrícolas e não agrícolas	Portaria nº 274/2015, de 8 setembro Portaria nº 249/2016, de 15 setembro Portaria nº 25/2017, de 13 janeiro Portaria nº 46/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 89/2018, de 29 março Portaria nº 205/2018, de 11 julho Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Portaria nº 42-A/2019, de 30 janeiro Portaria nº 225/2019, de 19 julho Portaria nº 76-A/2020, de 18 março Portaria nº 88-D/2020, de 6 abril Portaria nº 281-A/2020, de 9 dezembro Portaria nº 188/2022, de 22 julho Portaria nº 156/2023, de 7 junho Portaria nº 277/2023, de 6 setembro
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agroflorestais	
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	Portaria nº 134/2015, de 18 março Portaria nº 233/2016, de 29 agosto Portaria nº 249/2016, de 15 setembro Portaria nº 15-C/2018, de 12 janeiro Portaria nº 46/2018, de 12 fevereiro Decl. Retificação nº 5/2018, de 16 fevereiro Portaria nº 105-A/2018, de 18 abril Portaria nº 237-B/2018, de 28 agosto Decl. Retificação nº 30/2018, de 6 setembro Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Portaria nº 42-B/2019, de 30 janeiro Decl. Retificação nº 9/2019, de 14 março Portaria nº 227/2019, de 19 julho Portaria nº 76-A/2020, de 18 março Portaria nº 88-D/2020, de 6 abril Portaria nº 281-A/2020, de 9 dezembro Portaria nº 100/2023, de 5 abril Portaria nº 156/2023, de 7 junho Portaria nº 277/2023, de 6 setembro
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos	
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	Portaria nº 274/2015, de 8 setembro Portaria nº 249/2016, de 15 julho Portaria nº 25/2017, de 13 janeiro Portaria nº 46/2018, de 12 dezembro Portaria nº 89/2018, de 29 março Portaria nº 205/2018, de 11 julho Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Portaria nº 42-A/2019, de 30 janeiro Portaria nº 225/2019, de 19 julho Portaria nº 76-A/2020, de 18 março Portaria nº 88-D/2020, de 6 abril Portaria nº 281-A/2020, de 9 dezembro Portaria nº 188/2022, de 22 julho Portaria nº 156/2023, de 7 junho Portaria nº 277/2023, de 6 setembro
	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	
		4.0.2	Investimentos em produtos florestais não identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	Portaria nº 150/2016, de 25 maio Portaria nº 249/2016, de 15 setembro Portaria nº 46/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 61-A/2018, de 28 fevereiro Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Portaria nº 139/2019, de 10 maio Portaria nº 244/2023, de 28 julho

Medidas COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação de implementação
M09	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	Portaria nº 254-A/2016, de 26 setembro Portaria nº 46/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 317/2021, de 23 dezembro
M10	10.1	7.2.1	Produção integrada	Portaria nº 25/2015, de 9 fevereiro Portaria nº 374/2015, de 20 outubro Portaria nº 4/2016, de 18 janeiro Portaria nº 338-A/2016, de 28 dezembro Portaria nº 46/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 91/2018, de 2 abril Portaria nº 144/2018, de 21 maio Portaria nº 407-A/2019, de 23 dezembro Portaria nº 298/2020, de 23 dezembro Portaria nº 45-A/2021, de 26 fevereiro Portaria nº 331/2021, de 31 dezembro
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental	Portaria nº 56/2015, de 27 fevereiro Portaria nº 151/2015, de 26 maio Portaria nº 374/2015, de 20 outubro Portaria nº 4/2016, de 18 janeiro Portaria nº 154-B/2016, de 31 maio Portaria nº 338-A/2016, de 28 dezembro Portaria nº 91/2018, de 2 abril Portaria nº 144/2018, de 21 maio Portaria nº 407-A/2019, de 23 dezembro Portaria nº 298/2020, de 23 dezembro Portaria nº 331/2021, de 31 dezembro Portaria nº 54-K/2023, de 27 fevereiro Decl. Retificação nº 8/2023, de 29 março
		7.4.1 7.4.2 7.5.1 7.6.1 7.6.2 7.7.1 7.7.2 7.7.3	Conservação do solo - Sementeira Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes Uso eficiente da água Culturas permanentes tradicionais Culturas permanentes tradicionais – Douro Vinhateiro Pastoreio extensivo - Lameiros de alto valor natural Pastoreio extensivo - Sistemas agro-silvo-pastoris sob montado Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico	Portaria nº 50/2015, de 25 fevereiro Portaria nº 374/2015, de 20 outubro Portaria nº 4/2016, de 15 janeiro Portaria nº 338-A/2016, de 28 dezembro Portaria nº 91/2018, de 2 abril Portaria nº 144/2018, de 21 maio Portaria nº 407-A/2019, de 23 dezembro Portaria nº 298/2020, de 23 dezembro Portaria nº 331/2021, de 31 dezembro Portaria nº 167/2022, de 29 junho
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco	Portaria nº 55/2015, de 27 fevereiro Portaria nº 374/2015, de 20 outubro Portaria nº 4/2016, de 15 janeiro Portaria nº 154-A/2016, de 31 maio Portaria nº 338-A/2016, de 28 dezembro Portaria nº 90/2017, de 1 março Portaria nº 144/2018, de 21 maio Portaria nº 36-B/2020, de 3 fevereiro Portaria nº 298/2020, de 23 dezembro Portaria nº 45-A/2021, de 26 fevereiro
		7.9.1 7.12.1	Mosaico agroflorestal Apoio agroambiental à apicultura	Portaria nº 50/2015, de 25 fevereiro Portaria nº 374/2015, de 20 outubro Portaria nº 4/2016, de 15 janeiro Portaria nº 338-A/2016, de 28 dezembro Portaria nº 91/2018, de 2 abril Portaria nº 144/2018, de 21 maio Portaria nº 407-A/2019, de 23 dezembro Portaria nº 298/2020, de 23 dezembro Portaria nº 331/2021, de 31 dezembro Portaria nº 167/2022, de 29 junho
	10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	Portaria nº 268/2015, de 1 setembro Decl. Retificação nº 42/2015, de 22 setembro Portaria nº 170/2016, de 16 junho Portaria nº 249/2016, de 15 setembro Portaria nº 338-A/2016, de 28 dezembro Portaria nº 73/2017, de 21 fevereiro Portaria nº 46/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Portaria nº 36-B/2020, de 3 fevereiro
		7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	Portaria nº 166/2017, de 19 maio Portaria nº 46/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 6/2023, de 3 janeiro
M11	11.1 11.2	7.1.1 7.1.2	Conversão para a agricultura biológica Manutenção em agricultura biológica	Portaria nº 25/2015, de 9 fevereiro Portaria nº 374/2015, de 20 outubro Portaria nº 4/2016, de 18 janeiro Portaria nº 338-A/2016, de 28 dezembro Portaria nº 46/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 91/2018, de 2 abril Portaria nº 144/2018, de 21 maio Portaria nº 407-A/2019, de 23 dezembro Portaria nº 298/2020, de 23 dezembro Portaria nº 45-A/2021, de 26 fevereiro Portaria nº 331/2021, de 31 dezembro
M12	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento Natura	Portaria nº 56/2015, de 27 fevereiro Portaria nº 151/2015, de 26 maio Portaria nº 374/2015, de 20 outubro Portaria nº 4/2016, de 18 janeiro Portaria nº 154-B/2016, de 31 maio Portaria nº 338-A/2016, de 28 dezembro Portaria nº 91/2018, de 2 abril Portaria nº 144/2018, de 21 maio Portaria nº 407-A/2019, de 23 dezembro Portaria nº 298/2020, de 23 dezembro Portaria nº 45-A/2021, de 26 fevereiro Portaria nº 331/2021, de 31 dezembro Portaria nº 54-K/2023, de 27 fevereiro Decl. Retificação nº 8/2023, de 29 março

Medidas COM	SubMedida COM / Operação PDR2020			Legislação de implementação
M13	13.1	9.0.1	Zonas de montanha	Portaria nº 24/2015, de 9 fevereiro Portaria nº 374/2015, de 20 outubro Portaria nº 338-A/2016, de 28 dezembro Portaria nº 46/2018, de 12 fevereiro Portaria nº 144/2018, de 21 maio Portaria nº 6/2019, de 4 janeiro Portaria nº 332/2019, de 24 setembro Portaria nº 236-B/2023, de 27 julho
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	
M15	15.1	7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas	Portaria nº 58/2015, de 2 março Portaria nº 4/2016, de 18 janeiro Portaria nº 407-A/2019, de 23 dezembro Portaria nº 298/2020, de 23 dezembro Portaria nº 331/2021, de 31 dezembro Portaria nº 232/2019, de 24 julho
	15.2	7.8.5	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais	
M16	16.1	1.0.1.	Grupos operacionais	Portaria nº 324/2015, de 1 outubro Portaria nº 402/2015, de 9 novembro Portaria nº 123/2016, de 4 maio Portaria nº 249/2016, de 15 setembro Portaria nº 308/2016, de 9 dezembro Portaria nº 46/2018, de 12 dezembro Portaria nº 55/2018, de 22 fevereiro Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Portaria nº 190/2021, de 13 setembro Portaria nº 116/2022, de 17 março
	16.4	5.2.1	Interprofissionais	Portaria nº 381/2015, de 23 outubro Portaria nº 249/2016, de 15 setembro Portaria nº 46/2018, de 12 dezembro Portaria nº 303/2018, de 26 novembro
M17	17.1	6.1.1	Seguros	Portaria nº 18/2015, de 2 fevereiro Portaria nº 172/2016, de 20 junho Portaria nº 286-B/2016, de 9 novembro Portaria nº 46/2018, de 12 dezembro Portaria nº 63/2020, de 9 março Portaria nº 204/2021, de 7 outubro
M19	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	Portaria nº 245/2015, de 14 agosto
	19.2	10.2.1	Implementação das estratégias de desenvolvimento local	Portaria nº 152/2016, de 25 maio Portaria nº 249/2016, de 15 setembro Portaria nº 238/2017, de 28 julho Portaria nº 46/2018, de 12 dezembro Portaria nº 214/2018, de 18 julho Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Portaria nº 133/2019, de 9 maio Portaria nº 250/2019, de 8 agosto Portaria nº 338/2019, de 30 setembro Portaria nº 86/2020, de 4 abril Portaria nº 107/2020, de 4 maio Portaria nº 265-A/2020, de 16 novembro Portaria nº 187/2021, de 7 setembro Portaria nº 177/2022, de 7 julho
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos GAL	Portaria nº 313-A/2016, de 12 dezembro Portaria nº 257/2017, de 7 agosto Portaria nº 46/2018, de 12 dezembro Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Decl. Retificação nº 40/2018, de 12 dezembro
	19.4	10.4.1	Custos de funcionamento e animação	Portaria nº 418/2015, de 10 dezembro Portaria nº 124/2016, de 4 maio Portaria nº 303/2018, de 26 novembro Decl. Retificação nº 40/2018, de 12 dezembro Portaria nº 265/2021, de 24 novembro
M20	Assistência técnica - Outros			Portaria nº 108/2015, de 14 abril Portaria nº 37/2020, de 4 fevereiro Portaria nº 48/2020, de 24 fevereiro Portaria nº 214/2023, de 17 julho
	Rede Rural Nacional (RRN)			Portaria nº 212/2015, de 17 julho Portaria nº 157/2016, de 7 junho Portaria nº 51/2021, de 5 março Portaria nº 76/2023, de 10 março
M21	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19			Portaria nº 268/2020, de 18 novembro Portaria nº 123-A/2021, de 18 junho Portaria nº 115-A/2021, de 28 maio Portaria nº 123-A/2021, de 18 junho
M22	Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela invasão da Ucrânia			Portaria nº 294/2022, de 12 dezembro

ANEXO III – Indicadores de monitorização financeira

Mil Euros

Medidas COM	2A		2B		3A		3B		P4	
	Despesa publica	FEADER	Despesa publica	FEADER	Despesa publica	FEADER	Despesa publica	FEADER	Despesa publica	FEADER
01 Conhecimento	4 520	3 817							1 335	1 075
02 Serviços de aconselhamento	1 005	482	3 878	2 911	130	103	544	428	7 002	4 609
04 Investimentos em ativos físicos	844 382	716 416			15 645	12 848			89 675	74 740
04 EURI - Investimentos em ativos físicos	*67 407*	*67 407*							*56*	*56*
05 Restabelecimento do potencial agrícola							30 825	24 904		
06 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas			116 206	102 704						
06 EURI - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas			*3 136*	*3 136*						
07 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais										
08 Investimentos nas zonas florestais	50 115	41 352			988	787			155 188	126 485
09 Agrupamentos e organizações de produtores					2 600	2 180				
10 Agroambiente e clima									995 735	821 084
11 Agricultura biológica									337 319	301 419
11 EURI - Agricultura biológica									*125 800*	*125 800*
12 Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água									76 871	62 570
13 Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes	376 622	315 564							249 552	209 088
15 Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas									229	186
16 Cooperação	12 452	11 052			4 430	3 729			6 303	5 323
16 EURI - Cooperação										
17 Gestão de riscos							85 008	68 978		
19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER										
20 Assistência técnica Estados-Membros										
21 Apoio temporário aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19	12 300	9 938								
22 Apoio temporário aos agricultores e às PME afetados pela invasão da Ucrânia pela Rússia	47 137	37 293								
97 113 - Reforma antecipada										
TOTAL	**1 348 532**	**1 135 915**	**120 084**	**105 615**	**23 793**	**19 646**	**116 377**	**94 309**	**1 919 210**	**1 606 578**
Dos quais EURI	***67 407***	***67 407***	***3 136***	***3 136***					***125 856***	***125 856***

Mil Euros

Medidas COM	5A		5B		5C		5E		6B		TOTAL	
	Despesa publica	FEADER	Despesa publica	FEADER	Despesa publica	FEADER	Despesa publica	FEADER	Despesa publica	FEADER	Despesa publica	FEADER
01 Conhecimento	122	106	242	192			1 699	1 398	2	2	7 920	6 590
02 Serviços de aconselhamento							1 743	996			14 303	9 529
04 Investimentos em ativos físicos	233 536	186 378	36 379	29 835	24 110	19 467					1 243 727	1 039 684
04 EURI - Investimentos em ativos físicos			*481*	*481*							67 943	67 943
05 Restabelecimento do potencial agrícola											30 825	24 904
06 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas											116 206	102 704
06 EURI - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas											3 136	3 136
07 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais									1 960	1 580	1 960	1 580
08 Investimentos nas zonas florestais			67	57	233	196	183 756	153 656			390 348	322 532
09 Agrupamentos e organizações de produtores											2 600	2 180
10 Agroambiente e clima	18 910	15 479					16 952	13 946			1 031 597	850 509
11 Agricultura biológica											337 319	301 419
11 EURI - Agricultura biológica											125 800	125 800
12 Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água											76 871	62 570
13 Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes							311 943	261 363	311 943	261 363	1 250 059	1 047 377
15 Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas											229	186
16 Cooperação	1 611	1 390	493	405	832	710	3 533	2 943	187	160	29 841	25 711
16 EURI - Cooperação												
17 Gestão de riscos											85 008	68 978
19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER									183 973	157 737	183 973	157 737
20 Assistência técnica Estados-Membros											101 718	85 410
21 Apoio temporário aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19											12 300	9 938
22 Apoio temporário aos agricultores e às PME afetados pela invasão da Ucrânia pela Rússia											47 137	37 293
97 113 - Reforma antecipada											670	569
TOTAL	**254 179**	**203 354**	**37 182**	**30 489**	**25 175**	**20 373**	**519 626**	**434 301**	**498 064**	**420 841**	**4 964 610**	**4 157 402**
Dos quais EURI			***481***	***481***							***196 879***	***196 879***

ANEXO IV - Execução das ELD (por GAL)

Medida 19.2 - Execução das ELD (por GAL) – Resumo

un: mil euros

Grupos de Acção Local	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas			Total Pago		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotacção (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
A2S	3 775	2 848	46	8 714	224	17 661	192	15 141	5 043	3 799	190	4 912	3 701	150	2 988	2 258
AD ELO	4 328	3 709	20	9 026	366	16 317	325	14 016	6 352	5 429	325	6 352	5 429	230	2 932	2 522
ADAE	2 390	2 037	35	6 856	128	9 750	95	6 388	2 613	2 227	89	2 511	2 140	51	1 004	859
ADD	3 887	3 321	26	8 672	364	20 056	249	14 111	6 095	5 198	249	6 095	5 198	168	3 006	2 572
ADDLAP	3 838	3 269	27	9 578	284	14 968	231	12 573	5 879	5 004	229	5 843	4 973	131	2 625	2 238
ADER-AL	5 092	4 350	29	13 411	568	30 427	425	18 992	7 364	6 281	417	7 207	6 147	305	3 659	3 132
ADERE 2020 (VICENTINA)	2 444	2 081	46	8 011	225	11 842	169	7 860	3 199	2 523	161	3 099	2 454	114	1 345	1 147
ADERES	1 892	1 609	39	7 026	100	9 182	45	3 646	1 786	1 518	44	1 776	1 510	28	710	603
ADER-SOUSA	3 462	2 949	25	7 692	257	15 102	224	12 225	5 025	3 952	222	5 007	3 946	141	2 486	2 117
ADIBER	2 412	2 050	26	5 679	116	9 353	53	4 658	1 970	1 675	46	1 780	1 513	26	767	652
ADICES	3 541	3 014	42	11 845	274	17 022	188	10 475	4 580	3 898	188	4 580	3 898	84	1 956	1 667
ADIRN	3 323	2 832	22	8 232	196	13 330	146	9 845	4 350	3 706	145	4 327	3 686	77	2 171	1 853
ADL	4 914	4 188	39	12 284	284	18 155	236	15 130	5 626	4 793	232	5 457	4 649	162	2 772	2 368
ADRACES	3 485	2 968	27	8 155	197	14 727	150	10 216	4 207	3 581	150	4 207	3 581	90	1 551	1 324
ADRAT	5 719	4 874	24	12 948	561	29 309	430	19 839	8 008	6 820	428	7 964	6 782	257	3 846	3 282
ADREPES	4 109	3 098	37	10 130	213	14 196	185	12 877	3 930	2 964	183	3 892	2 935	141	2 169	1 643
ADRIL	4 935	4 214	31	11 168	439	28 492	313	16 485	6 981	5 952	311	6 958	5 932	178	2 892	2 477
ADRIMAG	4 242	3 608	34	9 836	294	16 046	242	12 988	5 466	4 648	241	5 454	4 638	134	2 758	2 347
ADRIMINHO	3 359	2 861	17	6 621	267	14 087	220	10 441	4 571	3 050	220	4 571	3 050	131	1 994	1 701
ADRITEM	3 150	2 679	30	8 663	121	9 904	99	7 463	4 273	3 634	99	4 273	3 634	55	1 812	1 542
ADRUSE	3 646	3 110	20	6 529	150	12 309	105	10 018	4 251	3 623	103	4 227	3 603	83	2 459	2 101
ALTO OESTE	2 809	2 392	25	6 266	143	11 307	111	7 789	3 061	2 219	110	3 040	2 219	79	1 280	1 092
APRODER	2 766	2 357	29	7 050	247	15 032	179	8 206	3 232	2 752	174	3 145	2 679	116	1 562	1 333
ATAHCA	4 673	3 991	23	9 110	348	22 244	269	16 072	6 726	5 737	267	6 685	5 702	158	3 211	2 749
AVEIRO NORTE	2 347	1 995	40	8 515	63	5 470	49	4 851	2 533	2 020	49	2 533	2 020	33	1 272	1 081
AVEIRO SUL	3 012	2 562	27	6 733	202	13 447	160	10 281	4 035	3 094	160	4 035	3 094	104	1 863	1 586
AXX1	4 065	3 477	37	9 086	251	16 767	197	12 738	5 184	4 429	197	5 184	4 429	149	2 769	2 375
BAIXO OESTE	3 196	2 725	23	7 459	237	15 388	189	10 032	4 193	2 721	185	4 123	2 671	109	2 037	1 738
BEIRA DOURO	4 263	3 627	18	10 188	594	26 993	408	17 307	7 041	5 990	405	6 997	5 952	179	2 965	2 525
CHARNECA	3 666	3 125	22	6 334	149	15 630	93	9 211	3 289	2 805	91	3 266	2 785	80	2 058	1 759
COIMBRA MAIS FUTURO	2 469	2 105	43	8 202	248	9 255	200	7 072	3 037	2 584	192	2 917	2 482	145	1 415	1 209
CORANE	4 634	3 956	26	12 191	759	34 677	530	21 557	8 991	7 656	518	8 830	7 520	237	3 198	2 736
DESTEQUE	4 093	3 488	18	10 566	468	24 537	357	16 747	7 598	4 438	347	7 452	4 314	147	2 226	1 901
DOLMEN	4 550	3 869	25	9 344	310	24 592	226	16 469	6 175	5 250	217	6 045	5 140	145	2 620	2 229
DOURO HISTÓRICO	5 904	5 050	17	12 395	924	36 829	584	23 432	8 888	6 742	568	8 751	6 649	347	4 415	3 784
DOURO SUPERIOR	4 207	3 593	16	8 455	469	23 274	361	15 075	6 325	4 003	351	6 182	3 911	178	2 472	2 118
DUECEIRA	2 186	1 863	29	6 050	119	8 126	69	4 977	2 366	1 872	69	2 366	1 872	50	1 221	1 043
ESDIME	4 442	3 802	41	11 309	340	18 251	283	13 890	6 104	5 215	278	5 932	5 069	206	3 491	2 994
IN LOCO	2 802	2 382	34	9 464	281	14 371	218	9 785	3 764	3 200	212	3 692	3 139	125	1 543	1 313
LEADERSOR	4 130	3 529	28	8 039	312	19 312	212	13 112	5 051	3 661	203	4 910	3 584	136	2 652	2 272
LITORAL RURAL	3 423	2 927	28	8 252	243	18 628	208	16 280	5 877	4 411	207	5 860	4 411	144	3 344	2 859
MONTE	6 742	5 759	39	14 814	622	38 575	435	25 317	9 409	8 026	425	9 254	7 894	261	4 213	3 609
PINHAIS DO ZÊZERE	1 334	1 134	24	3 577	76	4 270	47	2 170	985	790	47	985	790	30	397	338
PINHAL MAIOR	2 510	2 146	25	5 283	159	8 301	105	5 263	2 178	1 612	101	2 137	1 607	62	1 230	1 054
PRÓ RAIA	2 576	2 194	25	6 730	241	11 129	163	6 658	2 938	2 028	162	2 931	2 023	107	1 413	1 204
PROBASTO	3 419	2 910	18	6 814	224	14 357	140	8 585	3 844	2 925	135	3 757	2 909	112	2 124	1 810
RAIA HISTÓRICA	4 501	3 870	23	8 813	494	23 062	372	16 447	6 601	4 431	371	6 477	4 325	242	3 138	2 711
ROTA DO GUADIANA	3 743	3 182	27	8 196	221	15 606	154	10 824	4 258	2 416	139	3 918	2 336	66	1 500	1 275
RUDE	3 121	2 658	22	5 836	178	13 417	123	8 646	3 369	2 869	112	3 213	2 736	78	1 921	1 639
SOL DO AVE	3 383	2 881	30	9 665	366	19 989	254	11 858	4 744	4 037	253	4 735	4 030	178	2 434	2 074
TAGUS	3 063	2 616	39	7 695	191	10 507	162	8 719	3 715	3 170	155	3 607	3 078	109	1 922	1 646
TERRAS BAIXO GUADIANA	2 833	2 418	40	7 518	251	12 794	183	8 667	3 399	2 900	179	3 343	2 852	132	1 778	1 522
TERRAS DE SICO	3 225	2 749	25	8 481	246	12 623	167	9 088	4 220	2 967	167	4 220	2 967	87	1 998	1 706
TERRAS DENTRO	3 399	2 893	34	9 021	219	13 079	164	9 977	4 260	3 624	161	4 218	3 589	113	2 267	1 930
TOTAL	195 427	165 894	1 562	468 530	15 823	914 075	11 694	632 491	258 960	206 868	11 479	255 232	204 177	7 180	121 851	103 618

Medida 19.2 - Execução das ELD (por GAL) – Resumo da Operação 10.2.1.1

un: mil euros

Grupos de Acção Local	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas			Total Pago		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotacção (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
A2S	724	547	12	1 531	124	4 203	110	3 718	1 107	834	110	1 107	834	82	591	447
AD ELO	1 204	1 036	5	3 094	291	7 220	264	6 358	2 700	2 307	264	2 700	2 307	182	1 148	988
ADAE	416	356	7	1 548	77	2 661	65	2 145	919	783	59	817	696	31	271	232
ADD	1 207	1 031	6	2 865	279	7 703	194	5 476	2 214	1 887	194	2 214	1 887	124	967	827
ADDLAP	978	833	7	3 196	211	6 416	170	5 314	2 287	1 945	168	2 251	1 915	86	770	656
ADER-AL	3 211	2 744	10	7 851	452	15 242	367	12 390	4 810	4 103	359	4 652	3 969	260	2 284	1 956
ADERE 2020 (VICENTINA)	766	651	13	2 165	136	3 839	100	2 822	1 035	680	92	935	611	58	352	299
ADERES	221	187	11	1 355	40	1 233	19	486	203	172	18	193	164	8	39	34
ADER-SOUSA	987	840	8	2 746	205	6 091	184	5 250	2 001	1 378	182	1 982	1 372	108	820	698
ADIBER	353	300	6	1 315	63	2 077	30	979	399	339	24	322	273	9	75	64
ADICES	800	683	10	3 662	203	5 913	151	4 193	1 837	1 564	151	1 837	1 564	56	427	366
ADIRN	483	411	6	2 192	127	3 936	95	2 830	1 241	1 055	94	1 217	1 035	33	284	242
ADL	1 713	1 460	9	4 101	221	7 876	182	6 285	2 417	2 058	181	2 409	2 051	115	1 040	887
ADRACES	1 071	915	6	2 330	132	4 640	109	3 802	1 598	1 362	109	1 598	1 362	64	614	526
ADRAT	2 406	2 051	6	5 571	377	12 579	289	9 526	4 078	3 473	287	4 034	3 435	154	1 469	1 255
ADREPES	1 175	885	11	2 818	164	4 748	141	4 081	1 354	1 019	139	1 316	991	103	728	550
ADRIL	1 481	1 266	6	4 302	311	9 640	251	7 651	3 144	2 680	249	3 121	2 661	128	955	819
ADRIMAG	1 238	1 052	8	3 512	236	7 373	203	6 513	2 607	2 216	202	2 596	2 206	97	880	748
ADRIMINHO	886	758	4	2 223	199	5 041	171	4 517	1 893	773	171	1 893	773	86	426	367
ADRITEM	533	454	7	1 735	66	2 573	58	2 245	928	790	58	928	790	35	384	328
ADRUSE	351	301	4	1 097	84	2 303	52	1 540	622	531	50	598	511	34	331	283
ALTO OESTE	908	773	4	1 928	99	4 237	85	3 559	1 396	801	84	1 375	801	55	556	474
APRODER	925	788	8	2 890	191	5 825	153	4 461	1 813	1 543	148	1 727	1 469	94	735	627
ATAHCA	1 521	1 307	6	3 870	266	9 618	213	7 839	3 041	2 599	211	3 000	2 564	115	1 084	936
AVEIRO NORTE	214	182	10	1 256	34	1 097	24	805	349	164	24	349	164	11	93	79
AVEIRO SUL	1 053	897	8	2 174	147	4 896	121	4 039	1 587	1 013	121	1 587	1 013	74	605	517
AXX1	1 531	1 309	12	3 405	178	6 663	146	5 596	2 359	2 013	146	2 359	2 013	108	1 141	978
BAIXO OESTE	1 245	1 063	5	3 109	187	6 604	163	5 599	2 372	1 170	159	2 301	1 120	84	731	625
BEIRA DOURO	2 097	1 784	6	6 126	532	17 622	378	12 582	4 913	4 179	375	4 868	4 140	150	1 255	1 068
CHARNECA	521	446	5	1 152	74	1 910	49	1 350	468	401	48	462	395	44	357	306
COIMBRA MAIS FUTURO	1 004	855	11	2 282	172	4 393	141	3 612	1 361	1 156	135	1 309	1 111	100	694	591
CORANE	2 350	2 005	7	7 719	671	21 827	492	16 019	6 561	5 580	480	6 401	5 444	203	1 642	1 403
DESTEQUE	1 654	1 409	4	5 609	384	13 149	313	10 845	4 846	2 093	303	4 701	1 969	109	1 136	968
DOLMEN	1 472	1 252	5	2 773	212	7 063	167	5 681	2 088	1 776	158	1 957	1 665	101	754	643
DOURO HISTÓRICO	3 092	2 643	5	6 738	828	20 783	529	13 567	5 244	3 630	513	5 108	3 536	303	2 212	1 896
DOURO SUPERIOR	2 435	2 087	4	5 633	401	13 233	335	11 274	4 821	2 725	325	4 678	2 633	158	1 712	1 472
DUECEIRA	328	280	7	1 046	71	2 139	39	1 249	486	270	39	486	270	24	188	161
ESDIME	2 196	1 872	12	4 948	269	9 396	232	8 170	3 344	2 848	228	3 268	2 783	165	1 796	1 532
IN LOCO	1 308	1 112	9	2 824	220	7 041	177	5 646	2 055	1 747	171	1 983	1 686	90	564	480
LEADERSOR	1 434	1 224	9	3 759	242	8 799	169	6 233	2 521	1 499	160	2 381	1 422	99	1 051	898
LITORAL RURAL	1 240	1 064	9	3 612	189	7 290	163	6 238	2 639	1 651	162	2 621	1 651	106	1 353	1 160
MONTE	2 859	2 445	8	6 365	464	16 442	356	12 654	5 139	4 382	346	4 984	4 251	204	1 972	1 690
PINHAIS DO ZÊZERE	324	275	6	993	46	1 214	32	761	274	186	32	274	186	21	115	98
PINHAL MAIOR	570	487	6	1 183	107	2 831	73	1 913	698	348	69	657	343	33	241	207
PRÓ RAIA	1 004	855	6	2 745	202	5 283	135	3 402	1 351	678	134	1 345	673	81	558	476
PROBASTO	1 007	859	4	2 283	155	5 239	100	3 213	1 342	796	95	1 255	780	77	622	531
RAIA HISTÓRICA	1 732	1 496	5	4 068	421	11 775	327	9 230	3 579	1 842	327	3 579	1 842	208	1 499	1 299
ROTA DO GUADIANA	905	770	6	3 017	163	6 171	124	4 941	2 217	680	110	1 926	642	42	355	301
RUDE	670	572	6	1 434	120	4 022	89	3 095	1 263	1 076	78	1 107	943	47	433	371
SOL DO AVE	1 811	1 545	10	5 015	303	10 959	229	8 364	3 193	2 719	228	3 184	2 711	153	1 406	1 200
TAGUS	756	645	7	1 844	113	3 606	100	3 195	1 328	1 131	93	1 220	1 040	53	498	426
TERRAS BAIXO GUADIANA	1 464	1 247	11	2 761	205	7 250	158	5 484	2 032	1 729	154	1 975	1 681	111	900	767
TERRAS DE SICO	431	367	6	1 690	172	4 039	116	2 782	1 252	437	116	1 252	437	51	342	292
TERRAS DENTRO	982	835	10	4 064	161	5 473	127	4 432	1 786	1 518	124	1 743	1 483	81	827	703
TOTAL	65 246	55 509	399	171 523	11 997	381 197	9 260	295 950	119 112	88 331	9 057	116 143	86 272	5 208	44 281	37 744

Medida 19.2 - Execução das ELD (por GAL) – Resumo da Operação 10.2.1.2

un: mil euros

Grupos de Acção Local	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas			Total Pago		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotacção (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
A2S	1 442	1 091	8	2 099	36	7 347	32	6 809	1 426	1 080	32	1 426	1 080	30	1 084	824
AD ELO	878	759	5	1 548	22	3 854	13	2 823	904	782	13	904	782	12	551	482
ADAE	793	678	8	1 885	14	3 631	10	2 535	734	628	10	734	628	8	408	351
ADD	1 318	1 126	7	1 988	40	6 613	22	4 176	1 441	1 230	22	1 441	1 230	22	856	733
ADDLAP	553	470	8	1 982	17	2 731	12	2 140	741	630	12	741	630	11	337	286
ADER-AL	682	585	7	2 145	49	6 756	23	3 091	1 037	887	23	1 037	887	17	557	478
ADERE 2020 (VICENTINA)	554	474	13	3 030	20	3 815	14	2 489	773	661	14	773	661	11	314	271
ADERES	57	48	7	1 715	7	909	2	167	57	49	2	57	49	2	48	40
ADER-SOUSA	466	398	7	1 253	14	2 121	9	1 639	564	481	9	564	481	5	271	232
ADIBER	556	473	6	1 442	21	3 331	8	1 535	458	389	8	458	389	7	322	273
ADICES	929	790	11	2 914	30	4 355	16	2 783	985	837	16	985	837	14	667	567
ADIRN	819	703	5	1 857	27	4 465	20	3 638	1 299	1 112	20	1 299	1 112	13	605	521
ADL	695	595	10	3 022	21	2 764	18	2 544	772	661	17	675	579	18	353	305
ADRACES	1 280	1 089	8	2 193	30	5 677	22	4 041	1 320	1 123	22	1 320	1 123	16	642	547
ADRAT	2 446	2 085	7	4 253	64	11 874	42	8 079	2 891	2 463	42	2 891	2 463	32	1 548	1 321
ADREPES	2 085	1 573	10	3 285	40	7 865	35	7 214	1 949	1 471	35	1 949	1 471	31	1 144	867
ADRIL	443	380	6	1 138	20	2 700	11	1 671	529	453	11	529	453	9	324	279
ADRIMAG	731	624	10	2 031	16	2 395	14	2 278	810	691	14	810	691	13	473	404
ADRIMINHO	494	421	3	907	15	2 432	10	1 618	495	422	10	495	422	11	448	382
ADRITEM	35	31	6	1 414	5	821	2	114	35	30	2	35	30	2	35	30
ADRUSE	1 424	1 219	7	2 125	32	5 404	26	4 921	1 695	1 448	26	1 695	1 448	26	944	811
ALTO OESTE	695	593	4	988	18	3 231	13	2 642	695	593	13	695	593	11	379	324
APRODER	990	845	6	1 461	28	4 426	17	2 273	828	707	17	828	707	16	596	510
ATAHCA	959	821	8	1 977	26	3 927	21	3 236	1 177	1 006	21	1 177	1 006	15	681	584
AVEIRO NORTE	349	296	10	2 637	8	1 834	6	1 573	497	423	6	497	423	3	208	177
AVEIRO SUL	1 271	1 081	8	2 489	41	6 677	30	5 231	1 760	1 496	30	1 760	1 496	22	855	727
AXX1	1 113	955	9	2 242	23	4 067	20	3 862	1 387	1 188	20	1 387	1 188	17	928	798
BAIXO OESTE	1 101	936	4	1 427	33	6 097	15	2 850	999	849	15	999	849	15	788	670
BEIRA DOURO	556	472	3	863	25	3 720	11	1 510	553	470	11	553	470	11	534	454
CHARNECA	882	750	4	1 180	18	3 744	13	2 746	882	750	13	882	750	11	639	544
COIMBRA MAIS FUTURO	377	325	9	1 581	13	1 442	9	1 281	392	338	8	334	288	9	250	217
CORANE	700	600	7	1 554	21	3 724	13	1 973	714	612	13	714	612	13	427	368
DESTEQUE	1 011	862	3	1 453	25	3 506	18	2 732	1 010	861	18	1 010	861	20	520	444
DOLMEN	1 325	1 126	5	2 071	43	7 964	23	4 750	1 541	1 310	23	1 541	1 310	19	791	672
DOURO HISTÓRICO	906	778	4	1 954	49	7 612	32	5 505	1 796	1 535	32	1 796	1 535	21	744	640
DOURO SUPERIOR	413	351	4	772	24	3 236	7	1 016	380	323	7	380	323	5	154	131
DUECEIRA	271	232	5	990	7	878	5	842	223	192	5	223	192	5	145	125
ESDIME	510	440	9	1 991	16	2 672	12	1 840	735	631	12	735	631	10	513	442
IN LOCO	586	498	6	2 126	15	2 275	10	1 678	545	463	10	545	463	11	456	387
LEADERSOR	1 402	1 205	7	1 880	34	4 654	27	4 126	1 448	1 242	27	1 448	1 242	23	1 043	899
LITORAL RURAL	974	835	6	1 372	20	6 816	16	6 300	1 258	1 076	16	1 258	1 076	16	1 000	857
MONTE	2 581	2 207	8	4 358	82	14 601	54	10 741	3 257	2 782	54	3 257	2 782	37	1 697	1 456
PINHAIS DO ZÊZERE	224	190	6	1 022	10	927	5	617	235	200	5	235	200	4	184	157
PINHAL MAIOR	801	683	7	1 931	29	2 732	17	1 802	616	526	17	616	526	16	389	333
PRÒ RAIA	210	180	7	1 280	9	1 565	5	721	184	156	5	184	156	4	49	42
PROBASTO	771	655	3	1 604	24	3 893	14	2 587	859	730	14	859	730	12	567	482
RAIA HISTÓRICA	1 096	945	4	1 322	30	4 882	18	3 070	1 024	883	18	1 024	883	17	833	721
ROTA DO GUADIANA	1 577	1 340	7	2 032	29	5 453	19	4 055	1 398	1 188	19	1 398	1 188	16	901	766
RUDE	1 205	1 027	6	1 591	23	4 022	17	3 030	1 027	875	17	1 027	875	18	834	711
SOL DO AVE	217	185	7	1 356	13	1 489	4	842	186	158	4	186	158	5	159	135
TAGUS	789	678	10	1 995	27	3 193	25	2 910	1 044	894	25	1 044	894	20	772	663
TERRAS BAIXO GUADIANA	265	229	6	1 377	9	989	5	680	267	231	5	267	231	5	265	229
TERRAS DE SICO	507	433	5	1 576	17	2 451	9	1 666	520	443	9	520	443	9	481	411
TERRAS DENTRO	1 047	892	11	2 083	23	3 281	17	2 689	906	771	17	906	771	15	475	405
TOTAL	46 358	39 255	367	100 760	1 352	223 839	888	159 681	51 259	43 432	886	51 104	43 300	761	31 187	26 488

Medida 19.2 - Execução das ELD (por GAL) – Resumo da Operação 10.2.1.3

un: mil euros

Grupos de Acção Local	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas			Total Pago		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotacção (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
A2S	578	436	8	2 141	16	2 205	12	1 578	598	451	12	598	451	12	472	357
AD ELO	85	74	2	476	2	201	2	201	85	74	2	85	74	3	105	91
ADAE	222	189	6	1 132	8	1 389	2	338	122	104	2	122	104	1	6	5
ADD	334	287	3	709	9	1 628	4	798	336	289	4	336	289	4	248	214
ADDLAP	354	302	3	864	7	1 557	5	1 167	370	316	5	370	316	5	265	227
ADER-AL	515	438	6	1 736	49	6 799	19	2 082	821	698	19	821	698	12	242	206
ADERE 2020 (VICENTINA)	429	365	8	1 330	19	2 540	8	1 130	419	356	8	419	356	7	341	289
ADERES	401	341	7	1 850	14	2 499	6	926	315	268	6	315	268	4	138	117
ADER-SOUSA	1 090	929	3	2 143	27	5 510	20	3 956	1 541	1 311	20	1 541	1 311	17	779	664
ADIBER	383	325	4	604	6	1 120	2	487	170	145	2	170	145	2	91	77
ADICES	799	680	8	2 511	26	4 616	10	1 788	784	667	10	784	667	7	413	352
ADIRN	284	241	4	1 708	10	1 889	4	746	306	260	4	306	260	3	187	159
ADL	1 716	1 461	9	3 045	30	5 725	25	4 743	1 655	1 409	24	1 628	1 387	21	1 057	901
ADRACES	189	160	4	1 188	11	1 494	4	546	189	161	4	189	161	3	86	73
ADRAT	242	207	2	1 100	14	3 142	3	732	242	207	3	242	207	4	251	214
ADREPES	711	536	9	2 741	7	1 237	7	1 237	488	368	7	488	368	5	212	162
ADRIL	1 771	1 513	5	2 260	61	11 097	25	4 633	1 876	1 602	25	1 876	1 602	23	1 021	876
ADRIMAG	1 029	874	6	1 540	16	3 235	10	2 092	785	667	10	785	667	10	495	421
ADRIMINHO	814	692	2	1 285	20	4 078	11	2 166	814	692	11	814	692	11	568	483
ADRITEM	283	240	5	1 061	4	917	3	673	284	241	3	284	241	3	249	212
ADRUSE	463	393	3	887	9	1 803	6	1 227	463	393	6	463	393	6	217	184
ALTO OESTE	258	220	4	893	10	1 865	2	225	84	72	2	84	72	2	40	34
APRODER	401	341	5	1 537	14	3 108	5	1 118	391	333	5	391	333	3	143	122
ATAHCA	927	788	2	1 141	24	4 537	11	2 115	929	790	11	929	790	11	770	654
AVEIRO NORTE	147	125	7	701	1	136	1	136	47	40	1	47	40	1	33	28
AVEIRO SUL	40	34	4	613	5	827	2	94	40	34	2	40	34	1	10	8
AXX1	936	800	7	1 669	22	4 135	13	2 125	848	725	13	848	725	12	512	440
BAIXO OESTE	169	147	3	523	7	1 302	3	490	171	148	3	171	148	3	96	85
BEIRA DOURO	835	712	3	1 468	21	3 879	10	1 961	797	680	10	797	680	9	616	526
CHARNECA	2 212	1 887	5	3 264	55	9 893	31	5 116	1 938	1 654	30	1 921	1 640	25	1 061	909
COIMBRA MAIS FUTURO	102	86	9	1 888	11	1 400	2	298	102	86	2	102	86	2	83	70
CORANE	957	819	5	1 520	44	7 198	15	2 489	1 088	930	15	1 088	930	14	835	715
DESTEQUE	308	262	2	577	18	3 488	4	771	308	262	4	308	262	4	255	217
DOLMEN	1 357	1 153	5	2 585	43	8 496	26	5 107	2 071	1 760	26	2 071	1 760	16	714	607
DOURO HISTÓRICO	1 354	1 155	2	2 294	32	7 048	15	3 281	1 266	1 080	15	1 266	1 080	15	932	797
DOURO SUPERIOR	1 141	970	3	1 217	32	6 045	12	2 299	926	787	12	926	787	8	430	366
DUECEIRA	289	246	4	1 194	8	1 738	3	646	289	246	3	289	246	3	247	210
ESDIME	567	496	7	1 760	18	3 005	9	1 550	583	509	9	583	509	6	434	382
IN LOCO	447	380	5	2 128	21	3 752	10	1 399	449	382	10	449	382	8	343	292
LEADERSOR	1 116	948	5	1 784	30	5 268	12	2 309	903	767	12	903	767	10	440	374
LITORAL RURAL	643	547	7	1 571	17	2 448	12	1 669	664	565	12	664	565	11	549	467
MONTE	342	291	5	1 105	30	5 059	4	744	303	258	4	303	258	4	200	170
PINHAIS DO ZÊZERE			3	419	5	611										
PINHAL MAIOR	275	234	3	570	5	888	1	75	26	24	1	26	24	1	26	23
PRÓ RAIA	268	229	4	637	4	797	1	190	68	58	1	68	58	1	55	48
PROBASTO	410	350	2	743	19	2 657	5	705	301	258	5	301	258	8	279	239
RAIA HISTÓRICA	1 194	1 019	3	1 765	19	3 644	13	2 507	989	845	13	989	845	11	548	469
ROTA DO GUADIANA	1 071	910	5	1 465	16	3 300	8	1 643	565	481	7	516	439	5	196	166
RUDE	1 085	922	4	1 479	20	3 859	11	2 093	836	710	11	836	710	10	570	484
SOL DO AVE	758	644	5	1 756	33	6 256	10	1 794	761	647	10	761	647	9	531	451
TAGUS	565	483	6	1 266	10	1 965	6	1 286	475	407	6	475	407	6	146	127
TERRAS BAIXO GUADIANA	816	698	7	1 837	15	3 019	9	1 803	734	628	9	734	628	7	487	418
TERRAS DE SICO	412	356	4	1 010	10	1 865	6	1 260	412	356	6	412	356	6	262	228
TERRAS DENTRO	592	503	4	1 123	17	2 688	8	1 401	585	497	8	585	497	8	469	399
TOTAL	34 682	29 441	256	77 814	1 001	180 858	468	83 943	32 612	27 698	465	32 520	27 620	403	19 755	16 811

Medida 19.2 - Execução das ELD (por GAL) – Resumo da Operação 10.2.1.4

un: mil euros

Grupos de Acção Local	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas			Total Pago		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
A2S	115	86	11	1 081	19	1 023	12	489	233	175	12	233	175	9	109	82
AD ELO	356	302	3	965	8	1 125	8	1 125	356	303	8	356	303	8	306	260
ADAE	380	323	9	1 063	19	832	12	554	265	225	12	265	225	7	138	118
ADD	116	99	4	512	5	324	5	324	135	115	5	135	115	5	93	80
ADDLAP	254	216	2	386	8	562	8	562	254	216	8	254	216	8	191	162
ADER-AL	76	65	2	290	8	234	7	224	78	68	7	78	68	7	73	63
ADERE 2020 (VICENTINA)	330	280	8	708	38	641	35	412	278	236	35	278	236	33	218	185
ADERES	117	99	5	350	3	331	2	271	117	99	2	117	99	2	49	42
ADER-SOUSA	66	56	3	306	2	144	2	144	66	56	2	66	56	2	65	56
ADIBER	190	162	5	735	4	275	2	149	68	58	2	68	58	2	21	18
ADICES	135	114	7	1 142	4	454	2	276	149	127	2	149	127	1	79	67
ADIRN	173	147	2	293	3	311	3	311	113	96	3	113	96	4	113	96
ADL	39	33	6	610	3	133	3	133	38	33	3	38	33	3	26	22
ADRACES	58	49	3	630	5	296	1	98	58	49	1	58	49	1	3	2
ADRAT	302	257	5	1 064	99	831	90	788	442	375	90	442	375	61	266	226
ADREPES	139	104	5	765	2	346	2	346	139	104	2	139	104	2	84	63
ADRIL	405	344	7	1 272	21	2 069	12	865	405	344	12	405	344	12	225	191
ADRIMAG	33	28	3	495	6	533	2	161	42	35	2	42	35	2	18	16
ADRIMINHO	99	84	3	396	13	156	12	138	99	84	12	99	84	12	80	68
ADRITEM	204	174	6	1 060	8	812	7	692	409	348	7	409	348	2	33	28
ADRUSE	157	133	3	740	3	392	3	392	220	187	3	220	187			
ALTO OESTE			6	665												
APRODER	17	14	6	397	3	302	1	47	17	14	1	17	14	1	1	1
ATAHCA	119	101	5	397	8	491	7	435	109	92	7	109	92	4	38	32
AVEIRO NORTE	36	30	6	1 225	3	138	1	71	36	30	1	36	30	1	33	28
AVEIRO SUL	106	91	3	470	5	361	3	232	106	91	3	106	91	3	77	66
AXX1	67	57	3	377	9	409	5	160	77	66	5	77	66	5	67	57
BAIXO OESTE	33	28	6	837	2	295	1	95	33	28	1	33	28			
BEIRA DOURO			2	182												
CHARNECA	50	43	4	330	2	83										
COIMBRA MAIS FUTURO	388	330	10	1 301	46	1 062	42	924	514	437	41	505	429	29	189	161
CORANE			2	273	2	117										
DESTEQUE	73	62	3	384	5	256	3	173	73	62	3	73	62	3	65	55
DOLMEN	78	66	3	452	5	299	3	161	78	66	3	78	66	3	78	66
DOURO HISTÓRICO	168	146	1	196	3	411	3	411	196	169	3	196	169	3	168	146
DOURO SUPERIOR	48	41	2	260	5	307	2	163	52	44	2	52	44	2	48	41
DUECEIRA	212	180	5	554	8	638	4	391	195	165	4	195	165	3	24	21
ESDIME	85	72	4	457	1	98	1	98	51	43	1	51	43			
IN LOCO	133	113	6	728	10	259	10	259	133	113	10	133	113	10	101	86
LEADERSOR	97	83	5	337	5	427	3	280	97	83	3	97	83	3	40	34
LITORAL RURAL	266	226	4	565	7	559	7	559	351	298	7	351	298	7	343	292
MONTE	138	117	8	828	18	508	7	188	90	77	7	90	77	7	48	41
PINHAIS DO ZÊZERE	174	148	4	277	5	498	4	346	159	135	4	159	135	3	64	54
PINHAL MAIOR	74	63	4	307	1	161	1	161	65	56	1	65	56	1	23	20
PRÓ RAIA	230	196	4	673	9	1 577	6	518	230	196	6	230	196	6	196	166
PROBASTO	212	180	4	438	10	583	9	407	212	180	9	212	180	9	205	174
RAIA HISTÓRICA	63	53	4	245	4	99	2	64	37	32	2	37	32	1	5	4
ROTA DO GUADIANA	18	16	6	847	2	95										
RUDE	40	34	2	306	4	321	2	80	40	34	2	40	34	2	21	18
SOL DO AVE	38	32	3	356	7	156	5	72	49	42	5	49	42	5	31	26
TAGUS	92	78	8	860	9	174	8	165	92	78	8	92	78	8	62	53
TERRAS BAIXO GUADIANA	52	44	7	515	6	287	3	99	52	44	3	52	44	3	52	44
TERRAS DE SICO	364	309	4	1 460	10	905	7	703	364	310	7	364	310	7	298	253
TERRAS DENTRO	0	0	5	293												
TOTAL	7 214	6 110	251	32 652	495	23 701	380	15 719	7 474	6 319	379	7 464	6 312	312	4 469	3 784

Medida 19.2 - Execução das ELD (por GAL) – Resumo da Operação 10.2.1.5

un: mil euros

Grupos de Acção Local	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas			Total Pago		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
A2S	9	7	1	100	1	36	1	36	13	10	1	13	10	1	9	7
AD ELO			2	490												
ADAE			1	153												
ADD			2	400												
ADDLAP			2	672												
ADER-AL			2	563												
ADERE 2020 (VICENTINA)			2	76												
ADERES			2	204												
ADER-SOUSA			1	171												
ADIBER			1	160												
ADICES			2	167												
ADIRN		0	2	157												
ADL			3	700												
ADRACES			2	310												
ADRAT			1	396												
ADREPES			2	521												
ADRIL			1	200												
ADRIMAG			1	254												
ADRIMINHO			2	300												
ADRITEM			1	56												
ADRUSE																
ALTO OESTE	145	123	2	375	3	457	1	240	95	81	1	95	81	1	2	1
APRODER			2	264												
ATAHCA																
AVEIRO NORTE	161	137	1	161	2	281	2	281	161	137	2	161	137	2	81	69
AVEIRO SUL			1	35												
AXX1			1	262												
BAIXO OESTE	82	70	1	330	1	144	1	144	53	45	1	53	45	1	2	2
BEIRA DOURO			2	600												
CHARNECA			2	188												
COIMBRA MAIS FUTURO			2	300												
CORANE			1	290												
DESTEQUE	76	65	2	314	6	224	5	175	76	65	5	76	65	5	27	23
DOLMEN			3	290	1	138	1	138	80	68	1	80	68			
DOURO HISTÓRICO			1	182												
DOURO SUPERIOR	7	6	1	210	1	13	1	13	7	6	1	7	6	1	6	5
DUECEIRA	5	4	1	178	1	13	1	13	5	4	1	5	4	1	5	4
ESDIME	29	24	2	302	1	70	1	70	29	24	1	29	24	1	6	5
IN LOCO			2	216												
LEADERSOR			1	181												
LITORAL RURAL																
MONTE	31	26	4	999	1	83	1	83	31	26	1	31	26	1	11	9
PINHAIS DO ZÊZERE			1	133												
PINHAL MAIOR			1	289												
PRÓ RAIA																
PROBASTO			1	242												
RAIA HISTÓRICA			2	204												
ROTA DO GUADIANA			1	164												
RUDE			2	591												
SOL DO AVE			2	211												
TAGUS			2	400												
TERRAS BAIXO GUADIANA			3	350												
TERRAS DE SICO			2	426												
TERRAS DENTRO			1	254												
TOTAL	545	462	83	14 991	18	1 459	15	1 193	549	465	15	549	465	14	148	125

Medida 19.2 - Execução das ELD (por GAL) – Resumo da Operação 10.2.1.6

un: mil euros

Grupos de Acção Local	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas			Total Pago		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotacção (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Despesa Pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
A2S	907	680	6	1 763	28	2 847	25	2 512	1 667	1 250	23	1 535	1 152	16	722	542
AD ELO	1 806	1 538	3	2 452	43	3 918	38	3 509	2 306	1 963	38	2 306	1 963	25	821	701
ADAE	578	492	4	1 074	10	1 237	6	816	574	488	6	574	488	4	180	153
ADD	911	778	4	2 198	31	3 788	24	3 337	1 968	1 676	24	1 968	1 676	13	842	719
ADDLAP	1 699	1 449	5	2 478	41	3 702	36	3 389	2 227	1 897	36	2 227	1 897	21	1 062	906
ADER-AL	608	518	2	826	10	1 396	9	1 206	618	526	9	618	526	9	504	429
ADERE 2020 (VICENTINA)	366	311	2	701	12	1 007	12	1 007	694	590	12	694	590	5	120	102
ADERES	1 096	932	7	1 552	36	4 210	16	1 796	1 094	930	16	1 094	930	12	436	371
ADER-SOUSA	853	725	3	1 073	9	1 236	9	1 236	853	725	9	853	725	9	550	468
ADIBER	930	790	4	1 424	22	2 551	11	1 508	875	744	10	761	647	6	258	219
ADICES	879	747	4	1 449	11	1 684	9	1 436	826	702	9	826	702	6	370	315
ADIRN	1 564	1 330	3	2 025	29	2 729	24	2 320	1 391	1 183	24	1 391	1 183	24	982	835
ADL	752	639	2	805	9	1 658	8	1 426	743	632	7	706	600	5	296	251
ADRACES	888	755	4	1 504	19	2 620	14	1 729	1 042	885	14	1 042	885	6	206	175
ADRAT	324	275	3	564	7	883	6	714	355	302	6	355	302	6	313	266
ADREPES																
ADRIL	837	711	6	1 996	26	2 984	14	1 665	1 026	872	14	1 026	872	6	368	313
ADRIMAG	1 211	1 030	6	2 005	20	2 510	13	1 945	1 222	1 039	13	1 222	1 039	12	892	758
ADRIMINHO	1 066	906	3	1 511	20	2 379	16	2 002	1 270	1 079	16	1 270	1 079	11	472	401
ADRITEM	2 096	1 781	5	3 338	38	4 782	29	3 738	2 617	2 224	29	2 617	2 224	13	1 111	944
ADRUSE	1 251	1 063	3	1 681	22	2 408	18	1 938	1 251	1 063	18	1 251	1 063	17	967	822
ALTO OESTE	803	682	5	1 417	13	1 517	10	1 122	791	672	10	791	672	10	303	258
APRODER	435	369	2	501	11	1 370	3	306	183	155	3	183	155	2	87	74
ATAHCA	1 147	975	2	1 725	24	3 671	17	2 448	1 470	1 249	17	1 470	1 249	13	637	542
AVEIRO NORTE	1 441	1 225	6	2 535	15	1 985	15	1 985	1 443	1 226	15	1 443	1 226	15	823	699
AVEIRO SUL	541	460	3	952	4	686	4	686	541	460	4	541	460	4	317	269
AXX1	418	355	5	1 131	19	1 494	13	995	513	436	13	513	436	7	121	102
BAIXO OESTE	566	482	4	1 233	7	946	6	854	566	481	6	566	481	6	420	357
BEIRA DOURO	775	659	2	949	16	1 772	9	1 254	778	661	9	778	661	9	561	477
CHARNECA			2	220												
COIMBRA MAIS FUTURO	599	509	2	851	6	958	6	958	667	567	6	667	567	5	199	169
CORANE	627	533	4	835	21	1 811	10	1 076	628	534	10	628	534	7	294	250
DESTEQUE	971	829	4	2 230	30	3 914	14	2 051	1 285	1 096	14	1 285	1 096	6	223	194
DOLMEN	318	270	4	1 174	6	632	6	632	318	270	6	318	270	6	283	241
DOURO HISTÓRICO	385	328	4	1 032	12	975	5	669	385	328	5	385	328	5	358	306
DOURO SUPERIOR	164	139	2	362	6	440	4	310	139	118	4	139	118	4	122	104
DUECEIRA	1 080	921	7	2 089	24	2 719	17	1 836	1 167	995	17	1 167	995	14	612	523
ESDIME	1 055	897	7	1 851	35	3 009	28	2 161	1 363	1 159	27	1 267	1 078	24	742	632
IN LOCO	329	280	6	1 441	15	1 044	11	803	582	495	11	582	495	6	80	68
LEADERSOR	82	70	1	99	1	164	1	164	82	70	1	82	70	1	78	66
LITORAL RURAL	300	255	2	1 132	10	1 515	10	1 515	965	820	10	965	820	4	98	83
MONTE	791	672	6	1 158	27	1 881	13	906	589	501	13	589	501	8	285	242
PINHAIS DO ZÊZERE	612	520	4	732	10	1 020	6	446	317	269	6	317	269	2	34	29
PINHAL MAIOR	790	679	4	1 004	17	1 690	13	1 311	772	659	13	772	659	11	552	472
PRÓ RAIA	863	734	4	1 395	17	1 907	16	1 826	1 105	940	16	1 105	940	15	556	473
PROBASTO	1 018	866	4	1 504	16	1 985	12	1 673	1 131	962	12	1 131	962	6	451	384
RAIA HISTÓRICA	416	356	5	1 209	20	2 662	12	1 575	972	829	11	848	723	5	253	218
ROTA DO GUADIANA	172	146	2	671	11	587	3	185	79	67	3	79	67	3	49	42
RUDE	121	103	2	436	11	1 192	4	348	203	173	4	203	173	1	63	54
SOL DO AVE	559	475	3	970	10	1 128	6	786	554	471	6	554	471	6	308	262
TAGUS	860	731	6	1 329	32	1 570	23	1 163	776	659	23	776	659	22	444	377
TERRAS BAIXO GUADIANA	236	201	6	678	16	1 249	8	601	315	268	8	315	268	6	75	63
TERRAS DE SICO	1 511	1 285	4	2 320	37	3 363	29	2 677	1 672	1 422	29	1 672	1 422	14	615	523
TERRAS DENTRO	778	662	3	1 205	18	1 637	12	1 455	984	837	12	984	837	9	496	423
TOTAL	41 383	35 118	206	70 789	960	103 020	683	76 007	47 955	40 622	677	47 452	40 208	482	22 012	18 666

ANEXO V – Tabelas de indicadores comuns

TABELA A: Despesa comprometida – ANUAL

Artigo	Código submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública total comprometida (euros)										
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total
14	1.1	2.1.1	Ações de formação											
	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração											
		2.1.4	Ações de informação	589 811,37				283 631,18	327 712,91	48 268,73		2 140 632,09		3 390 056,28
	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais											
	Total			589 811,37				283 631,18	327 712,91	48 268,73		2 140 632,09		3 390 056,28
15	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal		1 298 385,30	692 648,93						204 395,00		2 195 429,23
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento											
	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento											
	Total				1 298 385,30	692 648,93						204 395,00		2 195 429,23
17	4.1	3.1.2	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola	49 710 971,35										49 710 971,35
			dos quais *Next Generation*	22 881 307,39										22 881 307,39
		3.1.3	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro											
		3.2.1	Investimento na exploração agrícola	104 089 031,62				17 281 671,41	6 722 577,78	6 816 908,11	10 830 487,07			145 740 675,99
			dos quais *Next Generation*	2 786 690,69				2 393 695,65		5 772 887,72				10 953 274,06
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	57 341 626,35										57 341 626,35
			dos quais *Next Generation*	54 800 011,66										54 800 011,66
		3.2.3	Investimentos em explorações agrícolas apoiados por um instrumento financeiro											
	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	21 533 543,24										21 533 543,24
		3.3.2	Pequeno Investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	8 462 856,28										8 462 856,28
			dos quais *Next Generation*	8 462 856,28										8 462 856,28
		3.3.3	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro											
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	323 150,80										323 150,80
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente						185 468 730,36					185 468 730,36
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	807 396,72					45 709 345,79					46 516 742,51
		3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária											
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos											
	Total			242 268 576,36				17 281 671,41	237 900 653,93	6 816 908,11	10 830 487,07			515 098 296,88
18	5.1	6.2.1.	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais											
	5.2	6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo				3 874 928,90							3 874 928,90
	Total						3 874 928,90							3 874 928,90
19	6.1	3.1.1	Jovens agricultores		16 528 750,00									16 528 750,00
			dos quais *Next Generation*		7 120 000,00									
	Total				16 528 750,00									16 528 750,00
20	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos										148 010,56	148 010,56
		8.2.2	Gestão de recursos aquícolas											
	Total												148 010,56	148 010,56
21	8.1	8.1.1	Florestação de terras agrícolas e não agrícolas									4 227 266,93		4 227 266,93
	Total											4 227 266,93		4 227 266,93
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais									375 294,03		375 294,03
	Total											375 294,03		375 294,03
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos					5 092 880,00						5 092 880,00
	Total							5 092 880,00						5 092 880,00
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos					1 886 370,45						1 886 370,45
	Total							1 886 370,45						1 886 370,45
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas					949 645,34				1 402 188,00		2 351 833,34
	Total							949 645,34				1 402 188,00		2 351 833,34
	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	29 401,20										29 401,20
		4.0.2	Valorização dos recursos florestais	444 524,36										444 524,36
	Total			473 925,56										473 925,56
27	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores											
	Total													
28	10.1	7.2.1	Produção Integrada					-6 353,32						-6 353,32
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de caracter agroambiental											
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha											
		7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes											
		7.5.1	Uso eficiente da água											
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais											
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro											
		7.7.1	Pastoreio extensivo -Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural											
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado											
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo -ibérico											
		7.9.1	Mosaico agroflorestal											
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura											
		7.8.1	Recursos genéticos – Manutenção de raças autóctones em risco					68 566 605,41				13 994,13		68 580 599,54
		7.8.2	Recursos genéticos – Utilização de variedades vegetais tradicionais											
	10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais					19 110 203,46						19 110 203,46
		7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais											
	Total							87 670 455,55				13 994,13		87 684 449,68
29	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica											
			dos quais *Next Generation*											
	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica											
	Total													
30	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					8 992 598,91						8 992 598,91
			dos quais *Next Generation*					8 992 598,91						
	Total							8 992 598,91						8 992 598,91
31	13.1	9.0.1	Zonas de Montanha	36 683 861,33				24 456 168,89				30 569 596,36	30 570 675,91	122 280 302,49
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	11 636 139,15				7 757 626,68				9 696 779,23	9 696 779,23	38 787 324,29
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes especificas	221 823,99				147 882,65				184 853,32	184 853,32	739 413,28
	Total			48 541 824,47				32 361 678,22				40 451 228,91	40 452 308,46	161 807 040,06
34	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico											
		7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas											
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais											
	Total													
35	16.1	1.0.1	Grupos operacionais											
			dos quais *Next Generation*											
	16.10	5.2.1	Interprofissionais											
	16.3	5.3.1	Cooperação empresarial											
	Total													
36	17.1	6.1.1	Seguros				77 181,80							77 181,80
	Total						77 181,80							77 181,80
42	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL										1 300 000,00	1 300 000,00
	19.2	10.2.1*	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local										95 296 069,22	95 296 069,22
	19.3	10.3.1*	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local											
	19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação											
	Total												96 596 069,22	96 596 069,22
39B	21	21	Apoio temporário excecional aos agricultores afetados pela crise da COVID-19											
			Apoio temporário excecional às PME afetadas pela crise da COVID-19											
	Total													
39C	22	22	Apoio temporário a agricultores em resposta ao impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia	32 949 658,00										32 949 658,00
			Apoio temporário a PME's em resposta ao impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia	14 186 874,00										14 186 874,00
	Total			47 136 532,00										47 136 532,00
Assistência técnica														14 049 765,40

TABELA B1: Realizações – ACUMULADO

un: euros

	Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total
KNOW (14)	1.1	2.1.1	Ações de formação	nº de participantes em formações	14 662,00												14 662,00
				nº de operações de formação apoiadas	893,00							7,00	21,00				921,00
				nº de dias de formação realizados	11 791,00												11 791,00
				despesa pública total (€)	737 324,66						5 585,04	5 129,38	11 511,94			2 391,56	761 942,58
	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração	nº de operações de demonstração apoiadas													
				despesa pública total (€)													
		2.1.4	Ações de informação	nº de operações de informação apoiadas	56,00						9,00	2,00	2,00		9,00		78,00
				despesa pública (€)	833 581,93						1 329 236,55	116 439,20	230 547,80		1 699 163,81		4 208 969,29
	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais	nº de operações - intercâmbios apoiados													
				despesa pública total (€)													
ADVI (15)	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	nº de beneficiários aconselhados	6,00	293,00	3,00	5,00			5,00				29,00		341,00
				nº de operações apoiadas (serviços de aconselhamento)	6,00	293,00	3,00	5,00			5,00				29,00		341,00
				despesa pública total (€)	1 005 084,16	978 331,32	130 122,43	544 327,74			2 499 515,91				1 743 372,43		6 900 753,99
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento	nº de operações apoiadas (criação de serviços de aconselhamento)		256,00					137,00						393,00
				despesa pública total (€)		2 899 656,96					4 487 685,75						7 387 342,71
	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento	nº de operações apoiadas (formação para conselheiros)							1,00						1,00
				nº de conselheiros formados							2 160,00						2 160,00
				despesa pública total (€)							15 200,47						15 200,47
	2.1 a 2.3			despesa pública (€)	1 005 084,16	3 877 988,28	130 122,43	544 327,74			7 002 402,13				1 743 372,43		14 303 297,17
INV-PHH (17)	4.1	3.1.2	Investimento na exploração agrícola	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	1 286,00												1 286,00
				das quais nº de explorações apoiadas através de instrumentos financeiros													
				dos quais Next Generation	31,00												31,00
				Nº de operações apoiadas para investimento em explorações agrícolas	1 286,00												1 286,00
				das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros													
				dos quais Next Generation	31,00												31,00
				área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de													
				dos quais Next Generation													
				investimento total (público e privado) (€)	118 173 122,15												118 173 122,15
				dos quais Next Generation	1 073 575,61												1 073 575,61
				despesa pública total (€)	57 618 974,58												57 618 974,58
				das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros													
				dos quais Next Generation	630 941,11												630 941,11
		3.2.1	Investimento na exploração agrícola	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	8 438,00				573,00		351,00	194,00	225,00				9 781,00
				das quais nº de explorações apoiadas através de instrumentos financeiros													
				dos quais Next Generation	113,00				12,00			25,00					150,00
				Nº de operações apoiadas para investimento em explorações agrícolas	8 873,00				573,00		353,00	195,00	227,00				10 221,00
				das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros													
				dos quais Next Generation	114,00				12,00			25,00					151,00
				área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de irrigação mais eficientes…) - **5A**							19 505,67						19 505,67
				dos quais Next Generation													
				investimento total (público e privado) (€)	867 804 108,36				131 466 263,26		72 652 649,72	59 509 752,45	32 186 084,51				1 163 618 858,30
				dos quais Next Generation	5 774 298,41				109 681,02			954 940,15					6 838 919,58
				despesa pública total (€)	492 103 431,21				71 083 175,08		34 200 279,60	29 199 937,44	14 957 825,00				641 544 648,33
				Despesa pública realizada através de instrumentos financeiros	12 435 566,71												12 435 566,71
				dos quais Next Generation	2 997 443,24				55 683,50			480 742,63					3 533 869,37
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	7 256,00												7 256,00
				das quais nº de explorações apoiadas através de instrumentos financeiros													
				dos quais Next Generation	3 219,00												3 219,00
				Nº de operações apoiadas para investimento em explorações agrícolas	8 062,00												8 062,00
				das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros													
				dos quais Next Generation	3 435,00												3 435,00
				área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de													
				dos quais Next Generation													
				investimento total (público e privado) (€)	145 429 167,80												145 429 167,80
				dos quais Next Generation	84 139 018,65												84 139 018,65
				despesa pública total (€)	88 190 729,62												88 190 729,62
				das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros													
				dos quais Next Generation	56 101 424,58												56 101 424,58
	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº de operações apoiadas para investimento em	734,00		19,00						35,00	28,00			816,00
				das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros													
				investimento total (público e privado) (€)	413 450 411,61		34 587 396,74						25 399 443,52	19 699 701,41			493 136 953,28
				despesa pública total (€)	143 761 683,76		15 644 869,55						7 259 862,51	7 018 528,63			173 684 944,45
				das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros													
		3.3.2	Pequeno Investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº de operações apoiadas para investimento em	248,00												248,00
				das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros													
				dos quais Next Generation	150,00												150,00
				investimento total (público e privado) (€)	24 356 457,05												24 356 457,05
				dos quais Next Generation	12 186 465,00												12 186 465,00
				despesa pública total (€)	13 135 419,89												13 135 419,89
				das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros													
				dos quais Next Generation	7 676 901,67												7 676 901,67
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	Nº de operações apoiadas para investimento em	15,00									3,00			18,00
				das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros													
				investimento total (público e privado) (€)	4 621 193,62									3 393 165,60			8 014 359,22
				despesa pública total (€)	3 012 486,64									1 615 973,70			4 628 460,34
				das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros													
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	Nº de operações apoiadas para investimento em infrastruturas agrícolas e	2,00						16,00						18,00
				das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros													
				área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de							120 098,84						120 098,84
				investimento total (público e privado) (€)	6 573 479,07						68 122 807,80						74 696 286,87
				despesa pública total (€)	11 573 479,07						70 722 773,58						82 296 252,65
				das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros													
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	Nº de operações apoiadas para investimento em infrastruturas agrícolas e	60,00						209,00						269,00
				das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros													
				área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de							106 613,59						106 613,59
				investimento total (público e privado) (€)	23 153 839,28						102 533 455,48						125 687 294,76
				despesa pública total (€)	10 205 709,69						125 486 345,39						135 692 055,08
				das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros													
		3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	Nº de operações apoiadas para investimento em infrastruturas agrícolas e	32,00						3,00						35,00
				das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros													
				área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de							3 426,30						3 426,30
				investimento total (público e privado) (€)	17 107 659,71						672 631,90						17 780 291,61
				despesa pública total (€)	5 438 721,58						1 761 152,82						7 199 874,40
				das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros													
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos	Nº de operações apoiadas para investimento não produtivos					924,00								924,00
				das quais n º de operações apoiadas através de instrumentos financeiros													
				investimento total (público e privado) (€)					20 552 813,47								20 552 813,47
				despesa pública total (€)					18 528 794,01								18 528 794,01
				das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros													

un: euros

	Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total
REST-PREV (18)	5.1	6.2.1.	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	nº de beneficiários (5.1) - produtores agrícolas				7,00									7,00
				nº de beneficiários (5.1) - outros (entidades públicas…)				28,00									28,00
				investimento total (público e privado) (€)				1 491,73									1 491,73
				despesa pública total (€)				1 153,31									1 153,31
	5.2	6.2.2.	Restabelecimento do potencial produtivo	nº de beneficiários (5.2) - produtores agrícolas				2 102,00									2 102,00
				nº de beneficiários (5.2) outros (entidades públicas…)				464,00									464,00
				investimento total (público e privado) (€)				41 806 191,98									41 806 191,98
				despesa pública total (€)				29 594 010,08									29 594 010,08
BUS-DEV (19)	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	Nº de beneficiários (explorações) a receber ajuda ao arranque de atividade dos jovens agricultores		5 057,00											5 057,00
				dos quais nº de beneficiários (explorações) apoiados através de instrumentos financeiros													
				dos quais Next Generation													
				despesa pública total (€)		113 448 491,77											113 448 491,77
				dos quais despesa realizada através de instrumentos financeiros													
				dos quais Next Generation													
artigo 20	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	nº de operações												104,00	104,00
				dos quais operações realizadas através de instrumentos financeiros													
				população a beneficiar de infrastruturas/serviços melhorados												163 445,00	163 445,00
				investimento total (público e privado) (€)												2 390 514,41	2 390 514,41
				despesa pública total (€)												1 959 663,22	1 959 663,22
				dos quais despesa realizada através de instrumentos financeiros													
		8.2.2	Gestão de recursos aquícolas	nº de operações													
				dos quais operações realizadas através de instrumentos financeiros													
				população a beneficiar de infrastruturas/serviços melhorados													
				investimento total (público e privado) (€)													
				despesa pública total (€)													
				dos quais despesa realizada através de instrumentos financeiros													
FOR-AREA (21)	8.1 (apenas implantação/instalação)	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	área com apoio à implantação em Florestação e criação de zonas arborizadas											6 817,74		6 817,74
				despesa pública total (€)											8 558 644,56		8 558 644,56
				nº de beneficiários apoiados											275,00		275,00
	8.2 (apenas implantação/instalação)	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais	área com apoio à implantação de sistemas agroflorestais											1 095,04		1 095,04
				despesa pública total (€)											1 412 261,98		1 412 261,98
				nº de beneficiários apoiados											33,00		33,00
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	Nº de beneficiários do restabelecimento do potencial florestal danificado					420,00								420,00
				área com apoio ao restabelecimento do potencial florestal danificado					92 803,67								92 803,67
				despesa pública total (€)					43 054 332,76								43 054 332,76
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	Nº de operações apoiadas (investimentos destinados a melhorar a resiliência e o valor					934,00						258,00		1 192,00
				áreas associadas a investimentos destinados a melhorar a resiliência e o valor ambiental dos					79 032,28						35 664,18		114 696,46
				investimento total (público e privado) (€)					82 034 182,92						34 349 247,19		116 383 430,11
				despesa pública total (€)					53 822 897,76						16 106 476,33		69 929 374,09
	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	nº de operações de investimento em tecnologia florestal e transformação/comercialização	634,00												634,00
				dos quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros													
				investimento total (público e privado) (€)	26 162 874,14												26 162 874,14
				despesa pública total (€)	16 170 393,36												16 170 393,36
				das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros													
		4.0.2	Valorização dos recursos florestais	nº de operações de investimento em tecnologia florestal e transformação/comercialização	258,00		6,00						1,00	1,00			266,00
				dos quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros													
				investimento total (público e privado) (€)	79 683 344,05		1 989 204,78						134 971,20	466 010,00			82 273 530,03
				despesa pública total (€)	33 791 166,20		988 429,02						67 485,60	233 005,00			35 080 085,82
				das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros													
CO-OP (35)	16.3	5.3.1	Cooperação empresarial	nº de operações de cooperação apoiadas													
				despesa pública total (€)													
				das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros													
	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	nº de operações de cooperação PEI apoiadas (projetos piloto, desenvolvimento de produtos)	481,00		149,00		305,00		53,00	19,00	32,00		165,00	7,00	1 211,00
				dos quais Next Generation													
				nº de grupos PEI apoiados (16.1)	79,00		21,00		36,00		8,00	3,00	5,00		21,00	1,00	174,00
				dos quais Next Generation													
				nº de parceiros dos grupos PEI	480,00				308,00		54,00	18,00	32,00		165,00	7,00	1 064,00
				dos quais Next Generation													
				ONG's													
				dos quais Next Generation													
				institutos de investigação	194,00				72,00		15,00	5,00	12,00		40,00	2,00	340,00
				dos quais Next Generation													
				produtores agrícolas	22,00				30,00		9,00				9,00		70,00
				dos quais Next Generation													
				PME's	165,00				89,00		17,00	6,00	12,00		56,00	3,00	348,00
				dos quais Next Generation													
				conselheiros	65,00				103,00		11,00	6,00	8,00		56,00	2,00	251,00
				dos quais Next Generation													
				outros (e.g. organismos públicos)	34,00				14,00		2,00	1,00			4,00		55,00
				dos quais Next Generation													
				despesa pública total PEI (€)	12 441 939,14		4 022 742,62		6 317 273,77		1 611 160,20	493 357,11	831 895,60		3 447 660,72	186 601,19	29 352 630,35
				das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros													
				dos quais Next Generation													
	16.10	5.2.1	Interprofissionais	nº de operações de cooperação não-PEI apoiadas			4,00										4,00
				nº de explorações agrícolas			11 913,00										11 913,00
				despesa pública total (€)			407 155,41										407 155,41
				das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros													
RISK-MAN (36)	17.1	6.1.1	Seguros	nº de explorações agrícolas apoiadas para prémios de sequro (17.1)				5 947,00									5 947,00
				despesa pública total (17.1) (€)				85 122 338,42									85 122 338,42
	17.2	6.3.1	Fundo Mutualista de Calamidades	nº de explorações agrícolas que participam em fundos mutualistas (17.2)													
				despesa pública total (17.2) (€)													
Artigo (39 B)	21	21	Apoio temporário excecional aos agricultores afetados pela crise da COVID-19	nº de explorações de agricultores afetados pela crise de COVID-19 apoiadas	1 837,00												1 837,00
				despesa pública total de apoio aos agricultores afetados pela crise de COVID-19	4 716 350,03												4 716 350,03
			Apoio temporário excecional às PME afetadas pela crise da COVID-19	nº de explorações de PME's afetadas pela crise de COVID-19 apoiadas	810,00												810,00
				despesa pública total de apoio às PME's afetadas pela crise de COVID-19	7 583 902,67												7 583 902,67
Artigo (39 C)	22	22	Apoio temporário a agricultores em resposta ao impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia	nº de explorações	110 400,00												110 400,00
				despesa pública total (€)	32 949 658,00												32 949 658,00
			Apoio temporário a PME's em resposta ao impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia	nº de explorações	12 647,00												12 647,00
				despesa pública total (€)	14 186 874,00												14 186 874,00

TABELA B2.1: Resultados LEADER alcançados – ACUMULADO

un: euros

	Cod submedida COM	Código operação	Descrição		Dimensão	Prioridade	Despesa Pública Realizada Acumulada
Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (Art. 35 (CPR))	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	Despesa pública total para:		P6	2 650 000,00
				apoio à preparação de EDL			
				kit de arranque Leader			2 650 000,00
	19.2	10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	Despesa pública total - apoio à execução de operações abrangidas pela estratégia de desenvolvimento local de base comunitária	Com base na Prioridade dominante - P2A	P6	95 375 518,81
					Com base na Prioridade dominante - P3A		4 545 022,50
					Com base na Prioridade dominante - P6B		21 172 134,64
				Número de projetos LEADER apoiados	Com base na Prioridade dominante - P2A	P6	6 500,00
					Com base na Prioridade dominante - P3A		324,00
					Com base na Prioridade dominante - P6B		469,00
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local		Despesa pública total para:	P6	2 513 106,54
					apoio tecnico preparatório para a cooperação		
					apoio para a cooperação interterritorial (projetos)		
					apoio para a cooperação transnacional (projetos)		2 513 106,54
	19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação		Despesa pública total para:	P6	56 597 003,96
					apoio aos custos de funcionamento da EDL		56 597 003,96
					apoio aos custos de animação da EDL		

TABELA B2.2: Resultados LEADER alcançados – ACUMULADO

un: euros

	Cod submedida COM	Código operação	Descrição	Indicadores de realização	P6B	Total
Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (Art. 35 (CPR))				Nº de GAL's selecionadas	106	106,00
				população coberta por GAL	4 874 295	4 874 295,00
				Nº de GAL plurifundos	106	106,00
				Nº de projetos por tipo de promotor	7 166	7 166,00
				ONG's		
				GAL's		
				organismos públicos	400	400,00
				PME's	6 487	6 487,00
				outros	279	279,00
				Nº de projetos de cooperação		
				interterritorial		
				transnacional		
				Nº único de GAL's envolvidas em projetos de cooperação		
				interterritorial		
				transnacional		
	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	Despesa pública total para:	2 650 000,00	2 650 000,00
				apoio à preparação de EDL		
				kit de arranque Leader	2 650 000,00	2 650 000,00
	19.2	10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	Despesa pública total - apoio à execução de operações abrangidas pela estratégia de desenvolvimento local de base comunitária	120 866 819,21	120 866 819,21
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local	Despesa pública total para:	2 513 106,54	2 513 106,54
				apoio tecnico preparatório para a cooperação		
				apoio para a cooperação interterritorial (projetos)		
				apoio para a cooperação transnacional (projetos)	2 513 106,54	2 513 106,54
	19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação	Despesa pública total para:	56 597 003,96	56 597 003,96
				apoio aos custos de funcionamento da EDL	56 597 003,96	56 597 003,96
				apoio aos custos de animação da EDL		

TABELA B2.3: Monitorização da assistência técnica – ACUMULADO

			Total	dos quais focados na partilha e disseminação dos resultados do processo de monitorização e avaliação	dos quais destinados aos conselheiros e/ou serviços de apoio à inovação	dos quais destinados aos GAL incluindo apoio à cooperação
Assistência técnica (Art. 51-54)	20.1 a 20.2	nº de instrumentos de comunicação RRN (por tipo)	684	135	201	124
		nº de eventos organizados pela RRN	141	62	50	29
		nº de publicações: panfletos, newsletters, revistas…incluindo	211	47	97	67
		nº de outros instrumentos (website, media…)	108	26	54	28
		nº de exemplos de projetos recolhidos e disseminados via RRN	224			
		nº de intercâmbios analíticos e temáticos criados com o apoio da RRN	309	79	132	98
		grupos de trabalho temáticos	98	13	53	32
		consultas com os stakeholders	115	25	52	38
		outros (formações, foruns online...)	96	41	27	28
		nº de actividades REDR nas quais a RRN participou	121			
		em que a RRN teve uma participação activa	55			
		despesa pública total - apoio para assistência técnica	8 288 949,93			
		das quais despesa realizada de apoio à criação e funcionamento RRN	2 088 338,03			
	20.1 e 20.3	despesa pública total	96 704 502,65			
		custos administrativos (pessoal, materais…)	96 704 502,65			
		outros custos (estudos, formações...)				

TABELA B3: Monitorização das medidas por domínio, por CN e plurianuais – ANUAL

un: euros

	Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Indicadores de realização		P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total
FOR-AREA (21)	8.1 (apenas manutenção)	despesa pública (€)	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas											2 204 297,64		2 204 297,64
		área com apoio ao prémio anual por hectare para cobrir os custos da perda de rendimentos agrícolas e de manutenção em florestação e criação de zonas arborizadas													16 264,07		16 264,07
		nº de beneficiários com apoio ao prémio anual por hectare para cobrir os custos da perda de rendimentos agrícolas e de manutenção em florestação e criação de zonas arborizadas													2 810,00		2 810,00
	8.2 (apenas manutenção)	despesa pública (€)	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais													
		área com apoio ao prémio anual por hectare para cobrir os custos de manutenção dos sistemas agroflorestais															
		nº de beneficiários com apoio ao prémio anual por hectare para cobrir os custos de manutenção dos sistemas agroflorestais															
	8.3	Nº de beneficiários de ações de protecção/prevenção	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos					18,00								18,00
		área com apoio a ações de protecção/prevenção							9 935,29								9 935,29
		despesa pública total (€)							4 922 405,81								4 922 405,81
PROD-GROUP(27)	9.1	nº de explorações participantes em agrupamentos de produtores apoiados	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores													
		nº de operações apoiadas (criação de agrupamentos de produtores)															
		despesa pública total (€)					300 000,00										300 000,00
28	10.1	nº de contratos	7.2.1	Produção Integrada					10 091,00								10 091,00
			7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de caracter agroambiental					1 108,00								1 108,00
			7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					247,00						247,00		494,00
			7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes					4 259,00						4 259,00		8 518,00
			7.5.1	Uso eficiente da água					684,00			684,00					1 368,00
			7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					38 530,00								38 530,00
			7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					6 614,00								6 614,00
			7.7.1	Pastoreio extensivo -Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					5 598,00								5 598,00
			7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					2 062,00								2 062,00
			7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo - ibérico					3 355,00								3 355,00
			7.8.1	Recursos genéticos – Manutenção de raças autóctones em risco					5 836,00								5 836,00
			7.8.2	Recursos genéticos – Utilização de variedades vegetais tradicionais													
			7.9.1	Mosaico agroflorestal					577,00								577,00
			7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					41,00								41,00
			Total						79 002,00			684,00			4 506,00		84 192,00
		área por tipologia AEM															
		Melhor gestão, redução da utilização de fertilizantes minerais e pesticidas (incluindo a produção integrada)	7.2.1	Produção Integrada					531 491,70								531 491,70
		Manutenção de alto valor natural dos lameiros, introdução de práticas de pastoreio extensivo, conversão de terra arável em pastagens.	7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de caracter agroambiental					9 312,40								9 312,40
			7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					135 345,80								135 345,80
			7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					16 410,65								16 410,65
			7.7.1	Pastoreio extensivo -Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					20 865,44								20 865,44
			7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					225 632,17								225 632,17
			7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo - ibérico													
		Cobertura do solo, sementeira direta e mobilização reduzida	7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					6 731,40						6 731,40		13 462,80
			7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes					45 711,87						45 711,87		91 423,73
		Redução das áreas irrigadas e/ou taxa de irrigação, técnicas de rega	7.5.1	Uso eficiente da água					30 165,11			30 165,11					60 330,21
		Manutenção, conservação da paisagem das estruturas ecológicas	7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					1 545,06								1 545,06
		outros	7.8.1	Recursos genéticos – Manutenção de raças autóctones em risco													
			7.8.2	Recursos genéticos – Utilização de variedades vegetais tradicionais													
			7.9.1	Mosaico agroflorestal					2 763,48								2 763,48
			Total						1 025 975,07			30 165,11			52 443,27		1 108 583,44
		Despesa pública total por tipologia AEM															
		Melhor gestão, redução da utilização de fertilizantes minerais e pesticidas (incluindo a produção integrada)	7.2.1	Produção Integrada					1 352 945,64								1 352 945,64
			Total						1 352 945,64								1 352 945,64
		Manutenção de alto valor natural dos lameiros, introdução de práticas de pastoreio extensivo, conversão de terra arável em pastagens.	7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de caracter agroambiental					46 095,39								46 095,39
			7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					-6 704,03								-6 704,03
			7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					918 048,67								918 048,67
			7.7.1	Pastoreio extensivo -Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					2 530 532,96								2 530 532,96
			7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					5 586 899,80								5 586 899,80
			7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo - ibérico					1 709 002,77								1 709 002,77
			Total						10 783 875,56								10 783 875,56
		Cobertura do solo, sementeira direta e mobilização reduzida	7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					-3 871,85						-3 871,85		-7 743,70
			7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes					2 482,71						2 482,71		4 965,42
			Total						-1 389,14						-1 389,14		-2 778,28
		Redução das áreas irrigadas e/ou taxa de irrigação, técnicas de rega	7.5.1	Uso eficiente da água					2 010 223,71			2 010 223,71					4 020 447,42
									2 010 223,71			2 010 223,71					4 020 447,42
		Manutenção, conservação da paisagem das estruturas ecológicas	7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					14 121,85								14 121,85
									14 121,85								14 121,85
		outros	7.8.1	Recursos genéticos – Manutenção de raças autóctones em risco					217 196,33								217 196,33
			7.8.2	Recursos genéticos – Utilização de variedades vegetais tradicionais													
			7.9.1	Mosaico agroflorestal					24 277 211,85								24 277 211,85
			Total						24 494 408,18								24 494 408,18
		Área física (ha)							1 029 942,06			31 819,21			6 731,40		1 068 492,67
	10.2	nº de contratos	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais					39,00								39,00
			7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais													
			Total						39,00								39,00
		despesa pública total - RGA (€)	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais					8 007 972,72								8 007 972,72
		despesa pública total - RGV (€)	7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais					169 263,61								169 263,61

un: euros

	Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Indicadores de realização		P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total
ORG_FARM (29)	11	nº de explorações	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					73,00								73,00
				dos quais *Next Generation*					73,00								73,00
			7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					60,00								60,00
			Total						133,00								133,00
		despesa pública total (€)	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					2 717 907,07								2 717 907,07
				dos quais *Next Generation*					2 717 907,07								2 717 907,07
			7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					431 009,99								431 009,99
			Total						3 148 917,06								3 148 917,06
	11.1	área convertida para agricultura biológica (11.1)	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					371 622,41								371 622,41
				dos quais *Next Generation*					371 622,41								371 622,41
	11.2	área mantida em agricultura biológica (11.2)	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					231 580,89								231 580,89
NAT-WFD (30)	12.1	nº de explorações apoiadas	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					8 198,00								8 198,00
				dos quais *Next Generation*													
		superfície agrícola em NATURA 2000 (ha)		Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					497 895,24								497 895,24
				dos quais *Next Generation*													
		despesa pública total (euros)		Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					2 008 517,80								2 008 517,80
				dos quais *Next Generation*													
NCA (31)	13	nº de explorações apoiadas	9.0.1	Zonas de Montanha	101 665,00				101 665,00						101 665,00	101 665,00	101 665,00
			9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	28 258,00				28 258,00						28 258,00	28 258,00	28 258,00
			9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes especificas	2 076,00				2 076,00						2 076,00	2 076,00	2 076,00
			Total		131 999,00				131 999,00						131 999,00	131 999,00	527 996,00
		despesa pública total (euros)	9.0.1	Zonas de Montanha	29 941 473,79				19 960 982,53						24 951 228,16	24 951 228,16	99 804 912,63
			9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	9 563 893,83				6 375 929,22						7 969 911,53	7 969 911,53	31 879 646,11
			9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes especificas	186 596,66				124 397,78						155 497,22	155 497,22	621 988,88
			Total		39 691 964,29				26 461 309,52						33 076 636,91	33 076 636,91	132 306 547,62
	13.1	área apoiada em zonas de montanha	9.0.1	Zonas de Montanha	189 806,61				126 537,74						158 172,17	158 172,17	632 688,69
	13.2	área apoiada noutras zonas sujeitas a condicionantes naturais	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	307 294,67				204 863,11						256 078,89	256 078,89	1 024 315,55
	13.3	área apoiada em zonas sujeitas a outras condicionantes específicas	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes especificas	2 013,62				1 342,42						1 678,02	1 678,02	6 712,08
FOR-ENV (34)	15.1	áreas em compromisso silvoambiental (15.1)	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico													
			7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					69,67								69,67
			Total						69,67								69,67
		nº de contratos apoiados	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico													
			7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					11,00								11,00
			Total						11,00								11,00
		despesa pública total	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico													
			7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					8 398,00								8 398,00
			Total						8 398,00								8 398,00
	15.2	despesa pública para conservação dos recursos genéticos florestais (15.2)	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais					383,18								383,18
	15	despesa pública total	Total						8 781,18								8 781,18

TABELA B4: Despesa pública das Operações com prioridades secundárias – ACUMULADO

un: euros

Prioridade/Área Focus		Despesa Pública (programada)	Despesa Pública (executada)
P1		58 504 007,73	59 137 204,97
P2	A	1 631 513 369,43	304 543 117,63
	B	150 130 256,10	4 045 026,93
P3	A	28 905 585,58	3 685 941,80
	B	130 823 986,14	1 330 964,46
P4	A	2 143 341 770,35	45 816 981,57
	B	2 143 341 770,35	8 942 440,97
	C	2 143 341 770,35	18 443 429,29
P5	A	288 154 225,08	31 065 673,28
	B	52 083 200,13	52 954 761,49
	C	31 134 657,48	9 090 848,60
	D		
	E	569 744 141,92	4 902 867,50
P6	A		
	B	609 595 435,63	
	C		

TABELA C: Desagregação por tipo de área

	Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública total (euros)						
				Zonas não sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas	Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas			Natura 2000	Explorações com agricultura biológica	Total
					Zonas de montanha	Zonas, que não as zonas de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	Outras zonas afetadas por condicionantes específicas			
INV-PHH (17)	4.1	3.1.2	Investimento na exploração agrícola por Jovens Agricultores	9 605 877,56	29 661 079,59	18 257 553,23	94 464,20	7 366 159,05	10 695 199,62	57 618 974,58
		3.2.1	Investimento na exploração agrícola	175 308 541,28	210 334 341,45	249 126 645,15	6 775 120,45	108 073 806,51	40 513 721,89	641 544 648,33
		3.2.2	Pequenos Investimentos nas explorações agrícolas	10 863 174,27	53 672 035,10	22 975 139,26	680 380,99	17 752 842,49	10 819 387,16	88 190 729,62
	4.2	3.3.1	Investimento Transformação. e comercialização de produtos agrícolas	75 386 115,97	50 386 744,44	45 689 243,57	2 222 840,47			173 684 944,45
		3.3.2	Pequenos Investimentos de Transformação. e comercialização de produtos agrícolas	2 737 684,61	6 322 773,48	3 807 208,20	267 753,60			13 135 419,89
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	1 187 697,72	167 362,70	3 273 399,92				4 628 460,34
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	52 205 610,79	9 343 029,28	20 747 612,58				82 296 252,65
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	40 912 449,99	37 139 712,31	57 545 747,84	94 144,94			135 692 055,08
		3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	622 500,02	5 669 519,13	907 855,25				7 199 874,40
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos		18 401 341,80	127 452,21		603 684,70		18 528 794,01
				368 829 652,21	421 097 939,28	422 457 857,21	10 134 704,65	133 796 492,75	62 028 308,67	1 222 520 153,35
BUS-DEV (19)	6.1	3.1.1	Jovens Agricultores	22 505 353,99	62 282 213,75	27 588 236,53	1 072 687,50	19 003 772,64	21 538 974,68	113 448 491,77
AGRI_ENV (28)	10.1	7.2.1	Produção Integrada					62 597 755,44	228 616 980,87	537 335 035,64
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de caracter agroambiental					20 829 366,29		36 990 462,37
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					1 036 776,61		5 471 667,72
		7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes					3 619 872,00		28 409 068,56
		7.5.1	Uso eficiente da água					4 504 818,48		37 819 096,51
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					25 308 385,88		128 050 400,11
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					2 610 045,25		44 729 644,78
		7.7.1	Pastoreio extensivo -Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					3 283 474,50		16 937 093,46
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					6 916 828,77		35 601 072,51
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo -ibérico					1 876 120,38		11 177 180,07
		7.9.1	Mosaico agroflorestal					4 758 048,41		25 010 323,75
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					7 562,51		97 221,78
		7.8.1	Recursos genéticos – Manutenção de raças autóctones em risco					10 797 842,68		62 451 968,13
		7.8.2	Recursos genéticos – Utilização de variedades vegetais tradicionais							
								148 146 897,21	228 616 980,87	
	10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	5 863 059,59	27 319 307,21	25 589 709,43				58 772 076,23
		7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	1 257 163,37	253 073,00	1 085 380,84	154 685,25			2 679 218,68
30	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					76 871 482,07	27 010 048,61	76 871 482,07
31	13.1	9.0.1	Zonas de Montanha		953 292 862,05			129 845 977,49	500 293 852,09	953 292 862,05
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas			291 154 348,60		58 542 560,08	256 154 179,19	291 154 348,60
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas				5 611 691,12	2 155 801,17	3 323 867,33	5 611 691,12
FOR-ENV (34)	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico							
		7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					63 367,37		145 210,24
								63 367,37		
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais	48 532,80		35 662,92		78 610,25		162 805,97

TABELA C2.1: Desagregação por género e idade

	Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3	P4	P5	P6	Total
INV-PHH (17)	4.1	3.1.2	Investimento na exploração agrícola	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	1 260						1 260
				idade <=40 anos	910						910
				Homens	591						591
				Mulheres	319						319
				idade >40 anos							
				Homens							
				Mulheres							
				outros não individuais	350						350
		3.2.1	Investimento na exploração agrícola	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	5 685			563	761		7 009
				idade <=40 anos	1 704			260	203		2 167
				Homens	1 154			163	124		1 441
				Mulheres	550			97	79		726
				idade >40 anos	889			41	88		1 018
				Homens	679			26	63		768
				Mulheres	210			15	25		250
				outros não individuais	3 092			262	470		3 824
		3.2.2	Pequenos Investimentos nas explorações agrícolas	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	8 048						8 048
				idade <=40 anos	1 117						1 117
				Homens	810						810
				Mulheres	307						307
				idade >40 anos	4 609						4 609
				Homens	3 481						3 481
				Mulheres	1 128						1 128
				outros não individuais	2 322						2 322
BUS-DEV (19)	6.1	3.1.1	Jovens Agricultores	Nº de beneficiários (explorações) a receber ajuda ao arranque de atividade dos jovens agricultores (6.1)		4 896					4 896
				idade <=40 anos		3 448					3 448
				Homens		2 198					2 198
				Mulheres		1 250					1 250
				idade >40 anos							
				Homens							
				Mulheres							
				outros não individuais		1 448					1 448

TABELA C2.2: Desagregação por ramo agrícola

Código Medida	Código submedida	Código submedida e descrição	Código indicador	Código indicador e descrição	Dimensão 1	Dimensão 2	Acumulado 2014-Ano N	Acumulado 2014-Ano N	Total
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	O3	O3 - Ações/operações apoiadas - Operações	Grandes Culturas		2 181	13	20 707
					Granívoros		233	18	
					Horticultura		810	15	
					Leite		654	24	
					Setor não Agrícola (indústria alimentar...)		4 551	36	
					Mista (culturas + animais)		1 106	1	
					Outros Herbívoros		3 049	11	
					Outras Culturas Permanentes		5 632	65	
					Vinho		2 300	8	
	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	O1	O1 - Despesa pública total	Grandes Culturas		77 220 065,46	454 304,80	779 092 963,68
					Granívoros		26 673 412,67	556 056,76	
					Horticultura		29 202 319,61	220 837,03	
					Leite		46 029 008,41	290 948,21	
					Setor não Agrícola (indústria alimentar...)		135 595 621,38	1 744 763,49	
					Mista (culturas + animais)		41 320 146,82	2 580,47	
					Outros Herbívoros		73 152 946,30	109 781,67	
					Outras Culturas Permanentes		285 106 432,68	2 465 211,76	
					Vinho		58 794 304,92	154 221,25	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	O3	O3 - Ações/operações apoiadas - Operações	Grandes Culturas		497		4 371
					Granívoros		51		
					Horticultura		326		
					Leite		115		
					Setor não Agrícola (indústria alimentar...)		137		
					Mista (culturas + animais)		227		
					Outros Herbívoros		611		
					Outras Culturas Permanentes		2 106		
					Vinho		301		
	M06.1; M06.2; M06.3; M06.	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	O1	O1 - Despesa pública total	Grandes Culturas		10 374 192,15		91 120 824,64
					Granívoros		931 140,34		
					Horticultura		5 895 151,60		
					Leite		3 410 573,70		
					Setor não Agrícola (indústria alimentar...)		2 099 540,65		
					Mista (culturas + animais)		4 036 830,12		
					Outros Herbívoros		12 877 559,05		
					Outras Culturas Permanentes		46 113 235,02		
					Vinho		5 382 602,01		

TABELA C2.3: Desagregação por dimensão

Measure code	SubMeasure code	SubMeasure code & desc.	Ind. code	Ind. code & desc.	Dimension 1	Dimension 2	Cumul 2014-Hear N	IF's	Total
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	O3	O3 - Ações/operações apoiadas - Operações	< 5 Ha		7 536	57	20 710
					>= 5 HA to < 10 Ha		2 713	29	
					>= 10 HA to < 20 Ha		2 978	27	
					>= 20 HA to < 50 Ha		2 798	28	
					>= 50 Ha		4 494	50	
	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 04.4	O1	O1 - Despesa pública total	< 5 Ha		198 205 319,83	1 608 820,25	779 100 338,68
					>= 5 HA to < 10 Ha		62 611 714,51	559 949,28	
					>= 10 HA to < 20 Ha		87 063 755,97	491 953,25	
					>= 20 HA to < 50 Ha		112 852 410,51	484 073,05	
					>= 50 Ha		312 368 432,43	2 853 909,60	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	O3	O3 - Ações/operações apoiadas - Operações	< 5 Ha		1 347		4 371
					>= 5 HA to < 10 Ha		742		
					>= 10 HA to < 20 Ha		797		
					>= 20 HA to < 50 Ha		731		
					>= 50 Ha		754		
	M06.1; M06.2; M06.3; M06.	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	O1	O1 - Despesa pública total	< 5 Ha		25 297 699,41		91 120 824,64
					>= 5 HA to < 10 Ha		14 059 094,59		
					>= 10 HA to < 20 Ha		16 804 120,37		
					>= 20 HA to < 50 Ha		16 378 426,77		
					>= 50 Ha		18 581 483,50		

TABELA D: Progresso na consecução das metas

Domínio	Indicador de realização	Operações PDR			Indicador de realização Baseado em operações aprovadas (Acumulado)	Indicador de realização Baseado em operações com execução iniciada (inclui medidas transitadas)	Cod meta	Indicador de resultado meta	Indicador de Resultado Baseada em operações com execução iniciada
P1A	despesa pública	1.1	2.1.1	Ações de formação	76 581 830,37	49 033 994,80	T1	% da despesa para as medidas 'transferência de conhecimentos & acção de informação', 'serviços de aconselhamento' e 'cooperação' na despesa total do PDR	0,87%
		1.2	2.1.2	Atividades de demonstração					
			2.1.4	Ações de informação					
		1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais					
		2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal					
		2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento					
		2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento					
		16.1	1.0.1	Grupos operacionais					
		16.10	5.2.1	Interprofissionais					
		16.3	5.3.1	Cooperação empresarial					
P1B	nº de operações	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	177,00	178,00	T2	Número total de operações de cooperação apoiadas pela medida de cooperação (grupos, redes/clusters, projectos piloto…)	178,00
		16.10	5.2.1	Interprofissionais					
		16.3	5.3.1	Cooperação empresarial					
P1C	nº participantes	1.1	2.1.1	Ações de formação	16 050,00	14 662,00	T3	Número total de participantes formados	14 662
P2A	nº explorações agrícolas	4.1	3.1.2	Investimento na exploração agrícola por Jovens Agricultores	24 605,00	16 980,00	T4	% de explorações agrícolas com apoio PDR para investimentos em reestruturação ou modernização	6,11%
			3.2.1	Investimento na exploração agrícola					
			3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola					
P2B	nº explorações agrícolas	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	5 284,00	5 057,00	T5	% de explorações agrícolas com apoio PDR para plano de desenvolvimento empresarial / investimentos para jovens agricultores	1,82%
P3A	nº explorações agrícolas	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	305,00	293,00	T6	% de explorações agrícolas apoiadas em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias curtas, e agrupamentos/organizações de produtores	4,39%
		16.10	5.2.1	Interprofissionais	11 913,00	11 913,00			
P3B	nº explorações agrícolas	17.1	6.1.1	Seguros	26 603,00	5 947,00	T7	% de explorações agrícolas participantes nos esquemas de gestão do risco	2,14%
P4A (agricultura)	área agrícola	10.1	7.2.1	Produção Integrada	1 265 963,01	1 124 324,97	T9	% superfície agrícola em contratos de gestão de apoio à biodiversidade e/ou paisagem	59,18%
			7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de caracter agroambiental					
			7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					
			7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					
			7.7.1	Pastoreio extensivo -Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					
			7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					
			7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo - ibérico					
			7.9.1	Mosaico agroflorestal					
			7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					
		11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica	4 035,01	594 314,16			
		11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					
		12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura	590 060,81	377 645,93			
P4B (agricultura)	área agrícola	10.1	7.2.1	Produção Integrada	1 077 511,00	1 123 769,30	T10	% de superfície agrícola em contratos de gestão para melhoria da gestão da água	31,72%
			7.5.1	Uso eficiente da água					
		11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					
		11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					
P4C (agricultura)	área agrícola	10.1	7.2.1	Produção Integrada	1 327 505,57	968 458,83	T12	% de superfície agrícola em contratos de gestão para melhoria da gestão do solo e/ou prevenção da erosão do solo (ha)	44,12%
			7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					
			7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes					
			7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					
			7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					
			7.7.1	Pastoreio extensivo -Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					
			7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					
			7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo - ibérico					
		11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica	4 035,01	594 314,16			
		11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					
P4A (floresta)	área florestal	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico	146,62	69,67	T8	% de superfície florestal em contratos de gestão de apoio à biodiversidade	0,95%
			7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					
		8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	37 408,76	32 941,27			
P4B (floresta)	área florestal	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	50 397,48	46 091,01	T11	% de superfície florestal em contratos de gestão para melhoria da gestão da água	1,33%
P4C (floresta)	área florestal	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	50 397,48	46 091,01	T13	% de superfície florestal em contratos de gestão para melhoria da gestão do solo e/ou prevenção da erosão do solo (ha)	1,33%
P5A	área regada	10.1	7.5.1	Uso eficiente da água	45 898,59	38 300,26	T14	% de superfície regada convertida para sistemas de irrigação mais eficientes	62,33%
		4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	46 147,05	19 505,67			
			3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola					
		4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	1 003 664,13	230 138,73			
			3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes					
			3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária					
P5B	investimento	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	81 006 539,04	59 509 752,45	T15	Investimento total em eficiência energética [mil euros]	84 909 195,97
			~~3.2.2~~	~~Pequeno investimento na exploração agrícola~~					
		4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	27 369 409,78	25 399 443,52			
			3.3.2	Pequeno Investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas					
			4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado					
		4.3	~~3.4.1~~	~~Desenvolvimento do regadio eficiente~~					
			~~3.4.2~~	~~Melhoria da eficiência dos regadios existentes~~					
			3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária					
P5C	investimento	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	79 972 993,76	32 186 084,51	T16	Investimento total em produção de energia renovável [mil euros]	55 744 961,52
			3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola					
		4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	26 637 679,70	23 092 867,01			
			3.3.2	Pequeno Investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas					
			4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado					
		8.6	4.0.2	Valorização dos recursos florestais	467 610,00	466 010,00			
P5E	área agrícola + área florestal	10.1	7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	69 461,62	26 953,16	T19	% de superfície agrícola e florestal em contratos de gestão com contribuição para o sequestro de carbono	0,50%
			7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes					
		8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	10 553,89	6 817,74			
		8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais	2 006,38	1 095,04			
P6B	população	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	4 874 295,00	4 874 295,00	T21	% de população rural coberta por EDL's	94,93%
		19.2	10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local					
		19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local					
		19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação					
	população	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	204 242,00	163 445,00	T22	% de população rural a beneficiar de serviços / infraestruturas melhorados	3,18%
			8.2.2	Gestão de recursos aquícolas					
	nº empregos (ETC) - homens e mulheres	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	N.d.	N.d.	T23	empregos criados em projectos apoiados (Leader)	5 059
		19.2	10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (emprego - homens)	2 270	2 875			
				Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (emprego - mulheres)	1 578	2 029			
		19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local					
		19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação	155	155			

TABELA E: Monitorização das medidas transitórias – ANUAL

un: euros

Artigo	Código COM	Código Reg 1698/2005	Despesa pública total acumulado	Despesa pública total (do ano)
14	1	331,111	505 872,84	
15	2	114,115	864 931,74	1 086,29
16	3	132,133		
17	4	216,121,125,123	315 825 784,30	4 344 870,41
18	5	126	1 322 206,08	
19	6	112,141,311,312,313	8 087 054,84	49 274,18
20	7	321,322,323	274 101,10	
21	8	221,222,223,226,227,122,12	201 326 942,90	2 204 297,64
27	9	142		
28	10	214	4 883 783,55	
29	11	214	215 597,65	475,97
30	12	213,224		
31	13	211,212	111 266 292,37	
33	14	215		
34	15	225	51 986,56	
35	16	124	9 788 226,45	26 014,38
32 (CPR)	19	411,412,413,421,431	222 745,41	
		Medidas descontinuadas		
		113	669 853,61	
		131		

ANEXO VI – Relatório sobre a execução dos instrumentos financeiros

ARTIGO 46º DO REGULAMENTO (UE) Nº 1303/2013

Nota: Manteve-se o *layout* deste relatório conforme é extraído do SFC

30A. A avaliação ex ante foi iniciada?	Sim
30B. A avaliação ex ante foi concluída?	Sim
30. Data da conclusão da avaliação ex ante	30-04-2015
31.1. O procedimento de seleção ou designação já foi lançado?	Sim
13A. O acordo de financiamento foi assinado?	Sim
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	03-05-2019

Lista dos instrumentos financeiros

Designação do instrumento financeiro	Tipo de instrumento financeiro	Fundo ou Fundos Relacionados
Linha de Garantia de Crédito	Fund of funds	
Linha de Garantia de Crédito	Fund of funds specific fund	Linha de Garantia de Crédito

❖ **IF (Fundo de Fundos): Linha de Garantia de Crédito**

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46º, nº 2, alínea a), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1 Referência (número e título) de cada um dos eixos prioritários ou cada uma das medidas de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	M04 - Investimentos em ativos físicos (art. 17º)
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEADER

4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
30. Data do fim da avaliação ex ante	30/abr/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46º, nº 2, alínea b), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Linha de Garantia de Crédito
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal, Lisboa
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38º, nº 1, alínea a), do Regulamento (UE) nº 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	Não
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38º, nº 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38º, nº 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) nº 1303/2013	
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39º-A, referido no artigo 38º, nº 1, alínea c)	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos

10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38º, nº 6, e o artigo 39º-A, nº 5, alínea b), do Regulamento (UE) nº 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38º, nº 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38º, nº 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) nº 1303/2013 [artigo 46º, nº 2, alínea c), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38º, nº 4, e do artigo 39º-A, nº 5, do Regulamento (UE) nº 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Fundo Europeu de Investimento
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	FEI - Fundo Europeu de Investimento
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Luxemburgo, Luxemburgo
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Designação do BEI, FEI, ou instituições financeiras internacionais
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	3/mai/2019

IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46º, nº 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	M04: 20.087.878,05 Total: 20.087.878,05
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	M04: 18.525.112,91 Total: 18.525.112,91
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	M04: 18.525.112,91 Total: 18.525.112,91
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	M04: 20.066.861,00 Total: 20.066.861,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	M04: 13.893.766,23 Total: 13.893.766,23
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	M04: 13.893.766,23 Total: 13.893.766,23
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	M04: 6.173.094,77 Total: 6.173.094,77
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	M04: 6.173.094,77 Total: 6.173.094,77
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	M04: 171.821,30 Total: 171.821,30
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	M04: 171.821,30 Total: 171.821,30
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	

18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42º, nº 2, do Regulamento (UE) nº 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42º, nº 1, alínea c), do Regulamento (UE) nº 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42º, nº 3, do Regulamento (UE) nº 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37º, nº 10, do Regulamento (UE) nº 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46º, nº 2, alínea f), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43º e 44º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46º, nº 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	316.317,35
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43º-A e 44º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	

37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46º, nº 2, alínea h), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	6.173.094,77
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	15.000.000,00
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	6.173.094,77
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	6.173.094,77
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	

❖ **IF (Fundo Específico/Fundo de Fundos): Linha de Garantia de Crédito**

1.1 Referência (número e título) de cada um dos eixos prioritários ou cada uma das medidas de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	M04 - Investimentos em ativos físicos (art. 17º)
3.01 Montante dos FEEI afetados no acordo de financiamento a cada prioridade referida no artigo 5.º do Regulamento 1305/2013, por medida	
3.1. Montante dos FEEI afetado a este objetivo temático	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46º, nº 2, alínea b), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Linha de Garantia de Crédito
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal, Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Linha de Garantia de Crédito
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37º, nº 7, do Regulamento (UE) nº 1303/2013	
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38º, nº 7, do Regulamento (UE) nº 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38º, nº 6, e o artigo 39º-A, nº 5, alínea b), do Regulamento (UE) nº 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38º, nº 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado

III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38º, nº 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) nº 1303/2013 [artigo 46º, nº 2, alínea c), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38º, nº 4, e do artigo 39º-A, nº 5, do Regulamento (UE) nº 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Fundo Europeu de Investimento
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	FEI - Fundo Europeu de Investimento
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Luxemburgo, Luxemburgo
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Designação do BEI, FEI, ou instituições financeiras internacionais
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	3/mai/2019
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46º, nº 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	M04: 17.993.500,00 Total: 17.993.500,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	M04: 16.593.670,00 Total: 16.593.670,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	

14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	M04: 16.593.670,00 Total: 16.593.670,00
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	M04: 17.993.500,00 Total: 17.993.500,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	M04: 12.458.226,00 Total: 12.458.226,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	M04: 12.458.226,00 Total: 12.458.226,00
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	M04: 5.535.274,00 Total: 5.535.274,00
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	M04: 5.535.274,00 Total: 5.535.274,00
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	M04: 369.676,02 Total: 369.676,02
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	M04: 152.390,13 Total: 152.390,13
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	M04: 217.285,89 Total: 217.285,89
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42º, nº 2, do Regulamento (UE) nº 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42º, nº 1, alínea c), do Regulamento (UE) nº 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42º, nº 3, do Regulamento (UE) nº 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	

21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37º, nº 10, do Regulamento (UE) nº 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46º, nº 2, alínea f), do Regulamento (UE) nº 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43º e 44º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46º, nº 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43º-A e 44º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	

VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46º, nº 2, alínea h), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	5.535.274,00
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	5.535.274,00
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	5.535.274,00
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38º, nº 1, alínea c)] (em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	

❖ **Produto financeiro (garantia): Linha de Garantia de Crédito**

V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46º, nº 2, alínea e), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Linha de Garantia de Crédito
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Garantia
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital	M04: 17.993.500,00 Total: 17.993.500,00

próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	M04: 16.593.670,00 Total: 16.593.670,00
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	M04: 12.435.566,71 Total: 12.435.566,71
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	M04: 8.610.059,00 Total: 8.610.059,00
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	M04: 8.610.059,00 Total: 8.610.059,00
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	M04: 3.825.507,71 Total: 3.825.507,71
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	
26. Valor total dos empréstimos efetivamente pagos aos beneficiários finais em relação aos contratos de garantia assinados (EUR)	120.477.505,38
26.1. Valor total do novo financiamento por empréstimo criado pela iniciativa PME [RDC artigo 39º, nº 10, b)]	
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	M04: 342,00 Total: 342,00
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	M04: 332,00 Total: 332,00
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	M04: 317,00 Total: 317,00
29.1. De entre os quais, grandes empresas	M04: 1,00 Total: 1,00
29.2. De entre os quais, PME	M04: 233,00 Total: 233,00
29.2.1. De entre os quais, microempresas	M04: 166,00 Total: 166,00

29.3. De entre o qual pessoas singulares	M04: 83,00 Total: 83,00
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
33. Número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	2,00
34. Montante total autorizado para garantias concedidas e revogadas por incumprimento (em EUR)	181.987,33
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavanca previsto para as garantias, tendo como referência o acordo de financiamento	5,70
39.2. Efeito de alavanca alcançado até final do ano de referência para as garantias	6,00
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros dos FEEI para garantias (facultativo)	